198 MAIMÔNIDES

kulis não terá cometido um pecado, pois essas não são as maneiras comuns de adorá-los, de acordo com Suas palavras, enaltecido seja Ele, "De que modo ser­viam estas nações a seus deuses, do mesmo modo também farei eu" (Deutero­nômio 12:30).

A transgressão voluntária a esta proibição é punível com o apedreja­mento e a extinção, e aquele que a violar involuntariamente deve oferecer um sacrifício.

As normas deste preceito também estão explicadas no sétimo capí­tulo de Sanhedrin, onde se lê: "Por que a extinção está mencionada três vezes pela idolatria? Ela está prescrita uma vez pela maneira usual, uma vez pela ma­neira não usual, e uma vez por Molekh". Ou seja, aquele que adorar qualquer ídolo, seja de que forma for, estará sujeito à extinção, se a maneira de adoração for a usual, tal como evacuar para Peor, jogar pedras para Merkulis, ou afastar o cabelo diante de Quemosh. Da mesma forma, aquele que adorar qualquer ídolo de uma das quatro maneiras especificadas está sujeito à extinção, mesmo se a forma de adoração não for a usual, como por exemplo se ele oferecer sacri­fícios a Peor, ou prostar-se diante de Merkulis, o que seria uma forma "não usual" de adoração. A terceira extinção se aplica àquele que faz com que seus descen­dentes passem pelo fogo em sinal de adoração a Molekh, como explicarei.

7 NÃO ENTREGAR PARTE DE SUA DESCENDÊNCIA A MOLEKH

Por esta.proibição somos proibidos de colocar uma parte de nossos descendentes nas mãos do ídolo conhecido, na época da entrega da Torah, co­mo Molekh. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E da tua semente não entregarás nenhum, para fazê-la passar pelo fogo, a Molekh" (Le­vítico 18:21).

Esta forma de idolatria, como está explicado no sétimo capítulo de Sanhedrin, consistia em acender um fogo e abanar suas chamas, quando então235 entregava parte de seus descendentes ao sacerdote a serviço daquele ídolo, e fazia com que passassem através do fogo de um lado para o outro.

A proibição de tal conduta está repetida em Suas palavras "Não se achará entre ti, quem faça passar seu filho ou sua filha pelo fogo" (Deuteronô­mio **18:10).**

Aquele que violar voluntariamente esta proibição estará sujeito ao apedrejamento ou à extinção, se não for apedrejado; aquele que pecar involun­tariamente deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de

Sanhedrin.

8 NÃO PRATICAR A FEITIÇARIA DO "OB"

Por esta proibição somos proibidos de praticar a feitiçaria de um "ob" o qual, depois de ter queimado um determinado incenso e realizado um deter­minado ritual, imagina ouvir uma voz falando de debaixo de suas axilas que

235. O pai (Hilchot Rambam, Abodá Zará, 6? capítulo, Halachá 3).

PRECEITOS NEGATIVOS 199

responde a suas perguntas, sendo que essa prática é considerada como um tipo de idolatria. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não vos voltareis para as magias" (Levítico 19:31), a respeito das quais a Sifrá diz: " '013' é o Piton que fala de debaixo de suas axilas".

Aquele que violar voluntariamente esta proibição — ou seja, que pra­ticar isto ele próprio, e que realizar o ritual — estará sujeito ao apedrejamento ou à extinção, se ele não for apedrejado; aquele aue cometer o pecado invo­luntariamente deve oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de

Sanhedrin.

NÃO PRATICAR A FEITIÇARIA DO "YIDEONI"

9

Por esta proibição somos proibidos de praticar a feitiçaria de um "yi­deoni", sendo que esta também é uma espécie de idolatria. O "yideoni" colo­ca na boca o osso de um pássaro chamado "yidoa", queima incenso, recita de­terminadas palavras e cumpre um determinado ritual até ficar como se tivesse desmaiado e cair num transe, durante o qual ele236 prediz o futuro. Os Sábios dizem: " 'yideoni' — aquele que coloca o osso do `yidoa' em sua boca, o qual fala por si próprio". A proibição deste prática está nas palavras "Não vos volta­reis para as magias e para as feitiçarias (yideoni)" (Levítico 19:31). Isto não deve ser considerado como um "Lav shebikhlalut" porque ao falar dos castigos a serem aplicados Ele separa os dois, dizendo "ob" ou "yideoni", e ordenando apedrejamento e extinção no caso de violação voluntária de cada um deles. Suas palavras, enaltecido seja Ele, são "E homem ou mulher que fizerem, magia ('ob') ou feitiçaria ('yideoni'), serão mortos" (Levítico 20:27). A Sifrá diz: Em suas pa­lavras 'E homem ou mulher que fizerem magia ou feitiçaria" está o castigo, mas não a advertência. Por isso as Escrituras dizem: 'Não vos voltareis para as ma­gias e para as feitiçarias' " (Ibid., 19:31).

Também neste caso aquele que transgredir a proibição involuntaria­mente deverá levar um Sacrifício Determinado de Pecado.

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de

Sanhedrin.

10 NÃO ESTUDAR AS PRÁTICAS DA IDOLATRIA

Por esta proibição somos proibidos de interessar-nos pela idolatria ou de estudar suas práticas, ou seja, indagar a respeito de seus disparates e super-tições ensinados pelos seus fundadores, como por exemplo que um espírito po­de descer de uma determinada maneira e se comportará de uma determinada forma; ou que se se queimar incenso para uma determinada estrela e se seus ado­radores se colocarem diante dela numa determinada posição, ela agirá de uma determinada maneira; e assim por diante. O simples fato de pensar a respeito desses assuntos e de se informar sobre essas ilusões leva os tolos a aproximar-se dos ídolos e a adorá-los. O versículo das Escrituras que contém a proibição des­tas práticas é: "Não vos volteis aos ídolos" (Levítico 19:4), a respeito do qual diz a Sifrá: "Se você se voltar para eles você os endeusará". A Sifrá cita também

236. O osso do pássaro.

200 MAIMÔNIDES

as palavras de Rabi Yehudá: "Não vos volteis para vê-los", ou seja, nem sequer olhe para o ídolo ou estude sua forma de idolatria, para não perder nem um momento sequer com qualquer coisa relacionada com isso.

No capítulo "Shoel Adam" os Sábios dizem: "O que está escrito abai­xo de um quadro ou de uma estátua não deve ser lido no Shabat. Quanto à estátua em si, não se deve olhá-la nem mesmo durante os dias da semana por­que foi dito 'Não vos volteis aos ídolos'. Como isto deve ser interpretado? Rabi Yohanan disse: Não vos volteis ao que vossa própria mente concebe".

A proibição de pensar a respeito dos ídolos está repetida em Suas pa­lavras "Guardai-vos, não suceda que o vosso coração vos seduza, e vos desvieis, e sirvais" (Deuteronômio 11:16). Quer dizer, se sua mente cometer o erro de pen­sar em ídolos, isso o levará a extraviar-se do caminho correto e a adorá-los. Ele ainda diz, sobre o mesmo assunto, "E quiçá levantes os teus olhos para os céus, e vendo o sol, a lua e as estrelas etc." (Ibid., 4:19). Ele não proíbe que se levante a cabeça e se observe os corpos celestiais com os olhos; o que Ele proíbe é que se olhe com os olhos da mente para aquilo que seus adoradores atribuem a eles. Por isso também Suas palavras "E não indagues acerca dos seus deuses, dizendo: De que modo serviam estas nações a seus deuses? Do mesmo modo também fa­rei eu" (Deuteronômio 12:30) são uma advertência para que não indaguemos a respeito de suas formas de adoração, ainda que nós próprios não os adoremos, porque tudo isso nos conduz a seguí-los por seus maus caminhos.

Você deve saber que todo aquele que transgredir esta proibição está sujeito ao açoitamento. Isso foi deixado claro no final do primeiro capítulo do Erubin, ao mencionar que o castigo de açoitamento está prescrito na lei das Escrituras para aquele que violar as lei de "erub" dos Limites. Para confirmar isso foram citadas as seguintes palavras das Escrituras: "Não saia ninguém (al) de seu lugar" (Êxodo 16:29); e quando alguém objetou: "É o açoitamento o castigo pela violação da proibição expressa por 'ai' e não por 'Io'?" foi-lhe res­pondido: "Se o castigo pela desobediência da proibição expressa por 'al' não fosse o açoitamento, o castigo pela desobediência da proibição 'Não nos (al) volteis aos ídolos' não seria o açoitamento". Isto mostra que a transgressão desta proibição é punida com o açoitamento.

**11 NÃO ERGUER UM PILAR QUE AS PESSOAS SE REUNIRÃO PARA REVERENCIAR**

Por esta proibição somos proibidos de erguer um pilar que as pessoas se reunirão para reverenciar, mesmo que ele seja erguido com o propósito de ado­ração ao Eterno. A razão disso é que não devemos, no serviço do Eterno, imitar os idólatras, que tinham o hábito de erguer pilares e colocar seus ídolos sobre eles. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não levan­tarás para ti `matzebá', porque o Eterno, teu Deus, odeia" (Deuteronômio 16:22).

A transgressão desta proibição é punida com, o açoitamento,

**12 NÃO ESCULPIR PEDRAS PARA PROSTRAR-SE SOBRE ELAS**

Por esta proibição somos proibidos de esculpir pedras para prostrar-nos sobre elas, mesmo se elas tiverem sido feitas a serviço do Eterno. Isto tam­bém é condenado para que não imitemos os idólatras, cujo hábito era colocar

PRECEITOS NEGATIVOS 201

238. Ver o preceito positivo 7.

uma pedra magnificamente esculpida aos pés de um ídolo e prostrar-se sobre ela em adoração. Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Assoalho sagrado de pe­dras, não poreis em vossa terra para prostrar-vos sobre ele" (Levítico 26:1).

A punição pela transgressão desta proibição é o açoitamento.

A Sifrá diz: " São poreis em vossa terra': você está proibido de prostrar-se sobre as pedras em sua terra, mas pode prostrar-se sobre as pedras no Santuário".

As normas deste preceito estão explicadas na Guemará de Meguilá.

**13 NÃO PLANTAR ÁRVORES NO SANTUÁRIO**

Por esta proibição somos proibidos de plantar árvores no Santuário ou junto ao Altar com a finalidade de adorno ou embelezamento, mesmo que seja em adoração ao Eterno, porque era costume dos idólatras plantar árvores bonitas e simétricas em honra aos ídolos, em suas casas de adoração. Suas pala­vras, enaltecido seja Ele, são: "Não plantarás para ti, nenhuma `ashera' nem ár­vore junto ao altar do Eterno, teu Deus" (Deuteronômio 16:21).

A transgressão desta proibição é punida com o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas na Guemará de Tamid, onde foi deixado claro que é proibido todo tipo de planta no Santuário.

14 **NÃO JURAR POR UM ÍDOLO**

Por esta proibição somos proibidos de jurar por um ídolo mesmo estando com idólatras, nem devemos fazê-los jurar em nome de um ídolo, de acordo com as palavras da Mekhiltá "Você não deve levar um pagão a jurar por sua divindade.' Esta proibição está expressa em Suaspalavras, enaltecido seja Ele, "E o nome de outros deuses não mencionareis" (Exodo 23:13): você não deve fazer com que o idólatra jure em nome de sua divindade.

No mesmo trecho a Mekhiltá também diz: " 'Não mencionareis' —isso significa que não se deve fazer um juramento em nome de um ídolo".

Em Sanhedrin está dito: " 'Não mencionareis' — isto significa que não se deve dizer a seu amigo 'Espere por mim junto a tal ídolo' ".

Todo aquele que transgredir esta proibição — ou seja, que jurar em nome de qualquer objeto criado que pessoas mal orientadas consideram como divindade, como se fosse um ser superior237 — está sujeito ao açoitamento. A Guemará de Sanhedrin diz o seguinte, com relação à proibição feita pelos Rabi­nos de beijar ou abraçar um ídolo, de varrer o chão diante dele, ou de realizar outros atos semelhantes que indiquem respeito e amor por ele: "O ofensor não será açoitado por nenhum desses atos, a não ser por fazer uma promessa ou um juramento em nome de um ídolo.

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de

Sanhedrin.

202 MAIMÔNIDES

239. Levado a adorar ídolos.

**15 NÃO CONVOCAR PESSOAS PARA A IDOLATRIA**

Por esta proibição somos proibidos de convocar pessoas para a práti­ca da idolatria, isto é, convocar e estimular pessoas a adorar ídolos, ainda que o próprio incitador não os adore e não faça nada além de convocar outros a fazê-lo. Aquele que iludir uma comunidade é chamado de "madiá", de acordo com Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Saíram homens ímpios do meio de ti, e per­verteram (va-yedihu) os moradores da sua cidade dizendo etc" (Deuteronômio 13:14). Aquele que iludir um único indivíduo é chamado de "messit", de acordo com Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Quando te incitar (ye-sithkha) teu irmão de pai, ou teu irmão de mãe... em segredo, dizendo etc." (Ibid., 7). No presente preceito falamos apenas do "madiá" cuja ação está proibida por Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não seja ouvido de tua boca" (Êxodo 23:13).

A Guemará de Sanhedrin diz: " São seja ouvido de tua boca' é a proibição contra o `messit'. A isso foi objetado que há uma proibição explícita contra desviar alguém do bom caminho nas palavras das Escrituras "E todo Is­rael ouvirá e temerá, e não voltará a fazer uma coisa má como esta" (Ibid., 12) e essa é a proibição contra o `madiá' ". A Mekhiltá de Rabi Ishmael diz: " São seja ouvido de tua boca' é uma advertência contra o `madiá' ".

O castigo pela transgressão desta proibição é o apedrejamento, co­mo lemos em Sanhedrin: "Aqueles que levarem uma cidade apóstata pelo mau caminho serão punidos com o apedrejamento".

As normas deste preceito estão explicadas no décimo capítulo de

Sanhedrin.

16 **NÃO TENTAR PERSUADIR UM**

**ISRAELITA A ADORAR ÍDOLOS**

Por esta proibição somos proibidos de desencaminhar, ou seja, ten­tar persuadir um israelita a adorar ídolos. Aquele que fizer isso será chamado de "messit", como foi explicado anteriormente. A proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E não voltará a fazer uma coisa má como esta, no meio de ti" (Deuteronômio 13:12).

A punição pela transgressão desta proibição — ou seja, por desenca­minhar um israelita — é o apedrejamento, como está dito nas Escrituras: "Mas certamente o matarás" (Ibid., 10). E o homem que o "messit" desejava desenca­minhar é aquele que deverá matá-lo, como Ele claramente enunciou, enaltecido seja Ele: "A tua mão será a primeira contra ele para o matar" (Ibid.), a respeito de que o Sifrei diz: "Aquele que foi desencaminhado tem por obrigação matá-lo".

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de

Sanhedrin.

**17 NÃO AMAR A PESSOA** QUE DESEJA **SEDUZI-LO PARA A** IDOLATRIA

Por esta proibição quem tiver sido desencaminhado239 está proibido

PRECEITOS NEGATIVOS 203

de amar aquele que procura enganá-lo ou de prestar atenção ao que ele diz. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não lhe cederás (to­veh)" (Deuteronômio 13:9).

O Sifrei diz: "Eu poderia pensar, em virtude do princípio geral 'E amarás o teu próximo' (Levítico 19:18)240, que somos ordenados a amá-lo; por isso as Escrituras dizem 'Não lhe cederás (toveh)' ".

18 NÃO DIMINUIR NOSSA AVERSÃO PELO ENGANADOR

Por esta proibição quem tiver sido desencaminhado está proibido de diminuir seu ódio pelo "messit". É sou dever incondicional odiá-lo e se ele não o fizer estará infringindo um preceito negativo. Esta proibição está expres­sa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E não o ouvirás" (Deuteronômio 13:9), que estão explicadas da seguinte forma: "Como está escrito 'Auxiliá-lo-às' (Êxodo

,

23:5,241

) eu poderia pensar que somos ordenados a ajudar o 'inessie; por isso

as Escrituras dizem: 'E não o ouvirás' ".

19 NÃO SALVAR A VIDA DO ENGANADOR

Por esta proibição quem tiver sido desencaminhado está proibido de salvar a vida do `messit" se ele se encontrar em perigo. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E os teus olhos não terão piedade dele" (Deuteronômio 13:9), que são explicadas da seguinte forma: "Uma vez que es­tá escrito 'Não sejas indiferente quando está em perigo o teu próximo' (Levíti­co 19:16), eu poderia pensar que é proibido ficar indiferente caso um `messit' esteja em perigo; por isso as Escrituras dizem: 'E os teus olhos não terão pieda­de dele' .

20 NÃO DEFENDER UM ENGANADOR

Por esta proibição quem tiver sido desencaminhado está proibido de defender o enganador, e mesmo que ele tenha conhecimento de algum ar­gumento em seu favor ele está proibido de sugerí-lo ao "messit" ou de expô-lo ele mesmo. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não o pouparás" (Deuteronômio 13:9), que são explicadas como significan­do "Você não deve advogar em seu favor".

21 NÃO OMITIR . UMA EVIDÊNCIA'

QUE SEJA DESFAVORÁVEL AO ENGANADOR

Por esta proibição quem tiver sido desencaminhado está proibido de omitir qualquer coisa de que ele tenha conhecimento que seja desfavorável

1. Ver o preceito positivo 206.
2. Ver o preceito positivo 202.

204 MAIMÔNIDES

ao "messit" e que contribua para puní-lo. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E nem esconderás a sua culpa" (Deuteronômio 13:9), que são explicadas como significando "Se souberes algo desfavorável a ele não te é permitido omití-lo".

22 NÃO TIRAR PROVEITO DE ORNAMENTOS QUE ENFEITARAM UM ÍDOLO

Por esta proibição somos proibidos de tirar proveito de ornamentos com os quais um ídolo tenha sido enfeitado. Ela está expressa em Suas pala­vras, enaltecido seja Ele, "Não cobiçarás a prata e o ouro que está sobre eles" (Deuteronômio 7:25). A Sifrá explica que são proibidas as roupas que adorna­ram um ídolo e baseia essa proibição em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não cobiçarás a prata e ouro que está sobre eles".

A punição pela desobediência a esta proibição é o açoitamento. As normas deste preceito estão explicadas no terceiro capítulo de Abodá Zará.

23 NÃO RECONSTRUIR UMA CIDADE APÓSTATA

Por esta proibição somos proibidos de reconstruir uma Cidade Após­tata. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E será um montão de ruína para sempre; não será reconstruída jamais" (Deuteronômio 13:17). O castigo pela reconstrução de qualquer parte dela — ou seja, por reedificá-la co­mo ela era antes — é o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas no décimo capítulo de

Sanhedrin.

24 NÃO TIRAR PROVEITO DOS

PERTENCES DE UMA CIDADE APÓSTATA

Por esta proibição somos proibidos de usar ou tirar proveito dos bens de uma Cidade Apóstata. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E não haverá na tua mão nenhuma coisa do anátema" (Deuteronômio 13:18).

O castigo por pegar alguma coisa é o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas no décimo capítulo de

Sanhedrin.

25 NÃO AUMENTAR NOSSA FORTUNA COM QUALQUER COISA QUE PROVENHA DA IDOLATRIA

Por esta proibição somos proibidos de aumentar nossa fortuna com qualquer coisa que provenha da idolatria; ao contrário, devemos fugir dela, de seus templos e de seus pertences. Esta proibição está expressa em Suas pala-

PRECEITOS NEGATIVOS 205

vras, enaltecido seja Ele, "E não trarás abominação à tua casa" (Deuteronômio 7:26).

O castigo por beneficiar-se de algum dos pertences é o açoitamento.

Foi deixado claro no final de Macot que aquele que acender lenha de "Ashera"244 está sujeito a dois açoitamentos: um por "E não trarás abomi­nação à tua casa", e um por "E não haverá" (Deuteronômio 13:18). Isto deve ser observado.

As normas deste preceito estão explicadas no terceiro capítulo de Abodá Zará.

26 NÃO FAZER PROFECIAS EM NOME DE UM ÍDOLO

Por esta proibição um homem fica proibido de profetizar em nome de um ídolo, ou seja, dizer que o Eterno lhe ordenou adorar um ídolo ou que o próprio ídolo lhe ordenou adorá-lo, prometendo recompensá-lo e ameaçan­do puni-lo, como pretextam os profetas de Baal e os de Ashera.

As Escrituras não contém uma proibição precisa e específica a esse respeito, quer dizer, uma proibição contra profetizar em nome de um ídolo, mas prescrevem um castigo, que é a morte, por essa ofensa através de Suas pa­lavras, enaltecido seja Ele, "Que falar em nome de outros deuses, este profeta morrerá" (Deuteronômio 18:20). Essa morte será por estrangulamento porque temos uma regra geral de que quando as Escrituras prescrevem a pena de mor­te sem maior especificação significa que deve ser por estrangulamento.

Você já está familiarizado com a regra que expliquei nos quatorze Fundamentos expostos na Introdução a este trabalho, e que foi estabelecida pelos Sábios pelas palavras "As Escrituras nunca prescrevem uma punição sem antes estabelecer uma proibição". Aqui a proibição se deriva das palavras "E o nome de outros deuses não mencionareis" (Êxodo 23:13) pois não é impossí­vel que um único preceito negativo sirva como advertência para várias proibi­ções, embora ele não seja um "lav shebikhlalut", já que foi estabelecido um castigo diferente para cada caso. Darei esclarecimentos sobre este princípio no momento apropriado.

As normas deste preceito estão explicadas no décimo primeiro capí­tulo de Sanhedrin.

27 NÃO FAZER FALSAS PROFECIAS

Por esta proibição somos proibidos de fazer profecias falsas, isto é,
  
de divulgar, em nome do Eterno, uma profecia que Ele, enaltecido seja, não
  
tenha dito ou que tenha dito a outro que não aquele que se gaba de tê-la ouvi-
  
do e que diz falsamente que o Eterno a comunicou a ele. Este preceito negativo
  
está expresso em Suas palavras "Mas, o profeta que propositadamente falar al-
  
guma coisa em Meu Nome, que não lhe ordenei falar" (Deuteronômio 18:20).
  
Também neste caso o castigo pela desobediência da proibição é o
  
estrangulamento: o Talmud inclui "um falso profeta" na lista dos transgresso-
  
res que devem ser estrangulados. Também está escrito no mesmo lugar: "Há
  
três que estão sujeitos à morte pela mão do homem: 'Que propositadamente

244. Ver o preceito negativo 13.

206 MAIMÔNIDES

falar alguma coisa em Meu Nome' significa aquele que profetiza o que ele não ouviu; 'Que não lhe ordenei falar', subentendendo que isso foi ordenado a ou­tro, significa aquele que profetiza o que não foi dito 'a ele'; 'Ou que falar em nome de outros deuses' (Ibid.) significa aquele que profetiza em nome de um [ídolo. Com](http://ídolo.Com) referência a todos eles está escrito: 'Este profeta morrerá' , e toda vez que a pena de morte for ordenada pelas Escrituras sem especificação, signi­fica que deve ser por estrangulamento.

As normas da lei relativa a um falso profeta estão explicadas no déci­mo primeiro capítulo de Sanhedrin.

28 NÃO OUVIR AS PROFECIAS DE

QUEM PROFETIZA EM NOME DE UM ÍDOLO

Por esta proibição somos proibidos de ouvir as profecias de alguém que profetiza em nome de um ídolo, ou seja, não devemos entrar em debate com ele nem fazer-lhe perguntas, dizendo-lhe "Qual é o teu milagre e que pro­va tens dele?", como faríamos no caso de alguém que profetizasse em nome do Eterno. Quando ouvirmos uma pessoa profetizando em nome de um ídolo devemos repreendê-lo, pois é nosso dever repreender todo pecador, e caso ele insista na sua afirmação devemos aplicar-lhe o castigo que merece, de acordo com a lei das Escrituras, sem levar em consideração seus milagres ou suas provas.

Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não obedecerás as palavras daquele profeta" (Deuteronômio 13:4).

As normas deste preceito estão explicadas no décimo primeiro capí­tulo de Sanhedrin.

29 NÃO TER PIEDADE DE UM FALSO PROFETA

Por esta proibição somos proibidos de ter pena de um falso profeta ou de deixar de matá-lo porque ele profetiza em nome do Eterno. Não deve­mos temer estar cometendo algum pecado, uma vez que sua falsidade nos foi provada. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não o temerás" (Deuteronômio 18:22), a respeito das quais diz o Sifrei: " 'Não o temerás': não deixe de declará-lo culpado".

As normas deste preceito estão explicadas na Introdução ao nosso "Comentário sobre a Mishná".

30 NÃO ADOTAR OS HÁBITOS E

COSTUMES DOS DESCRENTES

Por esta proibição somos proibidos de trilhar os caminhos dos des­crentes e de adotar seus costumes, inclusive quanto a suas roupas e suas reu­niões sociais. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E não andareis nos costumes da nação que Eu hei de expulsar de diante de vós" (Levítico 20:23) e está repetida em Suas palavras "E não andeis segundo os seus costumes" (Ibid., 18:3), a respeito das quais comenta a Sifrá: "Eu ordenei ape­nas aquilo que foi estabelecido como costumes para eles e seus ancestrais".

PRECEITOS NEGATIVOS 207

245. Tsefânia 1:8.

A Sifrá diz: " 'E não andeis segundo os seus costumes': não sigam seus costumes sociais, ou seja, as coisas que se transformaram em hábitos para eles, tal como teatros, circos e arenas — sendo que esses são vários tipos de locais de reunião onde eles se juntam para a adoração de ídolos. Rabi Meir diz: Esses se referem aos 'costumes dos Amoritas' enumerados pelos Sábios. Rabi Yehudá ben Betera diz que você não deve se barbear ao redor da cabeça ou deixar crescer a franja de seus cabelos ou raspar o cabelo de sua testa".

A punição por qualquer uma dessas ofensas é o açoitamento.

Esta proibição está repetida sob outra forma, em Suas palavras "Guarda-te não te unires a elas com receio de que sejas levado a seguí-las" (Deu­teronômio 12:30) sobre as quais diz o Sifrei: " 'Guarda-te' é um preceito nega­tivo; 'Com receio de que' é um preceito negativo; 'Sejas levado a seguí-las' —com receio de que te compares a elas e sigas seus costumes e elas se transfor­mem numa armadilha para ti. Você não deve dizer: Assim como eles se vestem em púrpura, eu me vestirei em púrpura; assim como eles usam 'telusin' — um tipo de adorno usado pelos soldados — eu também usarei o 'telusin' ". E você conhece as palavras do profeta "Todo que estiver vestido com ornamentos es­trangeiros"245. A finalidade de tudo isto é que devemos evitar os idólatras e menosprezar todos os seus hábitos, até mesmo o de suas roupas.

As normas deste preceito estão explicadas no sexto capítulo de Sha­bat, e também no Tosseftá desse Tratado.

31 NÃO FAZER ADIVINHAÇÕES

Por esta proibição somos proibidos de fazer adivinhações, isto é, fa­zer uso de qualquer um dos vários meios de estimular a capacidade de suposi­ção, pois todos aqueles que têm o poder de predizer o futuro o fazem porque a capacidade de suposição está altamente desenvolvida neles, e de uma manei­ra geral ela opera corretamente; conseqüentemente, eles têm um pressentimento do que vai acontecer, sendo que alguns deles são superiores a outros, assim como entre todos os homens alguns superam outros numa determinada capa­cidade da alma.

Contudo, os que têm esses poderes de suposição tentam estimulá-los e ativá-los por um ou outro meio. Um deles baterá várias vezes no chão com sua bengala, emitirá gritos estranhos, e se concentrará durante um longo perío­do de tempo, até que caia num tipo de transe e comece a predizer o futuro. Uma vez eu vi isso no extremo Oeste. Outro jogará seixos num pedaço de pele, olhará para eles por um longo tempo e então fará a profecia — uma prática co­mum em todos os lugares que visitei. Outro ainda jogará um longo cinto de couro no chão, o observará, e fará a profecia. O objetivo de tudo isto é estimu­lar os poderes que ele possui; seu ritual não produz nenhum efeito nem lhe fornece nenhuma informação.

É nesse ponto que a maioria das pessoas se engana. Quando algumas predições se tornam realidade, eles pensam que essas práticas realmente reve­lam o futuro e persistem nesse erro ao ponto de chegar a acreditar que algumas dessas práticas são a causa dos acontecimentos que se seguem, tal como os as­trólogos costumam acreditar. A arte da astrologia é, na realidade, semelhante a isto, no sentido de que ambos são meios de estimular essa capacidade. Por-

208 MAIMÔNIDES

246. Hoshea 4:12.

tanto não há dois homens iguais no que se refere à veracidade de suas profe­cias, embora muitos possam ser iguais quanto a seu conhecimento da arte.

Aquele que se envolve com uma destas práticas, ou outras práticas do mesmo tipo, é chamado de "kossem", adivinho; e o Eterno, enaltecido seja Ele, diz: "Não se achará entre ti... nem adivinho (kossem kessamim)" (Deutero­nômio 18:10). A este respeito o Sifrei diz: "O que é um `kossem'? Aquele que tomar sua bengala em suas mãos e disser: 'Devo ou não devo ir?' " . É com rela­ção a este tipo de adivinhação, comum naquela época, que o profeta disse: "Meu povo pede conselho a sua vara e sua bengala se manifesta a eles"246.

Aquele que cometer esta transgressão — ou seja, que praticar adivi­nhações, e fizer coisas que lhe permitam predizer o futuro — estará sujeito ao açoitamento. Isto não se aplica àquele que consulta o adivinho, embora o ato de consultá-lo seja censurável ao extremo.

As normas deste preceito estão explicadas em vários trechos na Gue­mará de Sanhedrin, na Tosseftá de Shabat, e no Sifrei.

32 NÃO ORIENTAR NOSSA CONDUTA PELAS ESTRELAS

Por esta proibição somos proibidos de orientar nossa conduta pelas estrelas, ou seja, não devemos dizer "Este dia é favorável para um determinado empreendimento e nós vamos realizá-lo", ou "Este dia é desfavorável para um determihado empreendimento e não o executaremos". Esta proibição está ex­pressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não se achará entre ti... nem prog­nosticador (meonen)" (Deuteronômio 18:10) e está repetida em Suas palavras "E não prognosticareis (teonenu)" (Levítico 19:26), a respeito das quais diz a Sifrá: " 'E não prognosticareis': isto se refere àqueles que predizem os tempos — sendo que a palavra "teonenu" é derivada de "oná" (que significa tempo, época). Isto significa que não deverá ser encontrado entre vocês um vidente que decide que um momento é favorável e outro não.

O castigo pela transgressão desta proibição — ou seja, por aconse­lhar quanto aos momentos -- é o açoitamento. Isto não se aplica àquele que faz a consulta, mas tal tipo de consulta também está proibida, além de ser uma fraude. Todo aquele que deliberadamente escolher uma determinada época para fazer algo, baseado numa previsão de boa sorte ou sucesso, também deve ser açoitado porque ele terá realizado uma ação.

Esta proibição também se extende aos truques de ilusão de ótica. Os Sábios dizem: " `Meonen' se refere a alguém que engana com ilusões de óti­ca"; isto inclui um grande número de truques realizados por prestidigitação, que dão aos homens a ilusão de verem coisas que não existem. Essas pessoas têm seus truques habituais, como pegar uma corda e diante dos olhos dos es­pectadores, guardá-la num canto de seu traje para então retirar dali uma cobra; ou jogar um anel para cima e depois retirá-lo da boca de uma das pessoas que estiver diante dele; e há outros truques de mágica similares, muito populares. Todos os truques desse tipo são proibidos e todo aquele que os pratica é cha­mado de enganador; e como seus truques são um tipo de feitiçaria, sua punição é o açoitamento. Ele também é um enganador de pesoas e causa grandes da­nos ao fazer com que aquilo que não pode realmente existir pareça possível

PRECEITOS NEGATIVOS 20(3

aos olhos de tolos, homens, mulheres e crianças, habituando-os assim a aceitar como possíveis coisas impossíveis. Isto deve ser observado.

33 NÃO PRATICAR A VIDÊNCIA

Por esta proibição somos proibidos de praticar a vidência, como fa­zem as pessoas que dizem: "Como eu interrompi minha viagem, não terei su­cesso"; ou "A primeira coisa que vi hoje foi isto e aquilo: este será certamente um dia proveitoso para mim". Tais exemplos são extremamente comuns entre as pessoas de nações atrasadas.

Todo aquele que permitir que sua conduta seja influenciada por pres­ságios estará sujeito ao açoitamento, de acordo com Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não se achará entre ti... nem adivinho, nem feiticeiro (menahesh)" (Deuteronômio 18:10). Isso está repetido nas palavras "Não augurareis (tena­hashu)" (Levítico 19:26); e o Sifrei diz: " `Menahesh': como aquele que diz 'O pão caiu de minha boca', 'O bastão caiu de minha mão', 'Uma cobra passou pela minha direita', ou 'Uma raposa passou pela minha esquerda' ". E na Sifrá lê-se: " 'Não augurareis', como fazem aqueles que tiram presságios de uma do­ninha, ou dos pássaros, ou das estrelas, e assim por diante". '

As normas deste preceito também estão explicadas no sétimo capí­tulo de Shabat e na Tosseftá desse Tratado.

34 NÃO PRATICAR FEITIÇARIA

Por esta proibição somos proibidos de praticar feitiçaria. Ela está ex­pressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não se achará entre ti... nem feiti­ceiro (mekhashef)" (Deuteronômio 18:10).

Aquele que deliberadamente desobedecer esta proibição está sujei­to ao apedrejamento. Aquele que a transgredir involuntariamente deve levar um Sacrifício Determinado de Pecado. As Escrituras dizem: "Feiticeira não dei­xarás viver" (Êxodo 22:17).

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de

Sanhedrin.

35 NÃO PRATICAR A ARTE DO ENCANTADOR

Por esta proibição somos proibidos de praticar a arte do encantador ("hober"), ou seja, dizer palavras de encantamento que se supõe que tenham determinados efeitos positivos ou negativos. Ela está expressa em Suas pala­vras, enaltecido seja Ele, "Não se achará entre ti... nem encantador (hober ha­ber)" (Deuteronômio, 18:10-11), sobre as quais o Sifrei diz: " `flober haber' significa um encantador de serpentes ou de escorpiões"; quer dizer, ele recita palavras de encantamento para eles para que — acredita ele — eles não o mor­dam, ou se ele já tiver sido mordido, para diminuir a dor.

O castigo pela desobediência desta proibição é o açoitamento.

As normas deste preceito também estão explicadas no sétimo capí­tulo de Shabat.

1 o MAIMÔNIDES

36 NÃO CONSULTAR UM NECROMANTE QUE USE O "OB"

Por esta proibição somos proibidos de consultar um necromante que use o "ob", e de tentar obter informações dele. Ela está expressa em Suas pala­vras, enaltecido seja Ele, "Não se achará entre ti... nem necromante (shoel ob)" (Deuteronômio 18:10-11).

A desobediência a esta proibição — ou seja, consultar um necromante que se utilize de um "ob" — não é punida com a morte, mas mesmo assim a sua prática é proibida.

NÃO CONSULTAR UM FEITICEIRO QUE SE UTILIZE DO"YIDOA"

37

Por esta proibição somos proibidos de consultar um feiticeiro que se utilize do "yidoa" e de tentar obter informações dele. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não se achará entre ti... ou yideoni" (Deute­ronômio 18:10-1 1). A Sifrá diz: '"Não vos volteis para as magias (ob) e para as feitiçarias (yideoni)' (Levítico 19:31): o 'ob', ou seja, o piton que fala de debaixo de suas axilas, e o `yideoni', que fala de dentro de sua boca, são punidos com o apedrejamento e aquele que os consulta é punido com o açoitamento247.

38 NÃO TENTAR OBTER INFORMAÇÕES COM OS MORTOS

Por esta proibição somos proibidos de tentar obter informações com os mortos — com aqueles que se pensa que estão mortos embora comam e te­nham sensações — pensando que se alguém fizer determinadas coisas e se vestir de uma determinada maneira, os mortos virão durante seu sono e responderão suas perguntas. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não se achará em ti... nem quem consulte os mortos (doresh el hametim) (Deuteronômio 18:10-11), a respeito das quais a Guemará de Sanhedrin diz: " 'Do­resh el hametim' significa aquele que se deixa morrer de fome e passa a noite num cemitério para que o espírito de um demônio possa descansar nele".

O castigo pela transgressão desta proibição é o açoitamento.

AS MULHERES NÃO DEVEM USAR ROUPAS OU ADORNOS MASCULINOS

39

Por esta proibição também somos proibidos de seguir ps costumes dos hereges no que se refere a mulheres usarem roupas ou adornos masculi­nos. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não haverá traje de homem na mulher" (Deuteronômio 22:5).

Toda mulher que usar um adorno que é sabido ser usado só pelos homens naquela região está sujeita ao açoitamento.

247. Se ele se conduzir da maneira indicada pelo feiticeiro.

PRECEITOS NEGATIVOS 211

40 OS HOMENS NÃO DEVEM USAR ROUPAS OU ADORNOS FEMININOS

Por esta proibição os homens também estão proibidos de se enfeita­rem com adornos femininos. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido se­ja Ele, "E não usará o homem vestido de mulher" (Deuteronômio 22:5). O ho­mem que colocar adornos ou trajes sabidos ser de uso exclusivamente femini­no naquela região também é punido com o açoitamento.

Você deve saber que este costume — ou seja, as mulheres se enfeita­rem com adornos masculinos e os homens com adornos femininos — é algu­mas vezes adotado com o intuito de despertar o desejo carnal, como é comum entre as nações, e algumas vezes com a finalidade de adoração de um ídolo, como está explicado nos livros dedicados a esse assunto. Também é uma práti­ca comum estipular, com relação à confecção de determinados talismãs, que se aquele que os fizer for um homem ele deve usar trajes femininos e enfeitar-se com ouro, pérolas e coisas desse tipo, e se for mulher, ela deve usar armadu­ra e rodear-se de armas. Isto é bem sabido daqueles que são conhecedores do assunto.

41 NÃO FAZER MARCAS EM NOSSOS CORPOS

Por esta proibição somos proibidos de fazer qualquer marca — azul, vermelha ou de qualquer outra cor — em nossos corpos, assim como fazem os idólatras, como é comum entre os Koptim até hoje. A proibição está expres­sa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E escrita de tatuagem não poreis em vós" (Levítico 19:28).

O castigo pela desobediência desta proibição é o açoitamento. As normas deste preceito estão explicadas no final do Tratado Macot.

42 NÃO USAR ROUPAS DE LÃ E LINHO

Por esta proibição somos proibidos de usar uma roupa tecida com lã e linho, como os sacerdotes dos ídolos costumavam fazer naquela época248. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não te vestirás com estofos misturados (shaatnez) de lã e linho juntamente" (Deuterondmio 22:11). Este costume é comum entre os monges Coptas do Egito àtualmente.

O castigo por transgredir esta proibição é o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas nos Tratados Quilaim e Shabat, e no final de Macot.

43 NÃO RASPAR OS CABELOS DAS TÊMPORAS

Por esta proibição somos proibidos de cortar o cabelo das têmpo­ras. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não cortareis o

248. Isto é, na época da revelação da Torá.

212 MAIMÔNIDES

cabelo de vossa cabeça em redondo" (Levítico 19:27). O objetivo desta proibi­ção também é para que não imitemos os idólatras, porque eles tinham o costu­me de raspar apenas o cabelo de suas têmporas. De acordo com isso, os Sábios julgaram necessário explicar no Tratado Yebamot que "Barbear toda a cabeça é considerado como 'arredondar' ", para que não se argumente que o objetivo desta proibição é impedir-nos de raspar os cabelos das têmporas assim como o resto do cabelo (da cabeça), como fazem os sacerdotes idólatras, mas que ras­par todo o cabelo não é imitação deles. Por esse motivo os Sábios nos dizem que em circunstância alguma nos é permitido raspar os cabelos das têmporas, quer se raspe apenas as têmporas ou todo o cabelo da cabeça; e que cada têm­pora é punível com o açoitamento, de forma que aquele que barbear toda sua cabeça deve ser açoitado duas vezes. Apesar disso, não contamos esta proibi­ção como dois preceitos, porque há apenas uma negação e não duas. Se Ele tivesse dito: "Você não deve arredondar o canto direito da cabeça, nem o can­to esquerdo", e víssemos que os Sábios prescreveram dois castigos, teria sido possível considerá-la como dois preceitos; mas como é um único assunto abran­gido numa única expressão, trata-se na realidade de um único preceito. Embo­ra esta proibição seja interpretada como abrangendo várias partes do corpo, e estejamos sujeitos a açoitamento por cada uma dessas partes, separadamente, isso não a transforma necessariamente em mais de um preceito.

As normas deste preceito estão explicadas no final de Macot. Ele não é obrigatório para as mulheres.

44 NÃO RASPAR A BARBA

Por esta proibição somos proibidos de raspar a barba, que tem cin­co partes: a maxila superior direita, a maxila superior esquerda, a maxila infe­rior direita, a maxila inferior esquerda e a ponta da barba. A proibição comple­ta está expressa nas palavras "E não raspareis os cantos de vossa barba" (Levíti­co 19:27) porque todas as partes da barba estão incluídas no termo "barba". As Escrituras não dizem "Nem raspareis vossa barba", mas sim "Nem raspareis 'os cantos' de vossa barba", significando que não se deve raspar nem um canto da barba, a qual, de acordo com a Tradição, compõe-se de cinco "cantos", co­mo explicado acima, e fica-se sujeito a cinco açoitamentos se se raspar toda a barba, ainda que se raspe a barba toda de uma só vez.

A Mishná diz: "Cinco vezes pela barba: duas vezes pelo lado direito, duas vezes pelo esquerdo e uma vez pela parte inferior. Rabi Eliezer diz: Se ele tirou toda a barba num só movimento, ele está sujeito a um único castigo; disso o Talmud conclui: "Portanto, Rabi Eliezer considera o todo uma proibição". Assim, temos uma prova clara que o Primeiro Sábio249 é de opinião que há cin­co proibições, e essa é a lei.

Esse era também um costume dos sacerdotes idólatras, e é sabido que atualmente os sacerdotes Europeus raspam suas barbas.

A razão pela qual isso não deve ser contado. como cinco preceitos é que a proibição trata de um único assunto numa única expressão, como ex­plicamos no preceito precedente.

As normas deste preceito estão explicadas nó final de Macot. Ele não é obrigatório para as mulheres.

249. Que discorda de Rabi Eliezer.

PRECEITOS NEGATIVOS 213

45 NÃO FAZER CORTES EM NOSSA CARNE

Por esta proibição somos proibidos de fazer cortes em nossa carne, como fazem os idólatras. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não fareis cortes em vossa carne (lo titgodedu)" (Deuteronômio 14:1), e tam­bém, sob outra forma, em Suas palavras "E incisões (seret) por um morto, não fareis em vossa carne" (Levítico 19:28).

A Guemará de Yebamot explica que " titgodedu' é obrigatório

pelo seu próprio contexto, já que o Todo Misericordioso disse "Não vos feri­reis por causa dos mortos".

A Guemará de Macot diz: " `Seritá' (cortar com a mão) e `guedidá' (cortar com um instrumento) são a mesma coisa". Também está explicado lá que quem o fizer por causa dos mortos, seja com a mão ou com um instrumen­to, estará sujeito ao açoitamento; na prática da idolatria, ele estará sujeito ao castigo se o fizer com um instrumento, mas estará isento se o fizer com a mão, pois no livro dos profetas encontramos o seguinte: "Eles se cortam (vayitgode­du) de acordo com seus métodos, com espadas e lanças"25°.

O Talmud diz que este preceito negativo também proíbe dividir as pessoas e criar facções e discórdia, interpretando "lo titgodedu" como "Não deveis separar-vos em facções (agudot)". O verdadeiro significado do versícu­lo, contudo, é, como explicam os Sábios, "Não vos ferireis por causa dos mor­tos"; o outro é meramente um "derash".

Da mesma forma, o fato de eles dizerem que "aquele que for inflexí­vel numa discussão viola um preceito negativo, pois está dito que "Para que não seja como Korah, e como sua congregação" (Números 17:5), também é um "derash", pois o verdadeiro objetivo do versículo é o de dissuadir. Da forma como os Sábios explicam o versículo, ele contém uma declaração negativa e não uma proibição, sendo que a interpretação deles é que o Eterno declara que todo aquele que no futuro contestar a autoridade dos "Cohanim" e reivindicar o sacerdócio para si mesmo não será castigado com a punição determinada pa­ra Korah — ou seja, não será tragado pela terra — mas será punido "conforme tinha falado o Eterno, por intermédio de Moisés" (Números 17:5), isto é, com a lepra, como quando Ele disse a Moisés: "Leva, por favor, a tua mão ao teu peito". (Êxodo 4:6) e como está dito do rei Uziah251.

Para voltar ao assunto deste preceito, suas normas estão explicadas no final de Macot, e o castigo pela desobediência desta proibição é o açoitamento.

46 NÃO SE FIXAR NA TERRA DO EGITO

Por esta proibição somos proibidos de estabelecer-nos na terra do Egito, a fim de que não aprendamos a heresia dos Egípcios nem sigamos seus costumes, que são repulsivos para a Torah. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Nem fará voltar o povo ao Egito" (Deuteronômio

1. 1. Reis 18:28.
2. II. Cron. 26:16-21.

214 MAIMÔNIDES

17:16). Ela aparece três vezes nas:crituras e, de acordo com os Sábios, "Em três lugares a Torah avisa Israel pa não retornar ao Egito; mas três vezes eles retornaram e três vezes foram punidos". Nós já mencionamos o primeiro dos três avisos; o segundo está expresso em Suas palavras "Pelo caminho que te tenho dito: Não voltarás mais para vê-lo" (Deuteronômio 28:68); e o terceiro em Suas palavras "Porque os Egípcios que vedes hoje não volvereis a vê-los nunca mais" (Êxodo 14:13). Embora de acordo com seu significado literal esta seja uma afirmação, ela é tradicionalmente entendida como sendo uma proibição.

No final de Guemará de Sucá está explicado que Alexandria está in­cluída entre os lugares onde é proibido estabelecer-se e que a totalidade da ter­ra do Egito, na qual não podemos viver, compreende uma área de 400 parasan­gas quadradas medidas a partir do mar em Alexandria. Contudo, é permitido atravessar esta área para fins comerciais, ou passar por ela a caminho de outro país. Está dito explicitamente no Talmud de Jerusalém: "Você não deve retor­nar para estabelecer-se, mas pode retornar para fins de comércio, negócios e conquista do país".

47 NÃO ACEITAR OPINIÕES

CONTRÁRIAS ÀS ENSINADAS NA TORAH

Por esta proibição somos proibidos de exercer a liberdade dos pen­samentos no que se refere a aceitar opiniões contrárias às que nos são ensina­das pela Torah; devemos, ao contrário, limitar nossos pensamentos, e levantar uma barreira em torno deles, formada pelos preceitos positivos e negativos da Torah. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E não errareis indo atrás de vosso coração e atrás de vossos olhos, atrás dos quais vós andais errando" (Números 15:39), sobre as quais diz o Sifrei: " 'E não erra­reis indo atrás de vosso coração' — isto significa heresia, pois está escrito: 'E se eu encontrar mais amargo do que a morte'252. 'E atrás de vossos olhos' —isto significa prostituição, pois está escrito: 'E Sansão disse a seu pai' "253. "Prostituição" aqui significa perseguir e pensar constantemente em prazeres físicos e indulgências.

48 NÃO FAZER UMA ALIANÇA

COM AS SETE NAÇÕES IDÓLATRAS DE CANAÃ

Por esta proibição somos proibidos de fazer uma aliança com os he­reges, ou seja, com as Sete Nações254, e de deixá-los tranqüilos em sua here­sia. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não farás aliança alguma com elas" (Deuteronômio 7:2).

Já explicamos, ao tratar do preceito positivo 187 que a guerra con-

1. Eclesiástico, 7:26.
2. Juízes 14:3.
3. As Sete Nações de Canaã: os hiteus, os guirgasheus, os emoreus, os cananeus, os periseus, os hiveus e os jebuseus.

PRECEITOS NEGATIVOS 215

255. Nos 613 preceitos.

tra as Sete Nações, e os outros preceitos relativos a elas devem ser incluídos255, e não são de tempo limitado.

49 NÃO POUPAR A VIDA DE

UM HOMEM DAS SETE NAÇÕES IDÓLATRAS

Por esta proibição somos proibidos de poupar a vida de qualquer homem que pertença a uma das Sete Nações para evitar que eles corrompam as pessoas e as levem para o caminho errôneo da idolatria. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não deixarás com vida todo que tiver alma" (Deuteronômio 20:16). Matá-los constitui um preceito positi­vo, como explicamos ao tratar do preceito positivo 187.

Todo aquele que transgredir esta proibição, deixando de matar to­do aquele que ele poderia ter morto estará infringindo um preceito negativo.

50 NÃO DEMONSTRAR COMPAIXÃO PARA COM OS IDÓLATRAS

Por esta proibição somos proibidos de demonstrar compaixão para com os idólatras ou de elogiar qualquer coisa que lhes pertença. Ela está ex­pressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E não terás misericórdia deles (lo tehonem)" (Deuteronômio 7:2), que são tradicionalmente interpretadas co­mo significando: "Não lhes concedereis nenhuma graça (hen)". E ainda que um idólatra tenha uma boa aparência, somos proibidos de dizer que "Ele tem boa aparência" ou "ele tem um belo rosto", como está explicado em nossa Guemará.

A Guemará de Abodá Zará no Talmud de Jerusalém diz que há um preceito negativo que proíbe conceder-lhes alguma graça.

51 NÃO PERMITIR QUE IDÓLATRAS RESIDAM EM NOSSA TERRA

Por esta proibição somos proibidos de permitir que idólatras resi­dam em nossa terra, para que não aprendamos suas heresias. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não morarão em tua terra, quiçá te fa­çam pecar contra Mim" (Êxodo 23:33). Se algum idólatra desejar permanecer em nossa terra não devemos permitir que o faça a menos que ele renegue a idolatria; nesse caso ele poderá se tornar um residente. Tal pessoa é conhecida como um "guer toshab", o que significa que ele é um prosélito apenas no sen­tido de que lhe é permitido residir em nossa terra. Assim, os Sábios dizem: "Quem é um Suer toshab'? De acordo com Rabi Yehudâ, é aquele que rene­gou a idolatria".

"Contudo, um adorador de ídolos não deve residir entre nós, nem podemos vender-lhe um imóvel ou alugar a\_ele: isto é rigorosamente interpre­tado como significando 'não permitirás que se fixem (hanaya) na terra' ".

216 MAIMÔNIDES

As normas deste preceito estão explicadas em Sanhedrin e Abodá Zará.

52 NÃO SE UNIR PELO MATRIMÔNIO A HEREGES

Por esta proibição somos proibidos de unir-nos pelo matrimônio a hereges. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E não te apa­rentarás com elas" (Deuteronômio 7:3). O termo "aparentarás" é explicado da séguinte forma: "Tua filha não darás a seu filho, e sua filha não tomarás para teu filho" (Ibid.). Está exposto claramente no Tratado Abodá Zará que "A To­rah proíbe a união pelo matrimônio".

O castigo por desobedecer esta proibição varia de acordo com as circunstâncias. Se um homem mantiver publicamente um relacionamento com uma mulher pagã, aquele que o matar quando ele estiver cometendo a trans­gressão estará desse modo aplicando o castigo que Pinhas aplicou a Zimri. Por isso a Mishná diz: "Se um homem coabitar com uma mulher pagã, ele será pu­nido por fanáticos". Isto, contudo, só é permitido sob certas condições, ou se­ja, quando a transgressão for feita abertamente, e enquanto o ato estiver acon­tecendo, como naquele caso256. Contudo, quando o ato não for cometido pu­blicamente ou não for punido pelos fanáticos naquele momento, o transgres­sor está sujeito à extinção, embora isto não esteja prescrito pela Torah. Apare­ce no Talmud a pergunta: "E se os fanáticos não o punirem?" e a resposta é que ele está sujeito à extinção, como consta nas palavras das Escrituras: "Pois Yehudá tinha profanado a santidade do Eterno que o amava, e tinha se casado com a filha de um deus estranho. O Eterno destruirá o homem que fizer isso, o mestre e o aprendiz"257. Está dito: "Isto mostra que ele está sujeito à extin­ção". Portanto, quando ficar provado que um homem teve relação com uma mulher pagã diante de testemunhas, apesar de ter sido categoricamente adver­tido, ele está sujeito a açoitamento pela autoridade da Torah. Você deve obser­var isso.

A lei a respeito de todos esses assuntos está explicada em Abodá Za­rá e Sanhedrin.

NÃO SE UNIR PELO

53

MATRIMÔNIO A UM HOMEM AMONITA OU MOABITA

Por esta proibição fica proibido o casamento com um varão amoni­ta ou moabita, mesmo depois que ele tenha se tornado prosélito. Ela está ex­pressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não entrará nenhum Amonita, e nem Moabita na congregação do Eterno" (Deuteronômio 23:4).

O castigo pela contravenção desta proibição é o açoitamento, ou se­ja, se um homem amonita ou moabita prosélito se casar com uma mulher israe­lita ambos estão sujeitos ao açoitamento, de acordo com a lei das Escrituras.

As normas deste preceito estão explicadas no, oitavo capítulo de Ye­bamot, e no final de Kidushin.

1. Como no caso de Pinhas e Zimri (Números 25:7).
2. Mal. 2:11-12.

PRECEITOS NEGATIVOS 217

54 NÃO EXCLUIR OS DESCENDENTES DE ESAÚ

Por esta proibição somos proibidos de excluir os descendentes de Esaú258 depois que eles tiverem se tornado prosélitos, ou seja, de recusarmos a unir-nos a eles pelo matrimônio. Esta proibição está expressa em Suas pala­vras, enaltecido seja Ele, "Não abominarás o Edumeu, porque é teu irmão" (Deu­teronômio 23:8).

NÃO AFASTAR OS DESCENDENTES DOS EGÍPCIOS

55

Por esta proibição somos proibidos de afastar os egípcios e de recu­sarmos a unir-nos a eles pelo matrimônio, depois que eles tiverem se tornado prosélitos. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Nem abominarás o egípcio" (Deuteronômio 23:8).

As normas destes dois preceitos — relativos aos egípcios e aos edu­meus — estão explicadas no oitavo capítulo de Yebamot, e no final de Kidushin.

56 NÃO OFERECER A PAZ A AMON NEM A MOAB

Por esta proibição somos proibidos de oferecer a paz a Amon ou Moab. O Eterno nos ordenou que quando estivermos a ponto de sitiar uma ci­dade devemos pedir a seus habitantes, antes de iniciar as hostilidades, que eles se submetam e não guerreiem conosco; e se eles nos entregarem a cidade, fica­mos proibidos de entrar em guerra com eles ou matá-los, como explicamos ao tratar do preceito positivo 190. Mas no caso de Amon e de Moab não devemos seguir esse procedimento; o Eterno nos proibiu de oferecer-lhes a paz e de pe­dir para que se submetam. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enal­tecido seja Ele, "Não lhes procurarás nem paz, nem bem (Deuteronômio 23:7). A este respeito o Sifrei diz: "Eu poderia pensar que a regra que diz: 'Quando te aproximares de uma cidade para pelejar contra ela, oferecer-lhe-às a paz'(Ibid., 20:10) deve ser aplicada também neste caso. Por isso as Escrituras dizem: 'Não lhes procurarás nem paz'. E como está escrito: 'No lugar que escolher (Ibid., 23:17), eu poderia pensar que aqui novamente a regra também se aplica. Por isso as Escrituras dizem: 'Nem bem, em todos os teus dias para sempre' ".

NÃO DESTRUIR

57

ÁRVORES FRUTÍFERAS DURANTE UM ASSÉDIO

Por esta proibição somos proibidos de destruir árvores frutíferas du­rante um cerco a fim de causar escassez e sofrimento aOs habitantes da cidade sitiada. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não destruirás

258. Irmão gêmeo de Jacob (ou Israel).

218 MAIMÔNIDES

o seu arvoredo... pelo que não o cortarás" (Deuteronômio 20:19). Toda des­truição está incluída nesta proibição; por exemplo, todo aquele que queimar uma roupa ou quebras um recipiente desnecessariamente estará desobedecen­do a proibição "Não destruirás", e estará sujeito ao açoitamento.

No final de Macot está explicado que aquele que cortar "árvores boas" está sujeito ao açoitamento. A esse respeito os Sábios comentam: "A ad­vertência quanto a isso está expressa nas palavras das Escrituras "Podeis comer de seus frutos, mas não deveis cortá-las".

As normas deste preceito estão explicadas no segundo capítulo de Baba Batra.

58 NÃO TEMER OS HEREGES EM TEMPOS DE GUERRA

Por esta proibição somos proibidos de temer os hereges em tempos de guerra, ou de recuar diante deles; ao contrário, é nosso dever ser corajosos e reunir todas as nossas forças para resistir na linha de batalha. Todo aquele que fugire recuar infringirá o preceito negativo expresso em Suas palavras "Não te aquebrantarás. diante deles" (Deuteronômio 7:21) e também em Suas pala­vras "Não os temais" (Ibid., 3:22).

O preceito contra recuar ou ceder terreno em batalha está repetido muitas vezes nas Escrituras porque esta é uma das situações em que lhe é possí­vel defender a verdadeira fé.

As normas deste preceito estão explicadas no oitavo capítulo de Sotá.

59 NÃO ESQUECER O QUE AMALEC NOS FEZ

Por esta proibição somos proibidos de esquecer o que Amalec nos fez e de como ele nos atacou sem ter sido provocado259. Nós já explicamos, ao falar do preceito positivo 189, que é um preceito positivo lembrar o que Amalec nos fez e manter vivo nosso ódio por ele. Da mesma forma somos proi­bidos, por um preceito negativo, de negligenciar ou esquecer este assunto. Es­ta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não te esque­cerás" (Deuteronômio 25:19). O Sifrei diz: "Lembra-te (Ibid.,17) — com pala­vras; 'Não te esquecerás' — dentro de teu coração". Quer dizer, não devemos abrandar nosso ódio por Amalec, nem retirá-lo de nossos corações.

60 NÃO BLASFEMAR O GRANDE NOME

Por esta proibição somos proibidos de blasfemar o grande Nome, enaltecido seja Ele muito, muito acima de todas as palavras dos hereges. Isto é o que é chamado de "abençoar o Nome". As Escrituras prescrevem expressa­mente o apedrejamento como punição pela desobediência da proibição expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E aquele que blasfemar o nome real do Eterno, certamente será morto; toda a congregação o apedrejará" (Levítico 24:16). Mas as Escrituras não destacam este pecado como uma proibição ex-

259. Ver Êxodo 17:8-13.

PRECEITOS NEGATIVOS 219

pressa; ele está incluído na proibição geral expressa em Suas palavras "Aos juí­zes não maldigas" (Êxodo 22:27). A Mekhiltá diz: "Nas palavras das Escrituras `Aquele que blasfemar o nome real do Eterno, certamente será morto' ouvimos a penalidade por este pecado, mas não ouvimos a sua proibição. Por isso as Escrituras dizem 'Aos juízes não maldigas' ". E, de acordo com a Sifrá, "A pe­nalidade pelo Nome Especial é a morte e por um dos adjetivos é o açoitamen­to". A Mekhiltá diz ainda: " 'Aos juízes não maldigas': esta é a proibição contra blasfemar".

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de

Sanhedrin.

Você deve saber que este tipo de proibição, que engloba dois ou três assuntos específicos, não está incluída na categoria de `lav shebikhlalut" por­que as Escrituras especificam a punição por cada transgressão separadamente; conseqüentemente, sabemos que cada um deles é proibido e é o objeto de um preceito negativo, como explicamos na Introdução deste livro. Como é nosso princípio que não se prescreve nenhum castigo a menos que uma proibição o tenha precedido, somos obrigados a procurar a proibição, a qual algumas ve­zes descobrimos através de uma das Leis de Interpretação, e outras vezes en­contramos numa passagem que trata de outro assunto, como explicamos na In­trodução. Um "lav shebikhlalut" subsiste apenas quando não encontramos ne­nhuma outra base para a proibição de qualquer um dos atos em questão a não ser naquele determinado preceito negativo, como explicamos no Nono Funda­mento. Contudo, quando nos tiver sido ensinado que isto ou aquilo é proibido — já que as Escrituras dizem que aquele que fizer uma determinada coisa incor­rerá num determinado castigo — não importa se a advertência foi mencionada explicitamente ou se foi deduzida por raciocínio específico ou geral. Você de­ve compreender este princípio pois haverá muitos preceitos mais aos quais ele se aplica.

61 NÃO VIOLAR UM SHEBUAT BITUI"

Por esta proibição somos proibidos de violar um "shebuat bitui". Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E não jurareis falso em Meu nome" (Levítico 19:12).

O termo "shebuat bitui" significa um juramento através do qual ju­ramos fazer ou não fazer algo que a Lei não ordene nem proíba. Devemos cum­prir um juramento desse tipo e as palavras "Não jurareis falso em Meu nome" nos proíbem de violá-lo.

A Guemará de Shebuot diz: "O que é um `shebuat sheker'? Jurar o contrário. Isto foi corrigido para: Jurar e inverter"; ou seja, jurar fazer alguma coisa e fazer o contrário daquilo que se jurou.

A Guemará explica no terceiro capítulo de Shebuot e também no Tra­tado Temurá que "shebuat sheker" (um falso juramento) é o não cumprimento de um "shebuat bitui". Essa explicação está exposta da seguinte forma: "Esse falso juramento, de que tipo é ele?" quer dizer, de acordo com o contexto, o que se quer dizer por um falso juramento que não acarreta nenhuma ação? "Devemos dizer que significa jurar não comer e depois fazê-lo? Mas neste caso a ação foi realizada. Devemos, então, concluir que o que se quer dizer é jurar comer e não comer. Mas existe uma penalidade de açoitamento? Seguramente foi-nos dito ... etc".

O castigo pela transgressão voluntária desta proibição é o açoita-

220 MAIMÔNIDES

mento; se alguém a transgredir involuntariamente ele deve oferecer um Sacrifí­cio de Maior ou Menor Valor, como explicamos no preceito positivo 72. Isto baseia-se na seguinte passagem do terceiro capítulo de Shebuot: "Este é um `she­buat bitui', por cuja violação voluntária fica-se sujeito ao açoitamento; se ela for violada inconscientemente deve-se oferecer um Sacrifício de Maior ou Me­nor Valor". As normas deste preceito estão explicadas nessa passagem.

Quando afirmei que o castigo pela transgressão voluntária deste pre­ceito é o açoitamento você deve saber que eu não quis dizer que há um pecado punido com o açoitamento, mesmo que ele não tenha sido cometido delibera­damente. Toda vez que você me ouvir afirmar que uma determinada transgres­são é punível com o açoitamento — quer seja no que precede ou no que se segue — você deve saber que isto se aplica unicamente a um pecado cometido voluntariamente, na presença de testemunhas, e desafiando uma advertência formal, como está explicado no Tratado Sanhedrin com relação às determina­ções sobre testemunhas e à advertência formal. Aquele que pecar sem querer ou sob coação, ou em virtude de uma falsa informação em circunstância algu­ma estará sujeito ao açoitamento ou à extinção, e menos ainda à execução judi­cial. Isto se aplica a todos os preceitos, e deve ser registrado.

No caso de alguns preceitos, nós realmente afirmamos que a viola­ção voluntária é punível com o açoitamento ou a morte, porque o mesmo pe­cado cometido involuntariamente acarreta oferta de um sacrifício. A razão dis­so é que nem todos os pecados cometidos involuntariamente acarretam a ofer­ta de um sacrifício. Mas toda vez que a penalidade por uma transgressão for o açoitamento, a extinção ou a execução judicial, não se fica sujeito à punição a menos que o pecado tenha sido cometido na presença de testemunhas e desafiando-se uma advertência formal. É sabido que o único objetivo da adver­tência formal é para que se possa fazer a distinção entre a violação por ignorân­cia ou proposital.

Você deve conhecer este princípio, e não espere que eu torne a

repetí-lo.

62 NÃO FAZER UM "SHEBUAT SHAV"

Por esta proibição somos proibidos de fazer um "shebuat shav" (um juramento em vão). Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não jurarás em nome do Eterno, teu Deus, et• vão" (Êxodo 20:7). Ela nos proíbe de jurar que um objeto existente é o que de fato ele não é, ou que algo impossí­vel existe, ou de jurar violar qualquer um dos preceitos da Torah. Da mesma forma, jurar um fato evidente, que nenhuma pessoa instruída negaria ou ques­tionaria, como por exemplo jurar-se pelo Eterno que tudo aquilo que for dego­lado morrerá, isso também é um caso de tomar o nome do Eterno em vão. Nas palavras da Mishná: "O que é um `shebuat shav'? Jurar o contrário dos fatos conhecidos pelo homem".

A punição pela transgressão deliberada desta proibição é o açoita­mento; aquele que a transgredir involuntariamente está isento, assim como to­dos os demais que forem culpados de transgredir um preceito negativo, como explicamos anteriormente. Está dito em Shebuot que o castigo por um "she­buat shav" é o açoitamento se a ofensa for deliberada, e que não há punição se ela for inconsciente. As normas deste preceito estão ali explicadas.

PRECEITOS NEGATIVOS 221

63 NÃO PROFANAR O NOME DE DEUS

Por esta proibição somos proibidos de profanar o Nome. Isto é o contrário da santificação do Nome, que nos é ordenada pelo nono preceito po­sitivo, e que explicamos ali. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enal­tecido seja Ele, "E não profanareis o nome de Minha santidade" (Levítico 22:32)

Este pecado abrange três tipos de ações, duas das quais são possí­veis para qualquer um e a terceira apenas para certas pessoas.

O primeiro tipo de ação, que é possível para qualquer pessoa, é es­te. Todo aquele que, em época de perseguição, é forçado a transgredir um dos preceitos, se seu perseguidor tem em mente fazê-lo cometer um pecado de maior ou menor gravidade, ou todo aquele que for forçado, mesmo sem ser em épo­cas de perseguição, a cometer o pecado de idolatria, incesto ou derramamento de sangue, deve sacrificar sua vida e submeter-se à morte em vez de transgre­dir, como explicamos em relação ao nono preceito positivo. Se ele cometer o pecado e escapar assim da morte, ele terá profanado o Nome e infringido este preceito negativo; e se isso acontecer em público, isto é, na presença de dez israelitas, ele estará profanando o Nome publicamente e pecando contra Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não profanareis o nome de Minha santidade" e seu crime será muito grave. Mas ele não será punido com o açoitamento, por­que agiu sob coação, e um tribunal só tem o direito de impor o açoitamento ou a morte a alguém que tenha pecado intencionalmente, de sua livre vontade, diante de testemunhas e desafiando uma advertência formal. Como diz o Sifrei daquele que entrega um filho a Molekh: "'Porei Eu a Minha ira contra aquele homem' (Levítico 20:5): os Sábios dizem 'aquele homem', mas não o horrlem que pecar sob coação ou sem intenção de fazê-lo, ou devido a uma falsa infor­mação". Assim foi deixado claro que aquele que adora ídolos sob pressão não está sujeito à extinção, e menos ainda à execução judicial, mas é culpado de ter profanado o Nome.

O segundo tipo de ação, que também é possível a qualquer um, é cometer uma transgressão que, embora não motivada por cobiça ou desejo de lucro, demonstre indiferença e relaxamento de comportamento. Um homem que agir dessa forma também é culpado de profanar o Nome e está sujeito ao açoitamento; por conseguinte as Escrituras dizem: "E não jurareis falso em Meu nome, profanando o nome de vosso Deus" (Levítico 19:12), porque ele demons­tra indiferença, embora não obtenha nenhum benefício material.

O tipo de ação possível apenas para certos indivíduos é aquele reali­zado por um homem de religiosidade e virtudes conhecidas que pareça ao po­vo ser uma transgressão e ser impróprio de um homem tão devoto, embora na realidade seja algo permitido. Tal procedimento também é uma profanação do Nome de acordo com os Sábios, que dizem: "O que constitui uma profana­ção do Nome? Se por exemplo eu levar carne do açougue e não pagar imediata­mente por ela. Rabi Yohanan diz: No meu caso, andar quatro cúbitos sem a Torah ou sem os `tefilin' ".

Esta proibição também se encontra em'outro lugar nas palavras das Escrituras "E não profanarás o nome de teu Deus; Eu sou o Eterno" (Levítico 18:21).

As normas deste preceito estão explicadas ern Pessahim e no final

de Yoma.

MAIMÔNIDES

260. Ver o preceito positivo 185.

64 **NÃO TESTAR SUAS PROMESSAS E ADVERTÊNCIAS**

Por esta proibição somos proibidos de testar Suas promessas e amea­ças, enaltecido seja Ele, transmitidas a nós por Seus Profetas, lançando dúvidas sobre elas, depois de saber que aquele que as enunciou é um verdadeiro Profe­ta. Esta proibição está expressa em Suas palavras "Não experimentareis ao Eter­no, vosso Deus" (Deuteronômio 6:16)

**65 NÃO DEMOLIR CASAS •DE ADORAÇÃO AO ETERNO**

Por esta proibição somos proibidos de demolir casas de adoração ao Eterno, de destruir livros de profecia, ou de apagar os Nomes Sagrados e coisas semelhantes. Esta proibição está expressa em Suas palavras "Não proce­dereis de modo semelhante para com o Eterno, vosso Deus" (Deuteronômio 12:4). Ao ordenar-nos destruir os ídolos, apagar seus nomes e demolir comple­tamente seus templos e altares260, Ele acrescenta a proibição "Não procedereis de modo semelhante para com o Eterno, vosso Deus".

O castigo pela transgressão de qualquer pormenor desta proibição — tal como demolir uma parte qualquer do Santuário, ou o Altar, ou algo se­melhante, ou apagar qualquer um dos Nomes do Eterno — é o açoitamento. A Guemará, depois de explicar no final de Macot que queimar lenha pertencen­te ao Santuário é punível com açoitamento, acrescenta: "Esta proibição se en­contra nas palavras: 'E suas árvores idolatradas, queimareis no fogo... Não pro­cedereis de modo semelhante para com o Eterno, vosso Deus' (Ibid., 3-4)". As­sim também, depois de explicar que a penalidade por apagar o Nome Divino é o açoitamento, ela continua: "A proibição se encontra nas palavras 'Fareis perecer os seus nomes daquele lugar. Não procedereis de modo semelhante para com o Eterno' (Ibid.)".

As normas deste preceito estão explicadas no quarto capítulo de

Shebuot.

66 **NÃO DEIXAR O CORPO DE UM CRIMINOSO PENDURADO DURANTE TODA A NOITE APÓS SUA EXECUÇAO**

Por esta proibição somos proibidos de deixar o corpo, depois da exe­cução, pendurado durante toda a noite numa árvore, para que sua visão não dê origem a pensamentos sacrílegos. O enforcamento só é praticado entre nós nos casos do blasfemador e do idólatra, a respeito de quem também foi dito: "Ao

PRECEITOS NEGATIVOS 223

261. Ver o preceito positivo 49.

Eterno ele blasfema" (Números 15:30). Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não pernoitará seu cadáver no madeiro" (Deute­ronômio 21:23), a respeito das quais o Sifrei diz: " 'Não pernoitará seu cadáver no madeiro' é um preceito negativo".

As normas deste preceito estão explicadas no sexto capítulo de

Sanhedrin.

67 NÃO INTERROMPER A VIGILÂNCIA DO SANTUÁRIO

Por esta proibição somos proibidos de interromper a vigilância do Santuário, que deve ser continuamente patrulhado durante toda a noite. Esta proibição está expressa em Suas palavras "E fareis o serviço (ush'martem) d.. guarda da santidade" (Números 18:5). Nós já explicamos, ao tratar do preceito positivo 22, que manter vigilância e patrulhar o Santuário é um preceito positi­vo e aqui mostraremos que negligenciar isto é infringir um preceito negativo. A Mekhiltá diz: " 'E farão o serviço da guarda da tenda da assinação' (Números 18:4) é apenas um preceito positivo; de que modo concluímos que há um pre­ceito negativo? Pelas palavras das Escrituras: 'E fareis o serviço da guarda da santidade' ".

As normas deste preceito estão explicadas no início de Tamid e Midot.

68 O "COHEN GADOL" NÃO DEVE

ENTRAR NO SANTUÁRIO EM OUTRAS OCASIÕES ALÉM DAS ESTABELECIDAS

Por esta proibição o "Cohen Gadol" fica proibido de entrar no San­tuário a todo e qualquer momento, por causa do respeito devido ao Santuário e do temor que se deve ter da Presença Divina. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Que não venha a toda a hora a santida­de" (Levítico 16:2).

Esta proibição inclui várias restrições. O "Cohen Gadol" está proi­bido de entrar no Santíssimo até mesmo em "Yom Quipur" a não ser nos mo­mentos determinados para o serviço261; e todos os "Cohanim" estão proibi­dos de entrar no Santuário a qualquer momento durante o ano a não ser no momento do serviço. Em resumo, fica proibido a qualquer "Cohen" entrar no local que lhe é permitido entrar — ou seja, no Santuário Interno, no caso do "Cohen Gadol", e no Santuário externo, no caso de "Cohen" comum — a não ser durante o serviço.

Aquele que violar esta proibição entrando fora da hora de serviço está sujeito à morte se ele entrar no Santíssimo, e ao açoitamento se ele entrar no Santuário.

A Sifrá diz: " 'Que ele não venha a toda a hora' se refere a `Yom Qui­pur'; 'A santidade' abrange também o resto do ano; 'para dentro da cortina'

224 MAIMÔNIDES

(Ibid.) faz com que a proibição se aplique a todo o Santuário. Poder-se-ia pen­sar que entrar em qualquer lugar do Santuário é punível com a morte; por isso as Escrituras dizem: 'Diante do propiciatório que está sobre a arca para que não morra' (Ibid.). O que significa isto? Entrar 'Diante do propiciatório' é punível com a morte, e, no resto do Santuário, com o açoitamento".

A Guemará de Menahot diz explicitamente: "Fica-se sujeito ao açoi­tamento por entrar no Santuário".

69 UM "COHEN" COM UM DEFEITO NÃO DEVE ENTRAR EM NENHUMA PARTE DO SANTUÁRIO

Por esta proibição um "Cohen" com um defeito está proibido de entrar em qualquer parte do Santuário, ou seja, no Altar, ou no espaço entre o Pórtico e o Altar, ou no próprio Pórtico, ou no Santuário propriamente dito. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Somente até o véu não virá, e o altar não se chegará" (Levítico 21:23).

Está explicado no início de Teharot que aquele que tiver um defei­to, ou cujo cabelo estiver solto está proibido de entrar no espaço entre o Pórti­co e o Altar ou em qualquer outra parte do Santuário. A Sifrá também explica que essas duas proibições, "Somente até o véu não virá" e "Ao altar não se chegará" não seriam suficientes uma sem a outra, e que ambas são necessárias para complementar a lei a esse respeito, que é a lei que define o local onde eles estão proibidos de entrar. Aquele que voluntariamente entrar além do Altar es­tá sujeito ao açoitamento, mesmo se ele não entrar com a finalidade de minis­trar o serviço.

70 UM "COHEN" COM UM

DEFEITO NÃO DEVE MINISTRAR NO SANTUÁRIO

Por esta proibição um "Cohen" que tiver um defeito físico está proi­bido de ministrar. Ela está expressa em Suas palavras "(O homem..) em que hou­ver algum defeito, não se chegará para oferecer" (Levítico 21:17); quer dizer, não o deixem aproximar-se para realizar o serviço.

Um "Cohen" defeituoso que ministrar está sujeito ao açoitamento, como a Sifrá diz: "Um 'Cohen' defeituoso está sujeito não à morte, mas apenas ao açoitamento".

71 UM "COHEN" COM UM DEFEITO TEMPORÁRIO NÃO DEVE MINISTRAR NO SANTUÁRIO

Por esta proibição um "Cohen" com um defeito passageiro fica proi­bido de ministrar enquanto ele estiver com o defeito. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Todo o homem em que houver algum defeito, não se aproximará" (Levítico 21:18), sobre as quais diz a Sifrá: " 'Todo o homem em que houver algum defeito': isto me fala apenas de um 'Cohen'

PRECEITOS NEGATIVOS 225

262. Todos os Levitas estavam divididos em dois grupos, aqueles que cuidavam apenas dos por­tões no Santuário, e aqueles que cuidavam do canto nos cultos (ver preceito positivo 23).

permanentemente defeituoso; como saber que o mesmo se aplica àquele que tiver um defeito passageiro? Pelas palavras das Escrituras 'Todo o homem em que houver algum defeito, não se aproximará' ".

Um "Cohen" com um defeito passageiro que ministrar também, es­tá sujeito ao açoitamento.

As normas deste preceito, com relação a defeitos passageiros e tem­porários nos homens, estão explicadas no sétimo capítulo de Bekhorot.

72 OS LEVITAS E OS "COHANIM" NÃO DEVEM REALIZAR AS TAREFAS UNS DOS OUTROS

Por esta proibição os Levitas ficam proibidos de executar qualquer uma das tarefas designadas aos "Cohanim", e os "Cohanim" de realizar qual­quer uma das tarefas designadas aos Levitas porque cada uma dessas duas famí­lias, isto é, os "Cohanim" e os Levitas, tem sua tarefa específica no Santuário. Portanto, há uma advertência conjunta Dele, enaltecido seja Ele, a ambos, para que nenhum deles execute o trabalho do outro, e para que cada um faça aquilo de que foi incumbido, como Ele disse, "Cada um no seu ofício e no seu cargo" (Números 4:19).

A proibição a esse respeito está expressa em Suas palavras, dirigidas aos Levitas, "Salvo aos objetos da santidade e ao altar não se chegarão para que não morram" (Números 18:3). Depois disso, Ele diz aos "Cohanim" "Para que não morram, tanto ele como vós" (Ibid.), sendo que as palavras "Como vós" significam "Esta proibição se aplica também a vós, os `Cohanim'. Assim como eu os proibi de realizar vosso trabalho também vocês estão proibidos de reali­zar os deles".

O Sifrei diz: " 'Aos objetos da santidade e ao altar não se chegarão' é a proibição; 'Para que não morram' enuncia o castigo. O versículo me diz apenas que os Levitas estão sujeitos à punição e estão proibidos de executar o trabalho dos `Cohanim'. Como saber que os `Cohanim' também estão proibi­dos de executar o trabalho dos Levitas? Pelas palavras das Escrituras 'Tanto eles'. Como saber também que um grupo não deve fazer o trabalho de outro gru­po?262. Pelas palavras 'Como vós'. Aconteceu uma vez que Rabi Yehoshuá ben Hananyá quis ajudar Rabi Yohanan ben Gudgoda; então este lhe disse: 'Volte! Você já foi privado de sua vida, pois eu sou um dos guardiães do portão e você é um dos cantores' ".

Assim, foi deixado claro que todo Levita que executar uma tarefa que não lhe tiver sido designada estará sujeito à morte pela mão dos Céus. Da mesma forma, os "Cohanim" não devem se ocupar das tarefas dos Levitas; mas em caso de transgressão, eles não estão sujeitos à morte, e sim apenas ao açoitamento.

A Mekhiltá diz: " 'Salvo aos objetos da santidade e ao altar não se che­garão': poder-se-ia pensar que eles estão sujeitos à morte meramente por tocar, por isso as Escrituras dizem 'Salvo' (ach); eles só ficam sujeitos à pena se realiza­rem o trabalho. Aqui novamente, o versículo me fala apenas sobre os Levitas que realizarem o trabalho dos `Cohanim'; de que forma fico sabendo sobre os

226 MAIMÔNIDES

`Cohanim' que realizam o trabalho dos Levitas? Pelas palavras 'Como vós' ". Também está dito ali: "Levitas que realizarem o trabalho dos `Cohanim' estão sujeitos à morte, mas `Cohanim' que realizarem o trabalho dos Levitas são cul­pados apenas de transgredir um preceito negativo".

73 NÃO ENTRAR NO SANTUÁRIO
  
NEM PRONUNCIAR UMA

SENTENÇA SOBRE UMA LEI DA TORAH ESTANDO INTOXICADO

Por esta proibição somos proibidos de entrar no Santuário ou de pro­nunciar uma sentença a respeito de qualquer uma das Leis da Torah, se estiver­mos intoxicados. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Vi­nho e bebida forte não bebereis ... quando entrardes à tenda da revelação ... e para ensinar aos filhos de Israel" (Levítico 1 0:8-1 1). O Talmud diz: "Aquele que tiver bebido um quarto263 não deve pronunciar uma sentença legal".

Há diferentes castigos por esta proibição. Todo aquele que se embe­bedar com vinho está proibido de entrar entre o Pórtico e o Altar ou em qual­quer parte do próprio Santuário e, se ele o fizer, estará sujeito à punição por açoitamento. Se ele realizar o serviço enquanto estiver intoxicado a penalidade é a morte pela mão dos Céus; mas se a intoxicação tiver sido ocasionada por outro intoxicante que não o vinho o castigo será apenas o açoitamento, não a morte. Entretanto, se alguém, "Cohen" ou israelita, pronunciar uma senten­ça estando bêbado, seja com vinho ou outro intoxicante, ele transgredirá um preceito negativo.

A Sifrá diz: " 'Vinho ... não bebereis': isto me fala apenas do vinho; como fico sabendo que isto se aplica da mesma forma a outras bebidas intoxi­cantes? Pelas palavras das escrituras 'E bebida forte'. Se é assim, por que as Es­crituras mencionam especificamente o vinho? Porque o vinho sujeita à morte, enquanto que qualquer outra bebida intoxicante não".

Também está escrito no mesmo lugar: "Como saber que não se fica sujeito ao castigo a não ser durante o serviço? Pelas palavras das Escrituras 'Tu e teus filhos contigo, quando entrardes à tenda de assinação, e não morrereis' ". Mais adiante lemos: "Poder-se-ia pensar que um israelita que pronunciar uma sentença está sujeito à morte; por isso as Escrituras dizem: 'Tu e teus filhos con­tigo ... e não morrereis'. Tu e teus filhos estareis sujeitos à morte, mas um israe­lita não está sujeito à morte por pronunciar uma sentença".

As normas deste preceito estão explicadas no quarto capítulo de

Queretot.

74 UM "ZAR" NÃO DEVE OFICIAR NO SANTUÁRIO

Por esta proibição um "zar" fica proibido de oficiar. Por "zar" eu quero dizer todo aquele que não é descendente de Aarão. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E o estranho (zar) não se apro-

263. Um quarto de um "log" de vinho.

PRECEITOS NEGATIVOS 227

264. Embora o "Cohen" impuro já tenha procedido ao banho ritual determinado pela Torah, de­pois de ter-se unido a sua esposa, ele continua impuro até o pôr-do-sol.

ximará de vós" (Números 18:4). As Escrituras expõem claramente que aquele que violar esta proibição está sujeito à morte pela mão dos Céus: "E o estranho que se aproximar será morto" (Ibid., 7). A esse respeito o Sifrei diz: " 'E o es­tranho que se aproximar será morto': ouvimos a penalidade, mas não ouvimos a proibição. Por isso as escrituras dizem: 'E o estranho não se aproximará de vós' ".

A proibição e a penalidade relacionadas com este assunto estão re­petidas em Suas palavras "E não se aproximarão mais os filhos de Israel ... para que não levem sobre si, pecado, e morram" (Ibid., 22).

A Guemará de Yoma detalha os serviços cuja realização por um "zar" lhe acarretam a morte: "Há quatro serviços por cuja execução um `zar' fica su­jeito à morte: aspergir, queimar, a libação do vinho, e a libação da água".

As normas deste preceito estão explicadas nesse lugar e no último capítulo do Tratado Zabahim.

UM "COHEN" IMPURO NÃO DEVE OFICIAR NO SANTUÁRIO

75

Por esta proibição um "Cohen" que estiver impuro fica proibido de realizar o serviço. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, ende­reçadas aos "Cohanim", "Que se separem quando estão impuros das santida­des dos filhos de Israel ... e não profanem o nome de Minha santidade" (Levíti­co 22:2).

No nono capítulo de Sanhedrim lemos: "Como sabemos que ao rea­lizar o serviço estando impuro ele está sujeito à morte? Porque está escrito 'Fa­la a Aarão e a seus filhos, para que se separem ... e não profanem'. Está dito em outro trecho 'Para não ... pois morrerão por isto quando o profanarem' (Ibid., 8-9); assim como no caso anterior, 'profanação' envolve a penalidade de morte pela mão dos Céus, portanto aqui também as palavras São profanem o nome da Minha santidade' significam que se eles profanarem o Nome, realizando o serviço enquanto estiverem em estado de impureza, eles estão sujeitos à morte pela mão dos Céus".

76 UM "COHEN" QUE PRATICOU UM "TEBUL YOM" NÃO DEVE OFICIAR NO SANTUÁRIO

Por esta proibição um "Cohen" que tenha praticado um "Tebul yom" fica proibido de oficiar até o pôr-do-sol, ainda que ele já tenha se purificado2". Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, relativas aos "Cohanim", "Não profanarão o nome de seu Deus" (Levítico 21:6).

Todo aquele que violar esta proibição — ou seja, que oficiar após um "Tebul yom" — está sujeito à morte pela mão dos Céus.

Ela não está claramente enunciada nas Escrituras, contudo ela é tra­dicionalmente interpretada assim. Está escrito no nono capítulo de Sanhedrin, com relação à interpretação de Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Santos serão

228 MAIMÔNIDES

para Deus, e não profanarão o nome de seu Deus": "Uma vez que isto não po­de se referir a um 'Cohen' que oficiar impuro, o que está proibido por um ou­tro versículo, como já foi explicado, apliquem-no a quem oficiar depois de um `Tebul yom'. E pode-se deduzir uma analogia do uso da palavra 'profanação' neste caso e no caso da oferta de elevação". E se oficiar depois do "Tebul yom", ele estará contado ali entre os transgressores que estão sujeitos à morte.

UMA PESSOA IMPURA NÃO PODE ENTRAR EM NENHUMA PARTE DO SANTUÁRIO

77

Por esta proibição toda pessoa impura fica proibida de entrar em qual­quer parte do Santuário — o que equivale, em gerações posteriores269, a todo o Campo do Santuário, que começa com o Campo dos Israelitas, a partir do Portão de Nicanor. Esta proibição está expressa em Suas palavras "Para que não contaminem os seus acampamentos" (Números 5:3), significando o Acampa­mento da Presença Divina.

A Guemará de Macot diz: "Com relação a uma pessoa impura que entrar no Santuário as Escrituras expressam ambos a penalidade e a proibição. A penalidade: 'Será banida aquela alma ... porque o santuário do Eterno conta­minou' (Número 19:20). A proibição: 'Para que não contaminem os seus acam­pamentos' ". E a Mekhiltá diz: " 'Ordena aos filhos de Israel que enviem do acampamento ...' (Ibid.,5:2) é um preceito positivo2". Como sabemos que há um preceito negativo? Pelas palavras das Escrituras 'Para que não contaminem' ".

Esta proibição está repetida de outra forma em Suas palavras, refe­rentes a uma mulher depois do parto, "E no santuário não entrará" (Levítico 12:4).

A Sifrá diz: "As palavras 'E separareis os filhos de Israel de suas im­purezas, e não morrerão .,. (Ibid., 15:31) poderiam ser compreendidas como aplicáveis em caso de ambos o interior e o exterior, significando que todo aquele que tocasse o exterior do Santuário em estado que impureza também estaria sujeito à extinção. Por isso as Escrituras dizem 'E no Santuário não entrará' ". Ali também está explicado que a lei para uma mulher depois do parto é a mes­ma que para as pessoas impuras em geral, no que se refere a esta proibição.

A Sifrá também diz, com referência a Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E se não lavar e não banhar sua carne, levará sobre si a sua iniqüidade" (Levítico 17:16): "O que significa isto? Que se não se lavar, ele estará sujeito à extinção; que se não lavar suas roupas, ele estará sujeito ao açoitamento. E como sabemos que o versículo se refere apenas à contaminação do Santuário e de suas coisas sagradas? Porque ambas a proibição e a penalidade estão enun­ciadas" etc..

Está explicado em outro lugar que aquele que deliberadamente vio­lar esta proibição está sujeito à extinção, e aquele que a violar involuntariamen­te deve levar um Sacrifício de Maior ou Menor Valor, como explicamos no pre­ceito positivo 72.

As normas deste preceito estão explicadas no início de Shebuot, em Horayot, em Queretot, e em vários trechos do Tratado Zebahim.

1. No Templo de Jerusalém (Beis Hamikdash).
2. Ver o preceito positivo 31.

PRECEITOS NEGATIVOS 229

78 UMA PESSOA IMPURA NÃO

PODE ENTRAR NO ACAMPAMENTO DOS LEVITAS

Por esta proibição toda pessoa impura fica proibida de entrar no acampamento dos Levitas — o que equivale, em gerações posteriores267, ao Monte do Templo, como explicamos no início do Tratado Quelim, onde se fa­la da exclusão de pessoas impuras do Monte do Templo. A proibição das Escri­turas a este respeito está expressa em Suas palavras, relativas àquele que "está impuro por causa daquilo que aconteceu com ele à noite": "Não entrará em nenhum acampamento" (Deuteronômio 23:11).

A Guemará de Pessahim também diz: " 'Sairá para fora do acampa­mento': isto é, para fora do Acampamento da Presença Divina", como explica­mos ao falar do preceito positivo 31. " São entrará em nenhum acampamen­to': isto é, dentro do Acampamento dos Levitas. A isto Rabina objetou: Supo­nha que ambos se refiram ao Acampamento da Presença Divina e que ele esteja violando, dessa forma, um preceito positivo e um negativo. Se fosse assim, as Escrituras diriam 'Sairá para fora do acampamento' e 'Não entrará nele'; quer dizer, ele teria dito simplesmente 'Não entrará nele'. Qual é a finalidade de re­petir 'o acampamento'? É para determinar outro acampamento", que é o Acam­pamento dos Levitas: também nesse ele não deve entrar.

O Sifrei diz: " São entrará em nenhum acampamento' é um precei­to negativo".

As normas deste preceito estão explicadas em nosso "Comentário", no primeiro capítulo do Tratado Quelim.

NÃO CONSTRUIR UM ALTAR

79

COM PEDRAS QUE TENHAM SIDO TOCADAS POR FERRO

Por esta proibição somos proibidos de construir um Altar com pe­dras que tenham sido tocadas por ferro. Ela está expressa em Suas palavras, enal­tecido seja Ele, "Não o edificarás de pedras lavradas" (Êxodo 20:25). Um altar construído com tal tipo de pedras é inadequado e não se deve colocar sacrifí­cios sobre ele.

As normas deste preceito estão explicadas no terceiro capítulo

de Midot.

80 NÃO SUBIR AO ALTAR POR DEGRAUS

Por esta proibição somos proibidos de subir ao Altar por degraus, para não darmos passos largos para chegar até ele e para que subamos com um pé seguindo próximo ao outro. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E não subas por degraus sobre Meu altar" (Êxodo 20:26),

267. No templo de Jerusalém (Beit Hamikdash).

230 MAIMÔNIDES

268. O plano do altar.

a respeito das quais a Mekhiltá diz o seguinte: "O que as Escrituras querem di­zer com 'Para que não seja descoberta tua nudez sobre ele' (Ibid.)? Que ao su­bir ao altar não se deve dar passadas largas, mas sim andar com um pé seguindo próximo ao outro".

O modelo do plano inclinado2" e a maneira de construí-lo estão ex­plicados no terceiro capítulo de Midot.

A punição por dar passadas largas e expor sua nudez no altar é o açoitamento.

81 NÃO APAGAR O FOGO DO ALTAR

Por esta proibição somos proibidos de apagar o fogo do Altar. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja. Ele, "Fogo contínuo estará ace­so sobre o altar; não se apagará" (Levítico 6:6), sobre as quais a Sifrá diz: " 'Não se apagará': isto nos ensina que aquele que o apagar estará transgredindo um preceito negativo". E aquele que violar esta proibição, extinguindo nem que seja uma única brasa ardente de cima do Altar, será punido com o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas no décimo capítulo de

Zebahim.

82 NÃO OFERECER NENHUM TIPO DE SACRIFÍCIO SOBRE O ALTAR DE OURO

Por esta proibição somos proibidos de oferecer todo e qualquer ti­po de sacrifício sobre o Altar de Ouro no Santuário. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não oferecereis sobre ele incenso estranho, nem holocausto, nem oblação; e libação não derramareis sobre ele" (Êxodo 30:9).

Aquele que oferecer ou espalhar sobre ele sangue de qualquer outro tipo de sacrifício que não seja aquele que lhe corresponde está sujeito ao açoitamento.

83 NÃO FAZER ÓLEO IGUAL AO ÓLEO DE UNÇAO

Por esta proibição somos proibidos de fazer óleo igual ao Óleo de Unção. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E da mesma composição não fareis outro como ele" (Exodo 30:32).

A punição pela contravenção voluntária desta proibição é a extin­ção, como está nas Escrituras: "Todo homem que fizer semelhante a ele ..." (Ibid., 33). Se o pecado for cometido involuntariamente, o transgressor deve levar um sacrifício Determinado de Pecado.

As normas deste Preceito estão explicadas no primeiro capítulo de

Queretot.

PRECEITOS NEGATIVOS 231

84 NÃO UNGIR NINGUÉM A NÃO

SER OS "COHANIM GUEDOLIM" E OS REIS COM O ÓLEO DE

UNÇÃO PREPARADO POR MOISÉS

Por esta proibição somos proibidos de ungir qualquer outra pessoa a não ser os "Cohanim Guedolim" e os Reis com o Óleo de Unção que Moisés preparou. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Sobre carne de homem não será untado" (Êxodo 30:32). Ficou claro que todo aquele que deliberadamente se ungir com Óleo de Unção está sujeito à extinção, como es­tá prescrito nas palavras: "E que usá-lo num estranho, será exterminado de seu povo" (Ibid., 33); e que todo aquele que o fizer involuntariamente deve levar um Sacrifício Determinado de Pecado.

As normas deste preceito estão explicadas no início de Queretot.

85 NÃO FAZER INCENSO IGUAL AO USADO NO SANTUÁRIO

Por esta proibição somos proibidos de fazer incenso igual ao usado no Santuário; quer dizer, fazer incenso usando os mesmos ingredientes, nas mes­mas quantidades, com a intenção de queimá-lo. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Como a sua composição, não fareis para vós" (Êxodo 30:37).

Somos claramente avisados que todo aquele que violar proposital­mente esta proibição, fazendo incenso similar com a intenção de aspirá-lo, está sujeito à extinção, pois Ele diz: "O homem que fizer igual a este para o cheirar será banido do seu povo" (Ibid., 38); e aquele que o fizer involuntariamente deve levar um Sacrifício Determinado de Pecado.

As normas deste preceito estão explicadas no início de Queretot.

86 NÃO RETIRAR AS VARAS DAS ARGOLAS DA ARCA

Por esta proibição somos proibidos de remover as varas das argolas da Arca. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E nas argolas da Arca estarão as varas; não se tirarão dela" (Êxodo 25:15). A punição pela con­travenção é o açoitamento.

No final de Macot, ao enumerar os transgressores que estão sujeitos ao açoitamento, os Sábios perguntam: "Por que não incluir também aquele que remover as varas da Arca, já que essa proibição está expressa nas palavras 'Não se tirarão dela'?". Assim, foi deixado claro que este é um preceito negativo, e a punição por sua transgressão é o açoitamento.

87 NÃO DESPRENDER O PEITORAL DO "EFOD"

Por esta proibição somos proibidos de remover o Peitoral do "Efod"269. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E não se

269. Roupa usada pelo "Cohen Gadol" quando está ministrando o serviço no Santuário.

232 MAIMÔNIDES

desprenderá o peitoral de cima do efod" (Êxodo 28:28), e permanecerá amar­rado a ele.

No final de Macot, ao enumerar os transgressores que estão sujeitos ao açoitamento, os Sábios perguntam: "Por que não incluir também aquele que desprende o Peitoral, já que a proibição está expressa em Suas palavras 'E não se desprenderá o peitoral de cima do efod'?". Assim, fica claro que desprendê-lo é punido com o açoitamento.

88 NÃO RASGAR A ORLA DO MANTO DO "COHEN GADOL"

Por esta proibição somos proibidos de rasgar a borda do manto do "Cohen Gadol"; a orla deve estar inteira e intacta. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Como abertura de malha será debruada, para que não se rasgue" (Êxodo 28:32). Cortar o manto com tesoura ou similar será punido com o açoitamento.

89 NÃO OFERECER NENHUM SACRIFÍCIO FORA DO CAMPO DO SANTUÁRIO

Por esta proibição somos proibidos de oferecer qualquer sacrifício fora do Campo do Santuário270, o que é chamado de "sacrificar fora". Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Guarda-te de ofe­receres teus holocaustos em todo o lugar que vires" (Deuteronômio 12:13).

O Sifrei diz: "Isto me fala apenas dos Holocaustos; como saber quanto aos outros sacrifícios? Pelas palavras das Escrituras 'E ali farás tudo o que eu te ordeno'. Contudo, eu poderia dizer que enquanto no caso do Holocausto há um preceito positivo27' e um negativo, no caso de todas as outras ofertas há apenas um preceito positivo. Por isso as Escrituras dizem: 'Ali oferecerás os teus holocaustos'. Por que o Holocausto está destacado, se ele está incluído no enunciado geral? Para permitir-lhe deduzir por analogia que assim como no ca­so do Holocausto — que está especificamente mencionado — há um preceito positivo e um negativo, assim também em todos os outros casos, onde está es­tipulado apenas um preceito positivo, há um preceito negativo envolvido também".

Vou apresentar agora uma explicação deste texto — embora ele seja simples — para que o assunto fique claramente entendido. No caso do Holo­causto, as Escrituras proíbem expressamente oferecê-lo fora, pelas Suas pala­vras, enaltecido seja Ele, "Guarda-te de ofereceres teus holocaustos"; a seguir há uma ordem expressa para que ele seja oferecido no Santuário, em Suas pala­vras, enaltecido seja Ele, "Ali oferecerás os teus holocaustos", que são um pre­ceito positivo para oferecer o Holocausto "No lugar que escolher o Eterno" (Ibid.). Mas, com relação às outras ofertas consagradas, há apenas o preceito

1. Ver o preceito negativo 77.
2. Ver o preceito positivo 84.

PRECEITOS NEGATIVOS 233

272. Levítico 16:1 a 18:30.

positivo para que sejam oferecidas no Santuário, expresso em Suas palavras "Ali farás tudo o que eu te ordeno" (Ibid.,14). Entretanto as palavras "Ali farás etc" implicam que não devemos fazê-lo fora, e é um princípio aceito entre nós que um preceito negativo derivado de um preceito positivo tem a força de um pre­ceito positivo. Assim sendo, as palavras citadas acima: "Contudo eu poderia dizer ... que no caso de todas as outras ofertas há apenas um preceito positivo" devem ser compreendidas da seguinte forma: aquele que oferecer qualquer sa­crifício fora transgride apenas um preceito negativo derivado de um preceito positivo e por isso as Escrituras dizem: "Ali oferecerás os teus holocaustos", para permitir-nos argumentar, por analogia, que assim como o oferecimento do Holocausto fora infringe um preceito negativo, o mesmo acontece quando se leva qualquer uma das outras ofertas.

A violação voluntária desta proibição é punida com a extinção; aquele que a violar involuntariamente deve levar um Sacrifício Determinado de Peca­do. O castigo de extinção por "sacrificar fora" está estabelecido na parte cha­mada "Aharé Mot"273 das Escrituras: "Que oferecer holocausto ou sacrifício, e à porta da tenda da assinação trouxer, para oferecê-los ao Eterno, será banido aquele homem de seu povo" (Levítico 17:8-9), a respeito das quais diz a Sifrá: "Será banido aquele homem de seu povo': já ouvimos a penalidade; de onde vem a proibição? Das palavras das Escrituras 'Guarda-te de ofereceres teus ho­locaustos' ". Ou nas palavras da Guemará de Zebahim: "A penalidade foi enun­ciada, assim como a advertência. A penalidade: 'À porta da tenda da assinação trouxer ... será banido aquele homem de seu povo'; a advertência: 'Guarda-te de ofereceres etc' "

As normas deste preceito estão explicadas no décimo terceiro capí­tulo de Zebahim.

90 NÃO DEGOLAR NENHUM DOS SACRIFÍCIOS SAGRADOS FORA DO CAMPO DO SANTUÁRIO

Por esta proibição somos proibidos de degolar qualquer um dos sa­crifícios Sagrados fora. Isso é chamado de "degolar fora" e na enumeração de todas as transgressões que acarretam a extinção, feita no início de Queretot, "degolar fora" e "sacrificar fora" são contadas separadamente.

O princípio de que aquele que degola do lado de fora fica sujeito à extinção a partir do momento do degolamento, mesmo se ele não fizer a oferen­da depois, está expressa na Torah em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Que de­golar boi ou cordeiro ou cabra, no acampamento, ou degolar fora do acampa­mento, e não os trouxer à porta da tenda da assinação para o oferecer como sa­crifício ao Eterno, derramador de sangue será considerado aquele homem; san­gue derramou, e será banido aquele homem dentre seu povo" (Levítico 17:3-4). Contudo, a proibição de degolar os sacrifícios sagrados fora não está explicita­mente enunciada, mas se deduz do princípio de que não se prescreve uma puni­ção a menos que uma proibição a preceda, de acordo com os Fundamentos que apresentamos na Introdução a estes preceitos. A Guemará de Zebahim diz: 'Aquele que degolar e oferecer fora é culpado por degolar e por oferecer. Isso está corre­to no que se refere ao sacrifício, a respeito do qual as Escrituras prescrevem a pu-

234 MAIMÔNIDES

nição e enunciam a proibição, sendo a punição: 'Será banido' (Ibid., 9), e a proi­bição: 'Guarda-te (hishamer) de ofereceres' (Deuteronômio 12:13), a qual deve ser compreendida à luz das palavras de Rabi Abin, em nome de Rabi Ilai, de que toda vez que as Escrituras dissérem 'guarda-te' (hishamer), ou 'para que não' (pen), ou 'não' (a1), há um preceito negativo. Mas no caso do degolamento, em­bora as Escrituras prescrevam reconhecidamente o castigo nas palavras 'E não os trouxer à porta da tenda da assinação ... será banido aquele homem', onde é que encontramos a proibição?" Depois de uma longa discussão a questão foi assim resolvida: "Ao dizer 'Ali oferecerás (taaleh)' ... e 'ali farás (taaseh)' (Deute­ronômio 12:14), as Escrituras nos permitem argumentar o seguinte, por analo­gia de 'oferecer' a 'fazer': assim como no caso de 'oferecer', também no caso de 'fazer' estão implicados tanto o castigo quanto a proibição".

"Ali oferecerás" e "Ali farás" se referem às Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Ali oferecerás os teus holocaustos", que significam sacrificar, i.e., quei­mar no fogo, e as palavras "Ali farás tudo o que eu te ordeno", que incluem ambos queimar e degolar, uma vez que Ele nos deu ordens quanto ao degola-mento também.

Você deve saber que aquele que degolar fora involuntariamente tam­bém tem a obrigação de levar um Sacrifício Determinado de Pecado.

Também é importante para você saber que todo aquele que ofere­cer atualmente um sacrifício sagrado fora está sujeito à extinção. Os sábios di­zem claramente: "Se alguém sacrificar atualmente, Rabi Yohanan diz que ele é culpado", e essa é a lei, pois os sacrifícios ainda são válidos, de acordo com o princípio bem estabelecido de que "Podemos oferecer sacrifícios embora não haja Santuário".

As normas deste preceito também estão explicadas no décimo ter­ceiro capítulo de Zebahim.

91 NÃO DESTINAR

ANIMAIS DEFEITUOSOS PARA SEREM

OFERECIDOS SOBRE O ALTAR

Por esta proibição somos proibidos de dedicar animais com defeito sobre o Altar. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Todo aquele que tiver defeito não oferecereis" (Levítico 22:20), a respeito das quais a Sifrá diz: " 'Todo aquele que tiver defeito não oferecereis': isto se refere à consagração".

92 NÃO DEGOLAR ANIMAIS DEFEITUOSOS PARA OFERECÊ-LOS COMO SACRIFÍCIO

Por esta proibição somos proibidos de degolar: animais com defeito como Sacrifício. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, relativas a animais com defeito "Não oferecereis ao Eterno" (Levítico 22:22), a respeito das quais diz a Sifrá: " 'Não oferecereis ao Eterno': isto se refere ao degolamento".

PRECEITOS NEGATIVOS 235

NÃO ASPERGIR O SANGUE. DE ANIMAIS DEFEITUOSOS SOBRE O ALTAR

93

Por esta proibição somos proibidos de aspergir sobre o Altar o san­gue de animais com defeito. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, também relativas aos animais defeituosos, "Não oferecereis ao Eterno" (Le­vítico 22:24), as quais a Tradição interpreta como uma proibição quanto a es­palhar o sangue de um animal com defeito. Essa é a opinião do "Taná kamá", e essa é a lei. Contudo, Rabi Yossi ben Yehudá diz que ela proíbe apenas o re­cebimento do sangue. Essa opinião, aparece na Sifrá: " 'Não oferecereis ao Eter­no": isto se refere a receber o sangue".

A Guemará de Temurá diz: "Do ponto de vista do -Fana kamá', por que as Escrituras dizem 'Não oferecereis'? Isso é necessário para o caso de se aspergir o sangue de um animal defeituoso. Mas é das palavras 'sobre o altar' que deduzimos essa proibição?", referindo-se às palavras das Escrituras "E ofertas queimadas, não dareis destas coisas sobre o altar, ao Eterno" (Levítico 22:22), que nos ensinam que tudo aquilo que for oferecido sobre o altar não deve pro­vir de animais defeituosos. A resposta é : "É assim que foi escrita a Torah"274. Quer dizer, a proibição "E ofertas queimadas, não dareis destas coisas" se refe­re apenas à queima das partes de sacrifícios e nada pode ser deduzido do uso da expressão "sobre o altar" porque o versículo não poderia ter sido escrito de outra forma, pois como poderia ele dizer simplesmente "E ofertas queima­das, não dareis destas coisas"? Ele ficaria incompleto!

Por tudo o que precede, aparece claramente que Suas palavras "Não oferecereis ao Eterno" são a proibição de espalhar o sangue.

94 NÃO QUEIMAR AS PARTES DE SACRIFÍCIO DE UM ANIMAL

DEFEITUOSO SOBRE O ALTAR

Por esta proibição somos proibidos de queimar as partes de sacrifí­cio de um animal defeituoso. Éla está expressa em Suas palavras, enaltecido se­ja Ele, "E ofertas queimadas, não dareis destas coisas sobre o altar" (Levítico 22:22), sobre as quais diz a Sifrá: " 'E ofertas queimadas, não dareis destas coi­sas' se refere à gordura. 'Não dareis destas coisas' significa apenas a queima de todas; como fico sabendo que se trata de uma parte qualquer delas? Pelas pala­vras 'destas coisas', que significam nem mesmo qualquer parte delas".

Assim, foi deixado claro que aquele que sacrificar um animal defei­tuoso transgride quatro proibiçõçs, se contarmos a queima das partes de sacri­fício como apenas um preceito; mas se o contarmos como dois, como fez o "Taná"275, haverá cinco preceitos transgredidos, pois o "Taná" conta "qual­quer uma" das partes de sacrifício como um preceito, e "todas" elas como ou­tro, sustentando que "destas coisas" significa qualquer parte delas, embora ha­ja apenas uma proibição. Parece que o "Taná" é de opiniãd que a violação de um

1. Sendo que, de acordo com a gramática ou com o assunto, é necessário escrever dessa forma.
2. O sábio da Sifrá.

**236 MAIMÔNIDES**

276. Ver o nono fundamento.

"lav shebikhlalut" é punível com o açoitamento! Por isso ele diz na Sifrá: "Aquele que destinar para o Altar um animal defeituoso transgride cinco proibições: a de destinar, degolar, aspergir o sangue, queimar as partes de sacrifício, e quei­mar qualquer uma dessas partes".

A Guemará de Temurá diz: "De acordo com Abayé, se alguém ofe­recer sobre o altar os membros de animais defeituosos será punido tanto pela violação da proibição de queimar o animal inteiro como pela violação da proi­bição de queimar uma parte qualquer dele. Rabá diz que não há pena de açoita­mento pela violação de um `lav shebikhlalut'276, mas contra ele foi citada a afir­mação 'Aquele que destinar para o Altar um animal defeituoso transgride cinco proibições, etc', que demonstra que há uma pena de açoitamento pela violação de um 'lav shebikhlalut'. Rabá foi, por conseguinte, contestado".

Foi assim deixado claro que quem diz que se transgride cinco proi­bições tem essa opinião apenas porque ele sustenta que a violação de um "lav shebikhlalut" é punível com o açoitamento, e conseqüentemente conta como duas a proibição referente ao todo e a qualquer parte. É sabido que Abayé ado­ta esse ponto de vista em todos os lugares, como explicamos no nono dos Fun­damentos expostos no começo deste trabalho. Mas de acordo com Rabá, que diz que não há pena de açoitamento pela violação de um "lav shebikhlalut", há apenas um açoitamento pela queima, como dissemos. Nós deixamos claro que este é o ponto de vista correto, como explicado na Guemará de Sanhedrin, e como enfatizado por nós no nono Fundamento; conseqüentemente, há ape­nas quatro proibições, como foi enunciado nas Escrituras, e aquele que dedicar e sacrificar um animal defeituoso está sujeito a quatro açoitamentos pela viola­ção dessas quatro proibições, como explicamos.

Todas essas proibições se aplicam a animais permanentemente de­feituosos, tais como os mencionados nas Escrituras nas seguintes palavras: "Que tenham membros ou maior que o outro, ... e de testículos machucados, ou moí­dos ou despendidos, ou cortados" (Levítico 22:23-24), pois todos esses são de­feitos permanentes.

Todos os defeitos de animais, tanto permanentes como temporários, estão detalhados no sexto capítulo de Bekhorot; e as normas das quatro proibi­ções que tratam especificamente da oferta de animais defeituosos estão expli­cadas em diversos trechos dos Tratados Zebahim e Temurá.

NÃO SACRIFICAR UM ANIMAL COM UM DEFEITO TEMPORÁRIO

95

Por esta proibição somos proibidos de sacrificar um animal com um defeito passageiro. Ela está expressa em Suas palavras no Deuteronômio "Não sacrificarás ao Eterno, teu Deus, boi, ou cordeiro que tenha defeito etc". (Deu­terónômio 17:1), que são explicadas pelo Sifrei como referindo-se a um animal com um defeito passageiro.

Também neste caso o açoitamento é o castigo por desobedecer a proi­bição de sacrificar.

PRECEITOS NEGATIVOS 237

96 NÃO OFERECER SACRIFÍCIOS DEFEITUOSOS DE UM GENTIO

Por esta proibição somos proibidos de oferecer sacrifícios defeituo­sos de um gentio. Não devemos dizer: "Como ele é um gentio, um sacrifício imperfeito pode ser oferecido em seu favor". Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E da mão do estrangeiro não oferecereis ne­nhuma dessas coisas" (Levítico 22:25).

A punição por sacrificar transgredindo esta proibição também é o açoitamento.

97 NÃO FAZER COM QUE UMA OFERTA SE TORNE DEFEITUOSA

Por esta proibição somos proibidos de fazer com que uma oferta se torne defeituosa. Isso é chamado de "deformar ofertas consagradas" e é puní­vel pelo açoitamento, desde que seja feito quando o Santuário estiver de pé e caso a oferta seja aceitável, como explicado na Guemará de Abodá Zará. Essa proibição está expressa em Suas palavras relativas aos sacrifícios "Estes deve­rão ser sem defeito" (Levítico 22:21), sobre as quais a Sifrá diz: " 'Estes deve­rão ser sem defeito', ou seja, não os tornem defeituosos".

98 NÃO OFERECER FERMENTO OU MEL SOBRE O ALTAR

Por esta proibição somos proibidos de oferecer fermento ou mel so­bre o Altar. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Porque não fareis queimar fermento algum ou mel algum como oferta queimada ao Eter­no" (Levítico 2:11), e exposta sob outra forma em Suas palavras "Nenhuma obla­ção que oferecerdes ao Eterno será preparada com fermento" (Ibid.).

Já explicamos no Nono Fundamento que oferecer ambos fermento e mel é punível com um açoitamento apenas, e não com dois, porque essa proi­bição é um "lav shebikhlalut", como explicamos ali, e ficou claramente estabe­lecido que a violação de um "lav shebikhlalut" acarreta açoitamento apenas uma vez. Assim, por exemplo, aquele que oferecer mel é punido uma vez com açoitamento, da mesma forma que aquele que oferecer fermento, ou fermento e mel juntos.

99 NÃO OFERECER UM SACRIFÍCIO SEM SAL

Por esta proibição somos proibidos de oferecer um sacrifício sem sal. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não deixarás faltar o sal do pacto de teu Deus, em tua oblação" (Levítico 2:13). Como somos proi­bidos de deixar faltar o sal, segue-se que é proibido oferecer qualquer sacrifício sem sal, e, que todo aquele que oferecer um sacrifício ou oblação sem sal está sujeito ao açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de

Zebahim.

*238* MAIMÔNIDES

**100** NÃO OFERECER NO ALTAR

O SALÁRIO DE UMA RAMEIRA OU O PREÇO DE UM CÃO

Por esta proibição somos proibidos de oferecer no Altar o salário de uma rameira ou o preço de um cão. Ela está expressa em Suas palavras, enal­tecido seja Ele, "Não trarás salário de rameira, nem preço de cão à casa do Eter­no, teu Deus" (Deuteronômio 23:19).

As normas deste preceito estão explicadas no sexto capítulo do Tra­tado Temurá. Todo aquele que oferecer uma destas coisas, embora seu sacrifí­cio seja desqualificado, está sujeito ao açoitamento, de acordo com a lei relati­va ao sacrifício de um animal com defeito.

**101** NÃO DEGOLAR A MÃE

E SEU FILHOTE NO MESMO DIA

Por esta proibição somos proibidos de degolar a mãe e seu filhote no mesmo dia, seja para serem usados como sacrifício ou como simples alimento. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "A ela e a sua cria não degolareis no mesmo dia" (Levítico 22:28).

A punição por degolar transgredindo esta proibição é o açoitamento. As normas deste preceito estão detalhadamente explicadas no quin­to capítulo de Hulin.

**102**N\_ \_ -4+

O COLOCAR AZEITE DE OLIVA
  
SOBRE A OBLAÇÃO DE UM PECADOR

Por esta proibição somos proibidos de colocar azeite de oliva sobre a oblação de um pecador277. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido se­ja Ele, "Não porá sobre ela azeite" (Levítico 5:11). Colocar azeite sobre ela se pune com o açoitamento.

**103** NÃO LEVAR INCENSO JUNTO COM
  
A OBLAÇÃO DE UM PECADOR

Por esta proibição somos proibidos de levar incenso junto com a oblação de um pecador. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Nem porá sobre ela incenso" (Levítico 5:11). Colocar incenso sobre ela se pu­ne com o açoitamento.

A Mishná diz: "Um homem torna-se culpado por causa do óleo por si só e por causa do incenso por si só", porque estes são sem dúvida alguma dois preceitos negativos independentes.

As normas deste preceito, relativo à oblação de um pecador, estão explicadas no quinto capítulo de Menahot.

277. Ver o preceito positivo 72.

PRECEITOS NEGATIVOS 239

104 NÃO MISTURAR AZEITE DE OLIVA COM A OBLAÇÃO DE UMA MULHER SUSPEITA DE ADULTÉRIO

Por esta proibição somos proibidos de misturar azeite de oliva com a oblação de uma mulher suspeita de adultério. Ela está expressa em Suas pala­vras, enaltecido seja Ele, "Não derramará sobre ela azeite" (Números 5:15).

A punição por oferecer a oblação com óleo é o açoitamento.

105 NÃO COLOCAR INCENSO SOBRE A OBLAÇÃO DE UMA MULHER SUSPEITA DE ADULTÉRIO

Por esta proibição somos proibidos de colocar incenso sobre a obla­ção de uma mulher suspeita de adultério. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Nem porá sobre ela incenso" (Números 5:15), a respeito das quais o Sifrei diz: "Isto significa que aquele que puser incenso em tal tipo de oferenda transgredirá um preceito negativo, pois o que se aplica ao azeite se aplica também ao incenso". Portanto a transgressão da proibição se pune também pelo açoitamento.

A Mekhiltá diz: " 'Não derramará sobre ela azeite, nem porá sobre ela incenso': isto significa que há duas proibições diferentes".

106 NÃO TROCAR UM ANIMAL

QUE TENHA SIDO CONSAGRADO COMO OFERENDA

Por esta proibição somos proibidos de trocar um animal que tenha sido consagrado como oferenda. Isso é chamado de "substituição". A proibi­ção está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não o mudará e não o trocará" (Levítico 27:10)278.

Há uma proibição específica no caso do dízimo279. A razão para is­so está exposta na Sifrá: "O dízimo já está incluído no gera1280: então por que ele foi especificamente destacado? Para permitir-nos argumentar por analogia que, da mesma forma que o dízimo — cuja substituição está proibida — é uma das coisas sagradas do altar, assim também todas as coisas sagradas — cuja subs­tituição está proibida por Suas palavras São o mudará' — são apenas as coisas sagradas do altar", e sua substituição se pune com o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas no Tratado Temurá.

1. Ver o preceito positivo 87.
2. Ver o preceito positivo 78.
3. I.e., na proibição geral "Não o mudará e não o trocará".

242 MAIMÔNIDES

113 NÃO FAZER QUALQUER TRABALHO COM UM ANIMAL CONSAGRADO

Por esta proibição somos proibidos de fazer qualquer trabalho com um sacrifício. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não fa­rás nenhum serviço com o primogênito de teu boi" (Deuteronômio 15:19) e nós deduzimos a proibição de trabalhar com qualquer outro animal consagra­do ao sacrifício a partir desta, relativa ao primogênito.

Está explicado no final do Tratado Makoth que aquele que trabalhar com um animal dedicado ao sacrifício é punido com o açoitamento.

114 NÃO TOSQUIAR UM ANIMAL CONSAGRADO

Por esta proibição somos proibidos de tosquiar um sacrifício. Ela es­tá expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Nem tosquiarás o primogê­nito do teu rebanho" (Deuteronômio 15:19) e nós deduzimos a proibição de tosquiar todos os outros animais consagrados ao sacrifício a partir desta, relati­va ao primogênito.

As normas destes dois preceitos, relativos a tosquiar e a trabalhar com sacrifícios, estão explicadas no Tratado Bekhorot. Todo aquele que tosquiar qualquer sacrifício também será punido com o açoitamento.

115 NÃO DEGOLAR O SACRIFÍCIO DE "PESSAH" ENQUANTO TIVERMOS PÃO LEVEDADO EM NOSSO PODER

Por esta proibição somos proibidos de degolar o cordeiro de "Pes­sah" enquanto tivermos pão levedado. Ela está expressa em Suas palavras, enal­tecido seja Ele, "Não sacrifiques, tendo pão levedado, sangue de Meu sacrifí­cio" (Êxodo 23:18) e aparece também em outro trecho286. Significa que a par­tir do momento do degolamento da oferenda de "Pessah", que é a tarde287, não deverá haver pão levedado em possessão daquele que degolar a oferenda, daquele que aspergir seu sangue, daquele que queimar suas partes de sacrifício, nem daqueles que fazem parte da companhia288; e todo aquele que estiver de posse de pão levedado naquela ocasião será punido com o açoitamento.

A Mekhiltá diz: " 'Não sacrifiques, tendo pão levedado, sangue de Meu sacrifício': isto é, não deverás degolar o cordeiro de "Pessah" enquanto ainda houver pão levedado".

As normas deste preceito estão explicadas no quinto capítulo de Pessahim.

1. Êxodo 34:25.
2. No 14? dia de Nissan.
3. O grupo que se reuniu para juntos comerem a carne do sacrifício de "Pessah".

PRECEITOS NEGATIVOS 243

289. Ver preceito positivo 91.

116 NÃO DEIXAR AS PARTES

DO SACRIFÍCIO DA OFERENDA DE "PESSAH" DE UM DIA

PARA O OUTRO

Por esta proibição somos proibidos de deixar de oferecer as partes do sacrifício da oferenda de "Pessah" até que elas deixem de ser adequadas ao sacrifício e se transformem em "notar". Esta proibição está expressa em Suas palavras, "E não ficará sebo do Meu sacrifício, até a manhã" (Exodo 23:18), sobre as quais a Mekhiltá diz: "O objetivo das Escrituras é explicar-nos que os pedaços de gordura se tornam impróprios ao sacrifício se ficarem de um dia para o outro no chão".

Está proibição está repetida de uma outra forma em Suas palavras "E não ficará para a manhã o sacrifício do cordeiro de 'Pessah' " (Ibid. 34:25).

**117** NÃO DEIXAR FICAR NENHUMA PARTE DA CARNE DA OFERENDA

DE "PESSAH" ATÉ A MANHÃ SEGUINTE

Por esta proibição somos proibidos de deixar ficar alguma parte da carne da oferenda de "Pessah" até a manhã do décimo quinto dia. Ela está ex­pressa em Suas palavras "E não fareis sobrar nada dele até a manhã" (Êxodo 12:10).

Nós já explicamos289 que este preceito negativo é um dos que es­tão justapostos a um preceito positivo, o qual está expresso em Suas palavras "E a sobra dele, pela manhã a queimareis no fogo" (Ibid.). A Mekhiltá diz: " 'E a sobra dele': as Escrituras tencionam acrescentar um preceito positivo ao pre­ceito negativo, para assim indicar-nos que ele não está sujeito ao açoitamento.

**118** NÃO DEIXAR SOBRAR CARNE DO SACRIFÍCIO DO FESTIVAL DO DÉCIMO QUARTO DO

"NISSAN" ATE O TERCEIRO DIA

Por esta proibição somos proibidos de deixar ficar até o terceiro dia qualquer parte da carne do sacrifício de Festival que for levado no décimo quarto dia (como está explicado no sexto capítulo de Pessahim). Ela deve ser comida em dois dias. Esta proibição está expressa em Suas palavras "E não ficará da carne do cordeiro de 'Pessah' que sacrificares no primeiro dia à tarde, até pela manhã" (Deuteronômio 16:4), cuja interpretação tradicional é a seguinte: " 'E não ficará da carne... até pela manhã': as Escrituras falam aqui do sacrifício de Festival que é levado em suplemento ao sacrifício de 'Pessah', e determinam que ele pode ser comido durante dois dias. Poder-se-ia pensar que ele pode ser

244 MAIMÔNIDE

comido apenas num só dia, mas quando as Escrituras dizem 'até pela manhã' isso significa até a manhã do segundo dia do Festival". E a respeito deste sacri­fício de Festival que Ele diz, enaltecido seja Ele, "E sacrificarás 'Pessah' ao Eter­no, teu Deus, do rebanho (tson) e do gado (bakar)" (Ibid., 2).

Qualquer porção de carne deste sacrifício do Festival do décimo quar­to que tiver ficado até o terceiro dia deverá ser queimada porque ela se trans­forma em "notar", e conseqüentemente não há penalidade de açoitamento por isso.

As normas deste preceito, relativo ao sacrifício do Festival do déci­mo quarto dia, estão explicadas em vários trechos dos Tratados Pessahim e Haguigá.

**119** NÃO DEIXAR SOBRAR CARNE DO SEGUNDO SACRIFÍCIO DE

"PESSAH" ATÉ A MANHÃ SEGUINTE

Por esta proibição somos proibidos de deixar sobrar qualquer parte da carne do segundo sacrifício de "Pessah"2" até pela manhã. Ela está expressa em Suas palavras "Não deixarás nada dele até pela manhã" (Números 9:12).

Assim como a anterior, esta também é uma proibição justaposta a um preceito positivo291.

**120** NÃO DEIXAR SOBRAR CARNE

DO SACRIFÍCIO DE GRAÇAS ATÉ A MANHÃ SEGUINTE

Por esta proibição somos proibidos de deixar sobrar qualquer parte de um Sacrifício de Graças até pela manhã. Ela está expressa em Suas palavras, relativas ao Sacrifício de Graças: "Não deixareis ficar dele até pela manhã" (Le­vítico 22:30).

Por esta proibição chegamos à conclusão de que tudo o que ficar, de qualquer outro sacrifício, além do tempo determinado para o seu consumo se transformará em "notar" e deverá ser queimado, uma vez que a proibição está justaposta a um preceito positivo. Queimá-lo é um preceito positivo, co­mo explicamos ao tratar do preceito positivo 91.

**121 .NÃO** QUEBRAR NENHUM OSSO DO

SACRIFÍCIO DE "PESSAH"

Por esta proibição somos proibidos de quebrar qualquer um dos os­sos do sacrifício de "Pessah". Ela está expressa em Suas palavras "Nem o osso quebrarão" (Êxodo 12:46), e sua transgressão é punida com o açoitamento, co­mo está explicitamente exposto no Talmud: "Aquele que quebrar um osso de um sacrifício de Tessah' puro será punido com açoitamento".

1. Ver o preceito positivo 58.
2. Ver o preceito positivo 91.

PRECEITOS NEGATIVOS 245

**122** NÃO QUEBRAR NENHUM

OSSO DO SEGUNDO SACRIFÍCIO DE "PESSAH"

Por esta proibição também somos proibidos de quebrar qualquer um dos ossos do segundo sacrifício de "Pessah"292. Ela está expressa em Suas pa­lavras, enaltecido seja Ele, "E osso algum não quebrará dele" (Números 9:12), e sua contravenção também é punida com o açoitamento.

A Guemará de Pessahim diz: "Uma vez que está dito, em relação ao segundo sacrifício de `Pessah', 'E osso algum não quebrará dele', o que é des­necessário, já que também está dito 'Segundo todo o estatuto de "Pessah", o fará' (Ibid.), devo concluir que isso se refere a qualquer tipo de osso, quer ele contenha tutano ou não."

As normas relativas à quebra de um osso estão explicadas no sétimo capítulo de Pessahim.

123 NÃO RETIRAR O SACRIFÍCIO DE "PESSAH" DO LUGAR ONDE ELE É COMIDO

Por esta proibição somos proibidos de retirar qualquer porção da car­ne do sacrifício de `Pessah" do lugar onde a companhia293 se reúne para comê-lo. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não leva­rão para fora da casa a carne" (Êxodo 12:46), sobre as quais a Mekhiltá diz: " 'Pa­ra fora': isto é, para fora do lugar onde ela deve ser comida". Qualquer porção da carne que for retirada é classificada como "terefá" e não pode ser comida.

A Guemará de Pessahim diz: "Se carne do sacrifício de "Pessah" for levada de uma companhia293 para outra, embora isso infrinja um preceito ne­gativo, a carne permanecerá pura, mas todo aquele que a comer estará trans­gredindo um preceito negativo". Também está dito, no mesmo trecho, que "Aquele que levou carne de sacrifício de "Pessah" de uma companhia293 para outra não é culpado a menos que ele a deixe lá, pois a expressão 'levarão' tem o mesmo significado aqui que no caso do Shabat". Mas se a deixar lá, então ele estará sujeito ao açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de

Pessahim..

124 NÃO COZER AS SOBRAS DE UMA OBLAÇÃO DE CEREAL COM LEVEDO

Por esta proibição somos proibidos de cozer as sobras de uma obla­ção de cereal com levedo. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja

1. Ver o preceito positivo 57.
2. O grupo que se reuniu para juntos comerem a carne do sacrifício de "Pessah".

246 MAIMÔNIDES

294. Um "prosélito residente", ou seja, um gentio que não adora ídolos e cumpre as sete leis de Noah, mas que não se converteu oficialmente ao judaísmo.

Ele, "Não será cozido levedado, isto é igual à porção das minhas ofertas quei­madas, que lhe tenho dado" (Levítico 6:10), o que equivale a dizer que a por­ção deles, que é a sobra da oblação, não deve ser cozida com levedo. Todo aquele que a cozer com levedo estará sujeito ao açoitamento, como a Mishná enuncia claramente: "Fica-se sujeito ao açoitamento".

As normas deste preceito estão explicadas no quinto capítulo de

Menahot.

125 NÃO COMER O SACRIFÍCIO DE

"PESSAH" COZIDO NEM CRU

Por esta proibição somos proibidos de comer o sacrifício de "Pes­sah" cozido ou cru: ele deve ser assado. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não comais dela mal passada no fogo nem cozi­da na água" (Êxodo 12:9).

Já expliquei no Nono Fundamento deste trabalho que a contraven­ção a esta proibição é punida com o açoitamento.

126 NÃO PERMITIR QUE UM "GUER TOSHAB" COMA DO SACRIFÍCIO DE "PESSAH"

Por esta proibição somos proibidos de permitir que um "guer tos­hab"294 coma do sacrifício de "Pessah". Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "O forasteiro (toshab) e o mercenário estrangeiro não co­merão dele" (Êxodo 12:45).

127 UMA PESSOA INCIRCUNCISA

NÃO DEVE COMER DO SACRIFÍCIO DE "PESSAH"

Por esta proibição a pessoa incircuncisa fica avisada para não comer do sacrifício de "Pessah". Ela está expressa em Suas palavras, "E nenhum incir­cunciso comerá dele" (Êxodo 12:48). Toda pessoa incircuncisa que comer de­le será punida com o açoitamento.

128 NÃO PERMITIR QUE UM

ISRAELITA APÓSTATA COMA DO SACRIFÍCIO DE "PESSAH"

Por esta proibição somos proibidos de permitir que um israelita após­tata coma do sacrifício de "Pessah". Ela está expressa em Suas palavras, enalte­cido seja Ele, "Nenhum estrangeiro comerá dele" (Êxodo 12:43), que o Targum

PRECEITOS NEGATIVOS 247

(Onkelos), de acordo com a Tradição, traduz da seguinte forma: "Nenhum is­raelita apóstata". A Mekhiltá também diz: " `Nenhum estrangeiro' se refere a um israelita apóstata que adora ídolos".

129 UMA PESSOA IMPURA NÃO DEVE COMER COMIDA SANTIFICADA

Por esta proibição uma pessoa impura fica proibida de comer co­mida santificada. Ela está expressa em Suas palavras, relativas a uma mulher depois do parto, "Em nenhuma santidade tocará" (Levítico 12:4), sobre as quais a Sifrá diz: " `Em nenhuma santidade tocará, e no santuário não entrará': assim como entrar no Santuário em estado de impureza acarreta o castigo de extinção, o mesmo acontece se se comer carne santificada em estado de impureza".

Esta aplicação da proibição "não tocará" (em nenhuma santidade) quanto a "comer" voluntariamente está baseada no princípio estabelecido em Macot sobre a interpretação de Suas palavras "Em nenhuma santidade tocará". O que a Guemará de Macot diz é o seguinte: "Com relação ao impuro que co­meu carnè santificada, eu admito que a penalidade está expressa em 'E a alma que comer carne de sacrifício de oferta de paz... e tiver a sua impureza sobre si, será banida de seu povo" (Ibid., 7:20). Mas onde encontramos a proibição necessária? Ela se encontra no texto: 'Em nenhuma santidade tocará' ".

A Guemerá diz ainda: " `Em nenhuma santidade tocará' é a proibi­ção de comer. Você diz que essa é uma proibição de 'comer'? Será que ela não é apenas uma proibição de `tocar'? Não. As Escrituras dizem: `Em nenhuma san­tidade tocará, e no santuário não entrará', tornando assim equivalentes a 'santi­dade' e o 'santuário'. Assim como o Santuário acarreta a perda de uma alma (extinção), assim também todas as santidades acarretam como penalidade a perda de uma alma. Se você disser que é o 'tocar', você conhece algum exemplo em que o 'tocar' acarrete a perda de uma alma? Portanto, o significado deve ser `comer' ".

A razão para que o Misericordioso tenha usado a palavra "tocar" em relação a "comer" é para mostrar-nos que o tocar é igualado ao comer.

Por essas declarações fica claro que comer carne santificada é puni­do com a extinção, se a ofensa for cometida deliberadamente, mas se for invo­luntariamente, o transgressor deve levar um Sacrifício de Maior ou Menor Va­lor, como explicamos ao tratar do preceito positivo 72.

As normas deste preceito estão explicadas no décimo terceiro capí­tulo de Zebahim.

130 NÃO COMER CARNE DE SACRIFÍCIOS CONSAGRADOS QUE SE TORNARAM IMPUROS

Por esta proibição somos proibidos de comer a carne de sacrifícios consagrados que se tornaram impuros. Ela está expressa em Suas palavras, enal­tecido seja Ele, "E a carne sagrada do sacrifício de paz que tocar em tudo o que for impuro, não será comida" (Levítico 7:19). A penalidade por comer o que esta proibição determina é o açoitamento. Na Tosseftá de Zebahin está ex­plicado que uma pessoa pura que comer carne impura recebe os quarenta açoi-

248 MAIMÔNIDES

tes; e no segundo capítulo da Guemará de Pessahim está dito: "A impureza da `pessoa' é punida com a extinção, mas a impureza da 'carne' é um preceito negativo".

As normas deste preceito já foram explicadas no décimo terceiro ca­pítulo do (Tratado) Zebahim.

131 NÃO COMER "NOTAR"

Por esta proibição somos proibidos de comer "notar", quer dizer, carne de sacrifícios que foi deixada além do tempo determinado para seu consumo.

Na Torah não consta nenhuma proibição expressa quanto a comer "notar", mas ela prescreve a pena de extinção para todo aquele que o faça atra­vés de Suas palavras, enaltecido seja Ele, na parte de Kedoshim, relativas ao Sacrifício de Paz, "E a sobra, até o terceiro dia, no fogo será queimada. E se for comido no terceiro dia... e será banida aquela alma de seu povo" (Levítico 19:6-8). Fica, assim, claro que se alguém o fizer propositalmente, ele será puni­do com a extinção e se o fizer involuntariamente, deverá levar um Sacrifício Determinado de Pecado. O castigo está explicitamente enunciado nas Escritu­ras, mas a proibição se deduz de Suas palavras, relativas à Consagração, "E o estranho não comerá delas pois elas são santidade" (Êxodo 29:33), onde a pala­vra "elas" inclui qualquer parte de um sacrifício que se estrague e que, como o "notar", não deva ser comida.

No Tratado de Meilá há o seguinte comentário sobre a afirmação na Mishná de que "pigul" e "notar" não devem ser contados juntos, pois são duas coisas diferentes: "O princípio se aplica apenas quanto a impurificar as mãos, de acordo com a lei Rabínica, mas eles devem ser contados juntos no que se refere a comer, pois a Mishná diz, em nome de Rabi Eliezer: 'Ele não comerá delas pois elas são santidade': um preceito negativo proíbe comer todas as san­tidades que se tornarem impróprias". Como "pigul" e "notar" são ambos san­tidades que se tornaram impróprias, a proibição de comer qualquer um deles está expressa em Suas palavras "Ele não comerá delas pois elas são santidade". Já foi explicado que o castigo por comer "notar" é a extinção.

132 NÃO COMER "PIGUL"

Por esta proibição somos proibidos de comer "pigul". "Pigul" sig­nifica um sacrifício que se tornou impróprio porque, no momento em que foi degolado ou oferecido, a pessoa que o ofertou teve intenções inadequadas quan­to à sua finalidade, tendo pensado em comê-lo ou em só queimar as partes que devem ser queimadas depois de expirado o prazo para fazê-lo, como explica­mos claramente no segundo capítulo de Zebahim.

A proibição de comer "pigul" está expressa em Suas palavras "Ele não comerá delas pois são santidade" (Êxodo 29:33), como explicamos ao tra­tar do preceito precedente, e deduzimos o castigo de Suas palavras na parte de Tzav, relativas ao "pigul", "E, se na hora de sacrifiar, pensou em comer da carne do sacrifício de ofertas de paz no terceiro dia, este não será aceito, nem será levado em conta aquele que o oferecer; impuro será (pigul), e quem comer dele, a sua iniqüidade levará" (Levítico 7:18). A Tradição explica que este versículo se refere a um sacrifício que se tornou inválido devido a intenções

PRECEITOS NEGATIVOS 249

inadequadas quanto à sua finalidade, tidas no momento da oferta, sendo tal sa­crifício conhecido como "pigul", e que Suas palavras "Pensou em comer da carne" se referem apenas à intenção de comê-lo no terceiro dia. Portanto a Gue­mará diz: "Ouça com atenção! O versículo se refere àquele que nesse momen­to tiver a intenção de comer a carne de seu sacrifício no terceiro dia", e nos diz que tal intenção desqualifica o sacrifício e que todo aquele que comer dele após ter tido essa intenção fica sujeito à extinção, pois está dito: "E quem co­mer dele, a sua iniqüidade (avon) levará"; e a respeito do "notar" está dito: "E aquele que o comer, levará sobre si sua iniqüidade (avon)... e será banida aquela alma de seu povo" (Ibid., 19:8).

A Guemará de Queretot diz: "Nunca negligencie um `guezerá sha­vá'! A lei do `pigur , que é um dos preceitos essenciais da Torah, foi deduzida apenas através de um `guezerá shavá'. Um versículo diz: 'A sua iniqüidade (avon) levará' e o outro diz: 'Levará sobre si sua iniqüidade (avon)'; assim como num caso há extinção, também há extinção no outro.

Aquele que comer "pigul" involuntariamente também fica obriga­do a levar um Sacrifício Determinado de Pecado.

As normas relativas ao "pigur.' e ao "notar" estão explicadas em vá­rios trechos da Ordem de "Kadashim".

133 UM "ZAR" NÃO DEVE COMER "TERUMÁ"

Por esta proibição um "zar"295 fica proibido de comer qualquer "te-
  
rumá"298. Ela está expressa em Suas palavras "E todo o estranho não comerá
  
da santidade" (Levítico 22:10), nas quais a expressão "santidade" significa "te-
  
rumá", bem como primícias, pois elas também são chamadas de "terumá", co-
  
mo explicarei; foi isso o que eu quis dizer quando falei de "qualquer `terumá' ".
  
A mesma lei se aplica a` todo aquele que cometer sacrilégio deliberadamente.
  
Aquele que comer "terumá" voluntariamente está sujeito à morte
  
pela mão dos Céus, mas não fica obrigado a acrescentar uma quinta parte, co-
  
mo está explicado no sexto e sétimo capítulos do Tratado Terumá. No nono
  
capítulo de Sanhedrin, um "zar" que comer "terumá" está incluído na lista dos
  
pecadores sujeitos à morte pela mão dos Céus, e isso se justifica por Suas pala-
  
vras "E não levarão sobre si pecado, pois morrerão por isto quando o profana-
  
rem" (Ibid., 9), que são seguidas por "E todo o estranho não comerá da santi-
  
dade". Da mesma forma, a Mishná diz no segundo capítulo de Bicurim: "Pode-
  
se incorrer na pena de morte pelo Sacrifício de Elevação e pelas primícias; eles
  
estão sujeitos ao quinto adicional e são proibidos aos que não são `Cohanim' ".
  
Rav discorda de todas essas leis da Mishná e diz que um "zar" que
  
come "terumá" é punido com o açoitamento297, e é sabido que, sendo um Ta-
  
ná, Rav pode discordar298. Já explicamos em nosso "Comentário sobre a Mish-
  
ná" que em todas as discussões que não afetem o procedimento, e sim apenas

1. Ver o preceito negativo 74, onde Maimônides explica que quando ele escreve "zar", está se referindo a qualquer um que não seja descendente de Aarão.
2. A Oferenda de Elevação (ver o preceito positivo 126).
3. E não com a morte pela mão dos Céus.
4. Ou seja, apesar de ter vivido após os Tanaim (os responsáveis pela redação e,impressão da Mishná), Rav era considerado uma autoridade tão alta que podia discordar da opinião unânime dos Tanaim.

250 MAIMÔNIDES

a opinião, não darei uma decisão em favor de um ponto de vista ou de outro. Sendo assim eu me absterei de dizer se o correto é o conceito de Rav ou o da Mishná anônima, uma vez que todos concordam que ele está sujeito ao açoita­mento. Isto é conseqüência da regra explicada na Introdução deste trabalho, segundo a qual todos aqueles que estão sujeitos à morte pela mão dos Céus por ter violado qualquer um dos preceitos negativos também estão sujeitos ao açoitamento. A mesma lei se aplica àquele que deliberadamente cometer sacri­légio ao aproveitar-se de objetos sagrados, como está demonstrado pelo que se diz sobre o caso de um menino próximo da maioridade religiosa que faz uma consagração: "Se ele o consagra e outros o comem, Rabi Yohanan e Resh La­kish são ambos de opinião que eles devem ser punidos com •o açoitamento.

134 UM SERVO OU UM CRIADO DE UM "COHEN" NÃO DEVEM COMER "TERUMÁ"

Por esta proibição até mesmo um servo ou um criado israelita de um "Cohen" ficam proibidos de comer "terumá". Ela está expressa em Suas pala­vras "Aquele que mora com o 'Cohen' e o jornaleiro, não comerá da santida­de" (Levítico 22:10). Aquele que o comer será tratado da mesma forma que um "zar"299.

135 UM "COHEN" INCIRCUNCISO NÃO DEVE COMER "TERUMÁ"

Por esta proibição um homem incircunciso fica proibido de comer "terumá", e a mesma lei se aplica no caso de todas as outras santidades: um homem incircunciso está proibido de comê-las. Esta proibição não está expres­samente enunciada nas Escrituras, mas provém de um "guezerá shavá"300, e os guardiães da Tradição explicam ainda que esta é uma proibição da Torah e não simplesmente uma proibição Rabínica. A explicação se encontra em Ye­bamot: "De onde se conclui que um incircunciso não pode comer `terumá'? A Torah usa a expressão `toshab vesakhir' (alguém que reside temporariamente e um criado) no caso do cordeiro de Tessah' e no caso do `terumá'. Portanto, assim como o cordeiro do Tessah' — em relação ao qual foi usado `toshab ve­sakhir' — está proibido ao incircunciso, assim também o `terumá' — em rela­ção ao qual também foi usado `toshab vesakhir' — está proibido ao incircunci­so", e a mesma lei se aplica a todos os outros sacrifícios consagrados. Encon­tramos o mesmo texto na Sifrá, onde também lemos: "Rabi Akiba diz: O uso da expressão 'Todo o homem' (Levítico 22:4) significa que o homem incircun­ciso está incluído".

Na Guemará de Yebamot também está explicado que a Torah per­mite que um "mashukh"301 coma "terumá", mas os Sábios proíbem isso, por­que ele parece incircunciso.

1. Alguém que não é descendente de Aarão.
2. "Expressão similar", ou seja, uma analogia entre duas leis estabelecida com base na congruência verbal dos textos das Escrituras.
3. Alguém que teve seu prepúcio puxado para a frente a fim de cancelar o sinal do pacto de Abraham.

PRECEITOS NEGATIVOS 251

Ficou assim claro que um homem incircunciso está proibido de co­mer pela Torah, e um "mashukh" pela lei Rabínica. Isto deve ser compreendido.

No mesmo trecho lemos que de acordo com a lei Rabínica um "mas­hukh" deve ser circuncidado novamente.

136 UM "COHEN" IMPURO NÃO DEVE COMER "TERUMÁ'

Por esta proibição um "Cohen" que estiver impuro fica proibido de comer "terumá". Ela está expressa em Suas palavras "Todo homem da semen­te de Aarão, que for leproso, ou que tiver fluxo, das santidades não comerá até que se purifique" (Levítico 22:4).

Na Guemará de Macot lemos: "De que forma deduzimos a proibição necessária relativa à Oferenda de Elevação? Das palavras 'Todo o homem (pes­soa) da semente de Aarão, que for leproso...' E que coisas são permitidas de forma igualitária à 'semente de Aarão'? Você é obrigado a dizer: a Oferenda de Elevação", sendo que "de forma igualitária à semente de Aarão" significa que todos os que vêm de sua semente, tanto machos como fêmeas, podem comer.

Esta proibição aparece novamente em Suas palavras, abençoado se­ja Ele, "E guardarão (veshameru) este Meu mandado" (Ibid.,9).

O castigo pela contravenção desta proibição é a morte pela mão dos Céus. No nono capítulo de Sanhedrin um "Cohen" impuro que comer uma Ofe­renda de Elevação pura está incluído na lista dos pecadores que estão sujeitos à morte pela mão dos Céus, e isto se justifica pelas Suas palavras "E guardarão este Meu mandado e não levarão sobre si pecado".

137 UMA "HALALÁ" NÃO. DEVE COMER ALIMENTO SAGRADO

Por esta proibição uma "halalá"3°2 fica proibida de comer alimento sagrado que lhe teria sido permitido comer, ou seja, o peito e a coxa. Ela está expressa em Suas palavras "E a filha do 'Cohen', quando se casar com um ho­mem estranho, ela não comerá daquilo que se separa das santidades" (Levítico 22:12).

Na Guemará de Yebamot lemos: " 'Quando se casar com um homem estranho': assim que ela passar a viver com um homem desqualificado, ele a desqualificará". As palavras "Ela não comerá do que é separado das santida­des" são interpretadas como significando "Ela não comerá daquilo que se se­para das oferendas consagradas", ou seja, o peito e a coxa.

No mesmo trecho está dito: "A Torah poderia ter dito 'Ela não co­merá das oferendas consagradas'. Por que 'das (bitrumath) santidades'? É para ensinar-nos duas coisas", a saber, que se a filha de um "Cohen" viver com um homem desqualificado, ele a desqualifica no que se refere a comer "teru­má"303, e que se ela esteve casada com um "zar"3" e ele morreu, ela recupera o direito a Oferenda de Elevação mas não o direito ao peito e a coxa.

1. A filha de um "Cohen" que se casa com alguém com quem não lhe é permitido casar-se.
2. A Oferenda de Elevação. •
3. Alguém que não seja descendente de Aarão.

252 • MAIMÔNIDES

Conseqüentemente, esta proibição, a saber, "Não comerá das santi­dades" abrange dois assuntos: primeiro, ela proíbe uma "halalá" de comer ali­mento sagrado; segundo, ela proíbe a filha de um "Cohen" que foi casada com um "zar" de comer o peito e a coxa, mesmo que seu marido tenha morrido ou se divorciado dela.

Contudo, a proibição de comer "terumá" enquanto ela viver com seu marido, se ele for um "zar", não está baseada neste versículo, ela foi dedu­zida por aqueles que interpretam a Torah de Suas palavras "E todo o estranho (zar) não comerá da santidade" (Ibid., 10). Enquanto ela viver com um "zar", ela própria será uma "zar" e a ela aplicaremos a lei do "zar".

Você deve compreender isto, e deve saber que ela também está su­jeita ao açoitamento se violar esta proibição.

138 NÃO COMER A OBLAÇÃO DE UM "COHEN"

Por esta proibição somos proibidos de comer a Oblação de cereal de um "Cohen". Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E to­da a oblação de `Cohen' será queimada totalmente, não será comida" (Levítico 6:16) e está repetida com relação aos bolos assados do "Cohen Gadol", que também são uma oblação. A transgressão desta proibição também é punida com o açoitamento.

A Sifrá diz: " 'Será queimada totalmente': isso significa que somos proibidos por um preceito negativo de comer qualquer coisa que deva ser quei­mada totalmente".

139 NÃO COMER CARNE DE SACRIFÍCIOS DE PECADO CUJO SANGUE TENHA SIDO LEVADO PARA DENTRO DO SANTUÁRIO

Por esta proibição os "Cohanim" ficam proibidos de comer a carne dos Sacrifícios de Pecado que devem ser oferecidos no Santuário. Ela está ex­pressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E todo o sacrifício de pecado cu­jo sangue for trazido à tenda da assinação para expiar na santidade, não será comido; no fogo será queimado" (Levítico 6:23). Comê-la é punido com o açoitamento.

A Sifrá diz: " `Não será comido; no fogo será queimado': isto signifi­ca que somos proibidos, por um preceito negativo, de comer qualquer coisa que deva ser queimada".

140 NÃO COMER SACRIFÍCIOS CONSAGRADOS QUE TENHAM SIDO INVALIDADOS

Por esta proibição somos proibidos de comer sacrifícios consagra­dos que tenham sido invalidados em virtude de um defeito causado proposital­mente,(como foi explicado no Tratado Bekhorot), depois do degolamento, por

PRECEITOS NEGATIVOS )5i

qualquer uma das formas que fazem com que um sacrifício consagrado se tor­ne alimento proibido. Esta proibição está expressa em Suas palavras "Não co­merás nada do que for abominável" (Deuteronômio 14:3), sobre as quais diz o Sifrei: " 'Não comerás nada do que for abominável' se refere a sacrifícios con­sagrados que foram invalidados". Diz também: "Rabi Eliezer ben Jacob diz: De que forma sabemos que, se alguém fizer um corte na orelha do primogênito de um animal e comer dele, ele estará violando um preceito negativo? Pelas palavras das Escrituras: 'Não comerás nada do que for abominável' ".

Comê-los é punido com o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas no Tratado Bekhorot.

141 NÃO COMER O SEGUNDO

DÍZIMO DE CEREAIS NÃO REMIDO FORA DE JERUSALÉM

Por esta proibição somos proibidos de comer o segundo dízimo de cercais fora de Jerusalém. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, • 'Mas não te será permitido comer em tuas cidades o dízimo de teus ce­reais" (Deuteronômio 12:17).

A punição por comer o segundo dízimo não remido é o açoitamento, de acordo com a explicação expressa no final de Macot, ou seja, se ele for comi­do fora de Jerusalém depois que ele tenha "visto a fachada do Templo", ou seja, depois que ele tenha sido levado para dentro das muralhas de Jerusalém. Isto está expresso no Talmud: "A partir de quando se fica sujeito à penalidade de açoitamento? A partir do momento em que ele 'vir a fachada do Templo' "

142 NÃO CONSUMIR O SEGUNDO DÍZIMO DE VINHO NÃO REMIDO FORA DE JERUSALÉM

Por esta proibição somos proibidos de consumir o segundo dízimo de vinho fora de Jerusalém. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Mas não te será permitido comer em tuas cidades o dízimo de teus ce­reais, e de teu mosto" (Deuteronômio 12:17).

O açoitamento é a punição por consumí-lo, desde que isso seja feito nas mesmas condições que no caso do dízimo dos cereais.

143 NÃO CONSUMIR O SEGUNDO DÍZIMO DE AZEITE NÃO REMIDO FORA DE JERUSALÉM

Por esta proibição somos proibidos de consumir o segundo dízimo de azeite fora de Jerusalém. Ela está expressa em Suas palavras "Mas não te será permitido... e de teu azeite" (Deuteronômio 12:17). Consumí-lo é punido com o açoitamento, desde que seja feito nas mesmas condiçõés que no caso do dízi­mo dos cereais.

Se você está surpreso por contarmos as proibições relativas aos dízi­mos de cereais, da vindima e do azeite como três preceitos, você deve saber

254 MAIMÔNIDES

que aquele que comer os três ao mesmo tempo está sujeito a um açoitamento por cada um deles pois a proibição expressa neste versículo ("Não te será permi­tido comer em tuas cidades o dízimo de teus cereais, e de teu mosto, e de teu azeite") não é um "lav shebikhIalut"305, pelo qual não se aplica a penalidade de açoitamento. Ao contrário, este texto indica uma divisão. Está explicitamente dito na Guemará de Macot: "Se alguém comer do dízimo de cereais, de vinho e de azeite, ele estará sujeito a um castigo por cada um deles separadamente. Mas aplica-se o açoitamento por uma proibição coletiva? O texto é redundante. Veja bem: na Torah já estava dito 'E comerás diante do Eterno, teu Deus... o dízimo de teu grão, teu mosto, e teu azeite' (Ibid., 14:23); então por que ela os expõe de novo, detalhadamente? Deve ser para estabelecê-los separadamente.

A Guemará de Macot diz: "Veja bem: se já estava escrito 'E comerás diante do Eterno, teu Deus... o dízimo de teu grão, teu mosto, e teu azeite', não poderia o Todo Misericordioso, ter simplesmente dito o seguinte: 'Não de­ves comê-los dentro de teus portões'? Que outro objetivo poderia Ele ter ao enunciá-los novamente, em detalhe, a não ser o de enfatizar separadamente a proibição relativa a cada caso?"

Assim foi deixado claro que cada um dos assuntos mencionados neste versículo é objeto de um preceito negativo diferente. Voltarei a este assunto e complementarei o exame das outras proibições expressas neste versículo.

144 NÃO COMER UM PRIMOGÊNITO SEM DEFEITO FORA DE JERUSALÉM

Por esta proibição somos proibidos de comer um primogênito sem defeito fora de Jerusalém. Ela está expressa em Suas palavras "Mas não te será permitido comer dentro de tuas cidades... nem os primogênitos de teu gado, e de teu rebanho" (Deuteronômio 12:17), sobre as quais o Sifrei diz: " 'Os pri­mogênitos' se refere à primeira cria e o objetivo do texto é ensinar-nos que um `zar'306 que comer um primogênito, seja antes ou depois de seu sangue ter sido aspergido, estará dessa forma transgredindo um preceito negativo".

Assim, fica claro que esta proibição abrange dois assuntos: ela proí­be um "zar" de comer um primogênito sem defeito, e um "Cohen" de comer um primogênito sem defeito fora de Jerusalém. Esses dois assuntos constituem a lei relativa ao primógênito sem defeito.

A transgressão desta proibição é punida com o açoitamento.

145 NÃO COMER O SACRIFÍCIO DE

PECADO E O SACRIFÍCIO DE

DELITO FORA DO CAMPO DO

•

SANTUÁRIO

Por esta proibição somos proibidos de comet o Sacrifício de Pecado e o Sacrifício de Delito fora do Campo do Santuário, e esta proibição se aplica até mesmo aos "Cohanim". Ela está expressa em Suas palavras, no mesmo ver­sículo, "De teu gado e de teu rebanho" (Deúteronômio 12:17). É como se Ele

1. Uma proibição negativa geral (ver o nono fundamento).
2. Alguém que não é descendente de Aarão.

PRECEITOS NEGATIVOS 255

tivesse dito: "Não deves comer dentro de teus portões o dízimo de teus ce­reais, de teu gado, nem de teu rebanho"; e o Sifrei explica: " 'De teu gado e de teu rebanho': o versículo se refere apenas ao caso de uma pessoa que viola um preceito negativo ao comer um Sacrifício de Pecado ou um Sacrifício de Delito fora das cortinas307" e é punida com o açoitamento.

Da mesma forma, aquele que comer os sacrifícios menos sagrados fora das muralhas também será punido com o açoitamento, como está explica­do na Guemará de Macot, porque comer qualquer uma das santidades fora do local designado para isso está incluído na proibição "Não te será permitido" (Ibid.).

146 NÃO COMER CARNE DE UM HOLOCAUSTO

Por esta proibição somos proibidos de comer a carne de um Holo­causto. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Mas não te será permitido... nem os teus votos que ofereceres" (Deuteronômio 12:17). Isto é como se Ele tivesse dito: "Não deves comer os votos que ofereceres"; e o Si-frei explica: " 'Nem os teus votos': o objetivo do versículo é apenas mostrar-lhe que aquele que comer um Holocausto, seja antes ou depois de aspergir seu sangue, seja dentro ou fora das cortinas, estará violando um preceito negativo".

Este preceito negativo serve como proibição contra qualquer tipo de sacrilégio.

Todo aquele que desobedecer este preceito voluntariamente — ou seja, que comer a carne de um Holocausto, ou que se tornar culpado de sacrilé­gio por obter um proveito qualquer de qualquer um dos outros sacrifícios con­sagrados, como explicado no Tratado Meilá — será punido com o açoitamento. Aquele que o desobedecer involuntariamente fica obrigado a levar um Sacrifí­cio de Delito por sacrilégio3" e a pagar de acordo com o valor daquilo de que ele usufruiu, acrescido da quinta parte3°9, como explicado no Tratado Meilá.

No nono capítulo de Sanhedrin lemos: "Se ele cometeu sacrilégio deliberadamente, Rabi Yehudá diz que ele está sujeito à morte, mas os Sábios dizem que ele está sujeito ao açoitamento"; e os Sábios citam em apoio a seu ponto de vista: " 'Pois morrerão por isto' (Levítico 22:9), significando que mor­rerão por 'isto', mas não por causa do sacrilégio".

147 NÃO COMER SACRIFÍCIOS MENOS SAGRADOS ANTES DE ASPERGIR

SEU SANGUE SOBRE O ALTAR

Por esta proibição somos proibidos de comer dos sacríficios menos sagrados antes de aspergir seu sangue. Ela está expressa em Suas palavras "Mas não te será permitido comer em tuas cidades... nem tuas ofertas voluntárias" (Deuteronômio 12:17). É como se Ele tivesse dito: "Não deverás comer tuas ofertas voluntárias" e, de acordo com a Tradição, "o versículo se refere apenas

1. Fora das cortinas do Tabernáculo.
2. Ver o preceito positivo 71.
3. Ver o preceito positivo 118.

256 MAIMÔNIDES

a alguém que viola um preceito negativo ao comer o Sacrifício de Graças ou o de Paz antes de aspergir seu sangue"; ele também será punido com o açoitamento.

148 UM "COHEN" NÃO PODE COMER AS PRIMÍCIAS FORA DE JERUSALÉM

Por esta proibição um "Cohen" fica proibido de comer as primícias fora de Jerusalém311. Ela está expressa em Suas palavras "Não te será permiti­do comer em tuas cidades... as oferendas (terumá) de tua mão" (Deuteronômio 12:17) pois, de acordo com a Tradição, "A expressão 'As oferendas de tua mão' significa as primícias". Como este versículo menciona explicitamente tudo que deve ser levado, e como ele inclui "as oferendas de tua mão", não pode haver dúvida de que está dito que elas devem ser levadas3". Mas nós sabemos que a "terumá" não precisa ser levada; então como pode Ele ter-nos proibido de comê-la "em tuas cidades"?

De acordo com o Sifrei, "Este versículo se refere apenas ao caso de uma pessoa que, ao comer as primícias sem declamar sobre elas312, viola um preceito negativo". E está explicado no final de Macot que alguém se torna cul­pado apenas313 antes de colocá-las no Campo do Santuário, mas uma vez que as colocar ali ele estará inocente ainda que não tenha declamado sobre elas.

Uma das condições impostas com relação ao segundo dízimo se aplica também às primícias, a saber, que aquele que as comer fora de Jerusalém não será culpado a menos que elas tenham "visto a fachada do Templo". Aquele que as comer depois de elas terem visto "a fachada do Templo", mas antes de que elas tenham sido colocadas no Campo do Santuário, estará sujeito apenas ao açoitamento, se ele for um "Cohen"; mas se for um israelita, ele estará sujei­to à morte pela mão dos Céus por ter comido as primícias, ainda que ele tenha declamado sobre elas primeiro.

A Mishná diz explicitamente: "A Oferenda de Elevação e das primí­cias podem causar a pena de morte, sujeitam ao quinto adicional e são proibi­dos para quem não for 'Cohen' ". Assim, se ele as comer intencionalmente es­tará sujeito à morte, e se o fizer involuntariamente, ele deve acrescentar uma quinta parte, como no caso da Oferenda de Elevação. Pois como as Escrituras se referem a elas como "a oferenda (terumá) de tua mão", segue-se que elas estão sujeitas à mesma lei que a terurna".

É importante que você compreenda bem isto para que não se enga­ne a este respeito. A lei é a seguinte: um "Cohen" que comer das primícias de­pois que elas tenham "visto a fachada do Templo" mas antes de que tenham sido colocadas no Campo do Santuário está sujeito ao açoitamento, sendo que a proibição está expressa em Suas palavras "Não te será permitido comer em tuas cidades... as oferendas de tua mão", de acordo com o que está explicado em Macot, assim como no caso de um israelita que está sujeito ao açoitamento por comer o segundo dízimo fora de Jerusalém, embora ele lhe pertença. Mas um israelita que comer as primícias em qualquer local, depois que elas tenham

310 Ver os preceitos positivos 125 e 132.

311 Deuteronômio 26:2-4.

312 Ver o preceito positivo 132.

313. A pessoa só se torna culpada ao comè-las antes de colocá-las no Campo do Santuário.

PRECEITOS NEGATIVOS 257

"visto a fachada do Templo", está sujeito à morte pela mão dos Céus, estando
  
a proibição expressa nas palavras "E todo o estranho não comerá da santida-
  
de" (Levítico 22:10), como explicamos ao tratar do número 133 destes preceitos.
  
As normas deste preceito estão explicadas na Guemará de Macot.

149 UM "ZAR" NÃO PODE COMER OS SACRIFÍCIOS MAIS SAGRADOS

Por esta proibição um "zar"314 fica proibido de comer dos sacrifí­cios mais sagrados. Ela está expressa em Suas palavras "O estranho não comerá delas pois é santidade" (Êxodo 29:33).

Não se fica sujeito ao açoitamento a menos que se coma dentro do Campo do Santuário e depois de ter aspergido o sangue do sacrifício.

150 NÃO COMER O SEGUNDO DÍZIMO IMPURO NÃO REMIDO, NEM

MESMO EM JERUSALÉM

Por esta proibição somos proibidos de comer, mesmo estando em Jerusalém, um segundo dízimo que tenha se tornado impuro, até que ele seja remido. O princípio aceito a respeito é que um segundo dízimo que se tornou impuro deve ser remido até mesmo em Jerusalém, como está explicado em Ma-cot. A proibição está expressa em Suas palavras "Não comi dele, em estado im­puro" (Deuteronômio26:14) que significam, de acordo com a Tradição: "Nem quando eu estava impuro e ele puro, nem quando eu estava puro e ele impuro".

A Guemará de Macot explica ainda que é proibido comer o segundo dízimo ou as primícias que se tornaram impuros e que uma pessoa que se tor­nou impura está sujeita ao açoitamento se ela os comer, desde que ela coma o dízimo não remido em Jerusalém em estado de impureza; somente nesse ca­so ela estará sujeita ao açoitamento, como dissemos.

As normas deste preceito estão explicadas no final de Macot.

151 NÃO COMER O SEGUNDO DÍZIMO DURANTE O PERÍODO DE LUTO

Por esta proibição somos proibidos de comer o segundo dízimo du­rante o período de luto315. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não comi do segundo dízimo no primeiro dia de luto" (Deuteronômio 26:14). A Mishná diz que o dízimo e as primícias devem ser levados a Jerusa­lém, devem ser declarados316 e são proibidos a um "onen"317. Da mesma for­ma, uma pessoa de luto fica proibida por este versículo de comer dos sacrifí­cios consagrados, pois também está escrito na Torah: "E me aconteceram tais coisas; se eu tivesse comido do sacrifício de pecado do dia, agradaria aos olhos do Eterno?" (Levítico 10:19).

314 Alguém que. não seja descendente de Aarão.

1. Ver o preceito positivo 37.
2. Ver o preceito positivo 131.

317 Alguém que esteja de luto.

258 MAIMÔNIDES

As leis do luto estão explicadas no oitavo capítulo de Pessahim e no segundo capítulo de Zebahim.

Aquele que comer dos sacrifícios consagrados ou do dízimo duran­te o luto estará sujeito ao açoitamento.

152 NÃO GASTAR O DINHEIRO DO RESGATE DO SEGUNDO DÍZIMO A NÃO SER COM COMIDA E BEBIDA

Por esta proibição somos proibidos de gastar o dinheiro do segun­do dízimo em outras coisas que não comida e bebida. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E não o troquei para fazer o sepultamento de um morto" (Deuteronômio 26:14), a respeito das quais diz o Sifrei: "Não usei nada dele para um caixão ou uma mortalha". Aquele que gastar qualquer parte do dinheiro em outras coisas deve gastar uma quantia equivalente em comida, co­mo está explicado no lugar apropriado.

"O morto" está mencionado para dar maior ênfase, como se Ele ti­vesse dito: "Embora importante, você não deve gastar o dinheiro do segundo dízimo para esse fim".

Parece-me que uma vez que o Enaltecido nos ordena usar o dinhei­ro do segundo dízimo apenas para comida, pelas Suas palavras "E darás este dinheiro" (Deuteronômio 14:26), gastá-lo em outras coisas que não alimento equivale a dá-lo aos mortos, já que eles não podem usufruir dele.

15 3 NÃO COMER "TEBEL"

Por esta proibição somos proibidos de comer "tebel", isto é, um pro­duto do qual não se tenha separado a Oferenda de Elevação e os dízimos. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E não profanarão as santi­dades dos filhos de Israel, que eles separarem (yarimu) para o Eterno" (Levítico 22:15).

A transgressão desta proibição — ou seja, comer o "tebel" é punida
  
com a morte pela mão dos Céus, como se pode deduzir pelo fato de que aqui
  
Ele diz: "Não profanarão", e de que no. caso da Oferenda de Elevação Ele diz
  
igualmente: "As santidades dos filhos de Israel não profanareis" (Números 18:32).
  
A referência à "profanação" em ambos os casos indica que aqui, assim como
  
no caso da Oferenda de Elevação, a penalidade é a morte, como explicamos.
  
A Guemará de Sanhedrin diz: "De que forma sabemos que aquele
  
que comer tebel' está sujeito à morte? Pelo versículo "Não profanarão as santi-
  
dades dos filhos de Israel'. O versículo se refere àquilo que ainda vai ser ofere-
  
cido, e a identidade da lei se conhece pelo uso da palavra 'profanação' neste
  
caso bem como no da Oferenda de Elevação". A expressão "aquilo que ainda
  
vai ser oferecido" significa que é como se Ele tivesse dito: "Não deves profa-
  
nar as santidades que as pessoas 'ainda vão separar' para o Eterno". É por isso
  
que Ele diz, enaltecido seja Ele, "et asher yarimu" (que eles separarão), usando
  
o verbo no futuro. No versículo seguinte a este Ele diz: "A fim de que não le-
  
vem sobre si delito de culpa comendo as suas santidades" (Levítico 22:16).
  
A Guemará de Macot diz: "Eu poderia pensar que se é culpado ape-
  
nas por comer o `tebel' do qual nenhuma contribuição foi separada ainda. Mas
  
e no caso da grande Oferenda de Elevação ter sido separada, mas a Oferenda

PRECEITOS NEGATIVOS 259

de Elevação do dízimo318 ainda não, ou quando o primeiro dízimo tiver sido separado, mas o segundo dízimo não, ou ainda o dízimo dos pobres, de que forma319 comer esses produtos? Através dos seguintes textos instrutivos: 'Mas não te será permitido comer "em tuas cidades" o dízimo de teus cereais etc' (Deuteronômio 12:17); e mais adiante está dito: 'A fim de que os comam e se fartem' (Ibid., 26:12). Assim como neste último, no versículo anterior faz-se re­ferência ao dízimo do pobre, e o Misericordioso ordena 'Não te será permitido comer' ".

Contudo, tudo isto se refere apenas ao açoitamento. O castigo de morte só é decorrente da grande Oferenda de Elevação e da Oferenda de Ele­vação do dízimo. Pois aquele que comer do primeiro dízimo antes que a Ofe­renda de Elevação do dízimo tenha sido retirado dele está sujeito à morte, de acordo com Suas palavras, enaltecido seja Ele, aos Levitas, ao ordenar-lhes que separassem um dízimo do dízimo, "E as santidades dos filhos de Israel não pro­fanareis e não morrereis" (Números 18:32). Esta é a proibição de comer do pri­meiro dízimo que ainda é "tebel" e sua violação acarreta a morte, como está explicado no Tratado Demai.

O essencial de todo este debate é o seguinte: aquele que comer "te­bel" do qual ainda não se tenha separado a grande Oferenda dg Elevação e a Oferenda de Elevação do dízimo está sujeito à morte, e a proibição está expres­sa nas palavras "Não profanarão as santidades dos filhos de Israel...", como ex­plicamos ao tratar deste preceito. Aquele que comer "tebel" depois de ter se­parado as Oferendas de Elevação mas antes de separar todos os dízimos está sujeito ao açoitamento, e a proibição está expressa nas palavras "Mas não te será permitido comer em tuas cidades o dízimo de teus cereais...". Você deve se lembrar disso e não se enganar a esse respeito.

As normas relativas ao "tebel" estão explicadas em vários trechos dos Tratados Demai, Terumot e Maasserot.

154 NÃO ALTERAR A ORDEM

PRESCRITA PARA SEPARAR O DÍZIMO DA COLHEITA

Por esta proibição somos proibidos de mudar a ordem das doações dos produtos; devemos separá-las de acordo com a ordem determinada. A ex­plicação é a seguinte: quando, por exemplo, o trigo tiver sido debulhado e ar­rumado numa pilha uniforme e tiver se tornado "tebel", deve-se separar dele primeiro a grande Oferenda de Elevação que é uma quinquagésima parte, e de­pois um décimo do que restar, que será o primeiro dízimo, e finalmente um décimo do restante, que será o segundo dízimo. A grande Oferenda de Eleva­ção deve ser entregue ao "Cohen", o primeiro dízimo ao Levita e o segundo dízimo deve ser comido pelo seu proprietário, em Jerusalém. Esta é a ordem segundo a qual as doações devem ser separadas, e a proibição de separar pri­meiro o que deve ser separado por último e retardar o que deve ser separado primeiro está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não tardarás em oferecer da plenitude de tua colheita e do que sai de tuas prensas" (Êxodo 22:28), que é como se Ele tivesse dito: "Não demorarás em traze, da plenitude de tua

1. O dízimo que o levita deve separar para dar ao -Cohen".
2. I.e., de que forma tomamos conhecimento da proibição de comer tais produtos?

260 MAIMÔNIDES

colheita e do que sai de tuas prensas, aquilo que deve ser oferecido em primei­ro lugar".

Na Mishná de Terumot lemos: "Se alguém oferecer a Oferenda de Elevação antes das primícias, ou o primeiro dízimo antes da Oferenda de Eleva­ção, ou o segundo dízimo antes do primeiro, sua ação será válida, embora ele esteja transgredindo um preceito negativo, pois está dito: "Não tardarás em ofe­recer da plenitude de tua colheita e do que sai de tuas prensas".

A Mekhiltá diz: " 'A plenitude de tua colheita': ou seja, as primícias retiradas das colheitas plenas. 'E o que sai de tuas prensas': ou seja, a Ofereficla de Elevação. São tardarás': não deixe que o segundo preceda o primeiro, o primeiro preceda a Oferenda de Elevação, ou a Oferenda de Elevação preceda as primícias". E acrescenta: "A partir disso deduz-se o princípio de que se al­guém oferecer a Oferenda de Elevação antes da primícias, ou o segundo dízi­mo antes do primeiro, embora ele esteja violando um preceito negativo, seu ato ainda será válido". E está explicado no primeiro capítulo de Temurá que aquele que proceder fora de ordem não está sujeito ao açoitamento.

155 NÃO ADIAR O PAGAMENTO DE PROMESSAS

Por esta proibição somos proibidos de adiar promessas, sacrifícios voluntários e outras oferendas a que nos tenhamos comprometido. Ela está ex­pressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Quando fizeres algum voto ao Eterno, teu Deus, não demorarás em pagá-lo" (Deuteronômio23:22). E, de acor­do com a Tradição, não se transgride esta proibição até que três Festivais te­nham se passado.

As normas deste preceito estão explicadas no início do Tratado Rosh

Hashaná.

• 156 NÃO COMPARECER A UM FESTIVAL SEM UM SACRIFÍCIO

Por esta proibição somos proibidos de ir ao Santuário num Festival sem um sacrifício para ser oferecido ali. Ela está expressa em Suas palavras enal­tecido seja Ele, "E ninguém aparecerá diante de Mim com as mãos vazias" (Exodo 23:15).

As normas deste preceito estão explicadas no Tratado Haguigá. Esta proibição não se aplica às mulheres.

157 NÃO DEIXAR DE CUMPRIR

UMA OBRIGAÇÃO ORAL, MESMO QUE NÃO SE TENHA

FEITO UM JURAMENTO

Por esta proibição somos proibidos de infringir uma obrigação à qual tenhamos nos comprometido oralmente, ainda que sete ter feito um juramen­to. O que se tem em mente aqui é um voto, como quando alguém diz: "Se isto ou aquilo acontecer", ou "Se eu fizer isto ou aquilo", não tocarei em nada de que cresce "no mundo", ou "nesta cidade", ou "num determinadQ tipo", como

PRECEITOS NEGATIVOS 261

por exemplo vinho, ou leite, ou peixe, ou algo assim; ou ainda se alguém dis­ser: "Eu renunciarei meus direitos conjugais", ou se fizer qualquer outro tipo de promessa que envolva uma obrigação do tipo das que estão citadas como exemplo no Tratado Nedarim. Se alguém fizer isso, ele será obrigado a cumprir essa promessa32° e estará proibido de quebrar sua palavra, de acordo com Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não profanará (yahel) a sua palavra" (Números 30:3), que são interpretadas como significando: "não fará as suas palavras pro­fanas" (hulin), ou seja, ele não deixará de cumprir o que ele se comprometeu a fazer. Nas.palavras da Guemará de Shebuot: "Os votos estão sob a proibição `Não profanará a sua palavra' ".

No Sifrei lemos: " 'Não profanará' nos diz que se transgride duas proi­bições — 'Não profanará' e 'Não demorarás em pagá-lo' (Deuteronômio 23:22)". Quer dizer, se alguém tiver prometido um sacrifício ou algo semelhante, como por exemplo uma doação para o tesouro do Templo, ou para a caridade, ou para uma sinagoga, ou similar, e não tiver cumprido sua promessa até depois da passagem dos três Festivais, ele será culpado por ambos São demorarás em pagá-lo' e 'Não profanará'. E alguém que cometer uma transgressão ao fazer al­go que ele se compremeteu a não fazer é punido com o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas em detalhe no Tratado

Nedarim.

158 UM "COHEN" NÃO PODE CASAR-SE COM UMA "ZONÁ"

Por esta proibição um "Cohen" fica proibido de tomar uma "zoná" como esposa. Ela está expressa em Suas palavras "Mulher prostituta (zoná) ou profana não tomarão" (Levítico 21:7). Se um "Cohen" se chegar a uma "zoná" ele estará sujeito ao açoitamento.

159 UM "COHEN" NÃO PODE CASAR-SE COM UMA "HALALÁ"

Por esta proibição um "Cohen" fica proibido de tomar uma "hala­lá"321 como esposa. Ela está expressa em Suas palavras "Mulher prostituta ou profana (halalá) não tomarão" (Levítico 21:7). Se um "Cohen" se chegará ela, ele estará sujeito ao açoitamento.

160 UM "COHEN" NÃO PODE CASAR-SE COM UMA MULHER DIVORCIADA

Por esta proibição um "Cohen" fica proibido de casar-se com uma mulher divorciada. Ela está expressa em Suas palavras "Nem mulher d4vorcia­da de seu marido não tomarão" (Levítico 21:7).

1. Ver o preceito positivo 94.
2. A filha de um "Cohen" que se casou com alguém com quem estava proibida de casar-se.

MAIMÔNIDES

161 UM "COHEN GADOL NÃO PODE
  
CASAR-SE COM UMA VIÚVA

Por esta proibição o "Cohen Gadol" (e apenas ele) fica proibido de ca­sar-se com uma viúva. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Viúva ou divorciada, ou profana ou prostituta, a estas não tomará" (Levítico 21:14).

Na Guemará de Kidushin se encontra a razão pela qual Ele proíbe novamente o "Cohen Gadol" de casar-Ne com uma mulher divorciada, uma "ha­lalá" ou uma "zoná". É que se um "Cohen Gadol" se chegar a uma mulher que seja ao mesmo tempo viúva, divorciada, "halalá" e "zoná", ele será puni­do por açoitamento quatro vezes, enquanto que um "Cohen" comum será pu­nido apenas três. No mesmo trecho lemos: "Se com uma viúva, uma mulher divorciada e profana, e uma meretriz" — que está explicado como significan­do uma única mulher que seja todas essas coisas — "e se elas forem nessa or­dem, ele é culpado por cada relação".

O significado das palavras "Se elas forem nessa ordem" é que as des­qualificações devem ter acontecido à mulher na ordem em que foram mencio­nadas no versículo, ou seja, que primeiro ela tenha se tornado uma viúva, de­pois uma divorciada, depois uma "halalá", e finalmente uma "zoná". Somos a confirmar que isso é assim, porque desejamos que ele fique sujeito ao açoita­mento quatro vezes por ter-se chegado a uma mulher, em uma ocasião. E um princípio aceito que uma proibição não vigora sobre algo que já está proibido por uma outra proibição, a menos que ela seja um "issur mossif '322, um "is­sur colei"323, ou um "issur bevad ehad"324, como explicamos no lugar apro­priado em nosso "Comentário sobre a Mishná" de Queretot; e cada uma delas só será um "issur mossif ' apenas se elas ocorrerem nessa ordem, como está ali exposto. Contudo, se várias mulheres estiverem envolvidas como por exemplo se ele se chegar a uma mulher viúva, a uma outra que for "halalá", a uma outra que for "zoná" e a uma outra que for divorciada — não há dúvidas de que ele está sujeito ao açoitamento por cada uma delas separadamente.

Você pode objetar e argumentar o seguinte: "Uma vez que é um prin­cípio aceito que não se fica sujeito ao açoitamento pela violação de um `lav she­bikhlalut'325, por que ele ficaria sujeito ao açoitamento por cada violação sepa­radamente, já que elas são todas proibidas por um único preceito negativo?" A resposta é que o objetivo de repetir a proibição que impede o "Cohen Gadol" de casar-se com uma mulher divorciada, com uma "zoná" ou com uma "halalá" é exatamente o de deixar claro que nesse caso ele está sujeito à mesma regra que um "Cohen" comum, e é punido com o açoitamento separadamente. Sabe­mos que um "Cohen" comum está sujeito ao açoitamento por cada violação pe­lo fato de que uma delas foi mencionada especificamente, a saber, "Nem mulher divorciada de seu marido não tomarão" (Levítico 21:7), o que demonstra que há um castigo separado para cada transgressão; assim como ele está sujeito ao acoitamento por causa de apenas uma mulher que for divorciada, visto que esta proibição foi especificamente mencionada, assim também ele está sujeito ao açoi­tamento por apenas uma que for "zoná", e por apenas uma que for "halalá".

322. Uma proibição adicional, ou seja, uma proibição que se aplica á mais tipos de *pessoas.* 323 Uma proibição inclusiva, ou seja, uma proibição que se aplica a mais tipos de *coisas.*

1. Urna proibição simultãnea, ou seja, duas proibições que entram em vigor ao mesmo tempo.
2. Reprimenda negativa geral.

PRECEITOS NEGATIVOS )63

Esse é o significado das palavras da Guemara de Kidushin 'Assim como uma
  
mulher divorciada é diferente de uma "zoná" e de uma "halalá", em relação
  
a um 'Cohen' comum, ela também é diferente em relação ao 'Cohen Gadol' ".

Também está explicado ali que caso haja várias mulheres envolvidas há uma penalidade de açoitamento por cada violação separadamente, sem le­var em conta se foram na ordem acima mencionada ou não326

Ficou, assim, claro que a proibição de chegar-se a cada uma delas constitui um preceito negativo separado, e consequentemente, sua violação acar­reta uma pena de açoitamento por cada uma delas, separadamente.

Também está explicado ali que um "Cohen" comum não está sujei­to ao açoitamento por cada uma das violações a menos que ele tenha se casado com a mulher e se tenha, por conseguinte, chegado a ela. Isto está exposto no Talmud da seguinte forma: "Se ele se chegar a ela, ele está sujeito ao açoita­mento; se ele não se chegar a ela, ele não o estará, pois as Escrituras dizem: 'A estas não tomará... e não profanará...' (Levítico 2 1 :1 4-1 5). que significam: Por que ele não as tomará? Para que possa não pi.ofanar".

As normas destes quatro preceitos32' estão explicadas por comple­to em Yebamot e Kidushin.

162 UM "COHEN GADOL" NÃO PODE CHEGAR-SE A UMA VIÚVA

Por esta proibiçào um "Cohen Gadol" fica proibido de chegar-se a uma viúva, mesmo sem casar-se com ela. Ela está expressa em Suas palavras, enal­tecido seja Ele, "E não profanará sua semente entre seu povo' ' (Levítico 21:15). • Esta é a explicação para isso. Um "Cohen" comum é proibido de casar-sei 8. através da proibição "Não tomarão" (Ibid., 7), sendo que 'tomarão" sig­nifica tomar por esposa, mas ele não fica sujeito à pena de açoitamento até que se chegue a ela, como explicamos antes. Se ele se chegar a ela fora do casamento — embora ele seja proibido de fazê-lo e seja avisado para não fazê-lo, pois além de tudo ele ainda prejudica a categoria sacerdotal dela — ele também não fica sujeito ao açoitamento, pois isso não está explicitamente proibido. Contudo, no caso do "Cohen Gadol" as Escrituras mencionam duas proibições: a primei­ra é "A estas não tomará" (Ibid., 14), e a segunda é "E não profanará sua semen­te". a qual o proíbe chegar-se a ela até mesmo fora do casamento.

A Guemará de Kidushin diz: "Rabá admite, com relação a um 'Co­hen Gadol' com uma viúva, que se ele viver com ela sem casar-se, está sujeito ao açoitamento, pois o Todo Misericordioso diz: `Não profanará sua semente', e ele a terá profanado". Também está dito, no mesmo lugar: "Se um `Cohen Gadol'329 com uma viúva ele estará sujeito ao açoitamento duas vezes, uma por causa de `A estas não tomará' e outra por causa de `Não profanará' ". O motivo pelo qual isto está mencionado no caso de uma viúva é que ela foi especifica­mente proibida apenas para um "Cohen Gadol", sendo permitida aos "Coha­nim", mas se ele se chegar a ela, ele a profana e faz com que ela não possa mais se casar com um "Cohen" comum. Mas com relação às três mulheres — a sa-

i

326 Sem levar em consideração se as d6qualificaçc >CS ocorreram na ordem mencionada.

1. 1.e., preceitos negativos 158 a 161.
2. Com uma -zona", uma "halalá" ou uma mulher divorciada.
3. Se ele viver com uma viúva.

264 MAIMÔNIDES

ber, a mulher divorciada, a "zoná", e a "halalá" — a lei é a mesma que no caso do "Cohen" comum, ou seja, que cada uma delas está desde o início proibida a todos os "Cohanim" e a única razão para a repetição da proibição no caso do "Cohen Gadol" é a que foi explicada.

163 UM "COHEN" NÃO PODE ENTRAR NO SANTUÁRIO COM O CABELO SOLTO

Por esta proibição os "Cohanim" ficam proibidos de entrar no San­tuário com o cabelo solto tal como os que estão de luto, que não aparam nem arrumam seus cabelos. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não deixeis o cabelo de vossas cabeças solto" (Levítico 10:6), que o Targum traduz por: "Não deixeis crescer vosso cabelo", e que Hezekiel explica dizen­do: "Nem permitirão que suas madeixas cresçam"330. A mesma expressão é usada com relação aos leprosos: "O cabelo de sua cabeça deixará solto" (Ibid., 13:45), a respeito da qual a Sifrá diz: "Ele deverá deixar seu cabelo crescer". A Sifrá diz ainda: " 'Não deixeis o cabelo de vossas cabeças solto': não deixeis que ele cresça".

Com relação ao "Cohen Gadol", a proibição está repetida em Suas palavras "Seu cabelo não deixará crescer" (Ibid., 2 1:1 0). O objetivo da repeti­ção é para que você não pense que Suas palavras a Elazar e a Itamar "Não dei­xeis o cabelo de vossas cabeças solto" foram ditas apenas por causa do falecimento33I, e que um "Cohen" pode fazê-lo se não for em sinal de luto. Por isso Ele deixa claro que no caso do "Cohen Gadol" ele deve usar seus ca­belos curtos em virtude de suas funções sacerdotais.

Desobedecer esta proibição oficiando com o cabelo não cortado é punido com a morte332. Deduzimos que os de cabelo não cortado estão incluí­dos entre os que estão sujeitos à morte através de Suas palavras: "Para que não morrais" (Ibid. 10:6). Mas aquele que entrar no Santuário com o cabelo com­prido e não oficiar está sujeito apenas ao açoitamento, e não à morte.

164 OS "COHANIM" NÃO PODEM USAR VESTES RASGADAS AO ENTRAR NO SANTUÁRIO

Por esta proibição os "Cohanim" ficam proibidos de entrar. no San­tuário usando vestes rasgadas. Ela está expressa em Suas palavras "E vossos ves­tidos não rompais" (Levítico 10:6), sobre as quais a Sifrá diz: " 'E vossos vesti­dos não rompais': não rasgem suas vestes". Esta proibição também está repeti­da com relação ao ``Cohen Gadol" em Suas palavras "E suas vestes não rompe­rá" (Ibid., 21:10).

Você deve saber que não é permitido ao "Cohen Gadol" rasgar suas vestes por um morto, mesmo que ele não esteja oficiando; e é por causa dessa restrição adicional que a proibição é repetida. A Sifrá diz: " Seu cabelo não

1. Ezeq. 44:20.
2. Pela morte de seus irmãos Nadab e Abihu. Vide Levítico 10:1-7.
3. A morte pela mão dos Céus.

PRECEITOS NEGATIVOS 265

deixará crescer e suas vestes não romperá' (Ibid.): nem mesmo por um parente falecido, da maneira como as pessoas comuns rasgam e deixam seus cabelos crescerem, quando estão de luto. De que maneira? O "Cohen Gadol" rasga suas vestes de baixo333, mas as pessoas comuns rasgam as de cima".

Quem oficiar usando vestes rasgadas também está sujeito à morte, porque à mesma regra se aplica ao caso do cabelo comprido e ao das vestes rasgadas. Mas quem entrar no Santuário dessa maneira transgride uma proibi­ção. Apenas um "Cohen Gadol" está permanentemente proibido de deixar cres­cer seus cabelos e de rasgar suas vestes, mesmo que ele não entre no Santuário, e essa é a diferença em relação ao "Cohen" comum.

165 OS "COHANIM" NÃO PODEM SAIR DO SANTUÁRIO ENQUANTO ESTIVEREM OFICIANDO

Por esta proibição os "Cohanim" ficam proibidos de sair do Santuá­rio enquanto estiverem oficiando. Ela está expressa em Suas palavras "E da en­trada da tenda da assinação não saireis" (Levítico 10:7). Esta proibição também está repetida com relação ao "Cohen Gadol", através de Suas palavras "Do San­tuário não sairá" (Ibid., 21:12).

A Sifrá diz: " 'Da entrada da tenda da assinação': eu poderia pensar que um 'Cohen' comum não pode sair do Santuário, quer ele esteja oficiando quer não; por isso as Escrituras dizem: 'Do santuário não sairá e não profanará'. Isso mostra que é enquanto ele estiver oficiando. 'Porque o azeite da unção do Eterno está sobre vós' (Ibid., 10:7): isto me diz que apenas Aarão e seus fi­lhos, que foram ungidos com o Azeite da Unção, estão sujeitos à morte se eles saírem enquanto estiverem oficiando; como fico sabendo quanto a todos os `Cohanim', por todos os tempos? Porque as Escrituras dizem: 'Porque o azeite da unçãb do Eterno está *sobre vós' .*

Você deve saber que no caso do "Cohen Gadol" há uma proibição adicional, a saber, que ele não pode acompanhar o esquife de um parente pró­ximo. Este é o significado literal das palavras das Escrituras "E do santuário não sairá", e é dessa forma que o texto está explicado no segundo capítulo de Sa­nhedrin, onde ele está citado como prova de que se um parente próximo do "Cohen Gadol" morrer, ele não poderá acompanhar seu ataúde. O mesmo tex­to ensina ainda que o "Cohen Gadol" pode oficiar no dia do falecimento de um parente. As palavras dos Sábios em Sanhedrin são as seguintes: " 'E do san­tuário não sairá, e não profanará', mas qualquer outro 'Cohen' que não sair do Santuário o estará profanando" — referindo-se a um "Cohen" comum a quem não é permitido oficiar porque nesse caso ele é um "onen". A advertência con­tra oficiar durante o luto se deriva do texto em questão. Esta regra de que, ao contrário de um "Cohen Gadol", um "Cohen" comum não pode oficiar en­quanto ele for um "onen" está explicada no final de Horayot.

Dessa forma, foi deixado claro que Suas palavras "E não profanará"
  
são uma negativa, e não uma proibição. Isto é, é simplesmente para declarar
  
que ele não estará profanando o Santuário se oficiar, embora sendo um "onen".
  
Conseqüentemente, o significado literal do versículo é que Suas pa-
  
lavras "E não profanará" são a razão para a proibição anterior, da seguinte for-

333. Pois o rasgão nesse local não é tão feio.

266 MAIMÔNIDES

ma: "E do santuário não sairá", a fim de "não profanar o santuário". Mas nas duas teorias segue-se que esta proibição não deve ser contada como um precei­to negativo separado, como ficará claro para todo aquele que compreendeu os Fundamentos334 pré-estabelecidos para a execução deste trabalho.

Também foi deixado claro que estas três proibições — a saber, "Seu cabelo não deixará crescere suas vestes não romperá" (Ibid., 2 1:1 O) e "E do santuário não sairá" (Ibid., 1 2) — estão repetidas com relação ao "Cohen Ga­dol" com uma finalidade específica, assim como as proibições que o impedem de chegar-se a uma mulher divorciada, a uma "zoná" ou a uma -halalá". Ficou também claro que o conteúdo dessas três proibições é idêntico ao que foi proi­bido por Suas palavras "Não deixeis o cabelo de vossas cabeças solto, e vossos vestidos não rompais... e da entrada da tenda de assinação não saireis" (Ibid. 10:6-7). E também que nosso Mestre Moisés, a paz esteja com ele, as deu a co­nhecer a Elazar e a Itamar dizendo: "As coisas que lhes são proibidas não se tornam permitidas por causa de seu luto pela grande perda; vocês ainda conti­nuam proibidos de deixar crescer seus cabelos, de rasgar suas vestes, e de dei­xar o Santuário enquanto estiverem oficiando". A razão pela qual a proibição está repetida com relação ao "Cohen Gadol" é para explicar que ela se aplica apenas enquanto durar o ofício e que só nesse caso eles estarão sujeitos à mor­te, como se pode ver pelo fato de que para explicar Suas palavras "Da entrada da tenda de assinação não saireis" os Sábios citaram Suas palavras "E do san­tuário não sairá". E embora cada proibição, repetida com relação ao "Cohen Gadol", amplie assim o seu alcance, como explicamos, fica claro para todos aqueles que entenderam nossa Introdução que essas proibições não são-precei­tos adicionais, uma vez que o objetivo das Escrituras é de não permitir-lhe fa­zer qualquer uma dessas coisas enquanto estiver comprometido com os ofícios. Você deve compreender isto.

166 UM "COHEN" COMUM NÃO PODE TORNAR-SE IMPURO POR NENHUMA PESSOA MORTA A NÃO SER PELAS QUE ESTÃO DETERMINADAS NA TORAH

Por esta proibição um "Cohen" comum fica proibido de tornar-se impuro por qualquer pessoa morta a não ser pelos parentes especificados na Torah. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "O 'Cohen' , por um morto entre seu povo, não se faça impuro" (Levítico 21:1).

Aquele que infringir esta proibição, fazendo-se impuro por qualquer pessoa morta que não esteja entre os cinco parentes pelos quais ele deve guar­dar luto335 estará sujeito ao açoitamento. A proibição não se aplica às mulhe­res. A Tradição diz: " 'Filhos de Aarão' (Ibid.), mas não as filhas de Aarão".

334 Ver o oitavo Fundamento. 335. Ver o preceito positivo 37.

PRECEITOS NEGATIVOS )67

167 UM "COHEN GADOL" NÃO DEVE FICAR SOB O MESMO TETO QUE UM CADÁVER

Por esta proibição um "Cohen Gadol" fica proibido de permanecer sob o mesmo teto que um cadáver, mesmo que seja de um dos obrigatórios336, ou seja, seus parentes. Esta proibição está expressa em Suas palavras "E às al­. mas mortas não se chegará" (Levítico 2 1:1 1).

Aquele que se fizer impuro dessa forma, mesmo que seja pelo cadá­ver de seu pai ou de sua mãe, será punido com o açoitamento.

168 UM "COHEN GADOL" NÃO PODE FAZER-SE IMPURO POR NENHUMA PESSOA MORTA

Por esta proibição o "Cohen Gadol" fica proibido de fazer-se impu­ro por qualquer pessoa morta, seja de que forma for, quer seja por contato ou por carregar seu corpo. Ela está expressa em Suas palavras "Por seu pai, e por sua mãe, não se fará impuro" (Levítico 2 1:1 1).

Possivelmente você poderá pensar que esta proibição e a preceden­te são uma só e que Suas palavras "Por seu pai, e por sua mãe, não se fará impu­ro" são apenas uma explicação. Mas não é esse o caso: elas são duas proibições separadas. Como diz a Sifrá: "Ele será considerado culpado por "E às almas mor­tas não se chegará' e também por 'Por seu pai...' ". E um "guezerá shavá"337 faz ainda com que isto também se aplique a um "Cohen" comum: "Assim co­mo o 'Cohen Gadol' que está proibido por qualquer pessoa morta é culpado duas vezes, assim também o 'Cohen' comum, que está proibido de fazer-se im­puro por qualquer pessoa morta está sujeito ao castigo pela violação de 'E às almas mortas... ". Contudo, não consideramos que seja assim no caso no "Co­hen" comum338 pelo motivo explicado no Segundo Fundamento mas339 con­tamos essas duas proibições como preceitos diferentes porque elas estão ex­pressas em dois versículos diferentes e porque o significado de "E às almas mor­tas..." não é o mesmo que o de "Por seu pai...", pois aqueles que transcreve­ram a Tradição disseram: "Ele está sujeito a castigo por 'E às almas mortas...' e também por 'Por seu pai...' ".

169 OS LEVITAS NÃO PODEM

ADQUIRIR UM PEDAÇO DA TERRA DE ISRAEL

Por esta proibição toda a tribo de Levi está proibida de tomar um pedaço da terra de Israel. Ela está expressa em Suas palavras "Os sacerdotes-

1. I.e., um dos parentes cujo funeral ele seria normalmente obrigado a acompanhar.
2. Uma "expressão similar", ou seja, uma analogia entre duas leis, estabelecida com base na con­gruência verbal dos textos das Escrituras.
3. Não consideramos que ele tenha transgredido dois preceitos diferentes.
4. No caso do "Cohen Gadol".

268 MAIMÓNIDES

340 1-ma proibi..iu negativa geral.

levitas, com ou sem defeitos, de toda a tribo de Levi, não terão parte nem he­rança com Israel" (Deuteronômio 18:1).

170 OS LEVITAS NÃO PODEM RECEBER NENHUMA PARTE DA PILHAGEM DA CONQUISTA DA TERRA DE ISRAEL

Por esta proibição toda a tribo de Levi fica também proibida de re­ceber lima parte da pilhagem obtida na conquista da terra de Israel. Ela está expressa em Suas palavras "Os sacerdotes-levitas, com ou sem defeitos, de to­da a tribo de Levi, não terão parte nem herança com Israel" (Deuteronômio 18:1), a respeito das quais o Sifrei diz: " 'Parte' da pilhagem; 'herança' da terra".

Você poderia talvez objetar e perguntar-me: "Por que você conside­ra essas duas proibições — a de pegar uma parte da terra e a de pegar uma parte da pilhagem — como dois preceitos separados? Com certeza essa é uma "lav shebikhlalut"3" e como tal ela é considerada como um único preceito, de acordo com o princípio que você estabeleceu"

A resposta é que esta proibição está de fato dividida em duas pelas palavras "Mas herança não terão" (Ibid., 2), havendo assim duas proibições ex­pressas de maneira diferente: a primeira, que os proíbe de pegar algo da pilha­gem, e "Os sacerdotes-levitas... não terão parte"; e a segunda, que os proíbe de ter uma parte da Terra, e "Herança não terão".

Esta proibição dupla aparece novamente com relação aos "Cohanim" em Suas palavras, enaltecido seja Ele, a Aarão -\*Mas herança não terão em suas terras, nem terão parte no meio de seus irmãos" (Números 18:20) que são in­terpretadas da seguinte forma: " 'Herança não terão em suas terras': isto é, quan­do eles dividirem as terras; 'Nem terão parte no meio de seus irmãos': isto é, parte .da pilhagem".

Caso você pense que estas duas proibições, relativas especificamen­te aos "Cohanim", constituem dois preceitos que deveriam ser acrescentados, você deve saber que uma vez que esta proibição está expressa em termos gené­ricos, referindo-se a "toda a tribo de Levi", os Cohanim" já estão incluídos nela, e que ela foi repetida com relação aos "Cohanim" apenas para dar maior ênfase. Nos casos como este, em que uma lei de aplicação geral está repetida fazendo referência especificamente a um determinado caso, o objetivo da re­petição é apenas o de enfatizar e complementar a lei que pode não ter sido for­mulada por completo na primeira proibição.

Se contássemos Suas palavras a Aarão "Mas herança não terão em suas terras, nem terão parte no meio de seus irmãos", em adição a Suas pala­vras "Os Sacerdotes-levitas... não terão parte... " , nós obrigatoriamente deve­ríamos ter contado, por analogia, as proibições que impedem o "Cohen Ga-dor de chegar-se a uma mulher divorciada, a uma "halalá" e a uma "zoná", como três preceitos adicionais, além daqueles que se aplicam da mesma forma ao "Cohen Gadol— e aos "Cohanim" comuns.

Entretanto, caso alguém insista em que realmênte deveríamos ter feito

PRECEITOS NEGATIVOS '69

341 se assim fosse.

isso, nós lhe responderemos o seguinte:34' um "Cohen Gadol ' que se tivesse chegado a uma mulher divorciada estaria forçosamente sujeito a dois castigos, um por ser ele um "Cohen", a quem uma mulher divorciada está proibida, e outro por ser um "Cohen Gadol", a quem ela está igualmente proibida sob os termos de outro preceito. Mas está explicado no Tratado Kidushin que ele está sujeito a castigo uma única vez; conseqüentemente, apenas a proibição geral deve ser contada e o objetivo de qualquer outra proibição, menos genérica, do mesmo tipo de conduta serve apenas para ensinar-nos alguma norma espe­cífica ou para complementar o enunciado da lei, como explicamos ao tratar do preceito negativo 161.

A essa categoria de leis pertence também a proibição que ordena aos "Cohanim": "Não farão calva em sua cabeça, nem a sua barba rasparão e em sua carne não farão incisões" (Levítico 21:5). Essas três proibições já foram im­postas a todo o povo de Israel através de Suas palavras "Não cortareis o cabelo de vossa cabeça em redondo" (Ibid., 19:27); "Não vos fareis raspar a cabeça" (Deuteronômio 14:1); "E incisões por um morto não fareis em vossa carne" (Levítico 19:28). Elas estão repetidas com relação aos "Cohanim' apenas com a finalidade de complementar o enunciado da lei, como foi deixado claro no final de Macot, onde as normas desses três preceitos estão explicadas. Se elas fossem preceitos separados a serem aplicados aos "Cohanim" e não simples­mente complementos do enunciado da lei, um "Cohen" estaria sujeito ao açoi­tamento duas vezes por cada uma das transgressões, uma vez por ser israelita, e outra por ser "Cohen". Mas esse não é o caso. Na realidade, ele está sujeito a um único açoitamento, como o resto de Israel, como está explicado no lugar apropriado.

Este princípio deve ser compreendido na sua totalidade.

171 NÃO ARRANCAR NOSSO CABELO . PELOS MORTOS

Por esta proibição somos proibidos de arrancar nossos cabelos por causa dos mortos, como fazem os loucos. Ela está expressa em Suas palavras "Não vos fareis raspar a cabeça entre os olhos por causa de um morto" (Deute­ronômio 14:1).

Esta proibição está repetida, com relação aos "Cohanim", em Suas palavras "Não farão calva em sua cabeça" (Levítico 21:5), a fim de complemen­tar o enunciado da lei. Poderíamos argumentar, em virtude das palavras "entre os olhos", que a proibição se aplica apenas a raspar a testa, por isso Ele diz: "Não farão calva em sua cabeça", mostrando assim que a proibição se aplica a toda a cabeça assim como à testa. E se Ele tivesse dito apenas "Não farão calva em sua cabeça" poderíamos argumentar que a proibição se aplica tanto em re­lação aos mortos como aos outros, por isso Ele explica dizendo 'por causa de um morto".

Todo aquele que deixar em sua cabeça um buraco de calvície do ta­manho de um grão de feijão, por ter arrancado seus cabelos por causa de um morto, seja ele "Cohen" ou israelita, será punido com o açoitamento, uma vez por cada buraco de calvície.

270 MAIMÓN1DES

Aqui novamente o objetivo da repetição com relação aos "Cohanim-, nas palavras "Nem a sua barba rasparão e em sua carne não farão incisões" (Le­vítico 2 1 :5), é para complementar a Iei do preceito, como está explicado no final de Macot.

172 NÃO COMER UM ANIMAL IMPURO

Por esta proibição somos proibidos de comer um animal impuro, doméstico ou selvagem. Ela está expressa em Suas palavras "Estes não come­reis dos que ruminam...: o camelo, e a lebre, e o coelho... e o porco" (Deutero­nômio 14:7-8).

As Escrituras não proibiram explicitamente que se coma outros ani­mais impuros, mas pelas Suas palavras "E todo animal de casco fendido, e que tem a unha separada em dois de cima até embaixo, e que rumina, entre os ani­mais, esses comereis" (Ibid., 14:6)342 sabemos que todos os que não possuam essas duas características não são alimento permitido. Contudo, este é o caso de um preceito negativo derivado de um preceito positivo o qual, de acordo com o que foi estabelecido, possui a força de um preceito positivo, e é um princípio aceito que a infração de um preceito negativo deste tipo não é puni­da com o açoitamento. Mas através de um "kal vahomer"343 deduzimos que estamos proibidos de comer outros animais impuros ou selvagens e que esta­mos sujeitos ao açoitamento por comê-los; portanto, se comer um porco ou um camelo, que tem uma das duas características dos animais puros, é puní­vel com .o açoitamento, conclui-se que comer outros animais domésticos ou selvagens que não tenham nenhuma dessas características é punível com o açoitamento.

Agora observem as palavras da Sifrá a este respeito: " 'Esses come­reis' — 'esses' podem ser comidos, mas os animais impuros não podem ser co­midos. Isso me apresenta apenas um preceito positivo; de que forma fico sa­bendo que também há um preceito negativo? Pelas palavras das Escrituras: 'Mas estes não comereis dos que ruminam' (Levítico 1 1 :4-7). Isso me diz apenas que `esses' são alimentos proibidos; como fico sabendo com relação a todos os ou­tros animais impuros? Eu o concluo por analogia: se esses, que têm uma das características do animal puro, são alimento proibido, não é lógico pensar que um preceito negativo nos proíbe de comer outros animais impuros que não tenham nenhuma dessas características? Dessa forma fica estabelecido que o camelo, a lebre, o coelho e o porco são344 pelas Escrituras, enquanto que ou­tros animais impuros o são por força de um `kal vahomer'. Fica também estabe­lecido que o preceito positivo vem das Escrituras enquanto que o preceito ne­gativo relativo a eles é derivado de um `kal vahomer' ".

Entretanto, esse "kal vahomer" é meramente utilizado para esta­belecer algo que as Escrituras deixaram claro, como no caso da filha345, que explicaremos no local apropriado. Portanto, aquele que comer o equivalente ao tamanho de uma oliva de carne de um animal impuro doméstico ou selva­gem, estará sujeito ao açoitamento, de acordo com a Torah. Você deve com­preender isso.

1. Ver o preceito positivo 149.
2. "Com toda razão".
3. I.e., são proibidos explicitamente pelas Escrituras.
4. Ver o preceito negativo 336.

PRECEITOS NEGATIVOS

173 NÃO COMER UM PEIXE IMPURO

Por esta proibição somos proibidos de comer um peixe impuro. Ela está expressa em Suas palavras, relativas a esses tipos de peixe, "E abominação serão para vós; de sua. carne não comereis" (Levítico 11:11).

Comer o equivalente ao tamanho de uma oliva de sua carne é puni­do com o açoitamento.

174 NÃO COMER NENHUMA AVE IMPURA

Por esta proibição somos proibidos de comer uma ave impura. Ela está expressa em Suas palavras, relativas a essas espécies, "E isto abominareis das aves: não serão comidas" (Levítico 11:13).

Comer o equivalente ao tamanho de uma oliva de sua carne é puni­do com o açoitamento.

As normas deste e dos dois preceitos anteriores estão explicadas no terceiro capítulo de Hulin.

175 NÃO COMER NENHUM INSETO ALADO

Por esta proibição somos proibidos de comer qualquer inseto ala­do, tal como moscas, abelhas, vespas e insetos similares. Ela está expressa em Suas palavras no Deuteronômio "E todo animal rastejante alado, impuro será para vós: não serão comidos" (Deuteronômio 14:19), sobre as quais o Sifrei diz: " 'Todo animal rastejante alado etc' é um preceito negativo".

Comê-los será punido com o açoitamento.

176 NÃO COMER NADA QUE RASTEJE SOBRE A TERRA

Por esta proibição somos proibidos de comer qualquer coisa que ras­teje sobre a terra, tal como vermes, escaravelhos e coleópteros, que são chama­dos "coisas que rastejam sobre a terra". Ela está expressa em Suas palavras, enal­tecido seja Ele, "E todo o animal rastejante que se move sobre a terra é abomi­nação, não será comido" (Levítico 11:41).

Comer qualquer uma dessas coisa será punido com o açoitamento.

177 NÃO COMER NENHUMA CRIATURA RASTEJANTE QUE SE REPRODUZA EM MATÉRIA DETERIORADA

Por esta proibição somos proibidos de comer qualquer criatura ras­tejante que se reproduza em matéria deteriorada ou desfeita, mesmo que ela não pertença a nenhuma espécie característica e não seja resultante da união de um macho e de uma fêmea. Esta proibição está expressa em Suas palavras

272 MAIMÔNIDES

"E não façais impuras vossas almas com todo animal rastejante que se arrasta sobre a terra" (Levítico 11:44), sobre as quais a Sifrá diz: " 'Todo animal raste­jante que se arrasta sobre a terra' — ainda que ele não se reproduza".

Esta é a diferença entre Suas expressões "Todo o animal rastejante que *se move* sobre a terra" (Ibid., 41) e "Todo animal rastejante que *se arrasta* sobre a terra". A criatura que *se move* tem o poder de gerar seres semelhantes e se multiplica sobre a terra, enquanto que as criaturas que *se arrastam* se re­produzem em matéria deteriorada ou desfeita e não têm o poder de gerar seres como elas.

Também neste caso comê-las é punido com o açoitamento.

178 NÃO COMER CRIATURAS VIVAS QUE SE REPRODUZAM EM SEMENTES OU FRUTAS

Por esta proibição somos proibidos de comer criaturas vivas que se reproduzam em sementes ou frutas uma vez que elas tenham saído da semente ou da fruta e se movam sobre elas; mesmo se as encontrarmos depois em nossa comida somos proibidos de comê-las e aquele que o fizer será punido com o açoitamento. Esta proibição está expressa em Suas palavras "Todo o animal ras­tejante que se move sobre a terra, não os comereis porque abominação são eles" (Levítico 11:42), sobre as quais a Sifrá diz: "Isto inclui também os que estive­ram sobre a terra e que tornaram a entrar346".

179 NÃO COMER NENHUMA ESPÉCIE DE CRIATURA RASTEJANTE

Por esta proibição somos proibidos de comer qualquer espécie de
  
criatura rastejante, seja ela um ser alado, ou rasteje na água ou sobre a terra.
  
Esta imbibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não tomeis
  
abomináveis vossas almas com nenhum animal rastejante que se move e não
  
vos façais impuros com eles e não sejais impuros por eles" (Levítico 11:43).
  
Esta é uma proibição separada, cuja transgressão é punida com o açoi-
  
tamento e ela é semelhante a um "issur colei". De acordo com isso, aquele que
  
comer qualquer tipo de animal que se arrasta sobre a terra é punido com o açoi-
  
tamento duas vezes: uma por causa da proibição "E todo o animal rastejante
  
que se move sobre a terra é abominação, não será comido" (Ibid., 41) e outra
  
por causa da proibição "Não torneis abomináveis vossas almas com nenhum
  
animal rastejante que se move". Da mesma forma, aquele que comer qualquer
  
tipo de animal rastejante alado será punido com o açoitamento duas vezes: uma
  
por causa da proibição "E todo animal rastejante alado, impuro será para vós:
  
não serão comidos" (Deuteronômio 14:19), e outra por causa da proibição "Não
  
torneis abomináveis vossas almas etc". Além disso, aquele que comer um inse-
  
to que tenha asas e que também se arraste pelo chão e que, dessa forma, seja
  
ao mesmo tempo um animal rastejante alado e um animal que se move pelo
  
chão, será punido com o açoitamento quatro vezes: Se além disso, o inseto

346 Tornaram a entrar na semente ou na fruta.

PRECEITOS NEGATIVOS 273

também se arrastar na água,. comê-lo será punido seis vezes: a quinta vez por ser um peixe impuro, .a respeito do qual está dito: "De sua carne não come­reis" (Levítico 11:11) e a sexta por causa de "Não tomeis abomináveis vossas almas etc". Esta última abrange também tudo o que se arrasta dentro da água, uma vez que não temos nenhum versículo proibindo que se coma animais que rastejem na água a não ser o que diz: "Não tomeis abomináveis vossas almas com nenhum animal rastejante que se move". De acordo com esses princípios, a Guemará de Macot diz: "Se alguém comer uma enguia ele está sujeito ao açoi­tamento por quatro vezes; se comer uma formiga, por cinco vezes; se comer um marimbondo, por seis vezes".

Entretanto, todas as vezes que ouvi alguém interpretar esse trecho, ou seja, "Se alguém comer uma enguia etc" e que li os livros que consultei a esse respeito, a interpretação foi invariavelmente a acima mencionada. E ela é uma interpretação incorreta, sustentável apenas se os princípios verdadeiros cla­ramente estabelecidos no Talmud fossem derrubados. Porque se você exami­nar o que dissemos acima, você vai chegar à conclusão de que, baseado no pre­ceito negativo "Não tomeis abomináveis vossas almas com nenhum animal ras­tejante que se move", eles determinam o açoitamento por três vezes; mas está demonstrado que esse ponto de vista está errado, pois em circunstância algu­ma alguém pode ser punido duas vezes por causa de uma proibição, como está explicado na Guemará de Hulin e como nós próprios já explicamos em diver­sas ocasiões e como ilustraremos com exemplos a seguir.

A verdadeira interpretação, que não admite dúvidas e que não vai enganá-lo é a seguinte. Aquele que comer uma criatura alada que rasteja tanto na água quanto sobre a terra estará sujeito apenas a três castigos por açoitamento: um por ser uma criatura rastejante alada, a cujo respeito há uma proibição especí­fica; outro por ser uma criatura que rasteja sobre a terra contra a qual também há uma proibição específica; e outro por causa de "Não tomeis abomináveis vos­sas almas", que proíbe comer criaturas que rastejam na água, abrangidas pela ex­pressão "Nenhum animal rastejante que se move" que está na proibição "Não tor­neis abomináveis vossas almas". Mas se alguém comer um animal que se arrasta apenas sobre a terra, ou uma criatura rastejante alada, ou uma que se arrasta ape­nas na água, o castigo em cada caso será o açoitamento pela desobediência refe­rente a cada proibição, sendo que no último caso a proibição está expressa em "Não tomeis abomináveis vossas almas com nenhum animal rastejante que se mo­ve". O simples fato de que esta proibição também abrange a criatura que rasteja sobre a terra não nos sujeita a dois açoitamentos por uma criatura desse tipo, pois ainda que houvesse mil proibições expressas relativas às criaturas que rastejam sobre a terra, ainda assim seríamos açoitados uma única vez por tê-las desobede­cido, pois todas elas seriam repetições de uma única coisa. Mesmo se Ele tivesse dito mil vezes: "Não comereis insetos que rastejam sobre a terra", "Não comerás insetos que se movem sobre a terra", estaríamos sujeitos a um único açoitamento. Vocês já viram aqueles que apresentaram esta doutrina incorreta afirmar que aquele que usar "Shaatnez" (i.e„ vestes feitas com lã e linho) estará sujeito a dois açoita­mentos porque isso está expressamente proibido por dois preceitos negativos? Eu nunca os vi defender tal opinião, ao contrário, eles achariam estranho se outra pessoa o fizesse. Todavia, eles não acham estranha sua própria opinião quando dizem que o caso de uma criatura que rasteja sobre a terra ou de uma criatura rastejante alada é punível com dois açoitamentos: um pela proibição da criatura comida, e outro por causa da proibição: "Não tomeis abomináveis vossas almas"! Isso não passaria desapercebido nem mesmo a um surdo-mudo. •

Voltarei agora ao assunto que comecei a explicar.

'74 MAIMÔNIDES

347 Acarreta um castigo.

Se acontecesse que um inseto nascesse numa determinada semente ou fruta e saísse dela, aquele que o comesse estaria sujeito ao açoitamento uma vez, mesmo que esse inseto nunca chegasse a tocar o chão, porque há uma proi­bição específica com relação a ele, como explicamos ao tratar do preceito prece­dente. Se ele caísse no chão e aí se movesse, aquele que o comesse estaria sujeito a dois açoitamentos, um por causa de "De todo o animal rastejante que se move sobre a terra, não os comereis porque abominação são eles" (Levítico 11:42), e um por causa do "E não façais impuras vossas almas com todo animal rastejante que se arrasta sobre a terra" (Ibid., 44). Se, além disso, o inseto fosse do tipo que se feproduz, estaria sujeito a três açoitamentos: dois pelas razões acima mencio­nadas e o terceiro por causa de "E todo o animal rastejante que se move sobre a terra é abominação, não será comido" (Ibid., 41). Se além de tudo isso o inseto fosse alado, estaria sujeito a um quarto açoitamento por causa de • 'E todo animal rastejante alado, impuro será para vós: não serão comidos" (Deuteronómio 14:19). E caso o inseto, além de ser alado, ainda se arrastasse na água, como fazem muitas espécies, ele sujeitaria a cinco açoitamentos, sendo o quinto por causa de uma criatura que se arrasta na água, que está abrangida na proibição expressa em Suas palavras "Não tomeis abomináveis vossas almas com nenhum animal rastejante que se move e não vos façais impuros com eles e não sejais impuros por eles". E se, finalmente, ainda por cima a criatura gerada fosse também uma ave, sujeita­ria a seis açoitamentos, por causa de "E isto abominareis das aves: não serão co­midas, porque elas são uma abominação" (Levítico 11:13).

Você não deve ficar surpreso de que um pássaro nasça de uma fruta podre, já que freqüentemente vemos pássaros maiores do que uma pequena noz que se geraram de alimentos decompostos. Não deve achar estranho que uma criatura seja ambos uma ave impura e um animal rastejante alado, pois não é impossível que uma criatura possua ao mesmo tempo as qualidades e caracte­rísticas tanto de uma ave como de um animal rastejante alado. Dessa forma, você vai encontrar comentaristas anteriores contando entre esses seis açoita­mentos um em virtude de uma criatura que é ao mesmo tempo um peixe impu­ro e um animal que se arrasta na água. Isso é correto e eu não vou contestá-lo porque é possível que uma criatura seja ambos um peixe e um animal que se arrasta na água, assim como é possível que uma criatura seja ambos uma ave e uma animal que se arrasta na água, ou uma ave e um animal rastejante alado, de forma que haveria quatro punições por comê-lo. A enguia é ambos uma ave, um animal rastejante alado, e uma criatura que se arrasta tanto na terra como na água; conseqüentemente ela sujeita a quatro açoitamentos. A formiga men­cionada é um inseto alado, gerado de frutas podres, que não se reproduz e acar­reta.um347 por ser uma criatura rastejante que sai do alimento, um por ser uma criatura que rasteja sobre a terra, um por ser uma criatura que se move sobre a terra, um por ser uma criatura rastejante alada e um por ser uma criatura que se arrasta na água. A vespa, que também nasce de matéria em decomposição é, além disso, uma ave e uma criatura rastejante alada. .

Não é impossível que a vespa, a formiga e outros tipos de criaturas voadoras e rastejantes nasçam de materiais ou frutos em decomposição, mas as massas, que desconhecem as ciências naturais, não pensam assim. Como eles vêem que a maioria dos seres animados são gerados através da união de um macho e de uma fêmea, eles imaginam que isso deve ser assim com relação a todos os seres vivos.

PRECEITOS NEGATIVOS

Lembre e compreenda este assunto porque ele e -uma palavra dita apropriadamente".

Eu expliquei a vocês os princípios através dos quais você pode deci­dir, depois de analisá-los, que por comer um inseto a pessoa está sujeita a 'um determinado número de açoitamentos, enquanto que por comer um outro ela está sujeita a um número menor de açoitamentos.

Pelos versículos citados ficará claro para você que aquele que co­mer um inseto vivo inteiro de qualquer tamanho34H e não devemos perguntar se o inseto era do tamanho de uma oliva. Mesmo se alguém comer um mosqui­to, ele estará sujeito a três açoitamentos: um por ser uma criatura que rasteja sobre a terra, um por ser uma criatura que se move sobre a terra, e um por ser uma criatura rastejante alada.

Também nos dizem: "Aquele que prender suas fezes peca contra 'Não tomareis abomináveis Vossas almas'. Aquele que beber num copo de chifre de cirurgião no qual ele. recebe o sangue peda contra 'Não tornareis abomináveis vossas almas' " Isto se aplica também a comer imundícies ou coisas repulsivas ou tomar líquidos pelos quais a maioria das pessoas tenha aversão; todas essas coisas são proibidas. Entretanto, nào se está sujeito ao açoitamento por essas coisas, uma vez que o significado literal do texto se refere apenas aos seres ras­tejantes. Mas elas acarretam um "macat mardut".

Assim, ficou claro, através de toda esta discussão. que o versículo 'Não tomareis abomináveis vossas almas" é a única fonte de onde deduzimos a proibição de comer criaturas que se arrastam na água, já que não há nenhum precdto negativo especifico que Ne refira a isso. a não ser este Isto deve ser entendido)

180Ã

N\_\_\_O COMER "NEBELÁ"

Por esta proibição somos proibidos de comer um animal que mor­reu por si. Esta proibição está expressa em Suas palavras "Não comereis ne­nhum animal que morreu por si (nebelá) (Deuteronômio 14:21).

Comer a quantidade correspondente ao tamanho de uma oliva de -nebelá" é punido com o açoitamento.

181Ã

N\_\_O COMER "TEREFÁ"

Por esta proibição somos proibidos de comer " terefá• • . Ela está ex­pressa em Suas palavras, "Carne dilacerada no campo mio comereis" (Êxodo 22:30).

O significado literal do texto é o que está exposto na Mekhiltá: "As Escrituras falam dos casos comuns e mencionam os lugares onde os ani­mais são provavelmente dilacerados". Contudo, tradicionalmente o versículo também é interpretado da seguinte forma: "Qualquer carne que estiver no campo é `terefá', portanto não deveis comê-la". Isso significa que qualquer carne que tenha sido levada para fora de seus limites legais se torna "terefá"; portanto, se a carne dos Sacrifícios Mais Sagrados for levada para fora do Cam­po do Santuário, ou a carne dos Sacrifícios Menos Sagrados para fora dos mu­ros de Jerusalém, ou a carne do sacrifício de "Pessah" para tora da com

348. Estará sujeito a ser castigado.

276 MAIMÔNIDES

panhia349, ou se a cria puser sua pata dianteira para fora35(), como esá explica­do no quarto capítulo de Hulin, em cada um destes casos a carne é chamada "terefá" e aquele que comer o equivalente ao tamanho de uma oliva dela estará sujeito ao açoitamento, de acordo com as Escrituras. Da mesma forma, carne arrancada de um animal vivo é chamada "terefá" e aquele que a comer estará sujeito ao açoitamento. A Guemará de Hulin diz: " 'Carne dilacerada do campo não comereis' se refere à carne de um animal vivo e também à carne de um animal que foi dilacerada por animais selvagens".

As proibições deste preceito e do precedente estão repetidas com relação aos "Cohanim" em Suas palavras "Do animal que morre por si ou dila­cerado por outros animais não comerá para não impurificar-se por causa de­les" (Levítico 22:8). O motivo pelo qual a proibição está repetida no caso deles é que, uma vez que as Escrituras lhes ordenam que comam de um pássaro de Sacrifício de Pecado que foi351 por "meliká"352 — um método que, se fosse usado para abater carne comum certamente não seria válido, pois ele transfor­ma a carne em "nebelá" — poderia ocorrer-nos que eles podem comer, como alimento comum, até mesmo "meliká" ou um que tenha sido degolado de ma­neira inadequada; por isso as Escrituras explicam que eles continuam a ser co­mo os israelitas no que se refere à advertência contra comer "nebelá" ou "tere­fá". Esta é a explicação dada pelos Sábios, que também mencionam este versí­culo com relação a outra lei, que não é relevante neste trabalho.

Mas o animal doméstico ou selvagem que comprovadamente tiver se tornado "terefá", de acordo com um dos métodos aceitos de interpretação, é alimento proibido, mesmo que ele tenha sido abatido segundo os rituais; e aquele que o abater segundo os rituais e comer sua carne será punido com o açoitamento, de acordo com a lei Rabínica.

As coisas que transformam em "terefá" estão explicadas no terceiro capítulo de Hulin. As normas deste e dos nove preceitos precedentes estão ex­plicadas nesse mesmo capítulo, no último capítulo de Macot, e no primeiro ca­pítulo de Bekhorot. .

182 NÃO COMER UM MEMBRO DE UM ANIMAL VIVO

Por esta proibição somos proibidos de comer um membro de uma' criatura viva, ou seja, cortar um membro de um animal vivo e comer o equi­valente ao tamanho de uma oliva, na sua condição natura1353. E ainda que não haja mais do que uma porção ínfima de carne nele, aquele que a comer será punido com o açoitamento. A proibição está expressa em Suas palavras "Não comerás enquanto a alma está junto à carne" (Deuteronômio 12:23), a respei­to das quais o Sifrei diz: " 'Não comerás enquanto a alma está junto à carne' se refere a um membro de uma criatura viva". O versículo é interpretado da mesma maneira na Guemará de Hulin, onde lemos também: "Aquele que

1. O grupo que se reuniu para comer o Sacrifício de ' l'essah".
2. E depois a recolher novamente, durante o trabalho de parto. '
3. Que foi abatido.
4. Ver o preceito negativo 112.
5. I.e., junto com as veias e os tendões (embora em outras proibições as veias e os tendões não cheguem ao tamanho de uma oliva).

PRECEITOS NEGATIVOS 277

comer um membro de uma criatura viva, e também carne de urna criatura vi­va, é culpado duas vezes". A razão disso é que há duas proibições, das quais a primeira é "Não comerás enquanto a alma está junto à carne", que proíbe comer um membro, e a segunda é "Carne dilacerada no campo não come­reis (Êxodo 22:30), que proíbe comer a carne de uma criatura viva, como explicamos.

Esta proibição aparece novamente, sob outra forma, em Suas pala­vras a Noé, proibindo-o de comer um membro de uma criatura viva: "Porém, a carne com sua alma e seu sangue, não comereis" (Gênesis 9:4).

103 NÃO COMER "GUID HANASHÉ"

Por esta proibição somos proibidos de comer os tendões encolhi­dos. Ela está expressa em Suas palavras "Por isso não comem os filhos de Israel o tendão encolhido" (Gênesis 32:33). Todo aquele que comer o tendão todo, ainda .que ele seja pequeno, ou o equivalente ao tamanho de uma oliva, será punido com o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de Hulin.

184 NÃO COMER SANGUE

Por esta proibição somos proibidos de comer sangue. Ela está ex­pressa em Suas palavras "E sangue não comereis" (Levítico 7:26). Ela aparece várias vezes nas Escrituras354 e está declarado expressamente que o castigo por sua contravenção voluntária é a extinção: "Todo aquele que comer dele será banido (Ibid., 17:14). Aquele que a infringir involuntariamente deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

As normas deste preceito estão explicadas no quinto capítulo de

Queretot.

185 NÃO COMER GORDURA DE UM ANIMAL PURO

Por esta proibição somos proibidos de comer a gordura de um ani­mal puro. Ela está expressa em Suas palavras "Todo sebo de boi, e de carneiro, e de cabra, não comereis" (Levítico 7:23). Ela aparece mais uma vez nas Escrituras355 e a pena de extinção está explicitamente prescrita em caso de transgressão voluntária. Se alguém a infringir involuntariamente ele deve ofe­recer um Sacrifício Determinado de Pecado.

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de Hulin. •

1 86 NÃO COZINHAR CARNE NO LEITE

Por esta proibição somos proibidos de cozinhar carne no leite. Ela está expressa em Suas palavras "Não cozinharás cabrito cora o leite de sua mãe'

354. Levítico 3:17 e 17:14. 555. Levítico 3:17.

278 MAIMÔNIDES

(Êxodo 23:19). Aquele que cozinhar carne no leite será punido com o açoita­mento, mesmo que ele não a coma, como está explicado em vários trechos do Talmud.

187 NÃO COMER CARNE COZIDA EM LEITE

Por esta proibição somos proibidos de comer carne em leite. Ela es­tá expressa na repetiçào de Suas palavras "Não cozinharás cabrito com o leite de sua mãe" (Êxodo 24:26), cujo objetivo é proibir-nos de comer. A Guemará de Hulin diz: "Aquele que cozinhar carne no leite estará sujeito ao açoitamen­to, e aquele que comer dela estará sujeito ao açoitamento." . E a Guemará de Macot diz: "Aquele que, num dia de festa cozer o tendão da coxa no leite e o comer estará sujeito a cinco açoitamentos: um por comer o tendão, um por cozinhar356, um por cozer carne no leite, um por comer carne no leite, e um por acender o fogo". Diz ainda: "Troque 'acender o fogo' por 'lenha que per­tence ao Santuário'; quanto à proibição necessária, ela está expressa no texto "Suas árvores idolatradas queimareis no fogo... Não procedereis de modo se­melhante para com o Eterno, vosso Deus" (Déuteronômio 12:3-4).

A Guemará de Hulin diz: "O Misericordioso expressa a proibição de comer pelo termo 'cozinhar' porque assim como se fica sujeito ao açoitamento por cozinhar, também se fica sujeito ao açoitamento por comer". E no segun do capítulo de Pessahim lemos o seguinte, com relação à carne no leite: "Co­mer não está mencionado especificamente para mostrar-nos que podemos fi­car sujeitos ao açoitamento por causa de comida até mesmo se não a usarmos da maneira convencional". Isto deve ser lembrado.

Neste ponto é conveniente que eu chame atenção para um princípio importante, que não mencionei até agora.

Suas palavras "Não cozinharás cabrito com leite de sua mãe" apare­cem três vezes na Torah357, e de acordo com aqueles que transcrevem a Tra­diçào, cada uma dessas proibições tem um objetivo diferente. "Uma", dizem eles, "proíbe comê-la, outra proíbe tirar algum proveito disso, e a outra proíbe de cozinhá-la".

Alguém poderia argumentar o seguinte: "Por que você conta a proi­bição de comer e a proibição de cozinhar como dois preceitos, e não conta a proibição de tirar proveito disso como um terceiro preceito?" Essa pessoa deve ser informada que a proibição de tirar proveito disso não pode ser con­tada propriamente como um preceito separado porque essa e a proibição de comer são da mesma natureza, já que comer é uma forma de tirar proveito. Toda a vez que ele disser, com relação a uma determinada coisa, "Isso não deve ser comido", comer serve apenas como exemplo de tirar proveito, e a intenção é de proibir-nos de tirar algum proveito da coisa, seja comendo ou de qualquer outra forma. Isto está expresso pelos Sábios da seguinte for­ma: "To ia a vez que as Escrituras disserein 'Isto não deve ser comido, Não deveis comer, Não deves comer', compreende-se a proibição de comer e de tirar proveito, a menos que as Escrituras declarem expressamente que não é assim, como no caso do 'nebelá', cujo uso Ele permite explicitamente ao

1. Por cozinhar em dia de festa, sem necessidade.
2. Êxodo 23:19; Ibid., 34:19; Deuteronómio 14:21.

PRECEITOS NEGATIVOS 279

dizer: "Ao peregrino incircunciso que está em tuas cidades o darás, e o come­rá" (Deuteronómio 14:21).

De acordo com este princípio, não é correto contar-se a proibição de comer e de tirar proveito dela como dois preceitos; e se contássemos dois preceitos no caso da carne cozida com leite, deveríamos ter feito a mesma coi­sa nos casos "hametz" "8, de "orlá"359, e de "quil-ei ha querem"360, contan­do a proibição de tirar proveito como um preceito independente em si, em ca­da um desses quatro casos. Entretanto, como neles contamos apenas a proibi­ção de comer, porque ela inclui a proibição de tirar proveito, como explica­mos, fazemos o mesmo no caso da carne no leite.

Resta apenas uma pergunta. Pode ser perguntado por que as Escritu­ras tiveram que mencionar a terceira proibição no caso de carne no leite, a fim de proibir-nos de tirar proveito disso, como explicamos, se a proibição de tirar proveito se deduz, como foi explicado, da proibição de comer. A resposta é que, na realidade, as Escrituras não dizem, com referência a carne no leite, "Não deveis *comê-la",* o que proibiria ambos de comer e tirar proveito dela; conse­qüentemente, era necessário que houvesse um outro preceito para proibir que se tirasse proveito.

Nós já mencionamos a razão pela qual o Misericordioso não escre­veu "comer" no caso da carne no leite, que é que toda vez que "comer" for mencionado nào se é culpado a menos que se sinta prazer com isso. Se, contu­do, alguém devesse abrir a boca e engolir comida proibida, ou comè-la enquanto estivesse quente demais e como resultado queimasse a garganta com ela, causando-lhe dor ao engolí-la, ou em qualquer caso semelhante, ele estaria isento. As únicas exçessões são o caso da carne no leite e o de "quil-ei ha querem", como explicaremos posteriormente; nesses casos ele é culpado por comer, mes­mo que não sinta prazer com isso. Você deve compreender e lembrar-se de to­dos esses princípios.

As normas deste preceito estão explicadas no oitavo capítulo de Hulin.

188 NÃO COMER A CARNE DE UM BOI APEDREJADO

Por esta proibição somos proibidos de comer a carne de um boi que tenha sido apedrejado, mesmo que ele tenha sido abatido antes de ser apedre­jado, porque uma vez que a sentença foi pronunciada ele passou a ser alimento proibido, mesmo se ele tiver sido abatido de acordo com os requisitos rituais. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não será comida a sua carne" (Exodo 21:28); e a Mekhiltá diz: "Se os proprietários de um boi que está sendo conduzido ao apedrejamento o abaterem de acordo com os ritos, antes de seu apedrejamento, sua carne será mesmo assim alimento proi­bido. Esse é o significado de "Não será comida da sua carne".

Aquele que comer o equivalente ao tamanho de uma oliva de sua carne será punido com o açoitamento.

1. Alimento que contém fermento.
2. Nome que se dá ao fruto de uma árvore antes da mesma completar 3 anos.
3. Um vinhedo onde se colocou, juntamente com as sementes de uvas, outras espécies de se­mentes, como a de trigo ou as de vegetais.

280 MAIMÔNIDES

189 NÃO COMER PÃO FEITO COM GRÃOS DA NOVA CEIFA

Por esta proibição somos proibidos de comer pão feito com grãos da nova ceifa, antes do final do décimo sexto dia de Nissan. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E pão, e farinha feita de grãos das espigas verdes, torrada no forno, e grãos verdes de cereais não comereis" (Le­vítico 23:14).

Aquele que comer o equivalente ao tamanho de uma oliva disso será punido com o açoitamento.

190 NÃO COMER GRÃOS DA NOVA CEIFA TORRADOS

Por esta proibição somos proibidos de comer grãos da nova ceifa tor­rados, antes do final do décimo sexto dia de Nissan. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E pão, e farinha feita de *grãos das espigas verdes, torrada* no forno, e grãos verdes de cereais não comereis" (Levítico 23:14).

Aquele que comer o equivalente ao tamanho de uma oliva disso será punido com o açoitamento.

191 NÃO COMER GRÃOS VERDES DE CEREAIS

Por esta proibição somos proibidos de comer grãos verdes de ce­reais antes do final do décimo sexto dia de Nissan. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E pão, e farinha feita de grãos das espigas verdes, torrada no forno, e *grãos verdes de cereais* não comereis" (Levítico 23:14).

Já nos referimos às palavras do Talmud: "Aquele que comer do pão e da farinha feita de grãos de espigas verdes, torrada no forno, e dos grãos ver­des de cereais será culpado por cada um deles separadamente" e também já explicamos isto em detalhes no nono dos Fundamentos que prefaciam este tra­balho, e aos quais você deve se reportar.

As normas da lei sobre a nova ceifa estão explicadas no sétimo capí­tulo de Menahot, e em diversos trechos de Shebiit, Maasserot e Halá.

192 NÃO COMER "ORLÁ"'

Por esta proibição somos proibidos de comer "orlá". Ela está ex­pressa em Suas palavras "Por três anos vos será proibido; não se comerá" (Le­vítico 19:23).

Aquele que comer o equivalente ao tamanho de uma oliva disso será punido com o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas nó Tratado Orlá.

A proibição contra comer ."orlá" fora da Terra; de Israel está expres­sa numa lei dada a Moisés no Sinai. O texto da Torah proíbe comê-los apenas na Terra de Israel.

PRECEITOS NEGATIVOS '81

193 NÃO COMER "QUIL-EI HA QUEREM"

Por esta proibição somos proibidos de comer "quil-ei ha querem". Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, relativas a eles, "Para que não se profane (pen tikdash) o produto com o que haja a mais na semente que semeares" (Deuteronômio 22:9), sobre as quais a Tradição diz: " 'Pen tid­kash — pen tudak esh' (para que não seja consumido pelo fogo)", ou seja, é proibido tirar-se algum proveito disso. Já nos referimos ao princípio de que "To­da vez que as Escrituras dizem `guarda-te (hishamer), ou 'para que não' (pen), ou 'não' (a1), há um preceito negativo".

O segundo capítulo de Pessahim, depois de estabelecer que "Os ar­tigos proibidos pela Torah não acarretam o açoitamento a não ser na sua ma­neira habitual de consumo",- ou seja, que só se fica sujeito ao castigo por se ter comido um alimento proibido se se sentiu prazer em comê-lo. Diz ainda: "Abayé disse: Todos concordam que se deve impor açoitamento no caso de um `quil-ei ha querem', mesmo que não de acordo com seu uso habitual. Qual é a razão? Porque não se menciona 'comer' neste caso", uma vez que as Escri­turas dizem apenas "pen tikdash" — (i.e.) -peri tukad esh (para que não seja consumido pelo fogo).

As normas deste preceito estão explicadas no Tratado Quil-Aim. De acordo com as Escrituras este preceito também só se aplica na Terra de Israel.

194 NÃO BEBER "YAIN NESSECH"

Por esta proibição somos proibidos de beber "yain nessech" (i.e., vinho de libação que foi usado para adoração de ídolos). Esta proibição não está enunciada explicitamente nas Escrituras; mas elas dizem, a respeito da ido­latria: "De cujos sacrifícios comiam a gordura e de cujas libações bebiam o vi­nho" (Deuteronômio 32:38), e isso demonstra que a proibição que se aplica a sacrifícios oferecidos a um ídolo se aplica da mesma forma ao vinho de libação.

Você já está familiarizado com o princípio, freqüentemente mencio­nado no Talmud, de que é proibido tirar proveito, sob pena do açoitamento.

Encontramos a prova de que o "yain nessech" é uma das proibições da Torah, e que essa proibição deve ser contada entre os preceitos negativos, na Guemará de Abodá Zará: "Rabi Yohanan e Rabi Shimeon ben Lakish decla­raram: Com todas as coisas proibidas pela Torah, quer consista a mistura da mesma variedade ou de variedades diferentes361, quando transmite um sabor, com exceção de "tebel" e do "yain nessech". Nesses casos, com a mesma variedade362, pela menor quantidade363, mas com variedades diferentes, quan­do3" revelar um sabor". Isso é uma prova clara de que a proibição do "yain nessech" está nas Escrituras.

Da mesma forma no Sifrei, numa descriçáo do erro de Israel em Shitim ao. praticar a prostituição com as filhas de Moab365, lemos: "Entraram;

1. A mistura será desqualificada para o consumo quando o elemento proibido transmitir um sabor.
2. A mistura está desqualificada.
3. Do elemento proibido.
4. Esse elemento proibido.
5. Ver Números 25:1.

282 MAIMÔNIDES

uma garrafa de vinho amonita estava junto dela, e naquela época o vinho pagão ainda não havia sido proibido a Israel. Ela disse a ele: 'Você gostaria de beber?' etc.". As palavras "naquela época o vinho pagão ainda não havia sido proibido a Israel" prova acima de qualquer dúvida que depois ele foi proibido.

As afirmações no Talmud de que a proibição de vinho pagão está entre as Dezoito Regras prescritas e de que "O caso do 'yain nessech' é diferen­te, visto que *os Sábios* impuseram maior restrição a esse respeito", se referem na realidade apenas ao vinho pagão, não ao -yain nessech". que está proibido pelas escrituras. E você conhece a máxima dos Rabinos: "Há ires tipos de vi­nho" etc.

As normas deste preceito estão explicadas nos últimos capítulos de Abodá Zará.

195 NÃO COMER NEM BEBER EM EXCESSO

Por esta proibição somos proibidos de dedicar-nos excessivamente à comida e à bebida enquanto formos jovens, de acordo com as condições des­critas no caso de um filho inflexível e rebelde. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não comereis sobre o sangue" (Levítico 19:26).

A explicação disso é a seguinte. O filho inflexível e rebelde é um dos que estão sujeitos à morte por condenação judicial, e a Torah determina ex­pressamente que no seu caso a morte seja por apedrejamento3 Nós já expli­camos na Introdução a este trabalho que cada vez que as Escrituras estabele­cem a pena de extinção ou morte por condenação judicial há um preceito ne­gativo, exceto nos casos dos sacrifícios de "Pessah" e da circuncisão, como explicamos367. Portanto. como a lei determina que o glutão e beberrão está su­jeito ao apedrejamento, nas condições mencionadas, sabemos que isso é algo que está totalmente proibido; e, uma vez estabelecida a punição, resta-nos en­contrar a proibição, já que é um princípio aceito que a Torah nunca prescreve um castigo sem ter primeiro enunciado uma proibição368. Na Guemará de Sa­nhedrin lemos: "De que forma chegamos à proibição dirigida contra um filho teimoso e rebelde? Pelo versículo 'Não comereis sobre o sangue' ". Quer di­zer, não comereis de forma tal que isso ocasione derramamento de sangue, e é assim que come o glutão e o beberrão, cujo castigo é a morte. Se alguém co­mer dessa forma ruim e repreensível ele transgridirá um preceito negativo e o fato desta proibição ser um "lav shebikhlalut" não tem conseqüências, como explicamos no Nono Fundamento, pois como o castigo está formulado explici­tamente nas Escrituras, não importa se a proibição está expressa numa lei ou num' "lav shebikhlalut". Nós já explicamos isso várias vezes e já apresentamos exemplos disso antes.

As normas deste preceito estão explicadas no oitavo capítulo de

Sanhedrin.

1. Ver Deuterdnomio 21:21.
2. Ver o preceito positivo 55.
3. Ver o preceito positivo 4.

PRECEITOS NEGATIVOS 283

196 NÃO COMER DURANTE UM "YOM QUIPUR"

Por esta proibição somos proibidos de comer durante 'Yom Qui­pui-". A Torah não contém nenhuma proibição expressa a esse respeito, mas ela menciona o castigo — a saber , que aquele que comer nesse dia estará sujei­to à extinção — em Suas palavras "Porque toda alma que não se afligir neste mesmo dia, será banida de seu povo" (Levítico 23:29). Conseqüentemente, sa­bemos que é proibido comer durente "Yom Quipur".

No início de Queretot aquele que comer em "Yom Quipur" está in-
  
cluído entre aqueles que estão sujeitos à extinção, e está explicado que há um
  
preceito negativo toda vez que se fica sujeito à extinção, exceto nos casos do sa-
  
crifício de "Pessah" e da circuncisão. Assim sendo, fica claro que comer em "Yom
  
Quipur" é um preceito negativo; conseqüentemente aquele que o transgredir
  
voluntariamente será punido com a extinção e aquele que o violar involuntaria-
  
mente, com um Sacrifício Determinado de Pecado, de acordo com o que está
  
explicado no início de Queretot e no Tratado Horayot: que esta obrigação se aplica
  
apenas aos preceitos *negativos,* uma vez que com relação a quem é obrigado a
  
levar um Sacrifício Determinado de Pecado, Ele diz, enaltecido seja Ele, "Por fa-
  
zer um dos preceitos do Eterno, daqueles que são de não fazer" (Levítico 4:27).
  
A Sifrá diz: " 'Porque toda a alma que não se afligir neste mesmo dia,
  
será banida do seu povo'. Isto deteripina o castigo por deixar de afligir a alma,
  
mas não apresenta nenhuma proibição explícita com relação a afligir-se nesse
  
dia. Não havia necessidade de que as Escrituras enunciassem o castigo acarreta-
  
do pelo fato de trabalhar369, porque isso se deduz através de um `cal vaho-
  
mer'3'0. Se deixar de afligir a alma em 'Yom Quipur' é algo que deva ser puni-
  
do, conclui-se que certamente a execução de um trabalho, que *está* determina-
  
da com relação aos Festivais e Shabatot, deve ser punida. Então por que está
  
expresso o castigo decorrente do fato de trabalhar? Para que se derive dele a
  
*proibição* relativa à aflição da alma: assim como o castigo por trabalhar está pre-
  
cedido por uma proibição, o castigo por afligir a alma também está precedido
  
por uma proibição". Dessa forma explicamos o que havíamos prometido explicar.
  
As normas deste preceito estão explicadas no final do Tratado Yoma.

197 NÃO COMER "HAMETZ" DURANTE "PESSAH"

Por esta proibição somos proibidos de comer "hametz" durante "Pes­sah". Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não comereis coisa levedada" (Êxodo 13:3).

A transgressão voluntária desta proibição será punida pela extinção, de acordo com o que está claramente expresso em Suas palavras "Pois todo aquele que comer coisa levedada, será banida aquele alma de Israel" (Ibid., 12:15). Aquele que a transgredir involuntariamente é obrigado a levar um Sa­crifício de Pecado.

As normas deste preceito estão explicadas no Tratado Pessahim.

1. Levítico 23:30.
2. Isto é. -com toda razão".

284 MAIMÓNIDES

198 NÃO COMER NADA QUE CONTENHA "HAMETZ" DURANTE "PESSAH"

Por esta proibição somos proibidos de comer qualquer coisa que con­tenha uma mistura de "hametz", mesmo que não seja pão, como por exemplo 'cuta"371, todo o tipo de condimento, e similares. Esta proibição está expres­sa em Suas palavras "Nenhuma coisa levedada contereis" (Êxodo 12:20), sobre as quais diz a Mekhiltá: "Incluindo `cutá' da Babilônia, cerveja Central, e vina­gre Idumeano. Eu poderia pensar que o castigo é causado por eles; por isso as Escrituras dizem: 'Todo aquele que comer levedura, será banida aquela al­ma' (Ibid., 19), ou seja, por comida levedada, mas não por comida com uma mistura de levedo. Por que então essas coisas foram mencionadas? Porque são uma desobediência a um preceito negativo".

Está explicado no Tratado Pessahim que embora tais coisas sejam proibidas e comê-las seja proibido, aquele que as comer não estará sujeito ao açoitamento a menos que ele coma o equivalente ao tamanho de uma oliva de "hametz" dentro do tempo em que se comeria meio pão372; de outra forma ele não será culpado.

199 NÃO COMER "HAMETZ" DEPOIS DA METADE DO DECIMO QUARTO DE "NISSAN"

Por esta proibição somos proibidos de comer "hametz" depois da metade do décimo quarto dia de Nissan. Ela está expressa em Suas palavras "Não comerás nela levedo" (Deuteronômio 16:3), nas quais a expressão "nela" se refere ao cordeiro de "Pessah", que devemos abater no décimo quarto dia "ao anoitecer". De acordo com isso Suas palavras São: "Não comereis pão leveda­do a partir da hora do abate".

Na Guemará de. Pessahim lemos: "Como ficamos sabendo que aque­le que come `hametz' a partir das seis horas transgride um preceito negativo? Pelo versículo 'Não comereis nela levedo' ". No mesmo Tratado também le­mos: "Todos concordam que o `hametz' é proibido pelas Escrituras a partir das seis horas". Esse é o comentário que encontramos em todos os textos corretos que foram lidos antes dos mais sábios Talmudistas373. Esse Tratado também dá a seguinte razão para a proibição de comer "hametz" na sexta hora: "Os Sábios estabeleceram uma proteção para uma proibição das Escrituras".

Aquele que transgredir ao comer "hametz" depois da metade do dia será punido com o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas no início de Pessahim.

1. Urna conserva composta de leite azedo, crostas de pau e sal.
2. A duração do consumo de três ovos (Mishné Torah, cap., Hametz e Matzah. Halachá).
3. Os "Gaoniin".

PRECEITOS NEGATIVOS 285

200 NÃO PODE SER VISTO "HAMETZ" EM NOSSAS MORADIAS DURANTE "PESSAH"

Por esta proibição está proibido que se veja "hametz" em qualquer uma das nossas moradias durante os sete dias374. Esta proibição está expressa em Suas palavras "Não será vista por.ti coisa levedada, e não será visto contigo fermento, em todo o teu território" (Êxodo 13:7).

Essas não são duas proibições, relativas a dois assuntos diferentes, mas sim referem-se a um único tópico. O Talmud explica: "As Escrituras ini­ciam com levedo e terminam com pão levedado para ensinar-nos que levedo e pão levedado são a mesma coisa". Quer dizer, não há diferença entre o leve­do e aquilo que é levedado.

Aquele que transgredir, guardando 'hametz" em seu poder, não es­tará sujeito ao açoitamento a menos que ele tenha comprado "hametz" duran­te "Pessah" e tenha adquirido direito a ele, realizando dessa forma um ato es­pecífico relacionado com ele. Pelas palavras da Tosseftá: "Aquele que guardar `hametz' durante 'Pessah' e aquele que permitir que diversas sementes cresçam3'5, não estará sujeito ao açoitamento".

201

NÃO POSSUIR "HAMETZ" DURANTE "PESSAH"

Por esta proibição somos proibidos de ter "hametz" em nossa pos­se, ainda que ele não esteja visível ou mesmo que ele tenha sido deixado com alguém. Esta proibição está expressa em Suas palavras "Sete dias levedura não será encontrada em vossas casas" (Êxodo 12:19). Também por esta proibição o castigo será o açoitamento, desde que haja um ato envolvido, como mencio­namos, de acordo com os princípios estabelecidos no Tratado Shebuot. Os sá­bios dizem explicitamente, em vários lugares: "Transgride-se 'não será visto' e 'não será encontrado' ".

No início do Tratado Pessahim estão explicadas as normas desses dois preceitos, bem como as coisas proibidas por Suas proibições "Não será visto por ti fermento, em todo o teu território" (Ibid., 13:7) e "Levedura não será encontrada em vossas casas". Está explicado ali que cada um desses preceitos negativos obtém alguma coisa a mais do outro, e que aquele que permitir que "hametz" fique em seu poder durante "Pessah" transgride dois preceitos: "não será visto" e "não será encontrado".

**202** UM NAZIR NÃO PODE BEBER VINHO

Por esta proibição um Nazir fica proibido de beber vinho ou qual­quer outro tipo de bebida forte da qual o suco da uva seja um componente importante. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E todo o remolho de beberagem de uvas não beberá" (Números 6:3).

1. Os sete dias de Pessah.
2. Em seu vinhedo.

286 MAIMÓSIDES

376 Um quarto de um "log".

Ele levou essa proibição tão longe a ponto de transcrevê-la e está declarado que mesmo se o vinho ou a bebida feita com ele azedar, ele não po­de bebê-la. Mas esta proibição, expressa em Suas palavras "Vinagre de vinho novo e vinagre de vinho velho não beberá" (Ibid.), não é um preceito indepen­dente. Se Ele tivesse dito: "Ele não beberá vinho nem vinagre de vinho" have­ria dois preceitos diferentes; mas Suas palavras, "Vinagre de vinho ... não be­berá" complementam a proibição do vinho.

A Guemará de Nazir explica que Suas palavras "mishrat'anab im" ("li­cor de uvas") "significam que o sabor é equivalente ã substância em si". -

Uma prova de que elas são um único preceito é que se ele beber vi­nho -e" vinagre de vinho ele não será punido por açoitamento duas vezes; é esse o castigo aplicado se ele beber um "rebiit"376 de vinho ou de vinagre.

203 UM NAZIR NÃO PODE COMER UVAS FRESCAS

Por esta proibição um Nazir fica proibido de comer uvas frescas. Ela está expressa em Suas palavras "E uvas frescas ... não comerá" (Números 6:3). Se ele comer o equivalente ao tamanho de uma oliva delas ele será punido com o açoitamento.

204 UM NAZIR NÃO PODE COMER UVAS SECAS

Por esta proibição um Nazir fica proibido de comer uvas secas. Ela está expressa em Suas palavras "E uvas ... secas não comerá" (Números 6:3). Se ele comer o equivalente ao tamanho de uma oliva delas ele será punido com o açoitamento.

205 UM NAZIR NÃO PODE COMER CAROÇOS DE ÚVAS

Por esta proibição um Nazir fica proibido de comer caroços de uvas. Ela está expressa em Suas palavras *"Desde as grainhas* até a casca das uvas não comerá" (Números 6:4). Se ele comer o equivalente ao tamanho de uma oliva delas ele será punido com o açoitamento.

2 06 UM NAZIR NÃO PODE COMER BAGAÇOS DE UVAS

Por esta proibição um Nazir fica proibido de comer bagaços de uvas. Ela está expressa em Suas palavras "Desde as grainhas *até a casca das uvas* não comerá" (Números 6:4). Se ele comer o equivalente ao tamanho de uma oliva delas ele será punido com o açoitamento.

A prova de que essas cinco proibições — a do vinho, a de uvas fres­cas, a de uvas secas, a de caroços e a de bagaços de uvas — são cada uma um

PRECEITOS NEGATIVOS 287

377. O suco resultante.

preceito individual é o fato de que o castigo por qualquer uma delas é a puni­ção por açoitamento. A Mishná diz: "Há um castigo separado por causa do vi­nho, das uvas, dos caroços das uvas e dos bagaços das uvas" e na Guemará de Nazir está explicitamente dito: "Se ele comesse uvas frescas, uvas secas, os ca­roços de uvas, e os bagaços de uvas, e se espremesse um cacho de uvas e bebesse377, ele estaria sujeito ao açoitamento por cinco vezes". Na tentativa de provar que o "Taná" não mencionou todas as vezes, e que na realidade um Nazir poderia estar sujeito a mais do que cinco açoitamentos, a Guemará diz que ele omitiu o preèeito "Não profanará a Sua palavra" (Números 30:3); mas ela não diz que ele omitiu o vinagre de vinho porque não se é culpado uma vez por beber vinho e outra por beber vinagre de vinho. O vinagre só é proibi­do porque ele é essencialmente vinho, como explicamos, e é como se Ele ti­vesse dito que ao se tornar vinagre, o vinho não perde a característica principal que faz com que ele seja proibido.

É importante que você saiba que todas as coisas proibidas a um Na­zir podem ser postas juntas para perfazer um volume total equivalente ao tama­nho de uma oliva, que acarreta a pena de açoitamento para aquele que o co­me r

207 UM NAZIR NÃO PODE FAZER-SE IMPURO PELOS MORTOS

Por esta proibição um Nazir fica proibido de fazer-se impuro pelos mortos. Ela está expressa em Suas palavras "Por seu pai, por sua mãe, por seu irmão, e por sua irmã, não se impurificará" (Números 6:7). Aquele que se fizer impuro por qualquer pessoa morta, seja a impureza uma daquelas pelas quais ele deve cortar seu cabelo ou não, ele será punido com o açoitamento.

208 UM NAZIR NÃO PODE FAZER-SE IMPURO ENTRANDO NUMA CASA ONDE HAJA UM MORTO

Por esta proibição um Nazir fica proibido de fazer-se impuro numa casa com um morto. Ela está expressa em Suas palavras "Não se aproximará de um morto" (Números 6:6), e a Guemará diz explicitamente que as Escrituras fazem uma afirmação clara: " 'Não se impurificará' (Ibid.,7); ao acrescentar 'Não *se aproximará',* proíbe que se contamine e que entre". Está explicado ali que se ele entrar numa casa com um morto depois de ter-se tornado impuro, ele será punido com o açoitamento apenas uma vez; mas se ele se tornar impuro e entrar na casa ao mesmo tempo — como, por exemplo, se ele entrar numa casa na qual houver um moribundo e ficar ali até que o homem morra, de ma­neira que os fatos de ter-se tornado impuro e o de ter entrado na casa onde há um morto ocorram ao mesmo tempo — ele estará sujeito ao açoitamento por duas vezes. Contudo, se ele entrar numa casa onde haja um morto, ele se torna impuro antes de sua entrada, como está explicado ali, de acordo com os princípios estipulados em Oholoth.

209 UM NAZIR NÃO PODE RASPAR A CABEÇA

'titi

MAIMÔNIDES

Por esta proibição um Nazir fica proibido de raspar a cabeça.. Ela es­tá expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Lâmina não passará por sua cabeça" (Números 6:5).

Aquele que raspar a cabeça de um Nazir também será punido com o açoitamento, porque quem barbeou e quem se deixou barbear sãoigualmen­te culpados e a pena de açoitamento incide a partir do momento em que ele tenha raspado um único fio de cabelo.

Todas as normas da lei dos Nazirim estão explicadas no Tratado de­dicado especialmente a este assunto.

210 NÃO CEIFAR TODA A COLHEITA

Por esta proibição somos proibidos de ceifar a totalidade da colhei­ta; deve-se deixar uma parte num canto do campo para os pobres. Esta proibi­ção está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não acabarás de segar o canto de teu campo" (Levítico 19:9).

Este preceito negativo está justaposto a um preceito positivo por­que se alguém o transgredir e segar toda a colheita ele deve dar a medida de "peá" da colheita ceifada aos pobres. Isto aparece em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Para o pobre e o imigrante os deixarás" (Ibid., 10). como explicamos ao tratar dos preceitos positivos378. A "peá" é obrigatória tanto no caso das árvores como no caso dos campos.

De acordo com as Escrituras, este preceito só é obrigatório na Terra de Israel. Suas normas estão explicadas no Tratado especialmente dedicado a este assunto.

211 NÃO RECOLHER AS

ESPIGAS DE CEREAIS QUE CAÍRAM DURANTE A COLHEITA

Por esta proibição somos proibidos de recolher as espigas de cereais que caírem durante a colheita; elas devem ser deixadas para os pobres. Esta proi­bição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E as espigas caídas no recolhimento de tua ceifa, não recolherás" (Levítico 19:9).

Este também está justaposto a um preceito positivo379, como expli­camos no caso da "peá". Suas normas estão explicadas no Tratado Peá.

212 NÃO RECOLHER TODO

O PRODUTO DO VINHEDO NA ÉPOCA DA VINDIMA

Por esta proibição somos proibidos de recolher todo o produto do vinhedo na época da vindima. Esta proibição está expressa em Suas palavras,

378 Ver o preceito positivo 120.
  
379. Ver o preceito positivo 121.

PRECEITOS NEGATIVOS 289

enaltecido seja Ele, "E tua vinha não rebuscarás" (Levítico 19:10); os cachos de uvas que não estiverem totalmente desenvolvidos devem ser deixados para os pobres.

Isto não se aplica a outras árvores, ainda que elas sejam similares às videiras, porque a proibição expressa em Suas palavras "Quando bateres a tua oliveira, não tornarás a colher o que resta nos ramos" (Deuteronômio 24:20) significa que não devemos recolher uma oliva *esquecida,* e essa lei sobre a oli­va esquecida se aplica também às outras árvores380.

Este também está justaposto a um preceito positivo381, e suas nor­mas estão explicadas no Tratado Peá.

213 NÃO RECOLHER OS BAGOS DAS UVAS QUE CAÍREM DURANTE A COLHEITA

Por esta proibição somos proibidos de recolher os bagos soltos que caírem durante a vindima; eles devem ser deixados para os pobres. Esta proibi­ção está expressa em Suas palavras "E bago de tua vinha não recolherás" (Leví­tico 19:10).

Este também está justaposto a um preceito positivo382 e suas nor­mas estão explicadas no Tratado Peá.

2 1 4 NÃO VOLTAR PARA BUSCAR UMA GAVELA ESQUECIDA

Por esta proibição somos proibidos de ir buscar um feixe de espigas. esquecido. Ela está expressa em Suas palavras "E esqueceres uma gavela, no campo, não voltarás a tomá-la" (Deuteronômio 24:19). A obrigação do que é esquecido se aplica tanto ao solo quanto à árvore383. Este preceito também está justaposto ao preceito positivo expresso em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Para o imigrante, o órfão, e a viúva será" (Ibid.)384 e se alguém pecar e o re­colher, deverá devolvê-lo ao pobre. As normas deste preceito estão explicadas no Tratado Peá.

Você deve saber que é um princípio aceito entre nós, no caso de um preceito negativo que está acompanhado de uma ordem a uma ação positiva, que se o transgressor executar a ordem positiva ele não será punido com o açoitamento, mas se não a executar, ele o será. No caso da "peá", por exemplo, se ele ceifar a colheita inteira não ficará sujeito ao açoitamento na época da colheita, e poderá dar aos pobres espigas de cereais. Da mesma for­ma, se ele debulhar o grão e o transformar em farinha, e fizer massa com essa farinha, ele pode dar a medida de "peá" da massa. Mas se acontecer de o grão se perder ou se queimar completamente — e sobretudo se por sua livre iniciativa ele causar o seu desaparecimento como por exemplo, comendo-o

1. Mas não há menção quanto à lei das frutas não desenvolvidas em outras Arvores.
2. Ver o preceito positivo 123.
3. Ver o preceito positivo 124.
4. A proibição de recolher o que foi esquecido se aplica a todos os produtos do solo e das árvores.
5. Ver o preceito .positivo 122.

290 MAIMÔNIDES

todo — ele estará sujeito ao açoitamento, uma vez que terá deixado de cumprir um preceito positivo.

Vocês não devem interpretar mal as palavras da Guemará de Macot: "Nós só temos este caso e um outro", onde "um outro" significa a "peá", deduzindo, como vocês poderiam fazer, que essa regra se aplica *apenas à* "peá". Não é assim. Na realidade, "um outro" significa o caso da "peá" e todos os casos semelhantes, já que os bagos caídos, as espigas, o que foi es­quecido e os cachos de uvas não totalmente desenvolvidos são cada um pre­ceito negativo acompanhado de uma ordem a uma ação positiva; e em cada um desses casos, como no caso da "peá", há possibilidades alternativas de "kiyemu ve lo kiyemu"385 ou de "bitlo ve lo bitlo"386. Pois o texto através do qual ficamos sabendo que o caso da "peá" está associado a uma ordem de urna ação positiva é o de Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Para o pobre e o imigrante os deixarás" (Levítico 19:10), e essas palavras se aplicam à "peá", espigas, bagos soltos de uvas, e cachos de uvas não totalmente desenvolvidos. Suas palavras são: "Não acabarás de segar o canto de teu campo, e as espigas caídas no recolhimento de tua ceifa, não recolherás. E tua vinha não rebusca­rás, e o bago de tua vinha não recolherás; para o pobre e o imigrante os deixa­rás" (Ibid., 9-10). E Ele diz mais adiante, sobre a gavela esquecida: "Não volta­rás a tomá-la; para o imigrante, o órfão , e a viúva será". E como encontramos na Guemará que a "peá" é um preceito negativo justaposto a um preceito positivo, encontrado em Suas palavras "Para o pobre e o imigrante os deixa­rás", segue-se que todas essas cinco proibições38-7 são preceitos negativos jus­tapostos a preceitos positivos; consequentemente, se alguém cumprir o pre­ceito positivo não será punido com o açoitamento, como mencionamos, e se não lhe for possível cumpri-1o, ele será punido com o açoitamento. Mas enquanto houver a possibilidade de cumprí-lo, ele ficará isento do castigo mesmo que ele ainda não o tenha cumprido, e nós simplesmente lhe ordena­remos que o cumpra. Ele só passa a ficar sujeito ao açoitamento quando sou­bermos que ele infringiu a proibição e que não resta nenhuma possibilidade de cumprir o preceito positivo.

Você precisa saber e compreender isto.

215 NÃO SEMEAR "QUIL-AIM"

Por esta proibição somos proibidos de semear ;quil-aim"388. Ela es­tá expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Teu campo não semearás com diversas sementes", (Levítico 19:19)

Semear "quil-ei zeraim" só é proibido na Terra de Israel e aquele que o fizer estará sujeito, de acordo com as Escrituras, ao açoitamento. E per­mitido fazê-lo fora da Terra de Israel.

As normas deste preceito estão explicadas no Tratado Quil-Aim.

1. Se ainda houver uma possibilidade de cumprir o preceito positivo, ele não estará sujeito à punição, mas se não houver mais nenhuma possibilidade de cumprí-lo, ele estará sujeito.à punição.
2. Se ele próprio anulou a possibilidade de cumprir o preceito positiivo, ele estará sujeito à puni­ção, mas se não foi ele mesmo quem anulou essa possibilidade, então ele não ficará sujeito à punição.
3. As proibições estabelecidas nos preceitos negativos 210 a 214i
4. Ou seja, semear diversos tipos de sementes num só campo, tais 'como trigo com aveia. Tam­bém conhecido como -quil-ei zeraim".

PRECEITOS NEGATIVOS 291

389 As testemunhas.

216 NÃO SEMEAR GRÃOS NEM VEGETAIS NUM VINHEDO

Por esta proibição estamos proibidos de semear grãos ou vegetais num vinhedo. Esta forma de "quil-aim" é chamada "quil-ei ha querem", e a proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não semearás a tua vinha com diferentes espécies de sementes" (Deuterônomio 22:9). Sobre isso o Sifrei diz: " 'Não semearás a tua vinha': Por que isto é necessário? Já não nos foi dito 'Teu campo não semearás com diversas sementes' (Levítico 19:19), o que sem dúvida alguma, inclui ambos o vinhedo e o campo?" A resposta é que isto é para ensinar-nos que aquele que permite que grãos ou vegetais cres­çam em seu vinhedo infringe dois preceitos negativos.

Vocês precisam saber que, de acordo com as Escrituras, "quil-ei ha querem" só é proibido na Terra de Israel; aquele que semear na Terra de Israel estará sujeito ao açoitamento, de acordo com as Escrituras, se ele semear, de uma só vez, trigo e cevada misturados com caroços de uvas A lei dos Rabinos proíbe semear fora da Terra de Israel também, e aquele que semear trigo e ce­vada junto com caroços de uvas, com um único movimento, fora da Terra de Israel, estará sujeito ao açoitamento, de acordo com a lei Rabínica. Mas o en­xerto de árvores, cuja proibição está incluída em Suas palavras "Teu campo não semearás com diversas sementes" é punido com açoitamento em qualquer lugar.

As normas deste preceito estão explicadas no. Tratado Quil-Aim.

217 NÃO CRUZAR ANIMAIS DE ESPÉCIES DIFERENTES

Por esta proibição somos proibidos de cruzar animais de espécies diferentes. Ela está expressa em Suas palavras "O teu animal não farás juntar com outra espécie" (Levítico 19:19). A penalidade por isso é o açoitamento, desde que se auxilie o cruzamento da forma como se coloca um pincel num canudo. O Talmud diz explicitamente: "Em caso de adultério eles389 devem tê-los visto em atitude de adultério; mas com relação a espécies diversas, eles devem tê-lo visto auxiliando tal como alguém que estivesse colocando um pin­cel num canudo". Só assim se está sujeito ao açoitamento. • •

As normas deste preceito estão explicadas no oitavo capítulo do

Quil-Aim.

218 NÃO TRABALHAR COM DUAS ESPÉCIES DIFERENTES DE ANIMAIS JUNTOS

Por esta proibição somos proibidos de trabalhar com animais de duas espécies diferentes juntos. Ela está expressa em Suas palavras "Não lavrarás com

292 MAIMÔNIDES

390 Ver o preceito positivo 135.

boi e jumento juntamente" (Deuteronômio 22:10). Aquele que trabalhar — por exemplo, lavrar, debulhar, ou puxar — com eles será punido com açoitamen­to. A palavra "juntos" significa que não devemos juntá-los para fazer qualquer espécie de trabalho.

De acordo com as Escrituras só se incorre na penalidade de açoi­tamento se os dois animais de espécies diferentes forem um animal puro e um impuro, como por exemplo, um boi e um jumento; se alguém arar ou puxar com dois animais assim juntos, ou se os conduzir juntos, ele será pu nido com o açoitamento. De acordo com a lei Rabínica, contudo, incorre-se nessa penalidade se se trabalhar com animais de duas espécies diferentes quaisquer.

As normas deste preceito estão explicadas no oitavo capítulo de

Quil-Aim.

219 NÃO IMPEDIR UM ANIMAL DE COMER DO PRODUTO NO MEIO DO QUAL ELE ESTEJA TRABALHANDO

Por esta proibição somos proibidos de impedir um animal de comer do produto no meio do qual ele esteja trabalhando. Assim, se um animal esti­ver esmagando cereais, ou carregando palha no seu dorso de um lugar para ou­tro, não devemos impedí-lo de comer do grão ou da palha. Esta proibição está expressa em. Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não amarrarás a boca do boi quando estiver debulhando" (Deuteronômio 25:4), e está explicado que a proi­bição de amarrar a boca se aplica da mesma forma ao boi e aos outros animais, embora as Escrituras mencionem apenas o de uso comum. Quer esteja o ani­mal amassando cereais ou fazendo qualquer outro trabalho, ele não deve ser impedido de comer do produto no meio do qual ele esteja trabalhando; toda vez que alguém o impedir de fazê-lo, nem que seja apenas dizendo ao animal para que não coma, ele será punido com o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de Ba

ha Metzia.

220 NÃO CULTIVAR O SOLO NO SÉTIMO ANO

Por esta proibição somos proibidos de cultivar390 o solo no sétimo ano. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E no sétimo ano, sábado de descanso será para a terra... teu campo não semearás" (Levítico 25:4).

A contravenção a esta proibição será punida com o açoitamento. Suas normas estão explicadas no Tratado Shebiit.

PRECEITOS NEGATIVOS 293

221 NÃO PODAR ÁRVORES NO SÉTIMO ANO

Por esta proibição somos proibidos de cultivar árvores no sétimo ano. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E tua vinha não podarás" (Levítico 25:4). A penalidade pela contravenção desta proibição tam­bém é o açoitamento.

A Sifrá diz: "Semear e podar já estão incluídos no preceito geral 1; então por que eles foram mencionados especificamente? Para permitir que se faça uma analogia: como semear e podar têm a característica específica de se­rem trabalhos comuns ao campo e ao pomar, eu deduzo392 os tipos de traba­lho que sejam comuns ao campo e ao pomar.

As normas deste preceito também estão explicadas no Tratado Shebiit.

222 NÃO CEIFAR UMA PLANTA QUE • NASCEU POR SI SÓ NO SÉTIMO ANO DA MANEIRA COMO SE FAZ NUM ANO COMUM

Por esta proibição somos proibidos de ceifar qualquer coisa que cres­ça por si só no sétimo ano da maneira como o faríamos num outro ano qual­quer. O significado disto é que somos proibidos de cultivar o solo ou árvores no ano de Shabat, como já mencionamos antes, mas podemos comer, durante o sétimo ano, aquilo que crescer das sementes, que tiverem caído no solo du­rante o sexto ano, conhecido como "produção tardia" — com a diferença de que ela deve ser colhida de maneira diferente. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "O que nascer por si mesmo, depois da ceifa, não segarás" (Levítico 25:5). Isto não significa que a produção tardia não deva ser colhida, pois Ele diz: "Serão os produtos do descanso da terra, livres para comer, para vós e para todos, igualmente" (Levítico 25:6). O significado é que a maneira de ceifar deve ser diferente da dos outros anos: deve-se ceifar a pro­dução tardia como se ceifaria um produto que não pertença a ninguém, sem precauções e sem preparativos, como explicaremos.

223 NÃO COLHER UMA FRUTA QUE TENHA CRESCIDO POR SI SO NO SÉTIMO ANO, DA MESMA MANEIRA COMO SE FAZ NUM ANO COMUM

Por esta proibição somos proibidos de colher uma fruta que tenha crescido no sétimo ano da maneira como a colheríamos num ano comum: de-

1. Relativo ao sétimo ano.
2. Eu deduzo que a proibição se aplica *apenas* aos tipos de trabalho, etc.

294 MAIMÓNIDES

vemos agir de modo diferente para indicar que ela não tem dono. Esta proibi­ção está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "As uvas separadas para ti, da tua vinha, não colherás" (Levítico 25:5), que são interpretadas da seguin­te forma: "Não deves colhê-las da maneira como aqueles que as colhem". Daí as palavras dos Sábios: "Os figos do sétimo ano não devem ser cortados com uma faca para figos, mas podem ser cortados com uma faca comum; as uvas não devem ser esmagadas com uma prensa de vinho, mas podem ser esmaga­das num tonel; e as olivas não podem ser preparadas numa prensa de olivas nem com um triturador de olivas, mas podem ser trituradas e colocadas em prensas pequenas".

As normas deste e do preceito precedente estão explicadas no Tra­tado Shebiit.

224 NÃO CULTIVAR O SOLO NO ANO DO JUBILEU

Por esta proibição somos proibidos de cultivar o solo no Ano do Ju­bileu. Ela está expressa em Suas palavras, relativas a esse ano, "Não semeareis" (Levítico 25:11), que correspondem as Suas palavras, relativas ao Ano de Sha­bat, "Teu campo não semearás" (Ibid., 4).

O cultivo tanto do solo como das árvores está proibido no Ano do Jubileu assim como no Ano de Shabat e por essa razão Ele diz "Não semeareis", uma expressão generalizada, que abrange ambos o solo e as árvores.

A contravenção a esta proibição também será punida com o açoitamento.

225 NÃO CEIFAR A PRODUÇÃO TARDIA DO ANO DO JUBILEU DA MANEIRA COMO SE FAZ NUM ANO COMUM

Por esta proibição somos proibidos de ceifar a produção tardia do Ano do Jubileu da maneira como a ceifamos num ano comum, como ex plicamos em relação ao sétimo ano. Esta proibição está expressa em Suas pa lavras, enaltecido seja Ele, "E não segareis o que nascer por si mesmo" (Leví­tico 25:11)

226 NÃO COLHER FRUTAS NO ANO DO JUBILEU DA MANEIRA COMO' SE FAZ NUM ANO COMUM

Por esta proibição somos proibidos de colher frutas no Ano do Jubileu da maneira como as colhemos nos outros anos. Esta proibição está expressa em Suas palavras "E não colhereis as uvas da vinha, separadas para vós" (Levítico 25:11), como explicamos no caso do sétimo ano. A Sifrá diz: " 'E não segareis... e não colhereis as uvas da vinha': assim como isto está determinado com relação ao sétimo ano, também está determinado com rela­ção ao Jubileu"; quer dizer, ambos estão na mesma situação com relação a todas essas proibições.

PRECEITOS NEGATIVOS 295

As normas do Ano de Shabat e do Ano do Jubileu não são obrigató­rias a não ser na Terra de Israel.

227 NÃO VENDER DEFINITIVAMENTE
  
NOSSAS TERRAS EM ISRAEL

Por esta proibição somos proibidos de vender nossas terras na Ter ra de Israel em caráter definitivo. Ela está expressa em Suas palavras "A terra não será vendida em perpetuidade" (Levítico 25:23).

As normas deste preceito estão explicadas no final de Arakhin.

228 NÃO VENDER AS TERRAS DOS ARREDORES DOS LEVITAS

Por esta proibição somos proibidos de vender as terras dos arredo­res que pertençam aos Levitas. Ela está expressa em Suas palavras "E o campo do arrabalde de suas cidades não será vendido" (Levítico .25:34).

A Torah diz393, como vocès sabem, que se deve dar cidades aos Le­vitas, com arredores e campos, isto é, mil cúbitos de arredores e dois mil cúbi­tos depois deles para campos e vinhedos, como está explicado no Tratado So­tá. A proibição é dirigida aos Levitas, que ficam proibidos de alterar essa de­marcação, transformar terreno urbano em arredores e arredores em terreno ur­bano, ou campos em arredores, ou arredores em campos. Esta proibição está contida em Suas palavras "Não será vendido", que a Tradição interpreta como significando que isso não deve ser alterado.

As normas deste preceito estão ,.•xplicadas no final. de Arakhin.

229 NÃO ABANDONAR OS LEVITAS

Por esta proibição somos proibidos de abandonar os Levitas, de dei­xar de dar-lhes suas porções completas ou de alegrar seus corações nos Festi­vais. Ela está expressa em Suas palavras "Guarda-te de abandonar o levita" (Deu­teronômio 12:19), sobre as quais diz o Sifrei: " 'Hishamer' (guarda-te) é um pre­ceito negativo; `pen ta azov' (de abandonar) é um preceito negativo.'

230 NÃO COBRAR AS DÍVIDAS DEPOIS DO ANO DE SHABAT

Por esta proibição somos proibidos de cobrar as dívidas no Ano de Shabat394; elas devem ser perdoadas por completo395. Esta proibição está ex­pressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Todo credor, que emprestou a seu companheiro, o deixará; não reclamará a seu companheiro nem a seu ir­mão" (Deuteronômio 15:2).

393 Em Núméros

1. O sétimo ano
2. Ver o preceito positivo 141.

296 MAIMÔNIDES

De acordo com as Escrituras, este preceito é obrigatório apenas na Terra de Israel nas ocasiões em que a exoneração da terra estiver em vigor ali, ou seja, no Jubileu. Pela lei Rabínica, contudo, ele é obrigatório em todos os lugares e para sempre, e não se permite que se peça o pagamento de uma dívi­da depois do Ano de Shabat: a dívida .deve ser cancelada.

As normas deste preceito estão explicadas no final do Tratado Shebiit.

2 31 NÃO RECUSAR UM EMPRÉSTIMO QUE DEVA SER CANCELADO NO ANO DE SHABAT

Por esta.proibição somos proibidos de recusar um empréstimo por­que ele será cancelado pelo Ano de Shabat396. As Escrituras proíbem tal tipo de relutância pelas palavras "Guarda-te que não haja uma coisa perversa no teu coração, nem digas..." (Deuteronômio 15:9). A esse respeito diz o Sifrei: " `1-lis­hamer' (guarda-te) é um preceito negativo: `pen yi-yeh' (que não haja) também é um preceito negativo". Quer dizer, a finalidade desses dois preceitos, coloca­dos um após o outro, é dar maior ênfase.

232 NÃO DEIXAR DE FAZER CARIDADE A NOSSOS IRMÃOS NECESSITADOS

Por esta proibição somos proibidos de deixar de fazer caridade e de dar assistência a nossos irmãos necessitados ao ficarmos cientes de sua situação infeliz, sabendo que está erki nosso poder ajudá-los397. Esta proibição está ex­pressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não endurecerás teu coração, e não fecharás tua mão a teu irmão o mendigo" (Deuteronômio 15:7). Isto nos proíbe de agirmos de maneira avarenta e mesquinha a ponto de deixar de dar aos necessitados.

233 NÃO MANDAR EMBORA DE MÃOS VAZIAS UM SERVO HEBREU

Por esta proibição somos proibidos de mandar embora de mãos va­zias um servo hebreu que nos serviu quando ele for liberto, ao final de seis anos. Ao contrário, nós devemos oferecer-lhe presentes de nossa propriedade398. Es­ta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele. "Quando o dei­xares ir livre de ti, não o deixarás ir vazio" (Deuteronômio 1 5:1 3).

As normas deste preceito, relativo aos presentes, está explicada no primeiro capítulo do Tratado Kidushin.

396 O sétimi)..1 )

397 Ver o preceito positivo 195.
  
398. Ver o preceito positivo 196.

PRECEITOS NEGATIVOS )97

234 NÃO COBRAR UMA DÍVIDA DE ALGUÉM QUE SE SABE QUE NÃO PODE PAGAR

Por esta proibição ficamos proibidos de cobrar uma dívida de alguém que sabemos que não pode pagá-la. Ela está expressa em Suas palavras, enalte­cido seja Ele, "Não serás para ele como credor" (Êxodo 22:24).

Na Guemará de Baba Metzia lemos: 'De que forma sabemos que se alguém emprestou um "maneh"399 a seu vizinho e souber que ele não tem na­da, ele nem deve passar diante dele? Pelas palavras das Escrituras 'Não serás para ele como credor' " . E a Mekhiltá diz: " 'Não serás para ele como credor': você não deve estar sempre diante dele".

Vocês devem saber que esta proibição se aplica também quanto a pedir o pagamento dos juros de uma dívida e por essa razão a Mishná diz que aquele que emprestar seu dinheiro a juros também estará infringindo Suas pala­vras "Não serás para ele como credor", como explicarei adiante.

2 3 5 NÃO EMPRESTAR A JUROS

Por esta proibição somos proibidos de emprestar a juros. Ela está expressa em Suas palavras "Teu dinheiro não lhe darás com lucro (neshekh), e com usura (marbit) não lhe darás tua comida" (Levítico 25:37).

Esta repetição da proibição de uma única ofensa lhe dá maior força, fazendo com que aquele que empresta a juros seja culpado de infringir duas proibições. Elas não são duas ofensas, pois -` neshekh" e "ribit" são a mesma coisa. A Guemará de Baba Metzia diz: "Você não vai encontrar 'neshekh' sem `tarbit', nem `tarbit' sem `neshekh', e o único objetivo das Escrituras ao men­cionar cada um deles separadamente é4(H) que se transgride duas proibições". Também diz ali: "Nas Escrituras 'neshekh' e`tarbit' são sinônimos"; e ainda: "Como está escrito 'Teu dinheiro não lhe darás com "neshekh" e com "mar­bit" não lhe darás tua comida', leia-se isso da seguinte forma: 'Teu dinheiro não lhe darás com "neshekh" e com "marbit", e com "neshekh" e com "mar­bit" não lhe darás tua comida' "

Dessa forma, aquele que emprestar dinheiro ou provisões com ju­ros transgredirá dois preceitos, além das outras proibições que também são fei tas a quem empresta, para dar maior ênfase, pois esta proibição está repetida sob outra forma em Suas palavras "Não tomarás dele lucro nem usura" (Ibid., 36). Como está explicado na Guemará de Baba Metzia, esta também é uma proi­bição imposta aos que emprestam, mas como explicamos no Nono Fundamen­to, todas essas proibições são redundantes, pois elas são repetições do preceito que proíbe emprestar com juros.

As normas deste preceito estão explicadas no quinto capítulo de Ba

ba Metzia.

399 Cem -shekalim''.

400. Para ensinar-nos que transgride. etc.

298 MAIMÔNIDES

236 NÃO TOMAR EMPRESTADO COM JUROS

Por esta proibição quem tomar emprestado também fica proibido de fazè-lo com juros, porque se não houvesse uma proibição imposta também àquele que pede emprestado, proibindo-o de fazê-lo com juros, poderíamos imaginar que só peca aquele que empresta, porque ele prejudica alguém, e que aquele que pede emprestado, submetendo-se a ser prejudicado, não estaria co­metendo nenhum pecado. Este caso seria semelhante ao de um prejuízo, onde aquele que prejudica peca, mas o prejudicado não. Por essa razão se impõe- uma proibição também sobre quem pede emprestado, o qual está proibido de fazê-lo com juros, de acordo com Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Lo tashikh le'ahikha" (Não pagarás a teu irmão juros) (Deuteronômio 23:20), que a Tradi­ção explica como significando: Não deixes que nenhum juro te seja cobrado! E a Guemará de Baba Metzia diz explicitamente: "Quem pede emprestado trans­gride `lo tashikh' e 'Diante do cego não porás tropeço' (Levítico 19:14)", como explicaremos ao falar deste último preceito.

237 NÃO PARTICIPAR DE T\_JM EMPRÉSTIMO A JUROS

Por esta proibição somos proibidos de participar de uma transação entre quem pede emprestado e quem empresta que envolva juros, seja como fiador, como testemunha ou para registrar o contrato entre eles para o paga­mento de juros com os quais eles tenham concordado. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não porás juros sobre ele" (Êxodo 22:24)

A Guemará de Baba Metzia diz: "O fiador e a testemunha transgri­dem apenas 'Não porás juros sobre ele' " e está explicado ali que quem fizer o registro estará na mesma situação que a testemunha e o fiador. Também está explicado ali que embora o preceito "Não porás juros sobre ele" se aplique apenas a terceiros numa transação. ele inclui também quem empresta, e que conseqüentemente aquele que empresta a juros transgride seis preceitos nega­tivos: um, "Não serás para ele como credor" (Êxodo 22:24): dois, "Teu dinhei­ro não lhe darás com lucro" (Levítico 25:37); três, "Com usura não lhe darás tua comida" (Ibid.); quatro, "Não tomarás dele lucro, nem usura" (Ibid., 36); cinco, "Não porás juros sobre ele"; e seis, "Diante do cego não porás tropeço" (Ibid., 19:14).

Também lemos ali: "Os que transgridem preceitos negativos são Os seguintes: quem empresta, quem pede emprestado, o fiador e a testemunha. Os Sábios acrescentam: quem registrar a dívida também. Eles transgridem 'Teu dinheiro não lhe darás', 'Não tomarás dele', 'Não serás para ele como credor', 'Não porás juros sobre ele', e 'Diante do cego não porás tropeço—. E na Gue­mará lemos: "Abayé disse: aquele que empresta infringe tOdos; aquele que to­ma emprestado, 'Não pagarás a teu irmão juros' e 'Diante do cego não porás tropeço'; o fiador é a testemunha, apenas 'Não porás juros sobre ele'

No caso de violação deste preceito, se o juro era ribit ketsutsa" (ju ro fixo), ele deve ser tomado de quem emprestou e devolvido a pessoa de quem ele o cobrou.

PRECEITOS NEGATIVOS 299

238 NÃO OPRIMIR UM EMPREGADO ATRASANDO O PAGAMENTO DE SEUS SALÁRIOS

Por esta proibição somos proibidos de prejudicar um trabalhador atra­sando o pagamento de seus salários. Ela está expressa em Suas palavras "Não ficará a paga de um jornaleiro contigo até pela manhã" (Levítico 19:13). Isto se refere, como mostram as palavras "até pela manhã", a um trabalhador con­tratado para o dia, que pode pedir seus soldos a qualquer momento da noite; mas um trabalhador contratado para a noite, que pode pedir pagamento de seu soldo durante toda a noite e todo o dia, deve ser pago antes do anoitecer, de acordo com Suas palavras "No seu dia, lhe pagarás a sua diária, e isto o farás antes do pôr-do-sol" (Deuteronômio 24:15). Como diz a Mishná: "Um traba­lhador contratado para o dia pode receber a qualquer hora durante a noite; um contratado para a noite pode receber a qualquer hora durante o dia".

Esses dois versículos não contém dois preceitos, e sim apenas um e o objetivo das duas proibições é de complementar o enunciado da lei. A par­tir das duas juntas ficamos sabendo qual é a hora de efetuar os pagamentos.

As normas deste preceito estão explicadas no nono capítulo de Baba Metzia, onde fica claro que é apenas no caso de um trabalhador israelita contra­tado que aquele que atrasar o pagamento do soldo viola um preceito negativo; no caso de um trabalhador não israelita, ele transgride um preceito positivo, contido em Suas palavras "No seu dia, lhe pagarás a sua diária" (Deuteronômio 24:15)401

239 NÃO TOMAR PELA FORÇA UM

PENHOR DE UM DEVEDOR

Por esta proibição somos proibidos de tomar pela força um penhor de um devedor, a não ser por ordem de um juiz e através de seu emissário. Nós próprios não devemos entrar na casa do devedor contra sua vontade e pe­gar um penhor dele. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não entrarás em sua casa para lhe tomar o seu penhor" (Deuteronô­mio 24:10). Como a Mishná diz: "Se um homem empresta a seu companheiro, ele pode pegar um penhor dele apenas através do Tribunal e não deve entrar em sua casa para ir buscá-lo pois está escrito 'Do lado de fora ficarás etc.' " (Ibid., 11).

Este preceito negativo está justaposto a um preceito positivo, que está expresso em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Restituir-lhe-ás o penhor" (Ibid., 13)402 e é assim que está explicado na Guemará de Macot.

Mas vocês devem saber que se ele não o devolver, deixando de cum­prir o preceito positivo relativo a isso, ele estará sujeito ao açoitamento e deve­rá pagar pelo penhor, como está explicado no final de Macot.

As normas deste preceito estão explicadas no nono capítulo de Baba Metzia.

• 401. Ver o preceito positivo 200. 402. Ver o preceito positivo 199.

300 MAIMÔNIDES

240 NÃO FICAR COM UM PENHOR DO QUAL SEU PROPRIETÁRIO PRECISE

Por esta proibição somos proibidos de ficar com um penhor quan­do seu proprietário precisar dele; devemos devolver de dia o artigo usado du­rante o dia, e a noite o artigo usado durante a noite, como diz a Mishná: "Ele deve devolver um travesseiro à noite e um arado de dia". A proibição a esse respeito está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não passarás a noite com o seu penhor" (Deuteronômio 24:12), sobre as quais o Sifrei diz: " 'Não passarás a noite' enquanto seu penhor estiver contigo" e deverás devolver-lhe aquilo sem o qual ele não pode passar, por causa de sua pobreza, como Ele explicou nas palavras "Pois só esta é a sua coberta, a túnica para a sua pele!" (Êxodo 22:26).

As normas deste preceito estão explicadas no nono capítulo de Baba Metzia.

241 NÃO PEGAR UM PENHOR DE UMA VIÚVA

Por esta proibição somos proibidos de pegar um penhor de uma viú­va, quer seja ela pobre ou rica. Ela está expressa em Suas palavras "Não tomarás em penhor a roupa da viúva" (Deuteronômio 24:17). Como diz a Mishná: "Não se deve pegar uma garantia de uma viúva, seja ela pobre ou rica, pois está escri­to 'Não tomarás em penhor a roupa da viúva' ".

As normas deste preceito estão explicadas no nono capítulo de Baba Metzia.

242 NÃO PEGAR COMO PENHOR UTENSÍLIOS USADOS PARA A ALIMENTAÇÃO

Por esta proibição somos proibidos de pegar como penhor utensí­lios que são usados na preparação dos alimentos, tais como vasilhas para moer, amassar ou cozinhar, apetrechos para o abate de gado, e todos os outros obje­tos que estão na categoria de "utensílios necessários para a preparação de ali­mentos". Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não lhe tomará em penhor nem a mó abaixo, nem a mó de em cima, porque são coisas com as quais se elabora o alimento do homem" (Deuteronômio 24:6), sobre as quais a Mishná diz: "Isto significa não apenas a mó de baixo e a mó de cima, mas qualquer coisa utilizada na preparação de comida para o consu­mo do homem, pois está escrito: 'Porque são coisas com as quais se elabora o alimento do homem' ".

Resta-nos explicar-lhes a afirmação "É culpado por causa de dois uten­sílios, pois está dito que São lhe tomará em penhor nem a mó abaixo, nem a mó de em cima' ". Vocês poderiam deduzir que aqui há dois preceitos sepa­rados, e tal dedução seria ainda mais prontamente confirmada pela afirmação deles de que "Ele é culpado por causa da mó de baixo e por causa da mó de cima, separadamente". Mas o significado dessas afirmações é o seguinte.

PRECEITOS NEGATIVOS 301

Aquele que pegar como penhor um utensílio com o qual se prepara o alimento necessário infringe um preceito negativo, como foi explicado. Aque­le que pegar como penhor vários utensílios, todos eles usados na preparação do alimento necessário — como por exemplo para moer ou para assar, ou para amassar — é culpado por cada um deles separadamente. Este ponto não necessita de explicação, pois esse caso é semelhante ao de pegar como pe­nhor as vestes da viúva de Reuben, as da viúva de Shimon e as da viúva de Levi, quando se cometeria um pecado separado em relação a cada uma das vestes.

Mas uma dúvida pode surgir quando se pegar como penhor dois uten­sílios que realizam juntos uma única operação no preparo do alimento necessá­rio, sendo um insuficiente sem o outro. Devemos dizer que, uma vez que a co­mida só pode ser completamente processada com o uso dos dois utensílios jun­tos, eles constituem um único instrumento e o transgressor é culpado por cau­sa de um utensílio apenas? Ou devemos dizer que, como há dois utensílios, ele é culpado por causa de cada um deles separadamente? Foi-nos explicado que ele é culpado por causa de dois utensílios, embora o trabalho seja executado pelos dois juntos, como no caso da mó de baixo e da mó de cima, sendo que a moagem seria impossível se faltasse qualquer uma das duas pedras, e que pe­gar as duas mós como penhor seria como pegar a tina de amassar e a faca de degolar, sendo que cada uma delas tem uma finalidade específica. Este é o sig­nificado da afirmação de que ele é culpado por causa de dois utensílios; ela não significa que haja dois preceitos separados.

Eis o que o Sifrei nos diz a respeito do assunto que acabo de expli­car a vocês: "Assim como a mó de baixo e a mó de cima são diferenciadas como sendo dois utensílios que executam juntos uma única operação, e se incorre num castigo por cada um deles em separado, também no caso de to­das as coisas compostas de dois utensílios usados juntos numa operação incorre-se num castigo por cada um deles separadamente". O significado e o pro­pósito desta afirmação são que, embora eles sejam usados na realização de uma única operação, fica-se sujeito a um castigo por cada um deles sepa­radamente.

Aquele que transgredir e tomar como penhor um utensílio desses deve colocá-lo à disposição e devolvê-lo a quem o usa. E se ele tiver sido per­dido ou queimado antes de sua restituição, ele será punido com o açoita­mento. O mesmo se aplica àquele que pegar as roupas de uma viúva como penhor.

As normas deste preceito estão explicadas no nono capítulo de Baba Metzia.

243 NÃO RAPTAR UM ISRAELITA

Por esta proibição somos proibidos de raptar um israelita. Ela está expressa em Suas palavras, nos Dez Mandamentos, "Não furtarás" (Êxodo 20:15), sobre as quais diz a Mekhiltá: " 'Não furtarás': esta é a proibição de raptar". A Guemará de Sanhedrin diz: "De que forma deduzimos a proibição de raptar? Rabi Yoshiá disse: De 'Não furtarás'; Rabi Yohanan disse: De 'Não se venderão como são vendidos os servos' (Levít4co 25:42). Mas não há disputa entre eles; um Sábio determina a proibição de roubar, e o outro Sábio a proibição de ven­der", já que não se impõe o castigo a menos que o transgressor rapte e venda

302 MAIMÔNIDES

* a penalidade por infringir essas duas proibições é o estrangulamento. Suas palavras, enaltecido seja Ele, são "Aquele que roube um homem e o vender,
* for encontrado em sua mão, será certamente morto" (Êxodo 21:16). As normas deste preceito estão explicadas no décimo primeiro capí­tulo de Sanhedrin.

244 NÃO FURTAR DINHEIRO

Por esta proibição somos proibidos de furtar dinheiro. Ela está ex­pressa em Suas palavras "Não furtareis" (Levítico 19:11), sobre as quais a Mek­hiltá diz: " 'Não furtareis': esta é a proibição, de furtar dinheiro".

Aquele que infringir esta proibição deverá, de acordo com o que es­tá prescrito nas Escrituras, fazer uma restituição dobrada, ou quadruplicada ou quintuplicada403, ou simplesmente devolver o que furtou.

A Sifrá diz: "Pelas palavras, relativas ao furto, 'Pagará o dobro' (Êxo­do 22:3), nós sabemos qual é a penalidade; mas como ficamos sabendo da proi­bição? Pelas palavras das Escrituras 'Não furtareis', mesmo que o objetivo seja aborrecer' ", ou seja, mesmo que o objetivo seja irritar o proprietário e causar-lhe problemas e devolvê-lo a ele depois. " 'Não furtareis' nem com o objetivo de pagar uma restituição quadruplicada ou quintuplicada".

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de Ba­ba Kamma.

245 NÃO COMETER UM ROUBO

Por esta proibição somos proibidos de cometer um roubo, isto é, de tomar abertamente pela força e violência qualquer coisa a que não tenha­mos direito. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não ex­torquirás" (Levítico 19:13). A Tradição também explica: " 'Não extorquirás (tig­zol)': é como na expressão. 'Ele "arrancou" (vayigzol) a lança das mãos dos Egípcios' "404.

Este preceito negativo está justaposto ao preceito positivo, expres­so em Suas palavras "Devolverá o que roubou" (Levítico 5:23)405; mas mes­mo que ele elimine o preceito positivo, ele não será punido com o açoitamen­to, uma vez que um homem não pode ser castigado com ambos o açoitamento

* a restituição, já que este é um preceito negativo sujeito a restituição.

Portanto, se o ladrão queimar o artigo roubado ou o jogar no mar, ele deverá pagar o seu valor; e.se ele negar a culpa sob juramento ele deve acres- • centar um quinto e deve levar um Sacrifício de Delito, como está explicado no lugar apropriado4"6. Esta é a explicação dada no final de Macot.

As normas deste preceito estão explicadas no nono e no décimo ca­pítulos de Baba Kamma.

1. Êxodo 21:37.
2. II Samuel 23:21.
3. Ver o preceito positivo 194.
4. Ver o preceito positivo 71.

PRECEITOS NEGATIVOS 303

246 NÃO ALTERAR OS LIMITES DAS

TERRAS FRAUDULENTAMENTE

Por esta proibição somos proibidos de alterar os limites das terras fraudulentamente, isto é, deslocar as marcas entre nossas terras e as do vizinho, de maneira a reivindicar como nossas as terras de outro. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não removerás o limite da he­rança, de teu companheiro" (Deuteronômio 19:14); a esse respeito o Sifrei diz: " 'Não removerás o limite da herança de teu companheiro'; mas já não foi dito `Não extorquirás teu próximo'? (Levítico 19:13). Então por que acrescentar 'Não removerás'? Para ensinar-nos que aquele que usurpar as terras de seu vizinho transgride dois preceitos. Eu poderia pensar que isto se aplica também fora da Terra de Israel, por isso as Escrituras dizem: 'Na herança que herdares'. Na Ter­ra de Israel desobedece-se dois preceitos negativos, mas fora dela apenas um", que é o "Não extorquirás teu próximo". Fica assim demonstrado que este pre­ceito negativo se aplica apenas à Terra de Israel.

247 NÃO USURPAR NOSSAS DÍVIDAS

Por esta proibição somos proibidos de usurpar as dívidas que fizer­mos, isto é, recusar-nos a pagá-las e ficar com seu valor. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não sonegarás teu próximo e não extorqui­rás" (Levítico 19:13).

"Furtar" é o ato de tirar os pertences de alguém por meios traiçoei­ros e secretos, e está proibido por Suas palavra,« 'Não furtareis" (Ibid., 19:11), como explicamos. A "extorsão" é o ato de tirar os pertences de alguém por meio de força e violência, como fazem os ladrões nas estradas, e está proibido por Suas palavras "Não extorquirás" (Ibid.,13). A "sonegação" ocorre quando você deve uma determinada importância a alguém, quer dizer, você tem em seu poder e é responsável por uma quantia de dinheiro que pertence a outra pessoa, e não a devolve a ela, utilizando-se de força ou apenas de subterfúgios e trapaças. Tal conduta também está proibida pelas Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não sonegarás teu próximo" que são explicadas da seguinte forma na Sifrá: " 'Não sonegarás teu próximo' significa enganá-lo com relação a di­nheiro, como por exemplo, reter o salário de um empregado" e todos os atos similares. O salário de um empregado é dado como exemplo apenas porque ele representa uma dívida claramente sua, embora ele não tenha lhe dado ne­nhum dinheiro dele e você não tenha recebido dinheiro algum dele; apesar dis­so, como você tem uma dívida certa para com ele, você está proibido de recusar-lhe o dinheiro.

A proibição relativa a este assunto está repetida, e este caso específi­co foi dado como exemplo em Suas palavras "Não defraudarás o jornaleiro po­bre e necessitado" (Deuteronômio 24:14), que significam: "Não oprimirás um empregado PORQUE ele é pobre e necessitado' como Ele diz mais adiante: "E isto o farás antes do pôr-do-sol, porque é pobre" (Ibid.,15).

O Sifrei diz: " 'Não defraudarás o jornaleiro pobre e necessitado'; já não foi dito 'Não extorquirás'? É para ensinar-nos que aquele que retiver o salá­rio de um empregado transgredirá São defraudarás', São extorquirás' e 'Não ficará a paga de um jornaleiro contigo' (Ibid.) e 'No seu dia, lhe pagarás a sua diá-

304 MAIMÔNIDES

ria' " (Ibid.)407. E acrescenta, interpretando Suas palavras "pobre e necessita-
  
do": 'Eu puno mais rapidamente quando se trata dos pobres e dos necessitados".

A lei é a mesma para aquele que engana como para aquele que extor­que; Ele diz, enaltecido seja Ele, "E negar ao seu companheiro a coisa que lhe foi entregue sob custódia, ou um empréstimo em dinheiro, ou roubou, ou ex­torquiu o seu companheiro (etc)" (Levítico 5:21).

240 NÃO NEGAR NOSSAS DÍVIDAS

Por esta proibição somos proibidos de negar nossas dívidas ou aqui­lo que tenha sido confiado a nós. Ela está expressa em Suas palavras "Não en­ganareis" (Levítico 19:11) que se referem, como está explicado, a transações de dinheiro.

A Sifrá diz: "Pelas palavras 'E negou, e jurou em falso (etc)" (Ibid., 5:22), ficamos sabendo do castigo. De que forma ficamos sabendo da proibi­ção? Pelas palavras das Escrituras "Não enganareis".

Vocês já sabem que aquele que negar algo que ele tiver em depósito está desqualificado como testemunha, mesmo que ele não o tenha feito sob juramento, porque ele terá transgredido Suas palavras, enaltecido seja Ele, 'Não enganareis' .

As normas deste preceito estão explicadas em vários trechos do Tra­tado Shebuot.

249 NÃO JURAR EM FALSO AO NEGAR UMA DÍVIDA

Por esta proibição somos proibidos de jurar em falso ao negar uma dívida nossa. Ela está expressa em Suas palavras "E não mentireis cada um ao seu companheiro" (Levítico 19:11). Por exemplo: aquele que negar falsamente ter recebido algo em custódia transgride Seu preceito, abençoado seja Ele, "Não enganareis" (Ibid.); se a isso ele acrescentar um falso juramento, ele transgride o preceito "Não mentireis".

A Sifrá diz: " `Não mentireis cada um ao seu companheiro': qual é a finalidade disto? Pelas palavras "E jurou em falso, (etc)" (Ibid., 5:22) conhe­cemos o castigo; mas como ficamos sabendo da proibição? Pelas palavras das Escrituras: São mentireis' ".

As normas deste preceito estão explicadas no quinto capítulo de She­buot, onde fica claro que aquele que jurar um falso ao negar uma dívida trans­gride dois preceitos negativos: "Não jurareis falso em Meu nome" (Ibid., 19:12) e "Não mentireis cada um ao seu companheiro".

2 5 O NÃO ENGANAR UM AO OUTRO EM NEGÓCIOS

Por esta proibição somos proibidos de enganar um ao outro em ne­gócios de compra e venda. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Quando fizerdes uma venda a vosso companheiro, ou comprardes da mão

407. Ver o preceito positivo 200.

PRECEITOS NEGATIVOS 305

de vosso companheiro, não enganareis cada qual ao seu irmão" (Levítico 25:14), sobre as quais diz a Sifrá: " 'Não enganareis cada qual ao seu irmão': enganar em termos de dinheiro".

As normas deste preceito estão explicadas no quarto capítulo de Ba-

ba Metzia.

251 NÃO PREJUDICAR UM AO OUTRO COM PALAVRAS

Por esta proibição somos proibidos de prejudicar um ao outro com palavras, isto é, dizendo ao outro coisas que vão ferí-lo e humilhá-lo e causar-lhe dor insuportável, tal como fazer uma pessoa lembrar dos erros que come­teu na juventude, pelos quais ela já tenha se arrependido, e dizer-lhe: "Agrade­ça aos Céus por tê-lo desviado de tal e tal procedimento para conduzí-lo a seu atual estilo virtuoso de vida"; ou como fazer referências cruéis a respeito de seus defeitos físicos graves. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enal­tecido seja Ele, "Não enganareis cada um ao seu companheiro; e temerás a teu Deus" (Levítico 25:17), a respeito das quais diz o Talmud: "Isto se refere a en­ganar com palavras", e a Sifrá: "As palavras das Escrituras 'Não enganareis cada um ao seu companheiro' se referem a enganar com palavras. O que isto signifi­ca? Se um homem se corrigiu, não se lhe deve dizer 'Lembre-se de seu antigo comportamento'. Se um homem estiver sofrendo, se ele estiver doente ou ti­ver enterrado seu filho, não se lhe deve dizer o que o companheiro de Yob disse: 'Não é teu temor a Deus a tua confiança, e tua esperança a totalidade de teus caminhos? Recorda, eu te suplico, quem pereceu, sendo inocente'. Se vir­mos arrieiros em busca de grãos não devemos dizer-lhes 'Tal pessoa vende grãos' se soubermos que ela nunca os vendeu. Também não se deve dizer ao proprie­tário, quando não se tiver dinheiro, 'Quanto custa este artigo?' ". O Talmud diz ainda: "O prejuízo verbal é mais odioso do que o prejuízo monetário por­que está escrito, a respeito do prejuízo verbal: 'Temerás a teu Deus' ".

As normas deste preceito estão explicadas no quarto capítulo de Ba-

ba Metzia.

252 NÃO ENGANAR UM PROSÉLITO COM PALAVRAS

Por esta proibição somos proibidos de enganar um prosélito com palavras. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele. "Ao imigrante não o fraudareis" (Êxodo 22:20), sobre as quais diz a Mekhiltá: '"Ao imigrante não o fraudareis': com palavras".

A proibição relativa a este assunto está repetida em Suas palavras "Não o enganareis" (Levítico 19:33), que a Sifrá explica assim: "Não lhe diga: 'On­tem você adorava ídolos e agora você está sob a proteção da "Shekhiná" (Pre­sença Divina)' ".

2 5 3 NÃO ENGANAR UM PROSÉLITO NOS NEGÓCIOS

Por esta proibição somos proibidos de enganar um prosélito e prejudicá-lo numa compra e venda. Ela está expressa em Suas palavras "Não

306 MAIMÔNIDES

o oprimireis" (Êxodo 22:20), sobre as quais diz a Mekhiltá: " 'Não o oprimireis' — no que se refere a dinheiro".

Está explicado na Guemará de Baba Metzia que aquele que engana um prosélito transgride "Não enganareis cada um ao seu companheiro" (Leví­tico 25:17) e "Não o fraudareis" (Êxodo 22:20). E aquele que o engana em as­suntos de dinheiro transgride "Não o oprimireis", além da proibição na qual ele está incluído juntamente com todos os israelitas, ou seja, a de enganar em assuntos de dinheiro.

254 NÃO ENTREGAR UM ESCRAVO FUGITIVO

Por esta proibição somos proibidos de entregar a seu senhor um es­cravo que foi buscar refúgio na Terra de Israel. Mesmo que seu senhor seja um israelita, como ele fugiu do exterior para a Terra de Israel ele não deve ser en­tregue, e o senhor deve libertá-lo, recebendo dele uma nota de reconhecimen­to de dívida pelo seu valor. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enal­tecido seja Ele, "Não entregarás ao seu senhor o escravo" (Deuteronômio 23:16). E está explicado no quarto capítulo de Guitin que as Escrituras se referem aqui a um escravo que tenha fugido do exterior em busca de refúgio na Terra de Israel e que a lei diz que ele deve escrever ao seu senhor uma nota de reconhe­cimento de dívida por seu valor, e que o senhor deve redigir-lhe um Estatuto de Liberdade. Em circunstância alguma ele retornará a ser seu escravo pois ele foi residir na terra pura, que foi escolhida para as pessoas enaltecidas.

As normas deste preceito estão explicadas ali.

2 5 5 NÃO ENGANAR UM ESCRAVO FUGITIVO

Por esta proibição somos proibidos de enganar o escravo que fugiu e veio a nós. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Contigo ficará no meio de ti... não o enganarás" (Deuteronômio 23:17), a respeito das quais diz novamente a Sifrá: " 'Não o enganarás' se refere a enganá-lo com pa­lavras". Pois assim como o Enaltecido acrescentou uma proibição contra enga­nar um prosélito por causa de sua condição de pessoa infeliz e. sem amigos, Ele acrescentou também uma terceira proibição contra enganar um escravo, que é ainda mais infeliz e humilde que o prosélito, para, que vocês não digam: Este escravo não se incomodará se eu o enganar com palavras.

Está claro que o escravo referido aqui pelas Escrituras e o prosélito a quem somos proibidos de enganar são pessoas que aceitaram a Torah como sua lei, quer dizer, são Prosélitos Virtuosos.

256 NÃO SER RUDE COM CRIANÇAS ÓRFÃS E COM VIÚVAS

Por esta proibição somos proibidos de tratar de maneira rude as crian­ças órfãs e as viúvas. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "A nenhuma viúva ou órfão afligireis" (Êxodo 22:21).

PRECEITOS NEGATIVOS 307

408 Êxodo 21:16.

Esta proibição inclui o tratamento áspero por palavras ou atos. De­vemos falar com eles de maneira muito gentil e amável, tratá-los tão bem quan­to nos for possível, mostrar-lhes nossa boa vontade em relação a eles e estabe­lecer para nós mesmos um padrão superior para lidar com todos estes assun­tos. Todo aquele que violar qualquer uma dessas coisas estará violando este preceito negativo, e o Enaltecido decretou claramente seu castigo em Suas pa­lavras: "Acender-se-á a Minha ira, e matar-vos-ei com a espada" (Ibid., 23).

257 NÃO UTILIZAR UM SERVO

HEBREU PARA EXECUTAR TAREFAS DEGRADANTES

Por esta proibição somos proibidos de utilizar um escravo hebreu para executar tarefas domésticas degradantes, como as que são executadas pe­los escravos cananeus. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não o farás servir com serviço de escravo" (Levítico 25:39). A Sifrá diz: "Ele não deve levar um `belinta' atrás de você, nem levar suas coisas antes de você ao banho". Um "belinta" é uma pequena esteira onde se senta ou se descansa quando se está cansado depois de ter feito exercício físico e que o escravo leva para seu senhor. É proibido impor qualquer tarefa de tal natureza a um escravo hebreu, que só deve ser empregado em trabalhos como os que são executados por um trabalhador contratado ou por um artesão, com o acordo de seu em­pregador. Isto está estabelecido em Suas palavras "Como jornaleiro, como imi­grante, estará contigo (Ibid., 40).

2 58 NÃO VENDER UM SERVO HEBREU EM LEILÃO

Por esta proibição somos proibidos de vender um servo hebreu de maneira como são vendidos os escravos, ou seja, pô-lo à venda em leilão no mercado de escravos. Isso não deve ser feito em hipótese alguma; deve ser fei­to em local fechado e em condições adequadas. A proibição relativa a este as­sunto está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não se venderão co­mo são vendidos os servos" (Levítico 25:42), sobre as quais diz a Sifrá: " 'Não se venderão como são vendidos os servos': não se deve colocar uma platafor­ma e pô-lo na pedra de leilão".

Este preceito negativo inclui sem dúvida alguma a proibição de rap­tar um israelita porque se alguém o vender, o fará como faria comum escravo cananeu, transgredindo assim Suas palavras "Não se venderão como são vendi­dos os servos". Nós já nos referimos a esse assunto anteriormente E a Torah deixa claro que quem o fizer será morto40".

As normas deste preceito e as dos precedentes estão explicadas no primeiro capítulo da Guemará de Kidushin.

308 MAIMÔNIDES

259 NÃO UTILIZAR UM SERVO HEBREU PARA FAZER UM TRABALHO DESNECESSÁRIO

Por esta proibição somos proibidos de utilizar um servo hebreu num trabalho desnecessário, que é chamado de "trabalho inclemente". Esta proibi­ção está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não dominarás sobre ele com rigor" (Levítico 25:43). Não devemos fazê-lo trabalhar a não ser quan­do somos forçados a isso pela necessidade de que um trabalho específico seja feito. A Sifrá comenta: " 'Não dominarás sobre ele com rigor' significa que não lhe dirás 'Aqueça-me esta bebida' se isso não for necessário", e coisas similares. O exemplo dado é a menor e a mais simples tarefa, contudo nem mesmo isso é permitido a não ser que seja necessário.

2 60 NÃO PERMITIR QUE SE MALTRATE UM SERVO HEBREU

Por esta proibição somos proibidos de permitir que um pagão que more em nossa terra seja severo com um servo hebreu que se vendeu a ele. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não domi­nará sobre ele, com rigor, à tua vista" (Levítico 25:53). Não devemos dizer que, uma vez que esse hebreu pecou contra si mesmo e se vendeu a um pagão, nós o deixaremos sofrer as conseqüências de seu ato. Devemos controlar o pagão e evitar que ele seja severo. A Sifrá diz: " 'Não dominará sobre ele com rigor, à tua vista': o preceito se aplica apenas quando ele estiver à *tua vista.* Quer dizer, não somos obrigados a supervisioná-lo quando ele estiver em sua pró­pria casa para verificar se ele está sendo severo ou não; mas toda vez que o virmos fazendo isso, devemos proibí-lo de agir assim.

261 NÃO VENDER UMA SERVA HEBRÉIA

Por esta proibição o proprietário de uma serva hebréia fica proibido de vendê-la. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não a po­derá vender após ter-se servido dela" (Êxodo 21:8).

As normas deste preceito estão explicadas em sua totalidade no iní­cio do Tratado Kidushin.

262 NÃO PRIVAR UMA SERVA HEBRÉIA QUE SE DESPOSOU

Por esta proibição o proprietário de uma serva hebréia que a tenha desposado fica proibido de privá-la — e por isso quero dizer diminuir sua co­mida, roupas ou direitos conjugais — de maneira tal a causar-lhe dor e sofri­mento. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Sua manutenção, seu vestuário, e o seu direito conjugal não lhe diminuirá" (Êxodo 2 1 : 1 O).

Este preceito negativo também se aplica a todo aquele que se casar com uma israelita para que não a prive de nenhuma dessas três coisas a fim de

PRECEITOS NEGATIVOS -%09

causar-lhe dor e infelicidade. Por Suas palavras, enaltecido seja Ele, relativas a uma serva hebréia, proibindo-nos de diminuir sua comida, suas roupas ou seus direitos conjugais, e pelo fato de acrescentar "Trata-la-á como se tratam as fi­lhas" (Ibid., 9) ficamos sabendo que "Como se tratam as filhas" significa que não devemos diminuir sua comida, roupas ou direitos conjugais. Isso está [esti­](http://esti-pulado.na)pulado.na Mekhiltá: "O que este texto nos ensina com relação a 'como se tra­tam as filhas'? Ele serve para esclarecer outro texto, mas na realidade ele é auto • explicativo". Também está dito ali: " Sheerá. significa seu alimento'; 'quessu­tá', sua roupa, no sentido literal; 'onatá', seus direitos conjugais".

263 NÃO VENDER UMA PRISIONEIRA

Por esta proibição somos proibidos de vender uma mulher formosa depois de tê-la tomado, por ocasião da captura de uma cidade, como está expli­cado no lugar apropriado. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enal­tecido seja Ele, "E se não a quiseres, a deixarás ir em liberdade; e não a vende­rás por dinheiro" (Deuteronômio 21:14).

264 NÃO ESCRAVIZAR UMA PRISIONEIRA

Por esta proibição somos proibidos de escravizar uma mulher for­mosa depois de tê-la tomado; quer dizer, não se deve fazer dela sua escrava e tratá-la como outras servas que fazem trabalhos vis. Esta proibição está ex­pressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não te servirás dela, porque a afligiste" (Deuteronômio 21:14), sobre as quais diz o Sifrei: " 'Não te servirás dela' significa que não a 'utilizarás' ".

Ficou assim claro que estes dois preceitos negativos proíbem duas coisas diferentes: vendê-la a outra pessoa e guardá-la, tratando-a como escrava. Deve-se observar Seu preceito, enaltecido seja Ele, "A deixarás ir em liberda­de" (Ibid.). Assim também está explicado o texto relativo ao raptor: "E se ser­vir dele, e depois o vender" (Ibid., 24:7): "Ele não incorre em nenhuma culpa a menos que o tenha sob seu próprio controle e o ponha a seu serviço".

As normas relativas à mulher formosa estão explicadas no início de

Kidushin.

265 NÃO PLANEJAR OBTER A PROPRIEDADE DE OUTREM

Por esta proibição somos proibidos de ocupar nossas mentes com planos para obter o que pertence a um de nossos irmãos. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não cobiçarás a casa de teu próximo" (Êxo­do 20:17), sobre as quais diz a Mekhiltá: —Não cobiçarás': eu poderia pensar que se refere à simples expressão de um desejo, por isso as Escrituras dizem `Não cobiçarás a prata e o ouro que está sobre eles, nem os *tomarás* para tí' (Deuteronômio 7:25). Assim como naquele caso, neste também é apenas quan­do se coloca o desejo em prática".

Ficou dessa forma claro que este preceito negativo nos proíbe de planejar obtermos algo que cobicemos e que pertença aos nossos irmãos, meti mo que o compremos e que paguemos por ele seu preço real. Qualquer ato desse tipo é uma desobediência a "Não cobiçarás".

310 MAIMÔNIDES

266 NÃO COBIÇAR OS PERTENCES DE OUTREM

Por esta proibição somos proibidos de concentrar nossos pensamen­tos na cobiça e no desejo de coisas que pertençam a outra pessoa, porque isso levará a planejar obtê-las. As palavras a esse respeito são: "E não desejarás a casa do teu próximo" (Deuteronômio 5:18).

Esses dois preceitos negativos não se referem ao mesmo assunto. O primeiro, "Não cobiçarás" (Êxodo 20:17), proíbe obter efetivamente o que per­tence a outra pessoa; o segundo nos proíbe até mesmo desejá-lo e cobiçá-lo. A Mekhiltá diz: "Aqui está dito 'Não *cobiçarás* a casa do teu próximo' e, mais adiante, 'Não *desejarás* a casa do teu próximo'. Portanto, incorre-se na culpa por desejar apenas, bem como por apenas cobiçar". Também diz: "Como sa­bemos que se alguém começar por desejar, .ele acabará por cobiçar? Porque as Escrituras dizem: 'Não cobiçarás .., e não desejarás' (Deuteronômio 5:18). Como sabemos que se alguém começar por cobiçar, ele acabará por roubar usan­do de violência? Porque as Escrituras dizem: 'Eles cobiçam campos, e se apo­deram deles'409.

A explicação disto é que se alguém vir um belo objeto que pertença a seu irmão e se interessar por ele e passar a desejá-lo, ele estará infringindo a proibição expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não desejarás". Então seu amor pelo objeto ficará cada vez mais forte até que ele comece a arquitetar um plano para obtê-lo, e não cesse de pedir e pressionar o proprietário para que o venda a ele ou o dê em troca de algo melhor e mais valioso; se ele o conseguir, estará dessa forma infringindo outro preceito, que é o "Não cobiça­rás", pois devido à sua persistência e ardis ele obteve algo que o proprietário não desejava vender. Dessa forma ele infringiu dois preceitos, como explica­mos. Contudo, se o proprietário se recusar a vender ou trocar o objeto, por sua grande estima por ele, e se aquele que o cobiçar, devido a seu grande dese­jo de tê-lo, o tomar pela força e coação, ele também transgredirá o preceito negativo "Não extorquirás" (Levítico 19:13). Para compreender isto vocês de­veriam ler a história do rei Ah-Ab e Nabot41".

Agora deve estar clara para vocês a diferença entre "Não desejarás" e "Não cobiçarás".

267 UM TRABALHADOR CONTRATADO NÃO PODE COMER DAS PLANTAÇÕES EM CRESCIMENTO

Por esta proibição um trabalhador contratado fica proibido de co­mer das plantações em crescimento entre as quais ele esteja trabalhando. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Foice não porás na seara de teu companheiro" (Deuteronômio 23:26), sobre as quais diz o Talmud: " 'Foi­ce': isto estende a lei a tudo o que necessita de foice e' época da cortar com a foice", ou seja, na época da colheita não deves colher para ti mesmo.

É sabido que este versículo se refere apenaS a um trabalhador con

1. Micah *2:2.*
2. Reis 1, cap. 21.

PRECEITOS NEGATIVOS 311

tratado e que Suas palavras "Quando entrares (Ibid.) significam "quando

um trabalhador entrar", como o Targum o traduz: "Quando fores contratado".

No sétimo capítulo de Baba Metzia lemos: "Eles podem comer de acordo com a lei das Escrituras: daquilo que está no solo, e para o qual ele foi contratado, depois que o trabalho estiver terminado".

As normas deste preceito estão explicadas nesse capítulo.

268 UM TRABALHADOR CONTRATADO NÃO PODE SERVIR-SE EM DEMASIA

Por esta proibição um trabalhador contratado fica proibido de pe­gar mais das plantações nas quais ele estiver trabalhando do que aquilo que ele necessitar para sua refeição. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Poderás comer uvas conforme teu desejo, até te fartares, porém na tua bolsa não porás" (Deuteronômio 23:25).

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de Baba Metzia, onde também está explicado o que lhe é e o que não lhe é permitido comer, e que ele não pode comer sem violar a proibição "Na tua bolsa não porás".

269 NÃO IGNORAR UMA

PROPRIEDADE PERDIDA

Por esta proibição somos proibidos de fechar nossos olhos a uma propriedade perdida; devemos recolhê-la e devolvê-la a seu proprietário. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não farás co­mo se não os visses" (Deuteronômio 22:3). Nós já citamos o que a Mekhiltá diz com relação à propriedade perdida: "Aprendemos assim que se viola um preceito positivo e um preceito negativo". E a Guemará diz: "Devolver uma propriedade perdida apoia-se sobre um preceito positivo e sobre um preceito negativo".

Este assunto aparece novamente no Deuteronômio, onde há um pre­ceito negativo separado em Suas palavras "Vendo o boi de teu irmão, ou o seu cordeiro, extraviados, não farás como se não os visses" (Ibid., 1), sobre as quais diz o Sifrei: " 'Vendo ...' é um preceito negativo"; e diz ainda, mais adiante: "Quando encontrares' (Êxodo 23:4)-111 é um preceito positivo

As normas deste preceito estão explicadas no segundo capítulo de Baba Metzia.

270 NÃO ABANDONAR UMA PESSOA SOBRECARREGADA

Por esta proibição somos proibidos de abandonar alguém que esteja sobrecarregado e se atrase na estrada. Devemos ajudá-lo retirando dele sua car ga até que ele possa arrumá-la e devemos ajudá-lo a colocá-la nas costas ou so­bre seu animal, como está explicado nas normas deste preceito. A proibição está expressa em Suas palavras "Não te recusarás a ajudá-lo" (Êxodo 23:5), so-

4 1 1 Ver o pre;:ito positivo 204.

312 MAIMÔNIDES

bre as quais diz a Mekhiltá: " 'Não te recusarás a ajudá-lo; auxilia-lo-ás' nos en­sina que se viola ambos um preceito positivos " e um preceito negativo".

Além disso há um preceito separado a esse respeito em Suas pala­vras no Deuteronômio "Vendo o jumento de teu irmão" (Deuteronômio 22:4), sobre as quais diz o Sifrei: " 'Vendo o jumento de teu irmão' é um preceito negativo"; e diz mais adiante: " 'Quando vires o asno daquele que te aborrece' é um preceito positivo".

As normas deste preceito também estão explicadas no segundo ca­pítulo de Baba Metzia:

271 NÃO TRAPACEAR NA MEDIDA E NOS PESOS

Por esta proibição somos proibidos de trapacear ao medir a terra ou de usar medidas e pesos incorretos. Ela está expressa em Suas palavras "Não fareis iniqüidade no juízo, nem na medida de comprimento, nem no peso, e nem na medida de capacidades" (Levítico 19:35), que a tradição explica como significando "Não fareis iniqüidade ao medir". E a Sifrá diz, ao explicar este preceito negativo: ' 'Nào fareis iniqüidade no juízo': se isto seçrefere ao profe­rir um julgamento, isso já foi dito. Então porque diz aqui 'no juízo'? Para ensinar-nos que aquele que mede é chamado de juiz' "

Também está dito ali: " 'Na medida de comprimento' se refere à me­dição de terras", ou seja, a medição e o cálculo devem ser feitos de acordo com as rigorosas leis da matemática, com precisão e com conhecimento dos méto­dos corretos;.não devemos utilizar suposições sem base, com faz a maioria dos funcionários.

"Peso" inclui ambos pesos e balanças.

272 NÃO MANTER PESOS E MEDIDAS INCORRETOS

Por esta proibição somos proibidos de manter pesos è medidas in­corretos em nossas casas, ainda que não os utilizemos para fins comerciais, Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não terás no teu bolso pe­sos diversos um grande e um pequeno" (Deuteronômio 25:13) e isso se aplica também a diversas medidas. Como diz a Guemará de Baba Batra: "Uma pessoa está proibida de manter em sua casa uma medida muito pequena ou muito gran­de, ainda que seja para a coleta de urina".

Vocês não devem concluir, por Suas palavras "Não terás diversas me­didas" (Ibid. 25:14) e "Não terás diversos pesos", que estes são dois preceitos separados. O objetivo das duas proibições é completar as normas do preceito para que elas cubram os dois tipos de medidas, a de peso e a de tamanho. Por­tanto, é como se Ele tivesse dito: "Não terás dois padrões de peso nem de me­dida", como explicamos com relação ao preceito positivo413 Seu preceito "Não terás pesos diversos ... Não terás diversas medidas" é uma simples proibi­ção que inclui vários casos, todos regidos pela mesma lei, tal como acontece no

1. Ver o preceito positivo 202.
2. Ver o preceito positivo 208.

PRECEITOS NEGATIVOS 313

414. A pessoa que pensa de tal forma certamente não o envergonhará.

preceito "Não pagarás a teu irmão juro de dinheiro, nem'juro de comida, nem juro de coisa alguma que se dá como juro (Deuteronômio 23:20). Proibições repetidas da mesma coisa não devem ser contadas como preceitos separados, como explicamos na Introdução, no Nono Fundamento. Nós já demos um exem­plo disto no preceito negativo 200, que está expresso em Suas palavras "Pãés ázimos serão comidos sete dias e não será vista por ti coisa levedada" (Êxodo 13:7).

273 UM JUIZ NÃO PODE COMETER INJUSTIÇAS

Por esta proibição um juiz fica proibido de cometer injustiças num julgamento. Ela está expressa em Suas palavras "Não fareis injustiça no juízo" (Levítico 19:15). O significado deste preceito é que não se deve afastar-se dos princípios que a Torah estabeleceu com uma condenação ou uma absolvição.

274 UM JUIZ NÃO PODE ACEITAR PRESENTES DE UMA DAS PARTES

Por esta proibição um juiz fica proibido de aceitar um presente das partes, mesmo que seja para que ele proceda a um julgamento justo. Ela está expressa em Suas palavras "E suborno não tomes" (Êxodo 23:8). A proibição relativa a este assunto está repetida em outro lugar. O Sifrei diz: " 'Não tomarás suborno' (Deuteronômio 16:19) — nem mesmo para absolver o inocente e con­denar o culpado".

As normas deste preceito estão explicadas em vários trechos de

Sanhedrin.

275 UM JUIZ NÃO PODE PROTEGER UMA DAS PARTES

Por esta proibição um juiz fica proibido de proteger um dos litigan­tes num julgamento. Mesmo que ele seja um homem de alta posição e de gran­de distinção, o juiz não deve reverenciá-lo se ele aparecer diante dele junta­mente com a outra parte, nem tratá-lo com deferência e respeito. Esta proibi­ção está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Nem honrarás as faces do poderoso" (Levítico 19:15), a respeito das quais diz a Sifrá: "Não dirás 'Este é um homem rico, de uma família ilustre; como posso envergonhá-lo e teste­munhar seu embaraço?' Certamente não o envergonhará414; e é por essa razão que as Escrituras dizem: 'Nem honrarás as faces do poderoso' ".

As normas deste preceito estão explicadas em vários trechos de Sa­nhedrin e de Shebuot.

3 MAIMÓNIDES

276 UM JUIZ NÃO PODE ACOVARDAR-SE COM MEDO DE PRONUNCIAR UM JULGAMENTO JUSTO

Por esta proibição um juiz fica proibido de acovardar-se com medo de pronunciar um julgamento justo contra um malfeitor inclemente e perver­so. E seu dever pronunciar o julgamento sem pensar nos danos que o malfeitor pode causar-lhe. Suas palavras, enaltecido seja Ele, são: "Não temereis á homem algum" (Deuteronômio 1:17), sobre as quais o Sifrei diz: " 'Não temereis a ho­mem algum'; para que você não diga 'Tenho medo deste homem porque ele pode matar meu filho, ou queimar meu trigo, ou destruir minha plantação'. as Escrituras dizem 'Não temereis a homem algum'

277 UM JUIZ NÃO PODE DECIDIR

EM FAVOR DE UM HOMEM POBRE POR PIEDADE

Por esta proibição um juiz fica proibido de ter piedade de um ho­mem pobre e distorcer um julgamento em seu favor por piedade. Ele deve tra­tar os ricos e os pobres da mesma forma, e fazer com que se cumpra a pena imposta. Esta proibição está expressa em Suas palavras "Ao pobre não favore­cerás em sua briga" (Êxodo 23:3).

O preceito negativo relativo a este assunto se encontra novamente em Suas palavras "Não favorecerás as faces do mendigo" (Levítico 19:15), a res­peito das quais diz a Sifrá: "Para que você não diga: 'Este é um homem pobre é como eu e este homem rico somos obrigados a sustentá-lo, vou sentenciar em seu favor e assim permitir-lhe viver sem perder o respeito por si mesmo', as Escrituras dizem: Ao pobre não favorecerás em sua briga' ".

270 UM JUIZ NÃO PODE DISTORCER UM JULGAMENTO CONTRA UMA PESSOA DE MÁ REPUTAÇÃO

Por esta proibição um juiz fica proibido de distorcer um julgamento em detrimento de uma das partes que ele saiba ser um pecador perverso. O Enaltecido nos proíbe de punir tal homem distorcendo seu julgamento através de Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não perverterás o julgamento de teu in­digente em sua causa" (Êxodo 23:6). A esse respeito a Mekhiltá diz: "Para que você não diga, num caso entre um homem mau e um homem honesto, 'Como este homem é mau vou distorcer o julgamento contra ele' as Escrituras dizem: 'Não perverterás o julgamento de teu *indigente* em sua causa' — significando 'indigente' no que se refere a boas ações", isto é, mesmo que ele seja pobre de boas ações você não deve distorcer o julgamento contra ele.

PRECEITOS NEGATIVOS 315

279 UM JUIZ NÃO PODE TER

PIEDADE DE ALGUÉM QUE MATOU UM HOMEM

• Por esta proibição um juiz fica proibido de apiedar-se de alguém que

matou um homem ou lhe causou a perda de um membro, ao estabelecer a pe­na. Ele não pode dizer: "Este é um pobre homem que cortou a mão do outro ou o cegou de um olho sem querer" e assim ter compaixão dele e ser indulgen­te ao avaliar a importância dos prejuízos. Esta proibição está expressa em Suas palavras "Alma por alma, olho por olho" (Deuteronômio 19:21). Este preceito negativo aparece novamente em Suas palavras "Não o olharás com piedade e vingarás o sangue inocente de Israel" (Ibid.,13).

280 UM JUIZ NÃO PODE DISTORCER

A JUSTIÇA POR PROSÉLITOS OU ÓRFAOS -

Por esta proibição um juiz fica proibido de distorcer a justiça devi­do a prosélitos ou órfãos. Ela está expressa em Suas palavras "Não perverterás o juízo do imigrante e do órfão" (Deuteronômio 24:17).

Já lhes foi explicado que aquele que distorcer a justiça por causa de um israelita transgride o preceito negativo expresso em Suas palavras "Não fa­reis injustiça no juízo" (Levítico 19:15); mas aquele que distorcer a justiça por causa de um prosélito transgride dois preceitos negativos, como diz o Sifrei: " 'Não perverterás o juízo do imigrante' nos ensina que aquele que distorcer a justiça devido a um prosélito violará dois preceitos negativos". E se o proséli­to for órfão, ele transgredirá três.

**281** UM JUIZ NÃO PODE OUVIR UMA DAS PARTES NA AUSÊNCIA DA OUTRA

Por esta proibição um juiz fica proibido de ouvir os argumentos de uma das partes quando a outra não estiver presente. Ela está expressa em Suas palavras "Não dês ouvido à maledicência" (Êxodo 23:1). Já que na maioria dos casos o que um dos litigantes alega enquanto o outro não está presente é incor­reto, o juiz fica proibido de ouví-lo para que ele não tenha uma visão inexata e falsa do caso. A Mekhiltá diz: " 'Não dês ouvido à maledicência' proíbe um juiz de ouvir uma das partes até que a outra também esteja presente e proíbe uma parte de apresentar seu caso ao juiz até que a outra também esteja presen­te". E para proibir tal conduta que Ele diz: "Da palavra falsa afasta-te" (Ibid.,7), como está explicado no quarto capítulo de Shebuot.

De acordo com o Talmud, este preceito negativo também proíbe ca­luniar, ou ouvir uma calúnia, ou prestar um falso testemunho, como está expli­cado. em Macot.

316 MAIMÔNIDES

282 UM TRIBUNAL NÃO PODE CONDENAR POR MAIORIA DE UM NUM CASO CAPITAL

Por esta proibição um tribunal fica proibido de condenar por maio­ria de um. O significado disto é que se houver uma divisão na opinião dos juízes, ficando alguns a favor da pena de morte e outros não, e se houver maioria de apenas um em favor da condenação, não se permite que se mate o pecador, pois o Eterno proibiu o Tribunal de fazê-lo a menos que a maioria favorável à conde­nação seja de dois. Esta proibição está expressa em Suas palavras "Não concor­ras com a maioria para que alguém seja condenado" (Êxodo 23:2); quer dizer, ao sentenciar a pena de morte você não deve fazê-lo por causa de uma maioria casual. Este é o significado da expressão restritiva "para que alguém seja conde­nado". Como a Mekhiltá diz, "Se onze forem a favor da absolvição e doze a fa­vor da condenação, eu poderia pensar que o veredito é de culpa, por isso as Escrituras dizem: 'Não concorras com a maioria para que alguém seja condena­do' ". Também está dito ali: "Um veredito de absolvição precisa da maioria de um, mas um veredito de condenação precisa de uma maioria de dois".

As normas deste preceito estão explicadas no quarto capítulo de Sa-

nhedrin.

283 UM JUIZ NÃO PODE CONFIAR NA OPINIÃO DE OUTRO JUIZ

Por esta proibição um juiz fica proibido de confiar na opinião de um outro juiz ao condenar o culpado ou absolver o inocente sem que ele próprio tenha examinado o assunto baseado em sua própria investigação e deduções dos princípios da lei. Esta proibição está expressa em Suas palavras "Não decla­res numa causa de forma a desviar-te (de acordo com a opinião da maioria)" (Êxodo 23:2), cujo significado é: no caso de uma polêmica, seu objetivo não deve ser apenas adotar uma opinião, seguir a opinião da maioria ou dos juízes superiores e abolir seu próprio ponto de vista sobre o assunto. A Mekhiltá diz: " São declares ...'. Não digas, quando forem contadós415, 'Basta que eu siga tal pessoa'; dê a sua própria opinião. Poder-se-ia pensar que a mesma lei se apli­ca a casos não econômicos, por isso as Escrituras dizem: 'de maneira a desviar-te, de acordo com a opinião da maioria' ".

Deste preceito também se deduz a proibição que impede um juiz de argumentar em favor de uma condenação quando ele próprio já tiver se decla­rado em favor da absolvição, proibição essa expressa em Suas palavras, enalte­cido seja Ele, "Não declares numa causa de forma a desviar-te' , isto é, não te desvies para mudar o veredito para a condenação.

Da mesma forma, um caso capital não pode ser aberto pela conde­nação porque as Escrituras dizem: "Não declares numa causa de forma a desviar-te". E esse mesmo texto também é a base das regras de que um veredito de condenação pode ser revertido, mas não um veredito de absolvição, e que não devem começar pelo mais velho416, como foi deixado claro no quarto capítu­lo de Sanhedrin, onde estão explicadas as normas deste preceito.

1. Quando os votos forem contados.
2. A leitura do veredito não deve começar pelo juiz mais velho.

PRECEITOS NEGATIVOS 317

284 NÃO DESIGNAR UM JUIZ INCULTO

Por esta proibição fica proibido ao Grande Tribunal e ao Exilarca designar, por causa de suas outras qualidades, um juiz que não seja versado na sabedoria da Torah. Eles ficam proibidos de fazer isso e a o fazer nomeações para a Torah417, eles devem basear-se apenas na sabedoria que o homem tem da Torah, em seus conhecimentos sobre seus preceitos e proibições e em sua conduta absolutamente irrepreensível. O preceito que proíbe que uma pessoa seja designada em virtude de outras qualidades está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não conheçais faces no juízo" (Deuteronômio 1:17), so­bre as quais o Sifrei diz: " São conheçais faces no juízo' se refere a alguém cuja função seja designar juízes". Quer dizer, a proibição é dirigida apenas àquele que tem o direito de nomear juízes para os israelitas e o proíbe de fazê-lo basea­do em qualquer uma das razões que mencionamos. O Sifrei acrescenta: "Você não deve dizer: 'Vou nomear tal pessoa porque ele é simpático, ou porque é rico, ou porque é meu parente, ou porque ele me emprestou dinheiro, ou por­que ele conhece muitos idiomas'. O resultado será que ele absolverá o culpado e condenará o inocente não porque ele seja mau, mas porque lhe falta a sabe­doria. É por essa razão que as Escrituras dizem: 'Não conheçais faces no juízo' ".

28 5 NÃO PRESTAR UM FALSO TESTEMUNHO

Por esta proibição somos proibidos de prestar falsos testemunhos. Ela está expressa em Suas palavras "Não darás falso testemunho (ed shaker) con­tra teu próximo" (Êxodo 20:16), e aparece novamente sob outra forma, nas pa­lavras "Não darás falso testemunho contra o teu próximo" (Deuteronômio 5:17). Contra aquele que transgredir este preceito negativo as Escrituras decretam que "Fareis a eles como pensavam fazer a seu irmão" (Ibid., 19:19). E a Mekhiltá diz: " 'Não darás falso testemunho' é uma advertência contra testemunhas que tencionem causar danos".

A desobediência a este preceito também acarreta o açoitamento, co­mo foi deixado claro no início do Tratado Macot, onde estão explicadas as nor­mas deste preceito.

286 UM JUIZ NÃO PODE ACEITAR O TESTEMUNHO DE UM HOMEM MAU

Por esta proibição um juiz fica proibido de aceitar o testemunho de um homem mau e agir levando seu testemunho em consideração. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não acompanhes o mau para servir de fal­so testemunho" (Êxodo 23:1), que a Tradição explica assim: "Não deixes que o mau testemunhe e não deixes que o injusto testemunhe; dessa forma os injustos e os ladrões ficam excluídos de ser testemunhas", de acordo com o versículo "Não se levantarão testemunhos injustos contra alguém (etc)" (Deuteronômio 19:16).

As normas deste preceito estão explicadas no terceiro capítulo de

Sanhedrin.

417. Ao nomear as pessoas que devem apresentar decisões em questões da Torah.

318 MAIMÔNIDES

287 UM JUIZ NÃO PODE ACEITAR O TESTEMUNHO DE UM PARENTE DE UMA DAS PARTES

Por esta proibição um juiz fica proibido de admitir o testemunho de parentes, seja a favor ou contra ele. Ela está expressa em Suas palavras, enal­tecido seja Ele, "Não se fará morrer os pais pelos filhos, nem os filhos pelos pais" (Deuteronômio 24:16), cuja explicação Tradicional se encontra no Sifrei: "Pais não deverão morrer pelo testemunho de seus filhos nem os filhos pelo testemunho de seus pais".

A mesma lei se aplica a casos envolvendo reivindicações de dinhei­ro, mas as Escrituras a estabeleceram, de uma forma hiperbólica, referindo-se a casos capitais, para ensinar-nos que não devemos reciocinar da seguinte for­ma: "Como esta acusação envolve a pena de morte, não devemos duvidar da veracidade do testemunho de um parente, e sim devemos agir de acordo cóm ele, já que o caso envolve a morte de seu parente, não deixando lugar para sus­peita". E por essa razão que as Escrituras destacam como exemplo o laço mais forte e mais profundo de afeição que é o amor de um pai por seu filho e de um filho por seu pai; os Sábios dizem que estamos proibidos de aceitar até mes­mo o testemunho de um pai contra seu filho, mesmo que isso o condene à morte, e que isso é um decreto das Escrituras para o qual não há razão, seja ela qual for. Vocês devem compreender isso.

As normas deste preceito estão explicadas no terceiro capítulo de

Sanhedrin.

288 NÃO CONDENAR BASEADO

NO DEPOIMENTO DE UMA ÚNICA TESTEMUNHA

Por esta proibição somos proibidos de infligir uma punição ou uma multa baseados no depoimento de uma única testemunha, mesmo que esta seja digna de toda a confiança. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não valerá uma testemunha contra um homem por qualquer delito ou por qualquer pecado" (Deuteronômio 19:15), a respeito das quais o Sifrei diz: "Não valerá por qualquer delito, mas valerá por um juramento".

As normas deste preceito estão explicadas em diversos trechos de Yebamot, Quetubot, Sota, Guitin e Kidushin, e em vários trechos da Ordem Nezikin.

289 NÃO MATAR UM SER HUMANO.

Por esta proibição somos proibidos de matar7nos uns aos outros. Ela está expressa em Suas palavras "Não matarás" (Êxodo 20:13), e todo aquele que violar este preceito negativo será decapitado. O Enaltecido diz: "Do meu altar o tirarás, para que morra" (Ibid., 21:14).

As normas deste preceito estão explicadas no nono capítulo de Ma-cot Sanhedrin, e no segundo capítulo de Marcot.

PRECEITOS NEGATIVOS 319

290 NÃO PUNIR COM A PENA CAPITAL BASEANDO-SE EM PROVAS CIRCUNSTANCIAIS

Por esta proibição somos proibidos de executar uma sentença baseando-se numa forte suspeita, mesmo que ela seja quase conclusiva. Assim, se um homem perseguir seu inimigo com a intenção de matá-lo e o perseguido se refugiar numa casa, seguido pelo perseguidor, e se ao entrarmos depois de­les encontrarmos o homem perseguido dando seu último suspiro e seu inimi­go, o perseguidor, junto a ele com uma faca na mão, estando ambos ensanguen­tados, o perseguidor não deve ser condenado à morte pelo Tribunal, no de­sempenho da justiça já que não há testemunhas para depor que eles viram o assassinato ser cometido. A Verdadeira Torah proíbe que se condene um ho­mem à morte através de Suas palavras, enaltecido seja Ele, "O inocente e o jus­to não mates, pois não justificarei ao mau" (Êxodo 23:7).

A Mekhiltá diz: "Suponha que eles vejam alguém perseguindo seu companheiro com a intenção de matá-lo e que eles lhe façam uma advertência legal dizendo: O homem é um israelita, um filho da Aliança; se você o matar você será morto; e que depois disso eles o percam de vista e mais tarde encon­trem o outro dando seu último suspiro, e sangue pingando da espada na mão do perseguidor, eu poderia pensar que ele deveria ser declarado culpado. Por isso as Escrituras dizem: 'O inocente e o justo não mates' ".

Não deixem que isto os confunda !nem pensem que a lei é injusta. Entre os acontecimentos que estão entre os limites da possibilidade, alguns são muito prováveis e outros altamente improváveis, e outros ainda estão entre es­ses dois. Os limites da possibilidade são muito amplos. Se a Torah nos tivesse permitido decidir casos capitais com base numa forte probabilidade, Sue pode parecer absolutamente convincente, como no caso do exemplo dado, no caso seguinte estaríamos decidindo baseados numa probabilidade ligeiramente me­nor, e assim por diante gradualmente, até que estivéssemos julgando casos ca­pitais e condenando pessoas à morte baseados em suposições injustificáveis, de acordo com os caprichos do juiz. Por isso o Enaltecido fechou essa porta, por assim dizer, ordenando que nenhum'castigo seja aplicado a menos que ha­ja testemunhas que aleguem saber de fato o que aconteceu, sem uma dúvida qualquer, e que não haja outra explicação possível. Se não sentenciarmos, ain­da que com base numa suspeita muito forte, o pior que pode acontecer é que o pecador será absolvido; mas se punirmos baseados na força de suspeitas e suposições pode ser que um dia enviemos à morte uma pessoa inocente. E é melhor e mais satisfatório absolver mil pessoas culpadas do que enviar à morte uma única pessoa inocente, uma única vez.

Da mesma forma, se duas testemunhas declararem que um homem cometeu duas transgressões, cujo castigo por cada uma delas é a morte, e se cada uma das duas testemunhas o tiver visto cometendo apenas uma das trans­gressões — por exemplo, se uma testemunha declarar que o acusado trabalhou no Shabat, e que ele o avisou para que não o fizesse, e a outra declarar que o acusado adorou ídolos, e que ele o avisou para que não o fizesse — o acusado não deverá ser apedrejado. "Suponha", diz a Mekhiltá, "que uma testemunha declare que uma determinada pessoa adora o sol, e outra que ela adora a lua;

eu poderia penar que eles devam ser-reunidos418; por isso as Escrituras dizem: 'O inocente e o justo não mates' ".

420 MAIMÔNIDES

291 UMA TESTEMUNHA NÃO PODE ATUAR COMO ADVOGADO

Por esta proibição uma testemunha fica proibida de atuar como ad­vogado num caso no qual ela preste depoimento. Mesmo que ele seja culto e bem informado, ele não deve atuar como testemunha, juiz e advogado, e sim depor com relação ao que ele viu, ficando em silêncio enquanto os juízes fize­rem uso de seu depoimento como eles julgarem apropriado. A testemunha está proibida de dizer o que quer que seja em acréscimo ao seu depoimento. Esta proibição, que se aplica apenas a casos capitais, está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Uma testemunha não deporá contra alguém para que mor­ra" (Números 35:30), e novamente em Suas palavras "Não será morto por de­poimento de uma testemunha" (Deuteronômio 17:6). Quer dizer, ele não será morto pela argumentação das testemunhas.

Na Guemará de Sanhedrin lemos: " 'Uma testemunha não deporá con­tra alguém' seja por sua absolvição ou pela sua condenação", e o seguinte moti­vo é dado: "Ele fica parecendo uma testemunha interessada"; **t`9.** E apenas em casos capitais que está proibido advogar em favor da absolvição ou da condenação.

292 NÃO MATAR UM ASSASSINO SEM JULGAMENTO

Por esta proibição somos proibidos de matar quem cometeu um cri­me, a quem vimos fazer algo que se pune com a morte, antes que ele seja levado a julgamento. Ele deve ser levado a julgamento e devem ser apresentadas provas contra ele ao Tribunal; nós só podemos depor contra ele, e o Tribunal o senten­ciará por qualquer ofensa que ele tenha cometido. A proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não morrerá o homicida antes de ser apresen­tado diante da congregação para o julgamento" (Números 35:12). Sobre isso a Mek­hiltá diz: "Eu poderia pensar que ele pode matá-lo, se ele tiver cometido assassi­nato ou fornicação, por isso as Escrituras dizem: 'Antes de ser apresentado diante da congregação' ". Ainda que aqueles que o viram cometer o assassinato sejam membros do Grande Tribunal, eles se tornam todos testemunhas que prestarão depoimento diante de outro Tribunal, e esse outro Tribunal é quem o condenará à morte. E a Mekhiltá diz: "Suponha que 'uma congregação' veja um homem co­meter um assassinato; eu poderia pensar que eles podem matá-lo antes que ele seja condenado corretamente por um Tribunal. Por isso as Escrituras dizem: 'Não morrerá o homicida antes de ser apresentado diante da congregação' ".

293 NÃO POUPAR A VIDA DE UM PERSEGUIDOR

Por esta proibição somos proibidos de poupar a vida de um perse­guidor. A explicação disto é a seguinte. O preceito precedente, que proíbe a teste-

1. Que esses dois testemunhos devam ser reunidos e que o acusado dava ser declarado culpado.
2. Como se ele tivesse interesse próprio em sua testemunha. •

PRECEITOS NEGATIVOS 321

munha de matar o criminoso antes que ele seja condenado pelo Tribunal, se apli­ca apenas ao caso de alguém que já tenha executado o ato pelo qual ficou sujeito à morte; mas enquanto ele ainda estiver tentando executá-lo, é chamado de "per­seguidor", e temos a obrigação de detê-lo e impedí-lo de levar a cabo suas más intenções. Se ele se recusar obstinadamente, devemos lutar com ele; e se for pos­sível detê-lo de fazer o que ele tenciona privando-o de um de seus membros —como por exemplo, cortando sua mão ou seu pé, ou cegando-o — muito bem; mas se for impossível detê-lo a não ser que se lhe tire a vida, ele deve ser morto antes que possa executar a ação. A proibição que nos proíbe de poupar um per­seguidor e de recusar-nos a matá-lo está expressa em Suas palavras "Cortar-lhe-ás a mão, o teu olho não terá piedade dela" (Deuteronômio 25:12)420, sobre as quais o Sifrei diz: " 'Cortar-lhe-ás a mão' nos ensina que você deve salvá-lo com a mão do atacante. Como sabemos que, se a mão não salvar a vítima, devemos salvá-la tirando a vida do atacante? Porque as Escrituras dizem: 'Teu olho não terá piedade' ". Também está dito ali: " `E lhe pegar pelas *suas vergonhas'* (Ibid.): assim como as vergonhas estão especificadas aqui porque elas envolvem risco de vida, é assim acarretam 'Cortar-lhe-ás a mão', da mesma forma todas as vezes que a vida for posta em perigo este mesmo princípio deve ser aplicado".

O princípio que nós estabelecemos, de que um perseguidor deve ser morto, não se aplica a todos os que viriam a ser malfeitores e sim apenas àquele que persegue outra pessoa com a intenção de matá-la, mesmo que ele seja um menor, ou com a intenção de tomá-la de uma das maneiras proibidas, o que obviamente inclui uma agressão por parte de um varão. O Enaltecido diz "A moça desposada gritou e não houve quem a salvasse" (Deuteronômio 22:27), de onde se conclui que se houver um salvador, ele deve salvá-la de qualquer forma possível; e Ele compara o caso de alguém que persegue uma donzela, ao de quem persegue seu companheiro com intenção de matá-lo, através de Suas palavras "Porque como no caso do homem que se levanta contra o seu companheiro, e o mata, assim também é este caso" (Ibid., 26).

As normas deste preceito estão explicadas no oitavo capítulo de

Sanhedrin.

294 NÃO PUNIR UMA PESSOA POR UM PECADO COMETIDO SOB COAÇÃO

Por esta proibição somos proibidos de punir uma pessoa por um pe­cado cometido sob coação, pois ela terá agido sob pressão. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Mas à moça não farás nada" (Deuteronômio 22:26). Em Sanhedrin lemos: "O Misericordioso isenta de pu­nição aquele que peca sob coação, pois está dito: 'Mas à moça não farás nada' ".

295 NÃO ACEITAR UM RESGATE DE ALGUÉM QUE TENHA COMETIDO UM ASSASSINATO DELIBERADAMENTE

Por esta proibição somos proibidos de aceitar resgate de alguém que tenha cometido um assassinato deliberadamente. Tal pessoa deve ser morta em

420. Ver o preceito positivo 247.

322 MAIMÔNIDES

todos os casos. A proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não aceitarás resgate pela vida do homicida, que é condenado a morrer" (Nú­meros 35:31).

As normas deste preceito estão explicadas em Macot.

296 NÃO ACEITAR UM RESGATE DE ALGUÉM QUE TENHA

COMETIDO UM ASSASSINATO INVOLUNTARIAMENTE

Por esta proibição somos proibidos de aceitar resgate por alguém que tenha cometido um assassinato involuntariamente de forma a livrá-lo do exílio421. Ele deve ser banido, em todos os casos. A proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E não aceitarás resgate por aquele que fugiu para a cidade de refúgio" (Números 35:32).

As normas deste preceito estão explicadas na Guemará de Macot.

297 NÃO SE DESCUIDAR DE SALVAR UM ISRAELITA EM PERIGO DE VIDA

Por esta proibição somos proibidos de descuidar-nos de salvar a vi­da de um israelita que virmos correndo risco de vida ou de destruição e a quem estiver em nosso poder salvar, como por exemplo se uma pessoa estiver se afo­gando e se formos bons nadadores e pudermos salvá-la, ou se um pagão estiver tentando matar alguém, e estivermos em condições de impedir sua tentativa ou de salvar a pessoa ameaçada. Num caso assim somos proibidos de manter-nos à parte e recusar-nos de ir em seu socorro por Suas palavras "Não sejas in­diferente quando está em perigo o teu próximo" (Levítico 19:16).

Os Sábios dizem que esta proibição abrange também o caso de al­guém que negar provas, pois ele verá o dinheiro de seu amigo perder-se, estan­do em posição de restituí-lo se contar a verdade. As Escrituras se referem nova­mente a este assunto: "Se não o denunciar, levará seu pecado" (Ibid., 5:1)422.

A Sifd diz: "De que forma sabemos que se você tem conhecimento de alguma prova favorável a ele você não deve omití-la? Pelo texto: São sejas indiferente quando está em perigo o teu próximo'. E de que' forma sabemos que se você vir alguém afogando-se ou sendo atacado por ladrões ou por um animal selvagem, você tem a obrigação de salvá-lo? Pelo texto: São sejas indi­ferente quando está em perigo o teu próximo'. E de que forma sabemos que se alguém persegue seu vizinho com a intenção de matá-lo você tem a obriga­ção de salvá-lo mesmo que isso custe uma vida? Pelo texto: 'Não sejas indife­rente quando está em perigo o teu próximo' ".

As normas deste preceito estão explicadas no Tratado Sanhedrin.

1. Ver o preceito positivo 182.
2. Ver o preceito positivo 178.

PRECEITOS NEGATIVOS 323

298 NÃO DEIXAR OBSTÁCULOS EM

PROPRIEDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS

Por esta proibição somos proibidos de deixar obstáculos ou empe­cilhos em propriedades públicas ou privadas para que não causem acidentes fatais. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Para que não ponhas culpa de sangue em tua casa" (Deuteronómio 22:8). Sobre isso o Sifrei diz: " 'Farás um parapeito' (Ibid.) e um preceito positivo423; 'Para que não po­nhas culpa de sangue em tua casa' é um preceito negativo".

As normas deste preceito estão explicadas no primeiro capítulo de Shekalim no Talmud de Jerusalém, e em vários trechos em Nezikin.

299 NÃO DAR UM CONSELHO ENGANOSO

Por esta proibição somos proibidos de dar um conselho enganador. Portanto, se alguém pedir seu conselho sobre um assunto que ele não com­preenda muito bem você está proibido de enganá-lo ou desencaminhá-lo; você deve dar o que você considera ser a orientação correta. A proibição está ex­pressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Diante do cego não porás trope­ço" (Levítico 19:14), sobre as quais a. Sifrá diz: "Se alguém é 'cego' de alguma maneira, e lhe pedir um conselho, não lhe dê um conselho que não lhe seja apropriado".

De acordo com os Sábios, este preceito negativo também se aplica a ajudar ou levar alguém a cometer uma transgressão, porque fazer isso é ajudar e incitar a cometer um delito um homem cuja paixão o tenha privado de sua capacidade de raciocinar e o tenha cegado, ou apresentar-lhe oportunidades para o pecado. É nesse sentido que os Sábios dizem, com relação a uma transa­ção envolvendo um empréstimo com juros, que tanto quem empresta como quem pede emprestado transgridem "Diante do cego não porás tropeço", uma vez que um ajuda o outro a completar a transgressão. Há muitos casos desse tipo, nos quais os Sábios dizem que se transgride o "Diante do cego não porás tropeço". Contudo, o significado literal do versículo é o que explicamos acima.

300 NÃO INFLIGIR CASTIGO CORPORAL EXCESSIVO

Por esta proibição um juiz fica proibido de infligir a um malfeitor um castigo corporal tão severo que lhe cause dano permanente. Isto deve ser explicado da seguinte forma: a quantidade máxima de açoites que pode ser im­posta a um homem sujeito ao açoitamento foi fixada pela Tradição em trinta e nove, mas nenhum homem pode ser submetido a um castigo corporal até que seja feita uma estimativa do número de açoites que ele pode suportar, levando-se em consideração sua idade, temperamento e físico. Se ele puder su­portar o castigo pleno, ele será aplicado; se não, ele deverá receber tantos

423. Ver o preceito 'positivo 184.

324 MAIMÓNIDES

açoites quantos for capaz de suportar, com um mínimo de ires. Isto se baseia nas palavras do Enaltecido "Com o número de açoites segundo a sua culpa" (Deuteronômio 25:2). O castigo total é quarenta açoites menos um, e o precei­to proíbe que se exceda nem que seja por um a quantidade que o ofensor pode suportar, de acordo com a estimativa do juiz. A proibição está expressa em Suas palavras "Com o número de açoites segundo a sua culpa. Quarenta açoites lhe fará dar, não irá além" (Ibid., 2-3).

O Sifrei diz: "Se exceder o limite, ele violará um preceito negativo. Isso me foi dito apenas com relação aos quarenta. De que forma fico sabendo que isso se aplica a qualquer quantidade que ele possa suportar, de acordo com a estimativa do Tribunal? Pelas palavras das Escrituras 'Não irá além, com re­ceio que (pen) suceda que indo além...' " (Ibid.,3).

Este preceito negativo também proíbe bater num israelita, seja ele quem for. Se já somos proibidos de bater num pecador, quanto mais numa ou­tra pessoa! Os Sábios, a paz esteja com eles, também nos proíbem de ameaçar de bater numa pessoa, mesmo que não o façamos realmente: "Aquele que sim­plesmente levantar a mão contra seu vizinho com a intenção de bater nele é chamado de 'malfeitor' (rasha), como está dito: 'E diz ao mau (la-rasha): Por que feres a teu próximo?' " (Exodo 2:13).

301 NÃO BISBILHOTAR

NI

Por esta proibição somos proibidos de bisbilhotar. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele. "Não andarás com mexericos (rachil) en­tre o teu povo" (Levítico 19:16), sobre as quais o Sifrei diz: "Não se deve ser indulgente com um e severo com outro". Outra interpretação é: "Não deves ser como um vendedor ambulante, que carrega sua mercadoria de um lugar pa­ra outro".

Este preceito negativo também proíbe a difamação424.

302 NÃO ODIAR UNS AOS OUTROS

Por esta proibição somos proibidos de odiar uns aos outros. Ela está expressa em Suas palavras "Não odiarás a teu irmão em teu coração" (Levítico 19:17), sobre as quais a Sifrá diz: "Eu falo apenas de rancor no coração... Con tudo, se alguém revelar seu ódio e disser à pessoa que odeia que ele é seu inimi­go, ele não violará este preceito negativo, mas transgredirá "Não te vingarás e nem guardarás ódio" (Ibid., 18), e também violará o preceito positivo expres­so em Suas palavras "Amarás o teu próximo como a ti mesmo" (Ibid.)425. Mas o ódio no coração é o pecado mais grave de todos.

303 NÃO ENVERGONHAR NINGUÉM •

Por esta proibição somos proibidos de envergonhar alguém, o que é chamado de "embranquecer a face de seu companheiro`. ou seja. envergo-

1. Ver o preceito positivo 219.
2. Ver o preceito positivo 206.

PRECEITOS NEGATIVOS -; >5

nhá-lo em público. A proibição relativa a este assunto está ::xpressa cm Suas palavras "Repreenderás a teu companheiro e nao levarás sobre ti pecado'• (Le vítico 19:17)426'

A Sifrá diz: "De que forma ficamos sabendo que mesmo que alguém tenha repreendido um homem quatro ou cinco vezes ele deve continuar a faze-lo? Pelas palavras das Escrituras `Repreenderás'. Eu poderia pensar que é assim mesmo quando sua repreensão transforma seu semblante, por isso as Escritu­ras dizem: 'E não levarás sobre ti pecado' ". O sentido literal do versículo, con­tudo, é que somos proibidos de guardar qualquer pensamento sobre seu peca, do ou de recordá-lo.

304 NÃO SE VINGAR UM DO OUTRO

Por esta proibição somos proibidos de vingar-nos um do outro, ou seja, se alguém nos tiver feito algum mal, não devemos insistir em perseguí-lo até que tenhamos retribuído sua maldade ou que o tenhamos ferido como ele nos feriu. O Eterno proíbe essas coisas com as palavras "Nao te vingarás" (Le­vítico 19:18).

A Sifrá diz: Até onde vai o poder de vingança? Se A disser a 'B': - 'Empreste-me sua foice' e ele recusar, e se no dia seguinte '13 disser a 'A': `Empreste-me sua machadinha', e ele responder: 'Não a emprestarei a vocè, da mesma forma que vocé se recusou a emprestar-me sua foice', contra esse tipo de conduta está dito: 'Não te vingarás' ". Podemos fazer deduções por analo­gia, a partir deste exemplo, para todos os outros casos.

305 NÃO GUARDAR RANCOR

Por esta proibição somos proibidos de guardar rancor — isto é, guar­dar na lembrança um mal que alguém nos tenha feito e lembrar disso contra ele

mesmo que não nos vinguemos. Esta proibição está expressa em Suas pala­vras, enaltecido seja Ele, "Não te vingarás e nem guardarás ódio" (Levítico 19:18).

- A Sifrá diz: "Até onde vai o poder do rancor? Se 'A' disser a 'B': EmpreSte-me sua fole,: e ele recusar e se no dia seguinte 'B' disser a 'A': 'Em­preste-me sua machadinha", e ele responder: 'Aqui está ela; eu não sou corno vocé, que não quis emprestar-me sua foice', contra esse tipo de conduta está di­to: 'Nem guardarás ódio' ".

306 NÃO PEGAR O NINHO TODO DE UM PÁSSARO

Por esta proibição somos proibidos, quando estivermos caçando, de pegar o ninho todo de um pássaro, com a mãe e Os filhotes. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não tomarás a mãe estando com Os fi­lhos" (Deuteronômio 22:6).

Este é um preceito negativo justaposto a um preceito positivo, a sa­ber, "Deixarás ir livremente a mãe" (Ibid.,7)4 *2-* Se não se tobedecer o preceito

1. Ver o preceito positivo 205.
2. Ver o preceito) positivo 148.

326 MAIMÔNIDES

positivo relacionado, deixando a mãe sair, e caso a mãe morra antes de ser li­berta, ele será punido com o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas no final de Hulin.

307 NÃO RASPAR A TINHA

Por esta proibição somos proibidos de raspar o cabelo em volta da tinha. Ela está expressa em Suas palavras "O lugar da tinha não se raspará" (Le­vítico 13:33).

Nas palavras da Sifrá: "De que forma ficamos sabendo que aquele que tirar sinais de impureza de sua tinha viola um preceito negativo? Pelas pala­vras das Escrituras 'O lugar da tinha não se raspará' ".

308 NÃO CORTAR OU • CAUTERIZAR MARCAS DE LEPRA

Por esta proibição somos proibidos de cortar ou de cauterizar mar-

,

cas de lepra de maneira a modificar sua aparência428. Esta proibição está ex­pressa em Suas palavras "Guarda-te da chaga da lepra" (Deuteronômio 24:8), sobre as quais diz o Sifrei: " 'Guarda-te da chaga da lepra' é um preceito negati­vo", e a Mishná diz: "O homem que tira as marcas da impureza ou cauteriza a lepra transgride um preceito positivo" e está sujeito ao açoitamento, como explicamos no lugar apropriado.

309 NÃO LAVRAR UM VALE NO QUAL TENHA SIDO REALIZADO O RITUAL DE "EGLÁ ARUFÁ"

Por 'esta proibição somos proibidos de lavrar ou cultivar um vale vir­gem no qual se tenha destroncado o pescoço de uma vaca429. Ela está expres­sa em Suas palavras "Que não se lavra nem se semeia" (Deuteronômio 21:4). A contravenção a esta proibição é punida com o açoitamento.

A Guemará de Macot, ao enumerar as transgressões puníveis com o açoitamento, diz: "Por que não incluir também aquele que semeia num 'vale virgem', já que a proibição necessária está expressa nas palavras 'Que não se lavra nem se semeia'?" Dessa forma, fica claro que este é apenas um preceito negativo, e que sua desobediência é punida com o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas no final de Sotá.

310 NÃO DEIXAR VIVER UM FEITICEIRO

Por esta proibição somos proibidos de permitir que um feiticeiro vi­va. Ela está expressa em Suas palavras "Feiticeira não deixarás viver" (Êxodo

1. Ver os preceitos positivos 101 a 103.
2. Ver «preceito positivo 181. •

PRECEITOS NEGATIVOS 327

22:17). Permití-lo é quebrar um preceito negativo, e não somente um preceito positivo430, como no caso de perdoar um malfeitor que esteja sujeito à morte por sentença judicia1431.

311 NÃO LEVAR UM RECÉM-CASADO PARA LONGE DE SUA CASA

Por esta proibição somos proibidos de levar um recém-casado para longe de sua casa durante um ano para fazer qualquer tipo de serviço, seja mili­tar ou civil. Ao contrário, devemos liberá-lo, durante um ano inteiro, de todos os deveres que possam afastá-lo de casa432. A proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Nem lhe será imposto carga alguma; livre estará para cuidar de sua casa" (Deuteronômio 24:5).

Na Guemará de Sotá lemos: " 'Não servirá o exército' (Ibid.): eu po­deria pensar que ele não sairá com o exército, mas que preparará armas e for­necerá água e comida. Por isso as Escrituras dizem: 'Nem lhe será imposto car­ga alguma'. A *ele* não será imposta carga alguma, mas você pode impô-la a ou­tros. Contudo, se está escrito 'Nem lhe será imposto carga alguma', qual é a finalidade de 'Não servirá o exército'? Para que a transgressão da lei envolva duas proibições".

Nós já explicamos no Nono Fundamento que nem toda transgressão

que nos torna culpados por duas proibições envolve dois preceitos.

Vocês devem saber que o próprio esposo está proibido de deixar

sua casa, ou seja, de sair numa viagem, durante um ano inteiro.

As normas deste preceito estão explicadas no oitavo capítulo de Sotá.

312 NÃO DISCORDAR DAS

AUTORIDADES TRADICIONAIS

Por esta proibição somos proibidos de discordar dos guardiães au­torizados da Tradição, a paz esteja com eles, ou de afastar-nos do que quer que eles ordenem em assuntos da Torah. Ela está expressa em Suas palavras "Não te desviarás da sentença que te anunciarem" (Deuteronômio 17:11), sobre as quais o Sifrei diz: " 'Não te desviarás...' é um preceito negativo-.

Aquele que infringir este preceito negativo é chamado de "o velho rebelde" e está sujeito à morte por estrangulamento, pelas condições estabele­cidas pela Tradição, que estão expostas no final de Sanhedrin, onde as normas deste preceito estão explicadas. •

313 NÃO FAZER ACRÉSCIMOS À LEI ESCRITA OU ORAL

Por esta proibição somos proibidos de fazer acréscimos à lei escrita ou oral. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não acrescen­tareis... a isso nada" (Deuteronômio 13:1). Os Sábios dizem freqüentemente:

430 Ver o preceito positivo 229.

1. Nesse caso transgride se também um preceito positivo.
2. Ver o preceito positivo 214.

328 MAIMÔNIDES



-Ele transgride a lei 'Nao acrescentareis a isso nada' ", ou "Você transgrediu a lei 'Não acrescentareis a isso nada' ".

314 NÃO FAZER DIMINUIÇÕES NA LEI ESCRITA OU ORAL

Por esta proibição somos proibidos de fazer diminuições na lei es­crita ou oral. Ela está expressa em Suas palavras "Nem diminuireis a isso nada" (Deuteronômio 13:1). Os Sábios dizem freqüentemente: "Ele transgride a lei . 'Nem diminuireis a isso nada' ", ou "Você transgrediu a lei 'Não diminuireis a isso nada' ".

315 NÃO MALDIZER UM JUIZ

Por esta proibição somos proibidos de maldizer um juiz. Ela está ex pressa em Suas palavras "Aos juízes (Elohim) não maldigas" (Exodo 22:27) A contravenção a esta proibição será punida com o açoitamento.

316 NÃO MALDIZER UM CHEFE

Por esta proibição somos proibidos de maldizer um chefe. Ela está expressa em Suas palavras "Ao chefe (Nassi) de teu povo não maldigas" (Èxodo

Pela palavra —Nassi" as Escrituras querem dizer rui que governa. como em Suas palavras, enaltecido seja Ele, 'Quando o *príncipe da nação* pe car" (Levítico 4:22). Contudo, os Sábios usam as palavras apenas com relação ao Chefe da Academia dos Setenta Anciões (isto é, do Grande Sanhedrin). As­sim, em todo o Talmud e na Mishná eles falam de: "Os Nessiim *e* os Juízes Prin­cipais", "O Nassi e o Juiz Principal". Eles também dizem: 'Se um Nassi per­doar sua honra. seu perdão será aceito, mas se um rei perdoar sua honra, ele não será aceito".

Vocês devem saber-que esue preceito negativo se refere ao Nassi as­sim como ao rei, pois seu objetivo é advertir-nos contra maldizer qualquer um que tenha uma posição de autoridade suprema, seja na esfera da autoridade go­vernamental ou na da Torah, como Cabeça da Academia. É isso o que se de­preende das normas deste preceito.

A contravenção a esta proibição é punida com o açoitamento.

317 NÃO MALDIZER UM ISRAELITA

Por esta proibição somos proibidos de maldizer qualquer israelita. Ela está expressa em Suas palavras "Não amaldiçoarás ao surdo" (Levítico 19:14).

Explicarei agora o significado do. termo "heresh" (surdo).

Quando uma pessoa é movida pelo desejo de vingar-se de alguém que o enganou, causando-lhe um dano do tipo que ele acreditít ter sofrido, ele não ficará satisfeito enquanto não tiver devolvido o mal des;;a forma, e seus sentimentos só serão mitigados e sua mente só abandonará essa idéia quando ele tiver se vingado. Algumas vezes o desejo de vingança de um homem se sa­tisfaz meramente maldizendo e insultando porque ele sabe quanto dano e ver-

PRECEITOS NEGATIVOS ;29

433. No sentido de que podem ouvir e sentir se ofendidos.

434 ..;() se viola o preceito se a maldiO, ) vier acompanhad.i do pronunciamen, Nome Divino.

gonha isso causará ao seu inimigo Mas -algumas vezes O assunto será mais sério e ele não se contentará enquanto não tiver arruinado completamente o outro, e assim se satisfará ao pensar na dor que a perda de seus bens causou a seu inimigo. Em outros casos o assunto será ainda mais sério, e ele não se satisfará até que tenha surrado seu inimigo ou o tenha ferido. Ou pode ser, mais sério ainda, e seu desejo de vingança não ficará satisfeito enquanto ele não chegar ao extremo de tirar a vida de seu inimigo e destruir toda sua existência. Por outro lado, algumas vezes, devido à leveza da ofensa, o desejo de vingança não será grande, de forma que ele se sentirá aliviado praguejando e maldizendo enraivecido, mesmo se o outro não o ouvisse, se estivesse pre­sente. É sabido que pessoas geniosas e coléricas encontram alívio dessa forma com relação a ofensas triviais, ainda que o ofensor desconheça sua raiva e não ouça suas explosões.

No entanto poderíamos supor que a Torah nos proíbe de maldizer um israelita pela vergonha e a dor que a imprecação lhe causaria ao ouví-la, mas que não há pecado em maldizer um surdo, pois como ele não pode ouvir, não há de se sentir ofendido. Por essa razão Ele nos diz que não se deve maldi­zer. proibindo de faze lo no caso do surdo, já que a Torah se refere não apenas ao ofendido, mas também ao ofensor, a quem se diz que não deve ser vingati­vo nem genioso. É dessa maneira que ficamos sabendo que os guardiães da Tra­dição deduzem a proibição de maldizer um israelita das palavras das Escrituras "Não amaldiçoarás ao surdo".

A Sifrá diz: "Está dito que não devo amaldiçoar o surdo; de que for­ma fico sabendo que não se deve amaldiçoar ninguém? Pelas palavras das Es­crituras 'De teu povo não maldigas' (Êxodo *22:27).* Isto é para excluir os mor­tos, os quais, embora sendo como os surdos433, se diferenciam deles por não estarem mais vivos' .

A Mekhiltá diz: " 'Não amaldiçoarás ao surdo': as Escrituras mencio­nam o mais infeliz dos seres humanos".

Ao dizer que se pune com o açoitamento, queremos dizer apenas se43-' com o Nome Divino. Aquele que amaldiçoar a si mesmo também será pu­nido com o açoitamento.

Ficou, dessa forma, claro para vocês que aquele que amaldiçoar seu companheiro com o Nome Divino viola o preceito -Não amaldiçoarás ao surdo"; aquele que amaldiçoar um juiz é culpado duas vezes; e àquele que amaldiçoar um chefe é culpado três vezes. A Mekhiltá diz: -Quando as Escri­. turas dizem: 'Ao chefe de teu povo' (Ibid.), eu interpreto isso como significan­do ambos um chefe e um juiz. Então por que elas dizem 'Aos juízes não maldi­gas'? Para deixar claro que se é culpado ao maldizer qualquer um dos dois". Dessa forma, a Mekhiltá diz: "É possível, através de um simples pronuncia­mento, tornar-se culpado quatro vezes. O filho de um chefe que amaldiçoa seu pai é culpado quatro vezes: por amaldiçoar seu pai, por amaldiçoar um juiz, por amaldiçoar um chefe, e por amaldiçoar um israelita (incluído em 'teu povo')''.

E assim demos a explicação prometida acima.

As normas deste preceito estão explicadas np quarto capítulo de

Shebuoth.

330 MAIMÔNIDES

318 NÃO AMALDIÇOAR OS PAIS

Por esta proibição cada um de nós está proibido de amaldiçoar seus pais.

A Torah enuncia claramente a punição nas palavras "Aquele que mal­disser a seu pai ou a sua mãe, será certamente morto" (Êxodo 21:17), e esta é uma das ofensas que se pune com o apedrejamento. Mesmo aquele que deli­beradamente amaldiçoar com o Nome Divino o pai ou a mãe que não estive­rem mais vivos será apedrejado. Esta proibição, contudo, não está claramente expressa nas Escrituras, pois Ele não diz: "Não amaldiçoarás teu pai". Mas, co­mo foi explicado antes, há uma proibição contra amaldiçoar um israelita, e ela inclui nosso pai entre os outros.

A Mekhiltá diz: " 'Aquele que maldisser a seu pai ou a sua mãe, será certamente morto': ouvimos o castigo por fazê-lo, mas onde encontramos essa proibição? Nas palavras das Escrituras 'Aos juízes (Elohim) não maldigas'. (Êxo­do 22:27). Se seu pai for um juiz, ele está incluído em `Elohim.; se ele for um chefe, ele está incluído em `Nassi' (Ibid.); e se ele for uma pessoa comum, ele está incluído em "Não amaldiçoarás ao surdo" (Levítico 19:14). E você pode estabelecer uma regra geral com base no que há de comum aos três, a saber, que eles são 'de teu povo' (Ibid.) e portanto você está proibido de amaldiçoá-los. Assim também com relação a seu pai. Ele pertence a 'teu povo' e portanto você está proibido de amaldiçoá-lo".

A Sifrá diz: " 'O homem que amaldiçoar a seu pai, e a sua mãe' (Leví­tico 20:9): ouvimos o castigo por isso, mas não ouvimos a proibição, por isso as Escrituras dizem: 'Aos juízes não maldigas' " sendo este texto igual ao da Mekhiltá, citado acima.

As normas deste preceito estão explicadas no sétimo capítulo de

Sanhedrin.

319 NÃO FERIR SEUS PAIS

Por esta proibição somos proibidos de ferir nossos pais.

Também neste caso não há uma proibição expressa nas Escrituras, mas o castigo está mencionado em Suas palavras "Aquele que ferir a seu pai ou a sua mãe, será certamente morto" (Êxodo 21:15), e deduzimos a proibição contra ferir nosso pai através do método usado com relação a amaldiçoar nos­so pai, o qual explicamos no preceito negativo 300, ou seja, que nosso pai está incluído no preceito e nos proíbe de ferir qualquer israelita.

A Mekhiltá diz: " 'Aquele que ferir a seu pai ou a sua mãe': ouvimos o castigo, mas não ouvimos a proibição, por isso as Escrituras dizem: 'Quaren­ta açoites lhe fará dar, não irá além' (Deuteronômio 25:3), e pelo método de kal vahomer'435 raciocinamos da seguinte forma: se no caso de alguém em quem temos a obrigação de bater somos proibidos de fazê-lo436, conclui-se que no caso dos pais, em quem temos o dever de não bater, somos totalmente proi­bidos de fazê-lo".

Aquele que transgredir este preceito negativo — ou seja, que delibe-

1. Literalmente, "com mais razão": argumento do menor ao maior.
2. Somos proibidos de dar Mais do que um determinado número de açoites.

PRECEITOS NEGATIVOS 331

radamente ferir seu pai ou sua mãe, fazendo com que eles sangrem — está su­jeito à morte por estrangulamento.

As normas deste preceito estão explicadas no final de Sanhedrin.

320 NÃO TRABALHAR NO SHABAT

Por esta proibição somos proibidos de fazer qualquer trabalho437 no Shabat. Ela está expressa em Suas palavras "Não farás nenhuma obra" (Êxodo 20:10). As Escrituras prescrevem expressamente a pena de extinção pela deso­bediência deste preceito negativo, se ela não chegar ao conhecimento do Tri­bunal; mas se houver o depoimento de testemunhas, o castigo será a morte por apedrejamento. Isto se aplica à transgressão voluntária; aquele que pecar invo­luntariamente deve oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado438.

As normas deste preceito estão explicadas no Tratado Shabat.

3 21 NÃO VIAJAR NO SHABAT

Por esta proibição somos proibidos de viajar no Shabat. Ela está ex­pressa em Suas palavras "Não saia ninguém de seu lugar no sétimo dia" (Êxodo 16:29). A Tradição fixa o limite além do qual é proibido ir em dois mil cúbitos além dos limites da cidade; nem um cúbito a mais. É permitido ir até dois mil cúbitos em qualquer direção. A Mekhiltá diz: " 'Não saia ninguém de seu lu­gar': isto é, além de dois mil cúbitos".

A Guemará de Erubin diz: "A pena de açoitamento por transgressão da lei de `erub' de limites está prescrita por lei das Escrituras". As normas deste preceito estão explicadas nesse Tratado.

322 NÃO CASTIGAR DURANTE O SHABAT

Por esta proibição somos proibidos de aplicar o castigo de um mal­feitor no Shabat. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não acendereis fogo em todas as vossas habitações, no dia de sábado" (Exodo 35:3), cujo significado é: "Não queime o réu que deve ser queimado"; e a mesma lei se aplica a todas as outras formas de execução. A Mekhiltá diz: " São acende­reis fogo'. Acender fogo, que está incluído entre os tipos de trabalho proibidos no Shabat, foi especialmente destacado para ensinar-nos que assim como as leis do Shabat não podem ser transgredidas nem mesmo no caso especificamente mencionado de execução pelo fogo, elas também não podem ser transgredidas no caso de qualquer uma das formas de execução judicial".

No Talmud lemos que acender o fogo está destacado porque é um preceito negativo439; mas o parecer aceito é que isso está destacado porque a execução de cada tipo diferente de trabalho acarreta uma penalidade separada, como está explicado ali.

1. Inclui 39 tipos de trabalho proibidos no Shabat. Ver Mishné Torá Milchot Shabat, 7? Capítu­lo, 1? Lei.
2. Ver o preceito positivo 69.
3. E a punição por sua transgressão é apenas o açoitamento e não a extinção e a pena capital, como no caso dos outros trabalhos.

Na Guemará de Jerusalém lemos: " 'Em todas as vossas habitações': Rabi Ilai, em nome de Rabi lanai, comenta:. 'Em todas as vossas habitações': desta forma ficamos sabendo que os Tribunais não devem julgar no Shabat".

332

MAIMt3NIDES

32 3 NÃO TRABALHAR NO PRIMEIRO • DIA. DE "PESSAH"

Por esta proibição somos proibidos de trabalhar no primeiro dia de "Pessah". Ela está expressa em Suas palavras "Nenhum trabalho será feito ne­les.' (Êxodo 12:16)44°.

324 NÃO TRABALHAR NO SÉTIMO DIA DE "PESSAH"

Por esta proibição somos proibidos de trabalhar no sétimo dia de "Pessah". Ela está expressa em Suas palavras "Nenhum trabalho será feito ne­les" (Êxodo 12:16)441, ou seja, no primeiro e no sétimo dia.

325 NÃO TRABALHAR EM "ATZERET"

Por esta proibição somos proibidos de trabalhar em "Atzeret", isto é, "Shabuot". Ela está expressa em Suas palavras "Nenhum trabalho servil fa­reis" (Levítico 23:21).

326 NÃO TRABALHAR EM "ROSH HASHANÁ"

Por esta proibição somos proibidos de trabalhar no dia de "Rosh Has­haná". Ela está expressa em Suas palavras, relativas a esse dia, "Nenhum traba­lho servil fareis" (Levítico 23:25).

327 NÃO TRABALHAR NO PRIMEIRO DIA DE "SUCOT"

Por esta proibição somos proibidos de trabalhar no primeiro dia de "Sucot". Ela está expressa em Suas palavras, relativas a esse dia, "Nenhum tra­balho servil fareis" (Levítico 23:35).

328 NÃO TRABALHAR EM "SHEMINI ATZERET"

Por esta proibição somos proibidos de trabalhar em "Shemini Atze­ret". Ela está expressa em Suas palavras, relativas a esse dia, "Nenhum trabalho servil fareis" (Levítico 23:36).

1. Ver também Levítico 23:7.
2. Ver também Levítico 23:8.

PRECEITOS NEGATIVOS

Vocês devem saber que todo aquele que fizer qualquer tipo de tra balho em qualquer desses dias estará sujeito ao açoitamento, a menos que o trabalho seja relativo ao preparo do alimento necessário, como dizem as Escri­-turas, referindo-se a um deles, "Salvo o que é para comer para toda alma, isto só será feito para vós" (Êxodo 12:16). O mesmo se aplica em relação ao resto dos festivais.

As normas deste preceito estão explicadas no Tratado Betzá.

3 2 9 NÃO TRABALHAR EM
  
."YOM QUIPUR"

-.•Por esta proibição somos proibidos de trabalhar em "Yom Quipur". Ela está expressa em Suas palavras, relativas a esse dia, "Nenhum trabalho fa­reis" (Levítico 23:31).

Aquele que transgredir voluntariamente este preceito negativo esta­rá sujeito à extinção, como determinam as Escrituras; aquele que pecar invo­luntariamente deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

As normas deste preceito estão explicadas nos Tratados Betzá, Me-guita, e outros.

330 NÃO COMETER INCESTO COM SUA MÃE

Por esta proibição um homem fica proibido de cometer incesto com sua mãe. Ela está expressa em Suas palavras "Tua mãe é ela, não descobrirás sua nudez" (Levítico 18:7).

A contravenção a esta proibição será punida com a extinção. Se tes­temunhas depuserem contra o transgressor ele será apedrejado, caso tenha pe­cado deliberadamente; se o tiver feito involuntariamente, ele deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

331 NÃO COMETER INCESTO COM A ESPOSA DE SEU PAI

Por esta proibição um homem fica proibido de cometer incesto com a esposa de seu pai. Ela está expressa em Suas palavras "Nudez da mulher de teu pai não descobrirás" (Levítico 18:8).

A contravenção a esta proibição será punida com a extinção. Se tes­temunhas depuserem contra o transgressor, ele será morto por apedrejamento se tiver pecado deliberadamente, mas se o tiver feito involuntariamente, ele de­verá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

Ficou dessa forma claro para vocês que o homem que cometer in­cesto com sua mãe será culpado uma vez por ser ela sua "mãe" e outra vez por ser ela a "esposa de seu pai", quer seja durante a vida de seu pai ou depois de sua morte, como está explicado em Sanhedrin.

334 MAIMÔNIDES

332 NÃO COMETER INCESTO COM SUA IRMÃ

Por esta proibição um homem fica proibido de cometer incesto com sua irmã. Ela está expressa em Suas palavras "Nudez de tua irmã, filha de teu pai ou filha de tua mãe... não descobrirás sua nudez" (Levítico 18:9).

Aquele que deliberadamente transgredir este preceito está sujeito à extinção; se o violar involuntariamente, ele deverá oferecer um Sacrifício De­terminado de Pecado.

333 NÃO COMETER INCESTO COM A FILHA DA ESPOSA DE SEU PAI SE ELA FOR SUA IRMÃ

Por esta proibição um homem fica proibido de cometer incesto com a filha da esposa de seu pai, se ela for sua irmã. Ela está expressa em Suas pala­vras, enaltecido seja Ele, "Nudez da filha da mulher de teu pai, gerada de teu pai, tua irmã ela é, não descobrirás sua nudez" (Levítico 18:11).

O objetivo desta proibição é fazer da filha da esposa do pai uma re­lação proibida separada, para que aquele que cometer incesto com sua irmã pôr parte de pai, se a mãe dela for casada com o pai dele, seja culpado duas vezes: porque ela é sua irmã e porque ela é filha da esposa de seu pai, assim como um homem que comete incesto com sua mãe é culpado duas vezes: porque ela é sua mãe e porque ela é a esposa de seu pai, como explicamos. Isso aparece no seguinte trecho do segundo capítulo de Yebamot: "Nossos Sábios nos ensi­naram: Um homem que comete incesto com sua irmã, que também é a filha da esposa de seu pai, é culpado ambos por que ela é sua irmã e é a filha da esposa de seu pai. Rabi Yossi ben Yehudá disse que ele é culpado apenas por ser ela sua irmã mas não por ser a filha da mulher de seu pai. Por que motivo ele disse isso? Observem, diriam eles, que está escrito 'Nudez de tua irmã, filha de teu pai etc' (Ibid., 9); qual é a finalidade das palavras 'Nudez da filha da mu­lher de teu pai, gerada de teu pai etc'? É para declarar que ele é culpado por ser ela ambas sua irmã e filha da mulher de seu pai".

Aquele que violar esta proibição cometendo incesto com uma irmã cuja mãe esteja casada com seu pai está sujeito à extinção, mas apenas se seu pecado tiver sido deliberado. Se ele tiver pecado involuntariamente, ele deve­rá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

334 NÃO COMETER INCESTO COM A FILHA DE SEU FILHO

Por esta proibição um homem fica proibido de cometer incesto com a filha de seu filho. Ela está expressa em Suas palavras "Nudez da filha de teu filho... não descobrirás" (Levítico 18:10).

PRECEITOS NEGATIVOS

335 NÃO COMETER INCESTO COM A FILHA DE SUA FILHA

Por esta proibição um homem fica proibido de cometer incesto com a filha de sua filha. Ela. está expressa em Suas palavras "Ou filha de tua filha, não descobrirás sua nudez, porque tua nudez são 'elas" (Levítico 18:10).

336 NÃO COMETER INCESTO COM SUA FILHA

Por esta proibição um homem fica proibido de cometer incesto com sua própria filha.

Esta proibição não está explicitamente enunciada na Torah; as Escri­turas não dizem "Não descobrirás a nudez de tua filha". O motivo dessa omis­são é que a proibição é evidente, pois uma vez que o incesto com a filha de um filho ou com a filha de uma filha é proibido, é óbvio que o incesto com uma filha é proibido.

A Guemará de Yebamot diz: "Chegou-se ao princípio que fundamenta a proibição com a filha por interpretàção, pois Rabá disse: 'Rabi Isaac ben Abd­mei me disse que ficamos sabendo da existência da lei pelo fato de que "hená" (elas) e "zimá" (maldade) aparecem ambos em dois trechos relacionados' ". Quer dizer, ao proibir o incesto com a filha de um filho e com a filha de uma filha, as Escrituras dizem: "Pois tua nudez são elas (hená)" (Levítico 18:10); e ao proi­bir de chegar-se a uma mulher e a sua filha, ou a uma mulher e à filha de seu filho, ou a uma mulher e à filha de sua filha, está dito: "Elas (hená) são parentes próximas; mau pensamento (zimá) é" (Ibid., 17). Assim como na proibição de chegar-se a uma mulher e à filha do filho dela ou à filha da filha dela, também está proibido chegar-se à filha dela, de forma que a proibição de chegar-se à filha de um filho ou à filha de uma filha inclui a proibição de chegar-se a sua própria filha. Além disso, as Escrituras dizem, com relação ao castigo: "E um homem que tomar uma mulher e a sua mãe, obra de pensamento mau (zimá) é; no fogo queimarão a ele e a elas" (Ibid., 20:14); e chegar-se a uma mulher e à filha do filho dela ou à filha da filha dela também é punido pelo fogo, por­que a palavra "hená" foi usada nos dois casos.

Na Guemará de Queretot lemos: "Nunca trate um Suezerá shavá' levianamente pois, observe, o preceito da filha é um dos mais importantes da Torah, e ele nos foi ensinado pelas Escrituras apenas através de um `guezerá shavá', isto é, através do aparecimento da palavra 'hená' em dois trechos rela­cionados, e da palavra 'zimá' em dois outros". Observem que a expressão é "ele nos foi ensinado" e não "nós o aprendemos" porque todas essas coisas nos foram transmitidas pela Tradição através do Emissário442 e elas constituem a explicação tradicional, como explicamos na Introdução à nossa obra, o "Co­mentário sobre a Mishná". A razão pela qual as Escrituras não o mencionam explicitamente é apenas porque ele pode ser deduzido através de um "guezerá shavá". É isso o que o Talmud quer dizer com as palavras: "Ele nos foi ensina­do pelas Escrithras apenas através de um Suezerá shavá' "; ea referência à filha como "um dos mais importantes preceitos da Torah" é o bastante.

Por todo o exposto ficou claro que o incesto com uma filha, com

442. Do emissário do Eterno. ou seja; Moisés.

336 MAINIÓNIDES

a filha de uma filha, ou com a filha de um filho e punida com o fogo. Se nin­guém tiver conhecimento da transgressão ou se nào houver eviçlèncias concre­tas contra o transgressor, ele estará sujeito à extinção, caso o tenha feito volun­tariamente. Aquele que cometer alguma dessas transgressões involuntariamen­te deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

337 NÃO CHEGAR-SE A UMA MULHER E A SUA FILHA

Por esta proibição fica proibido chegar-se a uma mulher e a 'sua fi­lha. Ela está expfessa em Suas palavras "Nudez de uma mulher e de sua filha não descobrirás" (Levítico 18:17).

Aquele que violar esta proibição — sendo uma das mulheres sua es­posa — está sujeito a morrer no fogo, se a prova contra ele for evidenciada. Ele está sujeito à extinção se a transgressão for voluntária. mas se pecou invo­luntariamente ele deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

338 NÃO CHEGAR-SE A UMA MULHER E À FILHA DO FILHO DELA •

Por esta proibição fica proibido de chegar-se a uma mulher e à filha do filho dela. Ela está expressa em Suas palavras, abençoado seja Ele, "É à filha de seu filho" (Levítico 18:17). Também neste caso o transgressor será queima­do e punido com a extinção, se tiver pecado deliberadamente, e oferecerá um Sacrifício Deterrriinado de Pecado se o tiver feito involuntariamente.

339 NÃO CHEGAR-SE A UMA MULHER E À FILHA DA FILHA DELA

Por esta proibição fica proibido de chegar-se a uma mulher e à filha da filha dela. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E à filha de sua filha" (Levítico 18:17). O transgressor será punido com a extinção e mor­rerá queimado se tiver pecado deliberadamente; sé tiver pecado involuntaria­mente ele deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

340 NÃO COMETER INCESTO COM A IRMÃ DE SEU PAI

Por esta proibição um homem fica proibido de cometer incesto com a irmã de seu pai. Ela está expressa em Suas palavras "Nudez da irmã de teu pai não descobrirás" (Levítico 18:12). O transgressor está sujeito à extinção, se tiver pecado deliberadamente, e se o tiver feito involuntariamente, ele deve­rá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

341 NÃO COMETER INCESTO COM A IRMÃ DE SUA MÃE

Por esta proibição um homem fica proibido de cometer incesto com a Irma de sua mãe. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Nu

PRECEITOS NEGATIVOS 337

dez da irmã de tua mãe não descobrirás.' (Levítico 18:13). Quem transgredir este preceito deliberadamente está sujeito à extinção, e quem pecar involunta­riamente deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

342 NÃO CHEGAR-SE À ESPOSA DO IRMÃO DE SEU PAI

Por esta proibição um homem fica proibido de chegar-se à esposa do irmão de seu pai. Ela está expressa em Suas palavras "Não te chegarás a sua mulher; ela é tua tia" (Levítico 18:14). O transgressor deste preceito está sujei­to à extinção se tiver pecado voluntariamente; se o tiver feito involuntariamen­te, ele deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

343 NÃO CHEGAR-SE À ESPOSA DE SEU FILHO

Por esta proibição um homem fica proibido de chegar-se a esposa de seu filho. Ela está expressa em Suas palavras "Nudez de tua nora não descobrirás" (Levítico 18:15). O transgressor será punido com o apedrejamento; mas se a pro­va contra ele não tiver sido evidenciada, ou se ninguém souber da transgressão, a pena é a extinção se ele tiver pecado voluntariamente; se ele o tiver feito invo­luntariamente, ele deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

344 NÃO CHEGAR-SE À ESPOSA DE SEU IRMÃO

Por esta proibição um homem fica proibido de chegar-se á esposa de seu irmão. Ela está expressa em Suas palavras "Nudez da mulher de teu ir­mão não descobrirás" (Levítico 18:16). O transgressor deste preceito está sujei­to à extinção se tiver pecado voluntariamente; se o tiver feito involuntariamen­te, ele deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado

345 NÃO CHEGAR-SE À IRMÃ DE

SUA ESPOSA ENQUANTO ESTA ÚLTIMA FOR VIVA

Por esta proibição um homem fica proibido de chegar-se à irmã de sua esposa enquanto esta viver. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "E a mulher com sua irmã não tomarás" (Levítico 18:18). Aquele que transgredir este preceito voluntariamente está sujeito à extinção; aquele que pe­car involuntariamente deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

346 NÃO UNIR-SE A UMA MULHER MENSTRUADA

Por esta proibição um homem fica proibido de unir-se a uma mu­lher menstruada durante o período de sua impureza, ou seja, durante os sete dias

338 MAIMÔNIDES

completos. Ela está expressa em Suas palavras "E a mulher na impureza de sua menstruação não te chegarás" (Levítico 18:19); e enquanto ela não tiver feito uma imersão443 depois de completados os sete dias, ela será considerada menstruada.

O transgressor voluntário deste preceito está sujeito à extinção; aquele que pecar involuntariamente deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

347 NÃO CHEGAR-SE À ESPOSA DE OUTRO HOMEM

Por esta proibição um homem fica proibido de chegar-se à esposa de um outro homem. Ela está expressa em Suas palavras "E com a mulher de teu companheiro não te deitarás para dar sêmen" (Levítico 18:20).

A punição pela violação deste preceito varia de acordo com as cir­cunstâncias. Se a mulher for noiva444 ambos ficam sujeitos ao apedrejamen­to, como determinam as Escrituras445. Se ela for a filha de um "Cohen", ela deverá morrer queimada e o homem estrangulado. Se ela for a filha de um is­raelita, ambos estão sujeitos à morte por estrangulamento. Tudo isso se aplica se a prova for evidenciada, caso contrário o homem fica sujeito à extinção. Tam­bém neste caso tudo isso se aplica se o pecado tiver sido cometido voluntaria­mente pelo homem, mas se ele o cometeu involuntariamente, ele deverá ofere­cer um Sacrifício Determinado de Pecado.

A proibição desta transgressão aparece em outro lugar, nos Dez Man­damentos, em Suas palavras "Não adulterarás" (Êxodo 20:14), que significam que não se deve chegar-se à esposa de outro homem. Nas palavras da Mekhiltá: 'Por que foi dito 'Não adulterarás'? Porque nas palavras `Certamente serão mor­tos, o adúltero e a adúltera' (Levítico 20:10) ouvimos a penalidade, mas não ouvimos a proibição. Por essa razão as Escrituras dizem: `Não adulterarás' ". Da mesma forma, a Sifrá diz: " 'O homem que cometer adultério com a mulher de outro homem, que adulterar com a mulher de seu próximo' (Ibid.): ouvi­mos aqui a penalidade, mas não ouvimos a proibição. Por essa razão as Escritu­ras dizem: 'Não adulterarás' a ambos o homem e a mulher". Eles não encontra­ram a proibição nas palavras "E com a mulher de teu companheiro não te dei­tarás para dar sêmen" porque essa proibição não inclui ambos o adúltero e a adúltera, mas é dirigida apenas ao adúltero. Da mesma forma, no que se refere às relações proibidas em geral, eles tiveram que aplicar a proibição também à mulher, e por isso lemos na Sifrá: " 'Nenhum *de vós* se chegará... para desco­brir a sua nudez' (Ibid., 18:6) proíbe ambos o homem através da mulher e a mulher através do homem".

A Guemará de Sanhedrin diz: "Todos estão incluídos nos termos `adúltero' e 'adúltera' mas as Escrituras excluem a filha de um 'Cohen', ensi­nando que ela deve ser queimada, e a moça noiva, ensinando que ela deve ser apedrejada".

Nós explicamos este assunto na Introdução ao presente trabalho.

1. Num banho ritual.
2. A mulher noiva, ou prometida legalmente, está no estágio preliminar ao casamento, que acar­reta todas 'as conseqüências legais deste.
3. Vide Deuteronômio 22:23-24.

PRECEITOS NEGATIVOS i9

348 OS HOMENS NÃO PODEM DEITAR-SE COM ANIMAIS

Por esta proibição um homem fica proibido de se deitar com um ani­mal, macho ou fêmea. Ela está expressa em Suas palavras "E com qualquer ani­mal não te deitarás" (Levítico 18:23). O transgressor voluntário está sujeito à morte por apedrejamento, e se não for apedrejado, à extinção Se ele pecou involuntariamente, deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

349 AS MULHERES NÃO PODEM DEITAR-SE COM ANIMAIS

Por esta proibição as mulheres ficam proibidas de se deitarem éom animais. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, ''Nem a mulher se porá diante de um animal para se juntar com ele" (Levítico 18:23). Este é um preceito independente, não incluído no precedente, uma vez que as Escri­turas, ao proibir os homens de se deitar com animais, não impõem a mesma proibição às mulheres, na ausência de um preceito negativo específico a elas. Assim, no princípio de Queretot lemos: "Há trinta e seis ofensas pelas quais a Torah prescreve a extinção", e a enumeração delas que se segue inclui as co­metidas por um homem que se deita com um animal e por uma mulher que se deita com um animal, embora sejam enumeradas apenas categorias gerais, como explicamos em nosso "Comentário". Dessa forma fica claro que esta proi­bição é um preceito independente, e deve ser incluída na lista dos preceitos negativos.

Aquela que violar este preceito voluntariamente está sujeita ao ape­drejamento; se a prova não for evidenciada, ela está sujeita à extinção se tiver pecado voluntariamente. Se tiver pecado involuntariamente, deverá oferecer um Sacrifício Determinado de Pecado.

350 UM HOMEM NÃO PODE CHEGAR-SE A OUTRO HOMEM

Por esta proibição um homem fica proibido de chegar-se a um va­rão. Ela está expressa em Suas palavras "E com um homem não te deitarás co­mo se fosse uma mulher" (Levítico 18:22), e aparece também em outro lugar, em Suas palavras "Nem haverá destinado à pederastia dentre os filhos de Is­rael" (Deuteronômio 23:18). Este preceito negativo está repetido para dar maior força e não para dirigir a proibição à vítima. As palavras das Escrituras "E com um homem não te deitarás" estipulam a advertência às duas partes.

A Guemará de Sanhedrin diz que é Rabi Ishmael que considera "Nem haverá destinado à pederastia dentre os filhos de Israel" como a proibição diri­gida à vítima. Conseqüentemente, "Aquele que cometer pederastia ativamen­te e que também permitir que o ofendam dessa forma, de maneira negligente, está sujeito, de acordo com o ponto de vista de Rabi Ishmael, a duas penalida­des; mas Rabi Akiba diz que isso é desnecessário porque "E com um homem não te deitarás (lo tishcab) como se fosse mulher" pode ser lido como "Não serás deitado (lo tishacheb)". Portanto, aquele que cometer pederastia e tam-

340 MAIMÔNIDES

bém permitir que o ofendam dessa forma, de maneira negligente, estará sujeito a uma penalidade apenas, pois "lo tishcab" (Não te deitarás) e "lo tishacheb" (Não serás deitado) são um único preceito, e na opinião de R. Akiba o objetivo de "Nem haverá destinado à pederastia" é apenas para reforçar ó preceito, da mesma forma que a fim de reforçar "Não adulterarás" (Êxodo 20:14) que é, como já explicamos, a proibição da mulher de outro homem, temos "E com a mulher de teu companheiro não te deitarás para dar sêmen" (Levítico 18:20).

Há muitos casos deste tipo, como explicamos no Nono Fundamento.

O transgressor deste preceito será punido com o apedrejamehto. Se ele não for apedrejado, estará sujeito à extinção se o pecado tiver sido voluntá­rio; se ele o tiver cometido involuntariamente, ele deverá oferecer um Sacrifí­cio Determinado de Pecado.

351 ' UM HOMEM NÃO PODE CHEGAR-SE A SEU PAI

Por esta proibição um homem fica proibido de chegar-se a seu pai. Elz está expressa em Suas palavras "A nudez de teu pai... não descobrirás" (Le­vítico 18:7). Também neste caso o transgressor está sujeito ao apedrejamento. Assim, um homem que se chegar a seu pai será culpado duas vezes: por ser um varão e por ser seu pai.

A Guemará de Sanhedrin explica que Suas palavras "A nudez de teu pai... não descobrirás" se referem na realidade ao pai. A isso se objetou o se­guinte: "Mas não sabemos disso através do versículo 'E com homem não te dei­tarás como se fosse mulher'? (Ibid 22)", ao que se respondeu: "Isso nos ensina que se incorre numa penalidade dupla. Rabi Yehudá disse que um pagão que cometer pederastia com seu pai incorre numa penalidade dupla". Para explicar isso eles dizem ali: "Essas palavras de Rabi Yehudá se referem supostamente a um judeu246, inconscientemente, e247 um sacrifício; e o termo 'pagão' é um eufemismo". Quer dizer, aquele que inconscientemente se chegar a seu pai de­verá oferecer dois Sacrifícios de Pecado, da mesma forma que aquele que in­conscientemente se chegar a duas mulheres proibidas; mas se ele não for seu pai, ele deverá oferecer apenas um Sacrifício de Pecado.

3 5 2 UM HOMEM NÃO PODE CHEGAR-SE AO IRMÃO DE SEU PAI

Por esta proibição um homem fica proibido de chegar-se ao irmão de seu pai. Ela está expressa em Suas palavras "Nudez do irmão de teu pai não descobrirás" (Levítico 18:14). Portanto, aquele que involuntariamente se che­gar ao irmão de seu pai deverá oferecer dois Sacrifícios de Pecado, como expli­camos no caso de seu pai. Na Guemará de Sanhedrin lemos: "Todos concor­dam que aquele que cometer pederastia com seu tio paterno incorre numa pe­nalidade dupla, pois as Escrituras dizem: 'Nudez do irmão de teu pai não descobrirás' ".

Vocès devem saber que toda vez que eu usar a expressão "a prova

446 Que cometer a ofensa.

447 Que devera oferecer.

PRECEITOS NEGATIVOS 341

for evidenciada.' eu quero dizer que deve haver duas ou mais testemunhas qua­lificadas que tenham feito uma advertência, e que tenham apresentado a prova diante de um Tribunal qualificado de vinte e três juízes, e que isto se aplica apenas enquanto estiverem em vigor as leis da pena capital.

Está claro que, no caso de todos os delitos carnais mencionados, as Escrituras estabelecem explicitamente a penalidade de extinção porque após enumerá-los elas dizem: "Aquele que fizer alguma destas abominações, serão banidas as almas que o fizerem" (Levítico 18:29). Da mesma forma, toda vez que afirmamos que uma ofensa desse tipo acarreta a morte por sentença judi­cial, essa penalidade também está prescrita nas Escrituras. Mas quanto ao modo de execução, que em alguns casos está determinada que seja pelo apedrejamento, em outros pelo estrangulamento, e em outros pelo fogo, a autoridade é, em alguns casos a Tradição, e em outros as Escrituras.

As normas das leis relativas a todos esses delitos carnais estão expli­cadas nos Tratados Sanhedrin e Queretot, e em vários trechos de Yebamot, Que­tubot e Kidushin.

Está explicado no início de Queretot que no caso de qualquer peca­do cuja penalidade é a morte se cometido voluntariamente e a oferta de Sacrifí­cio Determinado de Pecado se cometido involuntariamente, a pessoa de cuja culpa se tem dúvidas deverá oferecer um Sacrifício Suspensivo de Delito448. O termo "Sacrifício Determinado de Pecado" significa que o sacrifício deve ser sempre de rebanho, isto é, uma ovelha ou uma cabra.

Se vocês observarem todos os preceitos negativos e examinarem os castigos relativos a cada um deles vocês perceberão que no caso de cada peca­do pelo qual a pena é a extinção, se cometido voluntariamente, e a oferta de um Sacrifício de Pecado, se cometido involuntariamente, o sacrifício referido é um Sacrifício Determinado de Pecado, com a exceção de dois pecados, pelos quais a pena é a extinçào, se cometidos voluntariamente, e um Sacrifício de Maior ou Menor Valor, se cometidos involuntariamente, ao invés de um Sacri­fício Determinado de Pecado449. Esses dois pecados são a profanação do San­tuário e a profanação de suas Santidades. Por "profanação do Santuário" eu quero dizer a entrada de uma pessoa impura no Campo do Santuário ("az-hara:') e por "profanação de suas Santidades" eu quero dizer que uma pessoa que te­nha se tornado impura coma a carne das ofertas consagradas.

Da mesma forma, ficará claro para vocês que pela violação de qual­quer preceito negativo, cuja penalidade é a extinção se cometida voluntaria­mente, fica-se obrigado a oferecer um Sacrifício de Pecado se ela tiver sido co­metida involuntariamente, exceto no caso da blasfêmia, a qual acarreta a extin­ção se cometida voluntariamente mas não obriga a um Sacrifício de Pecado se cometida involuntariamente.

Ficará também claro para vocês que todos aqueles que estiverem su­jeitos à morte por uma das quatro formas de execução judicial estarão sujeitos à extinção se o Tribunal não os executar ou não souber de suas transgressões, exceto em dez casos, nos quais as pessoas ficam sujeitas à morte por sentença judicial, mas não à extinção, a saber: quem desviar outrem45() do caminho certo, quem desencaminhar outras pessoas do caminho certo 'S I, num falso profeta452,

1. Ver O preceito) positivo 70.
2. Ver o preceito) positivo 72.
3. Ver o preceito negativo 15.
4. Ver o preceito negativo 16.
5. Ver o preceito negativo *2'.*

342 MAIMÔNIDES

quem profetizar em nome de um ídolo "3 um ancião que menosprezar a deci­são do Supremo Tribunal454, um filho teimoso e rebelde 55, quem raptar um israelita45". um assassino"-, quem bater em seu pai ou em sua mãe458 e quem amaldiçoar seu pai. ou sua mãe459. Em cada um desses casos, se a prova for evi­denciada, ele será morto; mas se o Tribunal nao souber de sua transgressão ou não tiver podido condená-lo à morte, ele se expôs à morte mas não corre o perigo de extinção.

Vocês devem conhecer e lembrar-se desses princípios.

353 NÃO TER INTIMIDADES COM UMA PARENTA

Por esta proibição somos proibidos de procurar prazer no contato com qualquer parenta que esteja na categoria das mulheres proibidas, mesmo que seja apenas através de abraços, beijos e coisas assim. A proibição de tal con­duta está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Nenhum de vós se chegará a aquele que lhe é próximo por carne, para descobrir a sua nudez" (Le­vítico 18:6) que tem o mesmo significado que se Ele tivesse dito: "Vocês não devem se aproximar deles de forma tal que possa conduzir a uma relação proi­bida". Sobre isso a Sifrá diz: " 'Se chegará... para descobrir a sua nudez' proíbe apenas o fato de chegar-se a ela; de que forma fico sabendo que é proibido 'aproximar-se'? Pelas palavras das Escrituras: 'E à mulher na impureza de sua menstruação *não te chegarás'* (Ibid., 19). Contudo, isto.proíbe apenas aproximar-se de uma mulher menstruada e chegar-se a ela; de que forma fico sabendo que as duas proibições se aplicam a todas as mulheres das categorias proibidas? Pe­las palavras *'Se chegará* a aquele que lhe é próximo por carne' ".

A Sifrá diz também: " 'Serão banidas as almas que o fizerem' (Ibid., 29). Por que foi dito isso? Porque pelas palavras 'Se aproximar' eu poderia pen­sar que se fica sujeito à extinção pela simples 'aproximação'. Por isso as Escri­turas dizem: 'Que *°fizerem'* mas não as almas que simplesmente se aproxima­rem delas".

A proibição de tal conduta indecente aparece novamente nas pala­vras "Para não fazer nenhum dos costumes abomináveis" (Ibid., 30). Mas o ver­sículo contendo as duas proibições, a saber, "Segundo as obras da terra do Egi­to, na qual estivestes, não fareis, e segundo as obras da terra de Canaã, à qual Eu vos levo, não fareis" (Ibid., 3) nos proíbe não apenas a prática dos "costu­mes abomináveis", mas proíbe também os atos abomináveis específicos que Ele expõe nos versículos seguintes. Portanto estas duas proibições são de ex­tensão global e cobrem todas as categorias proibidas, bem como nos proíbem de fazer "Segundo as obras da terra do Egito ... e segundo as obras da terra de Canaã", que englobam todos os seus costumes, tanto os de libertinagem, como os de agricultura, os de criação de gado ç os de vida social. Depois Ele

1. Ver o preceito negativo 26.
2. Ver o preceito negativo 312.
3. Ver o preceito negativo 195.
4. Ver o preceito negativo 243.
5. Ver o preceito negativo 289.
6. Ver o preceito negativo 319.
7. Ver o preceito. negativo 318.

PRECEITOS NEGATIVOS 343

passa a explicar que essas "obras" que Ele proíbe de praticar são relações ilíci­tas com este e aquele, como fica claro pelas palavras que concluem o relato: "Porque todas estas abominações fizeram os homens da terra que estavam an­tes de vós" (Ibid., 27).

A Sifrá diz: "Eu poderia pensar que não devemos construir nossas casas nem plantar vinhedos da maneira como o fazem as outras nações; por isso as Escrituras dizem: 'Não andeis segundo os seus costumes' (Ibid. 3), que significam que o decreto se aplica apenas aos costumes que eles e seus ances­trais prescreveram por lei". Diz também: "O que costumavam eles fazer? Um homem se casava com um homem, uma mulher se casava com uma mulher, e uma mulher se casava com dois homens". Portanto, fica claro que esses dois preceitos negativos — a saber, "Segundo as obras da terra do Egito ... não fa­reis e segundo as obras da terra de Canaã ... não fareis" — proíbem em termos gerais todas as relações ilícitas e são seguidos por proibições específicas relati­vas a cada uma das relações proibidas individualmente460.

Nós mesmo já explicamos todas as normas deste preceito em nosso "Comentário sobre a Mishná", no sétimo capítulo de Sanhedrin, onde explica­mos que são punidas pelo açoitamento.

Também é importante para vocês saber que o fruto de uma relação pela qual se está sujeito à extinção é chamado "um bastardo". O Eterno cha­mou tal fruto de "bastardo", e quer o pecado tenha sido cometido voluntária ou involuntariamente, seu fruto será "um bastardo". A única exceção é o fruto da relação com uma mulher menstruada; nesse caso esse fruto não será um bas­tardo, mas será chamado de "filho de uma mulher menstruada". Isto está ex­plicado no quarto capítulo de Yebamot.

354 UM "MAMZER" NÃO PODE

CHEGAR-SE A UMA ISRAELITA

Por esta proibição um bastardo fica proibido de chegar-se a uma is­raelita. Ela esta expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não entrará bas­tardo na congregação do Eterno" (Deuteronômio 23:3).

A contravenção a esta proibição será punida com o açoitamento. As normas deste preceito estão explicadas no oitavo capítulo de Ye­bamot e no final de Kidushin.

355 NÃO CHEGAR-SE A UMA MULHER ANTES DO CASAMENTO

Por esta proibição um homem fica proibido de chegar-se a uma mu­lher sem estar devidamente casado com ela. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não haverá mulher destinada à prostituição dentre as fi­lhas de Israel" (Deuteronômio 23:18), e aparece sob outra forma em Suas palà­vras, enaltecido seja Ele, "Não profanarás a tua filha para fazê-la prostituta" (Le­vítico 19:29), sobre as quais a Sifrá diz: " 'Não profanarás a tua filha para fazê-la prostituta' se refere a alguém que entregue sua filha solteira à luxúria ou a uma mulher que se entregue à luxúria".

460. Ver o preceito positivo 38.

344 MAIMÔNIDES .

Deixem que eu explique porque Ele repete este preceito dessa forma e o que a repetição acrescenta. Nós já havíamos recebido Sua lei,-enaltecido seja Ele, segundo a qual um hómem que seduzir ou forçar uma moça não está sujeito a nenhum castigo a não ser a pagar uma multa em dinheiro e a casar-se com a moça, como determinam as Escrituras461. De acordo com isso poderíamos pen­sar que, uma vez que envolve apenas uma penalidade em dinheiro, este caso é como qualquer outro que envolve dinheiro e que assim como uma pessoa é livre de dar seu dinheiro a quem ele quiser ou de liberar uma outra pessoa de uma importância devida a ele, assim também seria permitido que alguém deixas­se que um homem se chegasse a sua filha solteira e renunciasse ao pagamento em dinheiro, uma vez que isso — ou seja, os cinquenta siclos de prata — perten­ce ao pai da moça por direito; ou que alguém desse sua filha a um homem em troca de uma soma em dinheiro. Qualquer idéia desse tipo está impedida pela proibição "Não profanarás a tua filha para fazê-la prostituta" porque o dinheiro está prescrito apenas nos casos de sedução ou força, e fazer tal coisa de mútuo acordo é totalmente ilegal. A razão para isso está ém Suas palavras "Para que a terra não seja entregue à prostituição e que não se encha a terra de pensamentos maus" (Levítico 19:29). Sedução e força são raros mas se tal conduta fosse per­mitida e legalizada, a impudicícia se tornaria comum. Esta é uma bela e adequa­da explicação do versículo em questão, e está em harmonia com os ensinamen­to de nossos Sábios e com as prescrições da Torah.

A contravenção a esta proibição relativa a moças solteiras será puni­da com o açoitamento.

As normas deste preceito estão explicadas em Quetubot e Kidushin.

356 NÃO TORNAR A CASAR-SE COM A ESPOSA DE QUEM SE DIVORCIOU, DEPOIS QUE ELA TENHA SE CASADO NOVAMENTE

Por esta proibição um homem fica proibido de tornar a casar-se com a esposa de quem ele se divorciou se ela tiver estado casada com outro. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não poderá seu primeiro marido, que a despediu, tornar a tomá-la, para que seja sua mulher, depois que foi contaminada" (beuteronômio 24:4).

A contravenção a esta proibição será punida com o açoitamento. As normas deste preceito estão explicadas em várias passagens em

Yebamot.

357 NÃO CHEGAR-SE A UMA MULHER SUJEITA AO CASAMENTO LEVIRATO

Por esta proibição outros homens ficam proibidos de chegar-se a uma viúva sujeita ao casamento levirato462. Ela está expressa em Suas palavras "A mulher do defunto não se casará com homem estranho de fora" (Deuteronô­mio 25:5).

1. Vide Deuteronômio 22:28-29 e \*..xodo 22:15-16.
2. Ver o preceito positivo 216.

PRECEITOS NEGATIVOS 345

A contravenção a esta proibição será punida com o açoitamento do homem e da mulher.

As normas deste preceito estão explicadas em Yebamot.

350 NÃO SE DIVORCIAR DA MULHER QUE SE VIOLENTOU E COM A QUAL SE FOI OBRIGADO A CASAR

Por esta proibição um homem fica proibido de divorciar-se da mu­lher que ele violentou. Ela está expressa em Suas palavras "Ela lhe será por mu­lher ... e não a poderá despedir por todos os seus dias" (Deuteronômio 22:29).

Este preceito negativo está precedido pelo preceito positivo "Ela lhe será por mulher"463, e isso está exposto na Guemará de Macot, que prossegue assim: "Um violentador israelita que tiver se divorciado de sua mulher, poderá casar-se novamente com ela sem ficar sujeito ao açoitamento; mas se ele for um 'Cohen', ele será açoitado e não poderá casar-se novamente com ela".

Vocês devem saber que se um israelita se divorciar de uma mulher com quem foi obrigado a casar-se, e se ela morrer antes que ele torne a se casar com ela, ou se ela se casar com outro, ele será punido com o açoitamento pois não terá cumprido o preceito positivo em questão. Isto está de acordo com o principio aceito de que "Se ele tiver cumprido464, mas se ele não o tiver cumprido465".

As normas deste preceito estão explicadas no terceiro e quarto capí­tulos de Quetubot.

359 NÃO SE DIVORCIAR DE

UMA MULHER DEPOIS DE TÊ-LA CALUNIADO

Por esta proibição um homem fica proibido de divorciar-se de sua mulher depois de tê-la caluniado. Ela está expressa em Suas palavras (que são usadas neste caso também) "Não a poderá despedir, por todos os seus dias" (Deuteronômio 22:19).

Este preceito negativo também está precedido pelo positivo que es­tá em Suas palavras "E lhe será por mulher" (Ibid.)466. Portanto, se ele se di­vorciar dela estará sujeito ao açoitamento, assim como quem for culpado de forçar uma mulher, de acordo com o que está explicado no final do Tratado Macot.

Ali, e no terceiro e no quarto capítulos de Quetubot, as normas des­te preceito estão explicadas.

1. Ver o preceito positivo 218.
2. O preceito positivo, ele estará isento.
3. Embora ele não o tenha invalidado por decisào própria, ele é considerado culpada.
4. Ver o preceito positivo 219.

346 • MAIMÓNIDES

360 UM HOMEM INCAPAZ DE

PROCRIAR NÃO PODE CASAR-SE COM UMA ISRAELITA

Por esta proibição um homem que tiver sofrido um acidente que o tenha privado do poder da procriação está proibido de casar-se com uma mu­lher israelita. Esta proibição está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, • 'Não entrará aquele que tem os testículos trilhados e aquele cujo derrame de sêmen é deficiente, na congregação do Eterno ' (Deuteronômio 22:2), Se um homem assim chegar-se a uma mulher israelita depois do noivado46", ele será punido com o açoitamento.

à

As normas deste preceito estão explicadas no nono capítulo de

Yebamot.

361 NÃO CASTRAR

Por esta proibição somos proibidos de castrar um macho de qual­quer que seja a espécie, homem ou animal. Ela esta expressa nas últimas pala­vras do versículo "De testículos machucados, ou moídos, ou desprendidos, ou cortados, não oferecereis ao Eterno, nem fareis estas coisas na terra" (Levítico 22:24) que a Tradição explica como significando: ,"Nem fareis isso a vós mesmos"

.

A contravenção a esta proibição, ou seja, a castração de qualquer es­pécie, é punida com o açoitamento.

No capítulo "Shemona Sheratsim" lemos: "Como sabemos que a cas­tração de um homem é proibida? Através do versículo 'Nem fareis estas coisas na terra', portanto não fareis isso a vós mesmos. Mesmo se alguém castrar de­pois que um outro já o tenha feito, ele será culpado. Rabi Hiya ben Abun diz, em nome do Rabi Yohanan: Todos concordam que se alguém preparar leveda­do depois que alguém já o tenha preparado levedado ele é culpado, porque está dito: 'Não será cozido levedado' (Levítico :10) e 'Será preparada com fer­mento (Ibid., 2:11). Se alguém castrar depois que outro já tenha castrado ele será culpado porque está dito: `De testículos machucados, ou moídos, ou des­prendidos, ou cortados ...' Se alguém é culpado por cortá-los, imaginem o quanto não o será por despedaçá-los! Isso é para ensinar-nos que se alguém cortá-los depois de outro despedaçá-los, ele será culpado."

As normas deste preceito estão explicadas em várias passagens em Shabat e Yebamot.

362 NÃO NOMEAR UM REI QUE NÃO SEJA ISRAELITA DE NASCIMENTO

Por esta proibição somos proibidos de nomear um rei sobre nós que não seja israelita de nascimento, mesmo que ele seja um Prosélito Justo. Ela es­tá expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não poderás pôr sobre ti um homem estranho, que não seja teu irmão" (Deuteronômio 17:15), sobre

467. O noivado, como preliminar ao casamento, contém todas as conseqüencias legais deste.

PRECEITOS NEGATIVOS 34'

468 Ver o preceito po;4itivo 173.

as quais o Sifrei diz: " 'Não poderás pôr sobre ti um homem estranho' é um preceito negativo".

Da mesma forma, com referência a todas as outras nomeações, se­jam elas religiosas ou governamentais, não podemos nomear sobre nós mes­mos um homem prosélito, a menos que sua mãe seja uma israelita; isto é decor­rente de Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Poderás, certamente, por sobre ti o rei ... dentre teus irmãos, porás rei sobre ti' ' (Ibid.), que o Talmud interpreta como significando: "Todas as nomeações que fizerdes deverão ser apenas 'dentre teus irmãos' -468.

No que se refere à realeza, vocês já sabem, pelas sagradas escrituras dos profetas, que Davi foi considerado digno do título pois o Talmud diz clara­mente: "A coroa da realeza, Davi mereceu e recebeu", assim como todos os de sua linhagem até o fim de todas as gerações. Para aquele que crê na Torah de Moisés, nosso mestre, não pode haver rei que não seja descendente de Davi atra­vés de Salomão apenas; e alguém que não seja dessa linhagem nobre é conside­rado um "estrangeiro", no que se refere à realeza, assim como todo aquele que não for descendente de Aarão é considerado um ' estranho", no que se refere a oficiar no Santuário. Isto está claro, e não há dúvida alguma a esse respeito.

As normas deste preceito estão explicadas em várias passagens de Yebamot, Sanhedrin, Sotá e Nidá. •

363 UM REI NÃO PODE POSSUIR MUITOS CAVALOS

Por esta proibição o rei fica proibido de possuir muitos cavalos. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não multiplicará para si cavalos" (Deuteronômio 1 7: 16).

O limite permitido é que ele não deve ter cavalos correndo diante dele, nem possuir um único cavalo a não ser aquele que ele monta. Ele pode manter cavalos em seus estábulos para que seu exército monte em tempos de guerra, mas só lhe é permitido ter um animal para seu uso privado.

As normas deste preceito estão explicadas no segundo capítulo de

Sanhedrin.

364 UM 'REI NÃO PODE TER MUITAS ESPOSAS

Por esta proibição um rei fica proibido de ter muitas esposas. Ela es­tá expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Não multiplicará para si mu­lheres" (Deuteronômio 17:17). O limite permitido é que ele nào pode ter mais do que dezoito esposas, por matrimônio devidamente contraído.

Os estatutos deste preceito já foram explicados no segundo capítulo de Sanhedrin.

348 MAIMÔNIDES

365 UM REI NÃO PODE ACUMULAR

GRANDE FORTUNA PESSOAL

Por esta proibição o rei fica proibido de acumular uma grande fortu­na para si próprio. Ela está expressa em Suas palavras, enaltecido seja Ele, "Pra­ta e ouro não multiplicará muito para si" (Deuteronômio 1 7:1 7). O limite per­mitido é que -ele não deve ir além do que é estritamente necessário para a ma­nutenção de seu exército e de seus criados pessoais. Contudo, é-lhe permitido acumular riquezas para as necessidades de todo o povo de Israel.

O Enaltecido explica nas Escrituras a razão desses três preceitos, a saber, "Não multiplicará para si cavalos", "Não multiplicará para si mulheres"

* "Prata e ouro não multiplicará muito para Si"469; e o conhecimento dessas razões levou a sua desobediência, como no caso notório de Salomão, a paz es­teja com ele, apesar da superioridade de seu conhecimento e sabedoria, e de ser ele "o amado do Eterno"469.

Nossos Sábios aprenderam com isso que se os homens soubessem as razões para todos os preceitos, eles encontrariam meios de desobedecê-los. Pois se um homem tão perfeito supôs erroneamente que sua atitude não o leva­ria de modo algum a uma transgressão, as massas, providas de mentes simples, seriam mais facilmente levadas a desobedecê-los, argumentando o seguinte: Ele proibiu isto e ordenou aquilo apenas por tal e tal razão, por isso vamos evitar o pecado cuidadosamente para impedir aquilo que este preceito estabeleceu, mas não seremos minunciosos com relação ao preceito em si; e isto destruiria a própria base da Religião. Por essa razão o enaltecido não expôs as razões, mas não há um único preceito que não tenha uma razão e uma causa, remotas ou imediatas. A maioria dessas causas e razões, contudo, está acima da inteligência

* da compreensão das massas; contudo, o Profeta testemunha com relação a todos470: "Os preceitos do Eterno são justos e alegram o coração; o manda­mento do Eterno é puro e ilumina os olhos"471.

Eu imploro a ajuda do Eterno para cumprir tudo o que ele ordenou

* para abster-me de tudo o que Ele proibiu.

Aqui termina o que tencionamos incluir neste trabalho.

469. Sam. 12:25.

470..A todos os preceitos. 471. Salmos 19:9.

**GLOSSÁRIO**

**Abayé -** Comentarista famoso da Mish­ná de. origem Babilônica, do século IV. **Abodá Zará -** Adoração de ídolos. **Agudot -** Aglomerações de pessoas. **Ah-Ab -** Rei que matou o sábio Nabot para apossar-se de sua propriedade. **Aharé Mot -** Trecho de leitura sema­nal do 3? livro do Pentateuco chama­do Levítico.

**Akh -** Mas.

**Al -** Negação.

**Amá -** Cúbito. Medida equivalente a 48 centímetros.

**Amalec -** Neto de Esaú, que herdou de seu avô o ódio mortal que este tinha por seu irmão gêmeo, Jacob, e por to­dos os seus descendentes.

**Amon -** Irmão de Moab, frutos ambos da união de Lot (sobrinho do patriar­ca Abraham) com suas duas filhas, os três únicos sobreviventes de Sodoma e Gomorra. Pensando ter sido o mun­do destruído e não haver mais nenhum homem sobre a terra, as filhas de Lot embebedaram o próprio .pai para se unirem a ele. Dessa união a filha mais velha concebeu um filho, a quem deu o nome de Moab, e a mais nova teve outro filho, que chamou de Amon. Ao sair do Egito e atravessar o deserto pa­ra atingir a Terra Prometida, o povo ju­deu precisava passar por muitos po­voados. Amon e Moab, proibiram ter­minantemente a passagem dos judeus por suas cidades, e chegaram a contra­tar o maior mago da terra, Bil-An, para amaldiçoar o povo de Israel (vide Nú­meros, capítulo 22). Diante de tal ati­tude, proibiu-se aos judeus que se ca­sassem com os integrantes daqueles povos.

**Amonita -** Povo descendente de Amon.

**Amorita ou Emorita -** Um dos povos que vivia na terra de Canaã.

**Arakhin -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Ashera -** Deusa da fertilidade entre o povo de Canaã.

**Atzeret -** Nome dado ao sétimo dia de Pessah (Páscoa) e ao oitavo dia de Su­cot (Festa das Cabanas).

**Avon -** Pecado.

**Az-Hará -** Alertar-se.

**Azariah -** Um dos três sábios que san­tificaram o nome de Deus na época de Nabucodonosor penetrando na caldei­ra de fogo e saindo totalmente ilesos. **Azanechá -** Cinto bélico no qual se pendura todo armamento do soldado em guerra.

Bali **-** Nome dado a um ídolo.

**Baba Batra -** Capítulo de um dos tra­tados do Talmud.

**Baba Kamma -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Baba Metzia -** Capítulo de um dos tra­tados do Talmud.

**Bakar -** Gado.

**Bekhorot -** Primogênitos. Também nome de um Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Belinta -** Esteira.

**Berakhot -** Bênçãos. Também nome de um capítulo de um dos tratadós do Talmud.

**Beit Hashoebá -** Local onde ha:via uma fonte cuja água era usada na 2? noite da festa de Sucot (Cabanas) na época do Templo Sagrado.

**Betzá -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Bicurim -** Primícias (de Pentecostes). **Bitlo ve lo Bitlo -** Não cumpriu e cumpriu.

Bitrumath - Contribuição espontânea entregue ao sacerdote na época do Templo.

**Caleb -** Representante chefe da tribo de Judá. Cada uma das 12 tribos tinha o seu representante chefe.

**Casher -** O que é permitido em matéria de alimento, segundo a religião judaica. **Cohanim -** Plural de Cohen. **Cohanim Guedolim -** Plural de Co­hen Gadol.

**Cohen -** Descendente da família sacer­dotal.

350 MAIMÔNIDES

**Cohen Gadol -** Sumo sacerdote no Templo Sagrado.

Col - Cada.

Cutá - Mistura de farinha fermentada com leite.

**Demai -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Derash -** Explicação com comentário. **Doresh el hametim -** Evocando os mortos a fim de descobrir o futuro. **Ebal -** Nome de um monte sobre o qual metade das tribos recebeu uma parte das leis da Torah (1? metade). **Ed shaker -** Falso testemunho.

**Ed shav -** Falso testemunho. **Edumeu (ou Adomi) -** O nome Edom, que significa vermelho, é atri­buído a Esaú, descendente do patriar­ca Isaac, e Adomi ou Adomen é a ma­neira como são conhecidos os seus descendentes.

**Eduyoth -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Efa -** Medida equivalente a 36,44 litros cúbicos.

**Efod -** Espécie de manto curto usado pelo Sumo Sacerdote • na época do Templo Sagrado.

**Eglá Arufá -** Bezerra degolada. **Elazar -** Filho de Aharon, o Sumo Sa­cerdote.

**Elohim -** Nome divino.

**Erub -** Confundir fronteiras (no caso do sábado).

**Erubin -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Etrog -** Tipo de fruta cítrica que faz parte das 4 espécies usadas na festa de Sucot.

**Exilarca (Rosh Galut) -** Descenden­te da casa de Davi que era representan­te geral e diretamente responsável por toda a coletividade judaica numa de­terminada cidade ou num determina­do país do exílio (como a Pérsia e a Ba­bilônia).

**Guedidá -** Tatuagem.

**Guemará -** Seria a continuação da Mishná com a qual se forma o Talmud. **Guer toshab -** Habitante estranho que não é nativo do próprio local.

**Guerizim -** Nome de um monte sobre

o qual metade das tribos recebeu uma parte das leis da Torah (2? metade). **Guezerá -** Sentença decretada. **Guezerá shavá -** Sentença decreta­da (porém comparada a outra seme­lhante).

**Guid hanashé -** Tendão encolhido so­bre a junção da coxa.

**Guitin -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Habdalá -** Separação, cerimônia de despedida do sábado.

**Haguigá -** Festividade.

**Halá -** Nome dado ao pão usado no sá­bado e nos dias de festa, de formato di­ferente do comum.

**Halachá -** Preceito rabínico. **Halachot Guedolot -** Grandes regras. Nome de uma obra talmúdica. **Halalá -** Nome que se dava a uma mu­lher viúva, separada do marido, ou prostituta, que estavam terminante­mente proibidas de desposar o Sumo Sacerdote ou um simples Sacerdote, durante a existência do Templo Sa­grado.

**Halel -** Oração de louvor que se reci­ta especialmente nas festas e nos pri­meiros dias de cada mês.

**Halitzá -** Recusa de uma mulher sem filhos que acabou de enviuvar a unir-se ao irmão solteiro de seu marido. **Hametz -** Que contém fermento. **Hanayá -** Pouso.

**Hananiah -** Um dos três sábios que santificaram o nome de Deus na épo­ca de Nabucodonosor penetrando na caldeira de fogo e saindo totalmente ilesos.

**Hanucá -** Festa de luzes que se cele­bra na noite de 25 de Kislev, comemo­rando a vitória dos macabeus, cujo símbolo é o candelabro de oito braços. **Haran -** Local em que nasceu o patriar­ca Abrahão.

**Hassid -** Caridoso.

**Helek -** Parte (divisão).

**Hen -** Graça.

**Hená -** As mesmas.

**Heresh -** Surdo.

**Hezekiel -** Profeta.

**Hilchot -** Plural de Halachá.

GLOSSÁRIO 351

**Hilchot Rambam -** Preceitos Maimo­nídicos.

**Hin -** Medida para líquidos. **Hishamer -** Alertar-se.

**Hober -** Feiticeiro.

**Hober haber -** Feiticeiro praticante (de grau um pouco mais alto). **Horayot -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Hulin -** Ser profano, ou seja, prome­ter cumprir uma promessa e não fazê-lo. Também nome de capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Issi (ben Yiehudá) -** Grande comen­tarista talmúdico.

**Issur bevad ehad -** Proibição de uma só vez.

**Issur colei -** Proibição geral.

**Issur mossif -** Proibição a acrescen­tar.

**Itamar -** Filho de Aharão, o Sumo Sa­cerdote.

**Iyar -** O segundo mês do ano judaico. **Kadashim -** Tratado completo do Tal­mud.

**Kal vahomer -** Com toda razão. **Kalam (os mestres do) -** Os eruditos. **Kedoshim -** Trecho de leitura sema­nal do 3? livro do Pentateuco, chama­do Levítico.

**Kehat -** Filho de Levy (neto do patriar­ca Jacob).

**Kenaz (Otniel ben Kenaz) -** Grande sábio da época de Josué, em 1272 an­tes da era comum.

**Kidush -** Santificação. Benção que é pronunciada sobre um copo de vinho no sábado ou em dia festivo. **Kidushin -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Kinim -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Kiriat Sefer -** Metrópole de livros (no caso, comparando Otniel ben Kenaz que, de tão sábio, dominava até uma metrópole de livros).

**Kiyemu ve lo kiyemu -** Cumpriram e não cumpriram.

**Koptim -** Povo egípcio que costuma­va tatuar o próprio corpo.

**Korah -** Primo em primeiro grau de nosso mestre Moisés.

**Kossem -** Pessoa que adivinha o futu­ro por meio de magia.

**Kossem Kessamim -** Pessoa que pra­tica bruxaria.

**Lav shebikhlalut -** O não total. **Levi -** Filho de Jacob, o patriarca. **Levita -** Da tribo de Levi.

**Ló -** Não.

**Ló tehonem -** Não ter piedade. **Ló tefaer -** Não adornar.

**Ló tishacheb -** Não deitará (emprego do verbo no futuro).

**Ló tishcab -** Não deitará (emprego do verbo no imperativo).

**Ló titgodedu -** Não se tatuarão. **Log -** Medida líquida equivalente a 506 cm3 ou 0,23 kg.

**Lulav -** Uma das quatro espécies de palmeira usadas na festa de Sucot (Festa das Cabanas).

**Maasser Sheni -** Segundo dízimo (dízi­mo do dízimo) dado no Templo Sagrado. **Maasserot -** Dízimos.

**Macat mardut -** Bater rebeldemente. **Macot -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Madiá -** Aquele que incentiva a prati­car o mal.

**Makhshirin -** Capítulo de um dos tra­tados do Talmud.

**Mamzer -** Bastardo.

**Maneh -** Nome popular de antiga moe­da usada na época do Talmud. **Marbit -** Usura.

**Mashkin -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Mashuah Mil-Hama (ou Meshuah Mil-Hama) -** O comandante chefe de uma batalha, que também tem, a res­ponsabilidade de preparar sua equipe psicologicamente e de recusar os que não estiverem preparados para a luta. **Mashukh -** Alguém que teve seu pre­púcio puxado para a frente a fim de cancelar o sinal do pacto de Abraham. **Matzah -** Espécie de pão sem fermen­to, usado apenas na Páscoa, em lugar do pão comum.

**Matzebá -** Lápide que se coloca sobre o túmulo.

**Meguilá -** Relato de um acontecimen­to verídico.

352 MAIMÔNIDES

**Meilá -** Desfalque.

**Mekhashef -** Feiticeiro.

**Mekhiltá -** Compêndio de regras rabí­nicas relativas ao Êxodo, o segundo li­vro do Pentateuco (termo aramaico). **Meliká** - A maneira como se devia dego­lar a ave, na época do Templo Sagrado. **Menahesh -** Adivinho.

**Menahot -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Meonen -** Feiticeiro.

**Meribá -** Briga.

**Merkulis -** Deus dos negócios dos ro­manos.

**Meshichá -** Recibo ou comprovante de uma transação comercial.

Messit - Incitante.

**Mezuzá -** Prece protetora que se co­loca nos umbrais das portas, do lado direito.

**Midot -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Midrashot ou Midrashim (plural de Midrash) -** Palestras, conferências. Também nome da compilação de co­mentários bíblicos feitos durante pales­tras dos mestres a seus alunos.

**Mikvá -** Reservatório de água para ba­nho ritual.

**Mikvaot -** Plural de Mikvá.

**Mishael -** Um dos três sábios que san­tificaram o nome de Deus na época de Nabucodonosor penetrando na caldei­ra de fogo e saindo totalmente ilesos. **Mishná -** Primeira parte do Talmud. **Mishpatim -** Processos.

**Mishrat anabim -** Líquido derivado da uva (vinho).

Mitzvot - Preceitos.

**Moab -** Irmão de Amon, filho de Lot e sobrinho do patriarca Abraham (vi­de "Amon").

**Moabita -** Povo descendente de Moab. **Moed Catan -** Pequena festa ou come­moração. '

**Molekh -** Ídolo do povo chamado Amon que costumava adorá-lo por meio do fogo, ofertando-lhe os pró­prios filhos.

**Monte Moriá (Har Hamoriá) -** Local onde o patriarca Isaac foi levado ao al­tar do sacrifício, pelo próprio pai.

**Nabot -** Sábio da época de Reis que foi morto pelo rei Ah-Ab que queria apos­sar-se de sua propriedade.

**Nassi -** Presidente.

**Nazir -** Asceta.

**Nazirim -** Plural de Nazir.

**Nebelá -** Impureza.

**Nedarim -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Negaim -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Neshekh -** Usura.

**Nessiim -** Presidentes.

**Nezikin -** Tratado completo do Tal­mud.

**Nidá -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Nikebu -** Insultaram.

**Nissan -** Primeiro mês do ano judai­co.

**Noahid -** Descendente de Noé. **Nokeb -** Insultar.

**Notar -** Sobras.

**Ob -** Feitiçaria na qual se evoca os mor­tos para fazer-lhes perguntas e saber o futuro.

**Ohalot -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Okatzin -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Olelot -** Pequenos cachos (de uva) em formação.

**Omer -** Espécie de medida de cevada nova, recém-colhida, a qual era ofere­cida no Templo no 2? dia de Páscoa. **Oná -** Período

**Onen -** Entristecido.

**Onatá -** Período amoroso.

**Onkelos -** Grande comentarista Bíblico. **Orlá -** Nome que se dá ao fruto de uma árvore antes que ela complete 3 anos. **Otniel (ben Kenaz) -** Grande sábio da época de Josué em 1272 antes da era comum.

**Pará -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Parasanga ou Parsá -** Medida métri­ca equivalente a 3.840 metros. **Patriarca Jacob -** O terceiro patriar­ca Jacob.

**Peá -** Sobras abandonadas nos campos para os pobres.

GLOSSÁRIO 353

**Pen -** Para que.

**Pen tikdash -** Para que te santifiques. **Pen tukad esh** Para que a chama fi­que acesa (no Templo Sagrado). **Pen yi-yeh -** Para que seja.

**Peor -** Idolo do povo moabita. **Perutá -** Nome da moeda israelense anterior à atual.

**Pessahin -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Pessah -** Páscoa, em hebraico. **Pigul -** Nome dado ao sacrifício que era ofertado sem total intenção, duran­te a época do Templo.

**Pinhas -** Neto de Aharão, o Sumo Sa­cerdote.

**Pitom -** Nome de um antigo feiticeiro egípcio.

**Portão de Nicanor - Shaar Nikanor** - Portão do Templo sagrado oferecido por Nicanor, um dos homens mais ri­cos do Egito no último século antes da. era comum, razão pela qual tem seu próprio nome.

**Quelim -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Quemosh -** Nome de um ídolo. **Queretot -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Quessutá -** A vestimenta dela. **Quetubot -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Quil-aim -** A mistura, proibida pela Torah, de duas espécies distintas, co­mo por exemplo, lã e linho, cavalo e mula etc. Também nome de capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Quil-ei ha querem -** Mistura do vinhedo.

**Quil-ei zeraim -** Mistura de planta­ções, proibida pela Torah, como por exemplo de bananeira com macieira etc.

**Quipurim -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Rabá -** Membro do 4? ciclo dos amo­raitas da Babilônia, de meados do 4? no século.

**Raban Shimeon ben Gamliel -** Mem­bro do 1? ciclo dos tanaitas, do fim do 1? século.

**Rabi Abin** ou **Rabi Ilai -** Membro do

3? ciclo dos amoraitas de Jerusalém, do início do 4? século.

**Rabi Akiba -** Membro do 3? ciclo dos tanaitas, em meados do 2? século. **Rabi Dossá -** Membro .do 1? ciclo dos tanaitas, no 1? século.

**Rabi Eliezer -** Membro do 4? ciclo dos tanaitas, no fim do 2? século. **Rabi Eliezer benJacob -** Membro do

1. ciclo dos tanaitas, no 1? século. **Rabi Hananya ben Akabya -** Mem­bro do 4? ciclo dos tanaitas do fim do
2. século.

**Rabi Haniná -** Membro do 1? ciclo dos emoraitas (geração de eruditos que vieram após os tanaitas), no 3? século. **Rabi Hisdá -** Membro do 2? ciclo dos amoraitas da Babilônia, no fim do 3? século.

**Rabi Hiya ben Abun -** Membro do 3? ciclo dos amoritas de Jerusalém, no princípio do 4? século.

**Rabi lanai -** Membro do **1 ?** ciclo dos
  
amoraitas de Jerusalém, em meados do

1. século.

**Rabi Ilai -** Vide Rabi Abin.

**Rabi Isaac ben Abdimei -** Grande co­mentarista talmúdico do início do 5? século.

**Rabi Ishmael -** Membro do 3? ciclo dos tanaitas, em meados do 2? século. **Rabi Meir -** Tanaita de grande gabari­to do 2? século. É muito conhecido, inclusive nos dias de hoje, pelos seus milagres.

**Rabi Nathan -** Membro do 4? ciclo dos tanaitas, do fim do 2? século. **Rabi Shimeon ben Gamliel -** Mem­bro do 1? ciclo dos tanaitas, do fim do 1? século.

**Rabi Shimeon ben Lakish** ou **Resh Lakish -** Membro do 2? ciclo dos amo­raitas de Jerusalém, do fim do 3? sé­culo.

**Rabi Yehoshuá ben Hananya** -Membro do 2? ciclo dos tanaitas, do início do 2? século.

**Rabi Yehudá -** Compilou a Mishná no fim do 2? século.

**Rabi Yehudá ben Betera -** Membro do 1? ciclo dos tanaitas, do fim do 1? século.

354 MAIMÔNIDES

**Rabi Yohanan -** Membro do 2? ciclo dos amoraitas de Jerusalém, do fim do 3?. século.

**Rabi Yohana ben Gudgoda -** Mem­bro do 2? ciclo dos tanaitas, do início do 2? século.

**Rabi Yossi ben Hanina -** Membro do

1. ciclo dos emoraitas, do fim do 3? século.

**Rabi Yossi ben Yehudá -** Membro
  
do 5? ciclo dos tanaitas, do início do

1. século.

**Rabi Yossi Hagalili -** Membro do 3 ? ci­clo dos tanaitas, em meados do 2 ? século. **Rabi Yoshiá -** Membro do 4? ciclo dos tanaitas, do fim do 2? século.

**Rabiná -** Rabino (do aramaico). **Rachil -** Caluniador.

**Rashá -** Ímpio.

**Rav -** Rabino.

**Rebiit -** A 4 parte de um cálice de vinho.

**Resh Lakish -** Vide Rabi Shimeon ben Lakish.

**Ribit -** Usura.

**Ribit Ketsutsa -** Usura reduzida. **Rosh Hashaná -** Festa do ano novo ju­daico.

**Sanhedrin -** Capítulo de um dos tra­tados do Talmud.

**Sefer Hamitzvot -** Livro dos precei­tos.

**Selaim (Plural de "sela") -** Espécie de moeda antiga.

**Seret -** Tatuar-se.

**Seritá -** Tatuagem.

**Shaatnez -** A mistura de lã com linho, que é proibida pela Torah. **Shabatot -** Plural de Shabat. Shabuot - Festa de Pentecostes ou também feAa do recebimento da To­rah. É também o nome de um capítu­lo de um dos tratados do Talmud. **Shebiit -** Não trabalhar a sua terra no 7? ano. Também nome de um capítu­lo de um dos tratados do Talmud. **Shebuat bitui -** Jurar cumprir e não cumprir.

**Shebuat shav -** Jurar em vão. **Shebuat sheker** - Jurar pela mentira. **Shebuot -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Sheerá -** O sustento.

**Shehitá -** Ato de abater a ave ou o ani­mal segundo os preceitos da Torah. **Shekalim -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Shekel -** Moeda de prata.

**Shekhiná -** Divindade.

**Shemá -** Principal oração da religião judaica.

**Shemini Atzeret -** Oitavo dia de Su­cot (Festa das Cabanas).

**Shemoná Sheratsim -** Capítulo de um dos tratados do Talmud. **Sheniyot -** Preceitos rabínicos talrnú­dicos.

**Shitim -** Local onde o povo judeu acampou quando saiu do Egito e atual fronteira jordaniana.

**Shoel Adam (Mehaberó) -** Capítulo de um dos tratados do Talmud. **Shoel ob -** Consultar-se com um feiti­ceiro.

**Shofar -** Cometa feita de chifre de car­neiro que costuma ser tocada no ano novo judaico.

Sido - Tipo de moeda antiga.

**Sidrá -** Porção semanal do Pentateu­co lida aos sábados.

**Sidrá tsáv -** Uma das porções sema­nais que começa o nome Tsáv. **Sifrá -** Obra antiga que comenta pre­ceitos rabínicos relativos ao 3? livro do Pentateuco, o Levítico, escrita por Ra­bi Yehudá Ilai Z. L. no 2? século. **Sifrei -** Estilo exclusivo literário pelo qual foi transmitida a Torah sagrada ao nosso mestre Moisés.

Sotá - Capítulo de um dos tratados do Talmud.

Sucá - Cabana coberta com ramos. Também nome de um capítulo de um dos tratados do Talmud.

Sucot - Festa das 'Cabanas.

**Taalé -** Fará subir.

**Taaniot -** Parágrafo de um dos trata­dos do Talmud.

**Taanit -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Taassé -** Fará.

**Talmud -** Obra composta pela Mish­ná e pela Guemará.

**Talmud Torah. -** Estudo da Torah.

GLOSSÁRIO 355

Tamid - Sempre. É também o nome de um dos tratados da Guemará que fala sobre a proibição de se plantar árvo­res no Templo para embelezá-lo.

**Taná (ou Tanaita) -** Palavra que vem do aramaico e que significa professor. O Talmud emprega esse termo para os doutores da lei que se empenharam de corpo e alma para que a Mishná fosse escrita e posteriormente impressa.

**Taná Kamá -** Palavra aramaica que sig­nifica o primeiro tanaita, ou seja, o pri­meiro que elaborou a primeira lei de uma determinada parte da Mishná.

**Tanaim -** Tanaita ou Taná.

**Tarbit -** Usura.

**Targum -** Tradução explicativa, com comentários.

**Tazria -** Trecho de leitura semanal do 3? livro do Pentateuco, o Levítico. **Tebel -** Palavra aramaica, que signifi­ca algo impróprio para ser ingerido. **Tebul Yom -** Banho ritual diário. **Tefilin -** Filactérios usados diariamen­te nas preces matinais.

**Teharot -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Tehorot -** Tratado completo do Tal­mud.

**Telussin -** Espécie de jóia usada anti­gamente pelos soldados.

**Templo Monte (Har Habait) -** O lo­cal onde foi construído o Templo. **Temurá -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Tenahashu -** Praticar a bruxaria. **Teonenu- A prática de prever o fu­turo por meio de bruxaria. Terefá -** Impróprio para ser ingerido. **Terra -** Terra de Israel (Erets Israel). **Terumá -** Contribuição oferecida pe­lo povo aos sacerdotes do Templo. **Terumot -** Plural de Terumá. Também o nome de um capítulo de um tratado do Talmud.

**Tigzol -** Saquear.

**Tishri -** 7? mês do calendário judeu. **Torah -** Pentateuco.

**Tossafot -** Suplementos de comentá­rios do Talmud que surgiram bem de­pois dos comentários, daí o nome de suplementos.

Tosseftá - Palavra aramaica que signifi­ca suplementos da Mishná elaborados pelos tanaitas, de onde o nome Tosseftá. **Toshab vesachir -** Habitante estranho (não circuncisado) contratado (novo). **Tsedaká -** Caridade.

**Tsitsit -** Espécie de franjas do chale usado nas preces.

**Tson -** Pequeno gado.

**Tzav -** Trecho de leitura semanal do 3? livro do Pentateuco, o Levítico, que tem como título o próprio nome "Tzav".

**Tzion -** Israel.

**Ushmartem -** E vocês observarão. **Uziah -** Rei de Jerusalém entre 645 e 707 antes da era comum que penetrou no local sagrado do Templo, onde era proibido entrar. Como castigo ele se tornou leproso até o fim da vida. **Vayehi Bayom Hashemini -** Trecho de leitura semanal do 3? livro do Pen­tateuco, o Levítico, que começa com essas palavras.

**Vayikrá -** Trecho de leitura semanal do 3? livro do Pentateuco, o Levítico. **Vayigzol -** E extorquiu. **Vayitgodedu -** Tatuaram-se. **Veshameru -** E observarão. **Yadayim -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Yahel -** Profanar.

**Yain nessech -** Vinho impróprio pa­ra ser consumido em ritual religioso ju­daico.

**Yarimu -** Refere-se à separação dos donativos.

**Yebamot -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Yehudá -** Uma das doze tribos. **Yideoni -** Que pratica bruxaria. **Yidoa -** Este nome é dado a um deter­minado osso existente nas aves com o qual se praticava a bruxaria.

**Yom Quipur -** Dia do perdão. **Yom Tob -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Yoma -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Zab -** Pessoa doente que tem propen­são a expelir o próprio sêmen sem au­to-controle.

356 MAIMÔNIDES

**Zaba -** Feminino de Zab.

**Zabim -** Capítulo de um dos tratados do Talmud.

**Zar -** Estranho que não seja descen­dente da família de Aarão, o Sumo Sa­cerdote.

**Zebahim -** Capítulo de um dos trata­dos do Talmud.

**Zeraim -** Tratado completo do Talmud. Zimá - Depravação.

**Zimri -** Representante chefe da tribo de Shimeon.

**Zoná -** Prostituta.

**Zot Tih-yé -** Trecho da leitura sema­nal do 3? livro do Pentateuco, o Leví­tico, que começa com esse título.

**DAG GRÁFICA E EDITORIAL LTDA.**Av. N. Senhora do Ó, 1782, tel. 857-6044
  
Imprimiu
  
COM FILMES FORNECIDOS PELO EDITOR

